SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3974

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 061 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:**
**Art. 1° - EXONERAR** a Sra. **MARIA IVANILDA DE SOUSA HONORATO**, CPF n° 520.909.652-15, do cargo de Assessor Parlamentar, em caráter de provimento em comissão da Câmara Municipal de Belterra, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Art. 3° -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

***JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA***
Vice-Presidente

***PAULO MONTEIRO SILVA***
1° Secretário

***ANDERSON DOS SANTOS COSTA***
2° Secretário

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**FD695FDF

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 062 DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** O **Art. 2°** da portaria n° 120/2025 de 20 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 80% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.***

**Art. 2° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Art. 3° -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**EC05C4E2

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA Nº 063 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador José Ocivaldo Da Silva Feitosa à cidade de Belém/PA, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, para cumprir com agenda parlamentar, conforme disposto no Memorando nº 03/2026-GAB;

**RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JOSÉ OCIVALDO DA SILVA FEITOSA**, à cidade de Belém/PA, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**BDF4A76A

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**PORTARIA Nº 064 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador Jociclélio Castro Macedo à cidade de Belém/PA, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026, para cumprir com agenda parlamentar, conforme disposto no Memorando nº 03/2026-GAB;

**RESOLVE**:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, à cidade de Belém/PA, no período de 31 de março a 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
**Código Identificador:**27265654

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº 306/2026**

O **Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,
**CONSIDERANDO** o feriado nacional da **Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa)**;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder **ponto facultativo** aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**.
**Art. 2º** Não haverá expediente no dia **03 de abril de 2026 (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional.
**Art. 3º** As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no dia **06 de abril de 2026 (segunda-feira)**.
**Art. 4º** O disposto nesta Portaria não se aplica aos servidores lotados no **Setor de Licitação e Contratos**, bem como aos servidores que atuam como **agentes de segurança patrimonial**, os quais deverão cumprir expediente normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação superior.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, aos 26 dias do mês de março de 2026.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

***FLÁVIO GOMES DE SOUZA***
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**952EB7E3

**ESTADO DO PARÁ**
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PODER LEGISLATIVO**
**RESOLUÇÃO 01/2026, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARA O BIÊNIO 2025/2026, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, e considerando os documentos encaminhados via tramitação eletrônica — Ofício nº 001/2026, Memorando nº 002/2026, Ofício nº 064/2026 e Memorando nº 066/2026 – GAB/PCMI — que tratam da renúncia do vereador João Raimundo de Barros Júnior (PL) à sua participação na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, bem como da indicação do vereador Raimison Antônio de Abreu Santos (PL) como novo membro e presidente da referida comissão, e com fundamento nos artigos 48, 49, 50 e § 5º do art. 70 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o inciso I do art.1º da resolução nº 001/2025 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º (...)
**I – Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Presidente: Raimison Antônio de Abreu Santos**
**Membro: Edivaldo Bastos Dourado Junior Membro: Antônia Pereira Farias**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à renúncia a partir do recebimento do respectivo expediente, e quanto
à substituição, a partir do recebimento do ofício de indicação.
**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2026

***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Presidente

***EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS***
Vice-Presidente

***RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS***
1º Secretário

***VALDIR AMADEU DA SILVA***
2º Secretário

***EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR***
3º Secretário

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 04/02/2026.**

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**2A5A0CCE

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE/2026.004-CMJ Nº PROC. ADM. 235/2026CMJ

**Extrato de publicação**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE/2026.004-CMJ**
**Nº PROC. ADM. 235/2026CMJ**

**Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, de acordo com a regulamentação CONFORME O EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THIAGO LIMA MARTINS e tendo como autoridade EVERTON ARAÚJO DA COSTA.**

PUBLICAÇÃO: 28/03/2026 21:34
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/04/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/04/2026 08:59
INÍCIO DISPUTA: 13/04/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 261.807,5500

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

Para demais informações contato via e-mail: camaramunicipaldejacareacanga@gmail.com, telefone: 9335421119 ou acesso pelo link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D8Cd38V%2FEu2qw_67Kl0xOAMH_hYa_Box3sXeJaasrrRz_AJ4T0rYDIN3CQO4ymP7n80dY51U36Wf3sjKK1u7PPX7wVMfXzjD7CiOHjFg4lAU%3D

**Publicado por:**
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
**Código Identificador:**F52EFBE2

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE/2026.005-CMJ Nº PROC. ADM. 236/2026CMJ

**Extrato de publicação**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE/2026.005-CMJ**
**Nº PROC. ADM. 236/2026CMJ**

**Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, de acordo com a regulamentação CONFORME O EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por THIAGO LIMA MARTINS e tendo como autoridade EVERTON ARAÚJO DA COSTA.**

PUBLICAÇÃO: 29/03/2026 20:38
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/04/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 13/04/2026 09:29
INÍCIO DISPUTA: 13/04/2026 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 280.510,0500

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS,CARTUCHOS, PAPÉIS E INSUMOS CORRELATOS),EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES,NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS), DESTINADOS ÀMANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADESADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPALDE JACAREACANGA.

Para demais informações contato via e-mail: camaramunicipaldejacareacanga@gmail.com, telefone: 9335421119 ou acesso pelo link:https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DzYdgdmoGaqRuUyVhWwekQgzyIQFT_M7gmFn2E1T99aoYPCkbggZZWwaUbwVKWpv1nJ3pINE4Pl1Jw3eBajmFolgMV%2F20qeZ6%2FLlwfzT308s%3D

***THIAGO LIMA MARTINS***
Jacareacanga-PA - 30/03/2026

**Publicado por:**
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
**Código Identificador:**DA9F6F26

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20269017

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20269017**
**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20269017.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
**CONTRATADA:** CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA, CNPJ nº 08.844.668/0001-27.
**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), em decorrência da elevação dos custos de aquisição e logísticos, devidamente comprovados.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL ANTERIOR:** R$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).
**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
**VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** R$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).
**VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO:** R$ 8,10 (oito reais e dez centavos) por litro.
**PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO:** 9,46% (nove vírgula quarenta e seis por cento).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Exercício 2026 – Atividade 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo – Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026.
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

**Publicado por:**
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
**Código Identificador:**258160FF

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### GABINETE DA PRESIDENCIA
### PORTARIA Nº 203/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº **110667-8,** para cumprimento de agenda parlamentar no dia **01 de abril de 2026**, com a finalidade de participar de reunião com o Vereador **Epifânio Andrade Silva, (PRD – Fânio Mania)**, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de **Açailândia – MA**. Com saída em **01/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**64822D3B

### GABINETE DA PRESIDENCIA
### PORTARIA Nº 204/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, CONTROLADOR ADJUNTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Luiz Vaz da Silva, Controlador Adjunto** desta Casa de Leis, matrícula Nº 110808-5, para acompanhar o presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Açailândia-MA, no gabinete do vereador Epifânio Andrade Silva (Fânio Mania), **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **01/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**065CDA90

### GABINETE DA PRESIDENCIA
### PORTARIA Nº 205/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **02/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**21AB68B4

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 206/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110667-8, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém-PA, na Assembleia Legislativa (ALEPA) no gabinete do Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **02/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**ACB69672

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 207/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO, ASSESSOR ESPECIAL I NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Sebastião José dos Santos Pinheiro, Assessor Especial I** desta Casa de Leis, matrícula Nº 110796-8, para assessoria parlamentar externa ao presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **02/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**56F3C6C9

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 208/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, CONTROLADOR ADJUNTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Luiz Vaz da Silva, Controlador Adjunto** desta Casa de Leis, matrícula Nº 110808-5, para acompanhar o presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, no

gabinete do Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, **para tratar dos assuntos referentes ao Município**. Com saída em **02/04/2026** e retorno no mesmo dia**.**
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**3F86C63F

---

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 209/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3971 PÁGINA 06, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 929F69F3, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: 929F69F3, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3971 em 26 de março de 2026, página 06.
**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**DCF30A7C

---

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 210/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, com finalidade de participar de uma reunião na SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer), no dia **01/04/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **01/04/2026** e retorno para o mesmo dia.
**Parágrafo único.** A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**CB4C0719

---

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 211/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao **Sr. Alessandro Marques de Almeida**, matrícula Nº 110622-8, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém/PA, com reunião no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo no dia 01/04/2026, bem como participação na Cerimônia de Transmissão Constitucional do Cargo de Governador do Estado do Pará à Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma, no dia 02/04/2026, também na cidade de Belém/PA. Com saída em **01/04/2026** e retorno para o dia **02/04/2026**.
**Parágrafo único.** As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**8E7D8895

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**PORTARIA Nº 212/2026-GAB/PRES/CMP, DE 30 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diárias ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, matrícula Nº 110749-6, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Belém/PA, com reunião no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo no dia 01/04/2026, bem como participação na Cerimônia de Transmissão Constitucional do Cargo de Governador do Estado do Pará à Vice-Governadora Hana Ghassan Tuma, no dia 02/04/2026, também na cidade de Belém/PA. Com saída em **01/04/2026** e retorno para o dia **02/04/2026**.
**Parágrafo único.** As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 30 de março de 2026.

***LEONARDO LUIS ANDRADE***
Vereador Presidente

**Publicado por:**
Francisco Antônio da Silva
**Código Identificador:**7371170C

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – CMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2026-CMS.**

**OBJETO:** Acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo de Serviço de Coquetel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

**CONTRATADA: R G S ALIMENTAÇÃO LTDA**
**CNPJ nº** 02.821.612/0001-70

**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:** 29/05/2025 A 29/05/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**120100 – Câmara Municipal de Santarém**
**01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém**
**33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA**

Santarém, 25 de março de 2026.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Marília Almeida Maduro
**Código Identificador:**6A2FCF73

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – CMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-CMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026-CMS.**

**OBJETO:** Contratação de fornecedor de combustíveis (Gasolina Comum, Aditivada e Diesel S 10), Gás (GLP), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA – CMS.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

**CONTRATADA ECO-AMAZÔNIA LTDA.**
**CNPJ nº 23.870.753/0001-53**

**VALOR GLOBAL: R$** 6.479,46 (**Seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos**).

**VIGÊNCIA:** 02/04/2026 A 02/04/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**120100 – Câmara Municipal de Santarém**

**01.031.0002.2001.0000 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém**
**33.90.30.00 – Material de Consumo**

**ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA**

Santarém, 23 de março de 2026.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

**Publicado por:**
Marília Almeida Maduro
**Código Identificador:**DCB8CA7C

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 129/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNAR O VEREADOR JOSE ERASMO MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **JOSE ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 26/03/2026, a convite do Deputado Federal José Priante, com a finalidade de representar o Município de Santarém na Cerimônia de entrega de 78 (setenta e oito) quadriciclos destinados aos municípios paraenses. Fazendo jus a 01 (uma) diária no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte três de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F5707AB8

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 132/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNCIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**
Art. 1º **PRORROGAR** os contratos de admissão por mais 01 (um) ano, em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:

**MARIA RAIMUNDA FONSECA SOUZA**, matrícula 121768-2, admitida em caráter temporário, contrato administrativo nº 0027/2025, de 06 de março de 2025, na função de **Assessor de Comunicação,** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de março de 2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", 24 de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**A20B9438

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 133/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNAR O VEREADOR ERLON PEREIRA ROCHA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, matrícula 1209116, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 25/03/2026 a 28/03/2026, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional junto à DeputadaFederal Renilce Nicodemos, incluindo a participação em reuniões a serem realizadas na SEDUC, SESPA e demais órgãos das esferas Federal e Estadual. Fazendo jus a 03 (três) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte quatro de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**2B0675FC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 134/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE MARÇO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art.1º **TORNAR** sem efeito a portaria nº 128/2026, DAF-DRH, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 23/03/2026, que designou os gestores de contrato, substituto e fiscais de contrato e substituto, referente ao Pregão Eletrônico nº011/2026-CMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte cinco de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**EDFE5D71

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 135/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNAR GESTOR (A) DE CONTRATO E SUBSTITUTO, FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO** o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.
**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora efetiva **ANA CHARLENE NEGREIROS NINOS**, matrícula 120528-5, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Gestor(a) de Contrato, resultante do Pregão Eletrônico nº 011/2026-CMS, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços, por meio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto ( e-mail, telefone),** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA.
Art. 2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora efetiva **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6.
Art. 3º A servidora designada no artigo 1º fará jus a gratificação de que trata o artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 22.051, de 29 de dezembro de 2023.
Art. 4º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:
**Fiscal Titular**: Diego Pinto Rocha - matrícula 120976-0.

**Fiscal substituto**: Wallace Rocha Paixão - matrícula 121596-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**988E1F96

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 136/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE MARÇO DE 2026.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº120/2026-DAF-DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 18/03/2026.**
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, em seu **art. 2º**, no seguinte sentido:
**Onde se lê**:
Art. 2º Transferir a presidência desta Casa Legislativa ao vereador**Gerlande Corrêa Castro**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 10/03/2010 às 03h10min.
**Leia- se:**

Art. 2º Transferir a presidência desta Casa Legislativa ao vereador**Gerlande Corrêa Castro**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 17/03/2026 às 03h10min.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis.

***JANDER ILSON REGO PEREIRA***
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ***
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**F69B3A03

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### CONTROLE INTERNO
### CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Comissão Processante nº 001/2026-CMV
Processo Administrativo nº 001/2026-CMV
Ao Exmo. Vereador de Viseu, Sr. CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, CPF nº 017.558.012-03.
Em atendimento ao art. 5º, III, do Decreto-Lei n. 201/67, e diante do insucesso de sua localização por parte desta comissão processante dentro do município de Viseu-PA, fica V. Exa. NOTIFICADO para que no prazo de 10 dias corridos a contar da 1ª publicação de 26/03/2026 apresente defesa previa, por escrito, indicando as provas que pretende produzir, e arrole testemunhas, até o máximo de dez, sobre a denúncia de infrações político-administrativas oferecida pelo cidadão José Benedito Figueiredo Filho atribuídas a V. Exa., recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de Viseu na sessão ordinária do dia 24/03/2026, estando à disposição de V. Exa. a cópia da denúncia e seus anexos na Secretária da Câmara Municipal de Viseu, que também poderá ser disponibilizada mediante vosso requerimento ao e-mail camaramunicipaldeviseu@gmail.com. O protocolo da defesa deverá ser realizado junto à Secretaria desta Casa de Leis durante seu horário de funcionamento.

***VEREADOR PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS***
Presidente – CP 001/2026-CMV

**Publicado por:**
Rita de Cássia Dos Santos
**Código Identificador:**E7678626

## ESTADO DO PARÁ
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
### PORTARIA Nº 031/2026-IPMMA

**PORTARIA Nº 031/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora municipal NILZA PEREIRA MATOS.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **NILZA PEREIRA MATOS – *PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 4º ANO, matrícula*** nº 003614-5, portadora do RG de nº 2031314 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$12.313,50 (Doze Mil, Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 3069/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de 22/12/2026.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Horas Aulas 200h/a | R$ 5.130,62 |
| Adic. Tempo de Serviço 25% | R$ 1.282,66 |
| Regência de Classe 25% | R$ 1.282,66 |
| Grat. Magistério 10% | R$ 513,06 |
| Grat. Escolaridade 80% | R$ 4.104,50 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 12.313,50** |

**Art. 3º -** A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.
**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/04/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 30 de março de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**74523062

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
### PORTARIA Nº 032/2026-IPMMA

**PORTARIA Nº 032/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ANTONIA LUCICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ANTONIA LUCICLEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 000890-7**, portadora do RG de nº 2365043 PC/PA e CPF de nº 366.xxx.xxx-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.107,30 (Dois Mil, Cento e Sete Reais, e Trinta Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2374/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 16/10/2025.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Salário Base | R$ 1.621,00 |
| Quinquênio 30% | R$ 486,30 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 2.107,30** |

**Art. 3º** - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/04/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 30 de março de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**8DC93E9E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA**
**PORTARIA Nº 033/2026-IPMMA**

**PORTARIA Nº 033/2026 - IPMMA**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ROSIANE AZEVEDO DOS SANTOS.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA**, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ROSIANE AZEVEDO DOS SANTOS – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0002821-0**, portadora do RG de nº 2812484 PC/PA e CPF de nº 560.xxx.xxx-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

**Art.2º -** Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.107,30 (Dois Mil, Cento e Sete Reais, e Trinta Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2430/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 24/10/2025.

| Descrição dos Proventos | Valores em R$ |
|---|---|
| Salário Base | R$ 1.621,00 |
| Quinquênio 30% | R$ 486,30 |
| **Total dos Proventos** | **R$ 2.107,30** |

**Art. 3º** - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com artigo 32 da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/04/2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 30 de março de 2026.

***ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ***
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**9BA9D35E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 041/2026 – GP, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOAO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de março de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**16FBFB6F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 042/2026 – GP, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOAO VICTOR PIRES ASSUNCAO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de março de 2026.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**
Jaqueline Machado Pantoja
**Código Identificador:**950D3D1F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**

**Dispensa de Licitação: 7/2026-06-CMAF**
**Processo Administrativo: 09/2026- CMAF**

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo nº 09/2026 CMAF, bem como parecer referencial reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**
Tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

**EMPRESA:** ), C M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA
**CNPJ/CPF:** 52.385.232/0001-09
**ENDEREÇO:** Av. Alacid Nunes, S/N, Centro, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527000
**REPRESENTANTE LEGAL:** DIOMAR SOUSA DE MOURA. CPF:667.041.892-20
**VALOR GLOBAL:** R$ 43.780, 65 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos
Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme acima descrito e AUTORIZO a despesa.

**DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 30 de março de 2026

***MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Joelbert Menezes Pereira
**Código Identificador:**027E1B56

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº010/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCONE PEREIRA LACERDA,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 02 de abril de 2026*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado da Sexta Feira Santa.*

*Parágrafo Único* – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

**ART. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**9182418D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº095/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a Servidora SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF- 014.614.392-21, ocupante do cargo de AUX ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar de curso junto ao TER, no dia 31 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**ECF042C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº096/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUAN FILIPE SANTANA REIS, CPF- 071.589.742-00, ocupante do cargo de AUX ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará/PA, para participar de curso junto ao TER, no dia 31 de março de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

***MARCONE PEREIRA LACERDA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ ALVES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Deriene Cordeiro Dos Santos
**Código Identificador:**95715688

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026004701
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no
CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por MARCONE PEREIRA
LACERDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C.
COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel
Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato
inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 76.587,00 (setenta e seis mil, quinhentos e
oitenta e sete reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,
passando o Contrato a ter o valor total de R$ 527.293,30(quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e
trinta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
26 de Março de 2027.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Março de 2026

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO***
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28

***L.C. COMBUSTIVEIS LTDA***
CNPJ 14.087.165/0002-38

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026001001
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob
o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por WELINTON RIBEIRO DE SOUZA, na
qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA,
inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-
000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio
deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais),
nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o
valor total de R$ 5.717,40(cinco mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
09 de Janeiro de 2027.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Março de 2026

***FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE***
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

***L.C. COMBUSTIVEIS LTDA***
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026001101
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS
SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS
LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP
68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por
meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.839,20 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e
nove reais e vinte centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,
passando o Contrato a ter o valor total de R$ 172.030,80(cento e setenta e dois mil, trinta reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
09 de Janeiro de 2027.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os
seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Março de 2026

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

***L.C. COMBUSTIVEIS LTDA***
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026001201
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIENE DA PAZ VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denomi nado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.048,00 (seis mil, quarenta e oito reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 73.886,40(setenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 09 de Janeiro de 2027.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Março de 2026

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

***L.C. COMBUSTIVEIS LTDA***
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026001401
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.236,00 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 125.049,80(cento e vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2026 Atividade 1201.103040010.2.053 Vigilância Sanitária e Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 09 de Janeiro de 2027.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se re fere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 30 de Março de 2026

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

***L.C. COMBUSTIVEIS LTDA***
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**5B88FE37

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.....: 080/2026- PMAF**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....: 20250147**
**ORIGEM.....: REGISTRO DE PREÇOS nº 7/2025006-PMAF**
**CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**
**Contratadas: ..... Consult Assessoria Contabil, Administrativa, Comercio e Serviços.**
**OBJETO .....:** A presente ata de registro de preços objetiva a renovação total dos quantitativos e a vigência da mesma até 25 de Março de 2027 e dotação orçamentaria, no termo do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.
**VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2026 a 25 de Março de 2027.**
**DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas da ata em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Renovação, ratificadas.
**ASSINATURA:** Abel Figueiredo/PA, 25 de Março de 2026
**PREFEITO:** Marcone Pereira Lacerda, e a **Consult Assessoria Contabil, Administrativa, Comercio e Serviços**, pela contratada.
**Publique-se.**

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**D3B2303B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20260047
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 450.706,30 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.838,40, Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 353.056,69, Exercício 2026 Atividade 0801.206060008.2.022 Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 339,19
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2026 a 26 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2026

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**C0FAF341

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260056
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-006-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO.....: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.750,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260055
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CONSULT ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA, COMERCIO E SERV
OBJETO.....: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.504,50 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.278120014.2.080 Gestão da Secretaria
Municipal de Esporte, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 18.399,50
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**95563B15

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO.....: 081/2026-PMAF**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....: 20250149**
**ORIGEM.....: REGISTRO DE PREÇOS nº 7/2025008-PMAF**
**CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**
**Contratadas: ..... Consult Assessoria Contabil, Administrativa, Comercio e Serviços.**
**OBJETO .....:** A presente ata de registro de preços objetiva a renovação total dos quantitativos e a vigência da mesma até 25 de Março de 2027 e dotação orçamentaria, no termo do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.
**VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2026 a 25 de Março de 2027.**
**DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas da ata em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Renovação, ratificadas.
**ASSINATURA:** Abel Figueiredo/PA, 25 de Março de 2026
**PREFEITO:** Marcone Pereira Lacerda, e a **Consult Assessoria Contabil, Administrativa, Comercio e Serviços**, pela contratada.
**Publique-se.**

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**FC1145B0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20260049
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: TURBO CAR LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 49.839,90 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.044510007.2.017 Gestão da Secretaria
Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.
pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 49.839,90
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260051
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: TURBO CAR LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 65.282,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.121220009.2.024 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 65.282,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260052
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TURBO CAR LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 65.231,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 65.231,60
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260053
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TURBO CAR LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 62.946,00 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1401.082440011.2.065 Bloco Proteção Social
Basica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.19, no valor de R$ 62.946,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260054
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: TURBO CAR LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO .
VALOR TOTAL.....: R$ 21.432,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.181220006.2.076 Gestão do Fundo
Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 21.432,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Março de 2026

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira Silva
**Código Identificador:**226EB491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0063/2026
**Parte:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Terras Patrimoniais.
**Objeto:** Contrato Administrativo Temporário, Servidor GLEISON BERNARDINHO PEREIRA para função de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 02/03/2026 à 31/12/2026
**Valor:** R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
**Dotação Orçamentária:**
20 606 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 02 de março de 2026

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**4AC270AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**Nº do Contrato:** 031/2026
**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
**Objeto:** Contrato Administrativo temporário, Servidor ANDRESSA EMILIA GUIMARÃES DA SILVA, para o serviço de ORIENTADORA SOCIAL, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

**Justificativa:** A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

**Vigência:** 16/03/2026 à 31/12/2026
**Valor:** R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura**: 16 de março de 2026.

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**843083C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

**Nº do Contrato:** 032/2026
**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
**Objeto:** Contrato Administrativo temporário, Servidor FABIO ALMEIDA DA CRUZ, para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

**Justificativa:** A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter

excepcional e da necessidade de pessoal no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

**Vigência:** 16/03/2026 à 31/12/2026
**Valor:** R$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura**: 16 de março de 2026.

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**3A066B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0064/2026
**Parte:** Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ROGERIO SANTOS DE SOUZA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Obras.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 02/03/2026 à 31/12/2026
**Valor:** R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)
**Dotação Orçamentária:**
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 02 de março de 2026

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**1EC8DF6B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL MAIANY DE SOUSA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém PA no período: 06/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente Tema Trafego nacional e internacional de pessoas, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**842A18E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIZANGELA PEREIRA NUNES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Belém PA no período: 06/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: participar do Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente Tema Trafego nacional e internacional de pessoas, sendo R$ 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de março de 2026.

***ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO***
Prefeito Municipal

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**BE894636

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 011.2026.040.01**

**MODALIDE:** Pregão Eletrônico (SRP) n. º 011.2026.040.01
**TIPO:** Menor Preço por Item
**OBJETO:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Pneus E Óleos Lubrificantes, Para Atender A Frota De Veículos, Vinculados A Prefeitura Municipal Do Município De Água Azul Do Norte - PA.
**DATA DA ABERTURA:** 13 de abril de 2026, às 9 h:00 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Email:pmaan.licitacao2025@gamail.com

***WESLLEY SOARES DA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Adinilza Lopes Rocha
**Código Identificador:**2CA8CD8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3960, no dia 11 de março de 2026, páginas 14 e 15, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos,
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026**
**Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALDENI GOMES BARBOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.**
Vigência: de **01/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

***JOÃO VIEIRA CAMPOS***
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

**Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2026**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VALDENI GOMES BARBOSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.**
Vigência: de **01/02/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

***JOÃO VIEIRA CAMPOS***
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**E7346FA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3963, no dia 16 de março de 2026, páginas 14 e 15, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos,
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026**
**Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **01/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

***JOÃO VIEIRA CAMPOS***
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

**Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2026**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de **10/03/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 1.621,00 (Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2026

***JOÃO VIEIRA CAMPOS***
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**25E9D6BC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**
**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°001/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, nos termos do Edital nº 003/2025, referente ao concurso público para provimento de diversas vagas, vem, por meio deste, **convocar os candidatos abaixo relacionados para a avaliação da Junta Médica**, conforme previsto no referido edital.

**A avaliação será realizada no Hospital Municipal de Belterra Dr. Ivaldo Moraes, no dia 07 de abril de 2026, às 12h30.**
É de extrema importância que os candidatos compareçam pontualmente, munidos de documento de identificação com foto, bem como dos demais documentos exigidos no edital. (Obs: apresentar exames atualizados)
**Candidatos convocados:**
**JOAO PAULO CASTRO DA SILVA**
**NEWTON CELESTINO DE JESUS**
**TERCIA DIAS AZEVEDO**
O não comparecimento à avaliação na data e horário estabelecidos implicará a desclassificação do candidato, conforme as disposições do edital.
A Prefeitura Municipal de Belterra reforça a necessidade de que todos os convocados estejam atentos aos documentos e procedimentos exigidos para a realização da avaliação médica.
Belterra, 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Daniele Bandeira Cruz
**Código Identificador:**9BEDAE68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Lei 14.133/2021, art. 75, II.**
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 30 de março de 2026.

***SERGIO CARDOSO DE CAMPOS***
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

**Publicado por:**
Ariele Pimentel Mota
**Código Identificador:**834EC895

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**PORTARIA Nº 067 DE 27 DE MARÇO DE 2026-SEMEB**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2026; ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o que rege a Lei 14.133/21:
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES,** matrícula funcional nº 221-1, efetiva, Professora, lotada na SEMEB para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2026; Advindo do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 27 de março de 2026.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

**Processo**: Advindo do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **072/2026;**
**Portaria**: Nº 067/2026 - SEMEB
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.
**Vigência**: O prazo de vigência da contratação é de **27/03/2026 a 31/12/2026**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
**FISCAL**
**UNIDADE: FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES,** matrícula funcional nº 221-1.
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSORA, lotado na SEMED, Vínculo efetiva.
**FONE DE CONTATO:** 93 99177-8811
**E-MAIL: ******

Belterra - PA, 27 de março de 2026.

_____
***FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES***

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**128CFA0B

**SEMAG - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°072/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
**EXTRATO DO CONTRATO N°072/2026**

Origem: PE Nº 90016/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG. CONTRATO N°072/2026**: **EMPRESA: MALHARIA METALURGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.470.387/0001-39. **VALOR TOTAL: R$ 32.040,00**. Data de assinatura 27/03/2026, VIGENCIA: 27/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 30 de março de 2026.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
SEMEB

**Publicado por:**
Silas Oliveira do Nascimento
**Código Identificador:**C94A9E0F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 050/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município; Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pelas Leis: nº 4.072, de 21 de dezembro de 2010 e nº 4.806 de 09 de maio de 2024.

**DECRETA:**

**I.** A **EXONERAÇÃO,** a pedido, a partir desta data, **18 de março de 2026**, conforme processo Nº 247/2026, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998**,** do cargo de **ATENDENTE ODONTOLOGICO,** a servidora efetiva **CELIA REGINA DE ARAUJO RAMOS,** matricula funcional nº 50106/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB.

**II.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, *em 18 de março de 2026.***

***DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**E50EF724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 088/2026**

**O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO nº 219/2026–SEPLANO, de 25 de março de 2026.
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora: **LEDA ANTÔNIA BRANDÃO BORGES**, no cargo de **Engenheira Civil,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Registro no **CONFEA/CREA/MA Nº 1120063132**, RG: 017803082001-2-SSP/MA e CPF nº 050.352.593-66, para acompanhar e fiscalizar a execução da Obra: **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA LOCALIDADE DE TERRA CAÍDA**, na zona rural do município de Bragança/PA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III**- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário..

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, *em 25 de março de 2026*.**

***Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**3717A5F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250354

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PARÁ. Objeto: Locação de Imóvel urbano destinado ao funcionamento e manutenção do Arquivo Público Municipal, expedição de documentos, Junta Militar e PROCON Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2025-20.02.001. Período: 06/03/2026 à 05/03/2027. Data da Assinatura: 06 de Março de 2026.

***DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO***
Secretário Especial de Gestão e Governança

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**88C03F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250350

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PARÁ. Objeto: Locação de Imóvel urbano destinado ao funcionamento e manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2025-28.02.001. Período: 11/03/2026 à 10/03/2027. Data da Assinatura: 10 de Março de 2026.

***DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO***
Secretário Especial de Gestão e Governança

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**46AE8C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO**

**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: **ELDA REGINA RAMOS DO CARMO**, CPF Nº 903.831.252-00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1303001. Objeto: Locação de imóvel rural situado na comunidade de Santo Antonio dos Soares, para alojamento dos Professores do Sistema de Ensino Modular, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: **ELDA REGINA RAMOS DO CARMO**. Contrato nº 20260455. Valor Global: R$ 6.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1303001. Objeto: Locação de imóvel rural situado na comunidade de Santo Antonio dos Soares, para alojamento dos Professores do Sistema de Ensino Modular, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Vigência: 25/03/2026 a 24/03/2027. Data da Assinatura: 25 de março de 2026.

***DANIEL DA SILVA SIQUEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**23AC8877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA E CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO Nº 9.2025-133**
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-133: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, consumíveis, insumos e demais produtos laboratoriais destinados ao funcionamento contínuo dos laboratórios de análises clínicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. CNPJ: 03.156.192/0001-18, itens 001, 002, 004, 005, 008, 015, 016, 021, 022, 023, 024, 032, 035, 039, 055, 059, 061, 062, 063, 064, 073, 076, 078, 081, 086, 087, 089, 090, 096, 097, 098, 099, 107, 109, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 130, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145. Valor: R$ 1.354.030,90. CNPJ: 05.048.534/0001-01, itens 014, 026, 027, 029, 046, 047, 049, 075, 100, 115, 129, 135. Valor: R$ 329.696,66. CNPJ: 20.088.088/0001-52, itens 006, 010, 011, 012, 017, 033, 036, 037, 038, 040, 041, 045, 048, 051, 052, 053, 054, 057, 065, 067, 084, 085, 093, 094, 101, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 122, 123, 124, 125, 126, 127. Valor: R$ 1.008.699,80. CNPJ: 33.094.535/0001-28, itens 007, 009, 013, 018, 020, 025, 030, 031, 042, 044, 050, 056, 058, 060, 068, 071, 072, 074, 077, 079, 095, 102, 103, 116, 128, 131, 133, 138, 142. Valor: 906.033,70. CNPJ: 40.949.490/0001-91. itens 019, 028, 034, 043, 066, 069, 070, 080, 082, 083, 088, 091, 092, 132. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-133. Data da assinatura: 17/03/2026

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9.2025-133**
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20260458. Valor Global: R$ 1.354.030,90; Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Contrato nº 20260459. Valor Global: R$ 329.696,66; Contratado: REAL NORTE BR LTDA. Contrato nº 20260460. Valor Global: R$ 1.008.699,80; Contratado: C G V MARQUES LTDA. Contrato nº 2026046. Valor Global: R$ 906.033,70. Contratado: A L F SILVA & CIA LTDA. Contrato nº 20260462. Valor Global: 293.941,30 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, consumíveis, insumos e demais produtos laboratoriais destinados ao funcionamento contínuo dos laboratórios de análises clínicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 25/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 25/03/2026.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**0A9A19D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250262

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: LUANA BEATRIZ DE SOUSA GATINHO. Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2025-22.01.002. Período: 07/02/2026 à 06/02/2027. Data da Assinatura: 07 de Fevereiro de 2026.

***LUÍS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA***
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**F67F1C14

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP**
**CONVÊNIO Nº: 005/2026-PMBB - CIDADANIA RURAL PITINGA**

**CONVÊNIO Nº:** 005/2026-PMBB. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO,** com sede no distrito do Pitinga cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Antônio Leão, s/nº, Vila de Placas Pitinga, CEP nº 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.394.687/0001-71**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do Projeto **"CIDADANIA RURAL PITINGA"**, no **VALOR** de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 30/03/2026 a 30/06/2026.

Breu Branco/PA, 30 de março de 2026.

***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleidiane Rodrigues Batista
**Código Identificador:**5187B025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP**
**CONVÊNIO Nº: 006/2026-PMBB - 3º ENCONTRO DE CAIAQUEIROS – TORNEIO DE PESCA EM CAIAQUE - 2026**

**CONVÊNIO Nº:** 006/2026-PMBB. **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO JUNINO,** com sede nesta cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Filadelfia, nº 34, Bairro Liberdade, CEP nº 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.062.786/0001-59**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do **"3º ENCONTRO DE CAIAQUEIROS – TORNEIO DE PESCA EM CAIAQUE - 2026"**, no **VALOR** de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 30/03/2026 a 30/06/2026.

Breu Branco/PA, 30 de março de 2026.

***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleidiane Rodrigues Batista
**Código Identificador:**0063451F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2001001/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.013/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. MARANHENSE, Nº 201, BAIRRO: CACHOEIRA VELHO, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCINAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **MARIA LUZIA TEIXEIRA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**54AF2DB5

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **1202007/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.021/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA CIGANA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA DE AULA - ANEXO I DA E.M.E.F MANOEL PONTES - VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **13 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 01.612.360/0001-07**. Contratado: **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 10/02/2026.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**9D0C92FF

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 1202004**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **1202004/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.018/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA ALTO BONITO, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALOJAMENTO DA POLÍCIA MILITAR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 01.612.360/0001-07**. Contratado: **MARIA LUCINETE COSTA DOS SANTOS** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**3332EA0B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 1302002**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **1302002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.019/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA CIGANA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA DE AULA - ANEXO II DA E.M.E.F MANOEL PONTES - VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **14 de fevereiro de 2026 até 14 de fevereiro de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 01.612.360/0001-07**. Contratado: **CARLOS CEZAR RIBEIRO COSTA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 10/02/2026.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**ADBE4AC1

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 1302003**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **1302003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.023/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA CIGANA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA DE AULA - ANEXO III DA E.M.E.F MANOEL PONTES - VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **14 de fevereiro de 2026 até 14 de fevereiro de 2027**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 01.612.360/0001-07**. Contratado: **MILENE DOS REIS BARAUNA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 10/02/2026.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**37B74BF7

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 2001002**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2001002/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.014/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. MAGALHÃES BARATA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CASA DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **IVANY DE OLIVEIRA SOUSA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**C0D93107

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 2001004**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2001004/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.016/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA ENCHE CONCHA, ZONA RURAL, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ALOJAMENTO DA POLÍCIA MILITAR. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 01.612.360/0001-07**. Contratado: **FRANCISCA DOS SANTOS** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**12E96DDC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 2001005**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2001005/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.017/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA TRAV. DOM PEDRO, BAIRRO CENTRO, QUE SERVIRÁ COMO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, CNPJ nº 01.612.360/0001-07**. Contratado: **DÃO JORGE PEIXOTO VIEIRA** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**D804F21C

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO 201003**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **2001003/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Inexigibilidade de nº 6.015/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA TRAV. MAGALHÃES BARATA, S/N, BAIRRO CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35**. Contratado: **WENESON FERREIRA DE AGUIAR** - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29/12/2025.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**15243440

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC**

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de banco de preços, com a finalidade de auxiliar na elaboração de processos licitatórios desta secretaria, através de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em licitações adjudicadas e homologadas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais secretarias do município, para um período de 12 (doze) meses. FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. VALOR: R$ 246.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30/03/2026.

**Publicado por:**
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
**Código Identificador:**9FF24CE1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**COMUNICADO**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2026, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

**Atletas Aprovados:**
Acson Chaves Araújo n° 001/2026 (Nacional)
Ademir Dos Santos Lopes n° 001/2026 (Nacional)
Alejandro Kerlyan Sales Nery n° 001/2026 (Nacional)
Alice Santos Macedo n° 001/2026 (Nacional)
Debora Brito Da Cruz n° 001/2026 (Nacional)
Eduardo Moraes De Paula n° 001/2026 (Estadual)
Felipe Simão Dos Santos Araújo n° 001/2026 (Nacional)
Itallo Hannyel Caldas De Castro n° 001/2026 (Estadual)
John Lennon Costa Campelo n° 001/2026 (Nacional)
Kamilla Vitória Viana Pacheco n° 001/2026 (Nacional)
Luana Viana Marinho n° 001/2026 (Nacional)
Luiz Guilherme Santos Macedo n° 001/2026 (Nacional)
Mário Sérgio Mendes Carneiro n° 001/2026 (Nacional)
Natanael Augusto Lima Dos S. Nascimento n° 001/2026 (Internacional)
Nathalia Stephane Silva Migran n° 001/2026 (Nacional)
Orlando Moreira Macedo n° 001/2026 (Nacional)
Rafael Jarvis Costa Santos n° 001/2026 (Nacional)
Ulisses Moraes De Paula n° 001/2026 (Nacional)
Victor Damaceno Rieger n° 001/2026 (Nacional)
Stephany Brito Da Cruz n° 001/2026 (Nacional)
Yago Santos Dos Santos n° 001/2026 (Nacional)

***TAÍS LEITE CARVALHO***
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

**Publicado por:**
Rayssa Candido de Sa
**Código Identificador:**33032A58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

**PORTARIA: 09/2026 – SEMDES/GS**

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

| | | |
|---|---|---|
| 08 122 1315 2.112 | Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. Pessoa jurídica | R$ 10.000,00 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** Estado do Pará, aos 30 de Março de 2026.

***AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**A3BDC09D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES EM IMÓVEIS RURAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SEMMA**

**Nº DO EDITAL: 01/2026**

**O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, por meio da **SECRETARIA**
**MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA,** torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de 15 (quize) nascentes localizadas em imóveis rurais do município, sejam eles de posse ou propriedade, para execução de proteção e recuperação por meio de cercamento e restauração florestal. O programa oferecerá, de forma gratuita, os insumos e a mão de obra necessários para a realização do serviço.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1. Promover a conservação e recuperação das nascentes do município de Canaã dos Carajás, garantindo a disponibilidade hídrica e a sustentabilidade ambiental.
1.2. Atender ao disposto no Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012) e demais legislações ambientais pertinentes, incentivando boas práticas de manejo e preservação dos recursos naturais.
1.3. Conscientizar os produtores rurais sobre a importância da proteção das áreas de preservação permanente (APPs) hídricas.

**2. DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS**
2.1. O programa fornecerá gratuitamente:
· Insumos para o cercamento (ex.: estacas, arame e materiais de fixação);
· Espécies nativas para o plantio de mudas;
· Insumos para o plantio e manutenção (ex.: adubo e herbicida);
· Mão de obra para execução do cercamento e do plantio.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**
3.1. Podem participar deste edital proprietários ou possuidores de imóveis rurais localizados no município de Canaã dos Carajás, que atendam aos seguintes critérios:

· A nascente deve estar situada dentro do imóvel rural inscrito no programa;
· A área da nascente deve ser caracterizada como área de preservação permanente (APP), conforme o Código Florestal Brasileiro;
· Não estar sob sanções administrativas ou judiciais que impeçam a adesão ao programa;

3.2. Documentação:
a. Documento de identidade e CPF do requerente;
b. Documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel rural; (ex.: escritura, contrato de compra e venda);
c. Cadastro Ambiental Rural – CAR;

**4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**
4.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no Anexo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no endereço: na Rua Getúlio Vargas, nº 19, Bairro Novo Horizonte, Anexo da SEMMA, Canaã dos Carajás, Pará, no período de **30/03/2026** a **30/04/2026**, das 8:00h às 14:00h.
4.2. O interessado deverá apresentar a documentação listada no item 3.2 deste edital.
4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A avaliação será feita em duas etapas principais: Documentação e Avaliação das Nascentes, somando um total de 100 pontos.
5.1. Documentação

A primeira etapa do processo de avaliação tem caráter eliminatório e consiste na análise documental, que tem como objetivo verificar a conformidade e a completude dos documentos exigidos no item 3.2 do edital. A não apresentação dos subitens "a" e "b" acarretará em eliminação. De maneira complementar, a apresentação dos seguintes documentos será pontuada desta forma:
· **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** (25 pontos)
o Apresentado com validação confirmada: **25 pontos**
o Apresentado com Status Ativo: **15 pontos**
o Apresentado com Status Pendente: **10 pontos**
o Não apresentado ou Cancelado: **0 pontos**
**· Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) (10 pontos)**
o Apresentado e válido: **10 pontos**
o Não apresentado: **0 pontos**

5.2. Avaliação das Nascentes (65 pontos)

A segunda etapa é focada na avaliação técnica das nascentes inscritas no programa. Essa fase é essencial para garantir que as ações de proteção e recuperação sejam aplicadas em áreas prioritárias, maximizando os benefícios ambientais e hídricos para o município.

A pontuação total para esta etapa é de **65 pontos**, distribuída em quatro critérios principais:

· **Importância hídrica** (20 pontos)
o Nascente que abastece cursos d'água relevantes para a comunidade ou região (**20 pontos):** Fontes de água que contribuem significativamente para rios, lagos ou reservatórios utilizados para consumo humano, irrigação, ou outros usos essenciais.
o Nascente com impacto hídrico moderado (**15 pontos):** Fontes de água que alimentam cursos d'água de menor porte ou que possuem importância local, mas sem grande impacto regional.
o Nascente com baixo impacto hídrico (**10 pontos):** Nascentes que não possuem grande influência sobre corpos d'água próximos, mas que ainda contribuem para o ciclo hídrico da região.
o Nascente sem relevância hídrica comprovada (**0 pontos):** Fontes de água isoladas ou intermitentes que não apresentam um papel significativo no abastecimento ou na manutenção de cursos d'água locais.
· **Estado de degradação** (20 pontos)
o Alto grau de degradação com necessidade urgente de intervenção (**20 pontos):** Nascentes severamente impactadas por desmatamento, compactação do solo, poluição ou erosão intensa, exigindo ações imediatas para evitar sua perda.
o Grau moderado de degradação (**15 pontos):** Nascentes que apresentam danos significativos, mas ainda mantêm alguma capacidade de recuperação natural, necessitando de intervenções moderadas.
o Baixo grau de degradação (**10 pontos):** Áreas onde há indícios de degradação, mas o ambiente ainda possui vegetação e processos ecológicos relativamente preservados.
o Área conservada sem necessidade de intervenção (**0 pontos):** Nascentes que não apresentam sinais evidentes de degradação e já possuem cobertura vegetal adequada, não exigindo ações de recuperação.

· **Viabilidade de recuperação** (25 pontos)
o Alta viabilidade técnica para cercamento e restauração (**25 pontos):** Áreas onde a recuperação pode ser feita com facilidade, tendo boas condições para o cercamento, plantio de vegetação nativa e controle de erosão.
o Viabilidade moderada (**15 pontos):** Locais que exigem esforços adicionais, como manejo do solo ou estratégias específicas para restauração, mas onde a recuperação ainda é viável.
o Baixa viabilidade, mas possível com adaptações (**10 pontos):** Áreas com desafios técnicos significativos, como presença de usos conflitantes (pecuária, agricultura intensiva), mas onde intervenções específicas podem garantir a recuperação.
o Impossível de recuperar tecnicamente (**0 pontos):** Locais onde a nascente foi extinta ou apresenta danos irreversíveis, tornando inviável sua restauração.

5.3. A seleção será realizada por uma comissão técnica designada por servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
5.4. Os nomes dos produtores selecionados serão divulgados na data específica no Cronograma deste Chamamento, conforme ANEXO I.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

6.1. O beneficiário selecionado deverá:
· Assinar o Termo de adesão ao programa responsabilizando-se pela manutenção da área plantada, e recuperação da mesma em caso de dano ambiental;
· Permitir o acesso da equipe técnica ao imóvel para execução do projeto;
· Garantir a proteção da área cercada e das mudas plantadas;
· Comunicar à Secretaria qualquer interferência ou dano ocorrido na área restaurada.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O presente edital pode ser alterado ou revogado a qualquer momento, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
7.2. Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail: sematcanaa@gmail.com ou pelo telefone (94) 99231-7117.

25 de março de 2026, Canaã dos Carajás/PA

***MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 174/2024 GP

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| DATA | ETAPAS |
|---|---|
| 25/03/2025 | Divulgação e Mobilização |
| 30/03/2026 a 30/04/2026 | Inscrição e Entrega da Documentação |
| 01/05/2026 a 31/05/2026 | Avaliação Técnica e Seleção |
| 04/06/2026 | Divulgação dos Resultados com o nome dos produtores selecionados |
| 05/06/2026 a 01/04/2027 | Planejamento e Execução |

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**F31A3CBC

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 083, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONVOCA:**

**Art. 1º -** Os servidores públicos inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Capanema deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração deste Município, situada na Avenida Barão de Capanema, s/n – Bairro Areia Branca, Capanema/PA, para efetuarem o recadastramento funcional, com a finalidade de regularização e organização da gestão pública municipal.

I - ficarão suspensos os vencimentos dos aposentados e pensionistas que não atenderem a esta convocação no período de **17 de março a 10 de abril de 2026, no horário das 09h00 às 13h30.**

II - caso haja impossibilidade do comparecimento por motivo de doença ou limitação severa de mobilidade o procurador legal do servidor público inativo aposentado e pensionista, será considerado apto para realizar o recadastramento;

III - caso o servidor inativo não tenha constituído um procurador será realizada uma videoconferência para assegurar a veracidade das informações relacionadas ao recadastramento.

Parágrafo único. Não serão suspensos os vencimentos indicados no Inciso I do presente artigo, dos servidores aposentados e pensionistas que não poderem comparecer por motivos de viagem, doença ou quaisquer outros motivos plausíveis, que deverão ser apresentados e justificados diretamente na Secretaria de Administração do Município, no prazo de até 72h, contados do último dia do período de recadastramento do mesmo inciso.

Art. 2º - Os documentos originais a serem apresentados no período mencionado no Inciso I, do art. 1º, são:

I. Carteira de identidade;
II. C.P.F;
III. Comprovante de Residência;
IV. E-mail para contato;
V. Número de telefone para contato;
VI. Procuração válida para representante (se for o caso);
VII. Certidão de Casamento (se for o caso);
VIII. Cartão SUS;

**Art. 4º -** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 12/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**5B436749

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 087, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o art. 16, da Lei nº 6.275/09;
**CONSIDERANDO,** o ofício nº 085/2026 – GAB/SEMMA, de 10 de março de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICAM RECONDUZIDOS** os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, conforme abaixo:

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Titular: Alex Allan Moreira Souza;
Suplente: Leila Diana Pontes Melo.

**II – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
Titular: José Haroldo Menezes de Oliveira Júnior;
Suplente: Marcus Rhenan Pessoa Vilela.

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Nivaldo Venícius Gomes de Lima;
Suplente: Walisson Muniz Miranda.

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Titular: Laene Tayse da Silva Melo;
Suplente: Julya Caroline Mesquita dos Santos.

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRSA E VIAÇÃO**
Titular: Armando Carneiro Alencar;
Suplente: Willieny Rayane Nazaré da Silva.

**VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Alciane Melo dos Santos Brito;
Suplente: Maria Oliveira da Silva.

**VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. MINER. E TURISMO**
Titular: Carla de Nazaré Moura Melo;
Suplente: Bianca Silva Pereira.

**VIII – INSTITUIÇÃO PÚBLICA ESTADUAL / FEDERAL**
Titular: Laís Costa Brito – **Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA**;
Suplente: Alcirene Corecha Fernandes Eiras – **Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER / ESLOC**.

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**I – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM RECICLAGEM DE COLETA DE LIXO DE CAPANEMA - ATRARC**
Titular: Maria da Conceição de Sousa Menezes;
Suplente: Mauro de Oliveira Menezes.

**II – ASSOCIAÇÃO DE MINI PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ-APARA / CAPANEMA-PA**
Titular: João Maria da Silva;
Suplente: Roseli Gaspar da Silva.

**III – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CURRAL VELHO - APPRCV**
Titular: Edielson Oliveira Carvalho;
Suplente: José Barreto Quadros.

**IV – ONG – AMIGOS DOS ANIMAIS DE CAPANEMA - AMACAP**
Titular: Roseni Porto Matsuzaki;
Suplente: Adriano Oliveira.

**V – ORDEM FRANCISCANA SECULAR**
Titular: Maria Risoleide de Oliveira;
Suplente: Jucilene Caldas da Silva.

**VI – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – DISTRITO DE MIRASSELVAS – CAPANEMA/PA**
Titular: Raimundo Pinho de Almeida;
Suplente: Daniel da Silva Ribeiro.

**VII – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAPANEMA/PA**
Titular: Elias do Nascimento Melo;
Suplente: José Maria Carneiro da Silva.

**VIII – INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL EMPATADA NA VOTAÇÃO**
Titular: Janiele Lima da Silva – Associação dos Trabalhadores da Coleta Seletiva e Reciclagem do Estado do Pará - ATCSEPA;
Suplente: José Luiz da Silva Rodrigues – Associação dos Agricultores das Comunidades Rurais do Distrito de Mirasselvas - AGRICORUDIMI.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**819B29C4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 092, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JOAO MARIA NEVES DOS SANTOS JUNIOR,** CPF/MF nº 008.104.832-70, RG nº 6365164 PC/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

**Art. 2º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**AB5E3BF8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 093, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Denomina ÉDSON LUIS MACIEL DA SILVA o Espaço Esportivo Comunitário do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município de Capanema por Édson Luis Maciel da Silva, ex-Vereador deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA DENOMINADO Édson Luis Maciel da Silva**, o Espaço Esportivo Comunitário do Município de Capanema, situado no Bairro Almir Gabriel.

**Art. 2º -** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**3FEBC390

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 094, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora senhora **ROSY BIANCA PESSOA DO NASCIMENTO,** CPF/MF nº 753.793.762-15, RG nº 3493305 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II**,** lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º -** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**0DF95247

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 096, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ROSY BIANCA PESSOA DO NASCIMENTO,** CPF/MF nº 753.793.762-15, RG nº 3493305 PC/PA, Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

**Art. 2º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**CB4619CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 6.598/2026**

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, ESTABELECE REGRAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará**, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Capanema/PA, o regime jurídico de parceria com Organizações Sociais (OS), nos termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços públicos de interesse coletivo, especialmente na área da saúde.

**§1º -** A presente Lei estabelece normas para:
I – Qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;
II – Celebração, execução, acompanhamento e avaliação de Contratos de Gestão firmados entre o Município de Capanema e Organizações Sociais;
III – Controle, supervisão, transparência e responsabilização das entidades qualificadas como Organizações Sociais.

**§2º -** A aplicação desta Lei observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, supremacia do interesse público, transparência e controle social, bem como os princípios da continuidade do serviço público, planejamento, controle por resultados e participação social.

**CAPÍTULO II**
**DA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**Art. 2º** Poderão ser qualificadas como Organizações Sociais, no âmbito do Município de Capanema/PA, as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à execução de serviços de interesse público, em especial nas áreas de:
I – Saúde;
II – Educação;
III – Assistência social;
IV – Cultura, esporte e lazer;
V – Ciência, tecnologia e inovação;
VI – Outras áreas de relevante interesse público que vierem a ser definidas em regulamento.

**§1º -** A aplicação prioritária desta Lei recairá sobre entidades direcionadas à gestão de serviços públicos de saúde, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais, ambulatórios e demais unidades integrantes da Rede de Atenção à Saúde.
**§2º -** A ampliação da atuação para outras áreas dependerá de regulamentação específica e de demonstração de interesse público devidamente motivada.
**Art. 3º** A qualificação de entidade como Organização Social será efetuada por **decreto do Chefe do Poder Executivo**, mediante requerimento formal da interessada, instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:
I – Estatuto social registrado em cartório e todas as suas alterações;
II – Ato de constituição da entidade;
III – Ata de eleição e posse da atual Diretoria e do Conselho de Administração, quando houver;
IV – Relação nominal de dirigentes, conselheiros, administradores e representantes legais, com qualificação completa (nome, CPF, RG, endereço, cargo/função);
V – Demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios, devidamente assinadas por contador habilitado e, quando houver, por auditor independente;
VI – Relatório sucinto das atividades desenvolvidas nos últimos 2 (dois) anos, com ênfase na área de atuação pretendida;
VII – Regulamento de Compras, Contratações, Patrimônio e Gestão de Recursos Humanos, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da entidade;
VIII – comprovação de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e, quando cabível, perante os Tribunais de Contas;
IX – Declaração formal de que a entidade e seus dirigentes não incorrem em impedimentos legais ou vedações previstas nesta Lei, na Lei Federal nº 9.637/1998 e em outras normas pertinentes;
X – Programa de integridade e compliance, compatível com o porte da entidade, quando houver.

**Art. 4º** São requisitos obrigatórios para qualificação de entidade como Organização Social:
I – Comprovação de finalidade não lucrativa, vedada a distribuição de excedentes, sobras, resultados ou qualquer vantagem a dirigentes, associados, conselheiros, empregados ou terceiros;
II – Previsão estatutária expressa de que eventual patrimônio remanescente, em caso de dissolução, será destinado a outra entidade congênere ou a ente público, nos termos da legislação aplicável;
III – Previsão estatutária de participação do Poder Público ou de representantes da sociedade no Conselho de Administração, na forma do regulamento;
IV – Estrutura de governança que contemple, no mínimo, Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
V – Adequada capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução das atividades pretendidas;
VI – Idoneidade de seus dirigentes, comprovada por declaração de inexistência de antecedentes criminais e de condenações em ações de improbidade administrativa ou decisões de Tribunais de Contas que os tornem inidôneos.

**Art. 5º** O pedido de qualificação será analisado pela Secretaria Municipal responsável pela área de atuação pretendida, que emitirá parecer técnico conclusivo, opinando pelo deferimento ou indeferimento.

**§1º -** O parecer deverá considerar:
I – A conformidade documental;
II – A coerência entre a finalidade institucional da entidade e o objeto pretendido;
III – A experiência prévia da entidade na área de atuação;
IV – A estrutura de governança e de controle interno;
V – A capacidade de gestão de recursos públicos.

**§2º** A decisão final sobre a qualificação caberá ao Chefe do Poder Executivo, por meio de **decreto específico**, devidamente motivado.

**Art. 6º** A qualificação como Organização Social:
I – Não confere direito adquirido à celebração de Contrato de Gestão, que dependerá de procedimento seletivo próprio;
II – Poderá ser suspensa ou cassada em caso de descumprimento das condições legais, estatutárias ou contratuais.

**CAPÍTULO III**
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA**

**Art. 7º** As entidades qualificadas como Organizações Sociais deverão manter **Conselho de Administração**, com composição, atribuições e funcionamento fixados em estatuto ou regulamento próprio, observados os seguintes princípios:
I – Participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil;
II – Atuação colegiada e deliberativa;
III – competência para aprovar o **Regulamento de Compras, Contratações e Gestão de Pessoal**;
IV – Competência para aprovar o plano de trabalho, o orçamento e o relatório de gestão;
V – Registro em ata de suas deliberações, com arquivamento em local próprio e possibilidade de acesso pelos órgãos de controle.

**§1º -** O regulamento poderá prever participação de usuários, trabalhadores e representantes de conselhos de políticas públicas na composição do Conselho de Administração, em consonância com a legislação setorial.

**§2º -** É vedada a participação, no Conselho de Administração, de agentes políticos em exercício no Município, ressalvadas as hipóteses previstas em regulamento.

**CAPÍTULO IV**
**DO CONTRATO DE GESTÃO**

**Art. 8º** A execução de atividades pela Organização Social será formalizada mediante **Contrato de Gestão**, firmado entre o Município de Capanema e a entidade qualificada.

**Art. 9º** O Contrato de Gestão deverá conter, no mínimo:
I – Identificação das partes;
II – Objeto, metas e resultados a serem alcançados;
III – Indicadores de desempenho qualitativos e quantitativos;
IV – Plano de trabalho, com detalhamento físico e financeiro;
V – Critérios de monitoramento, avaliação e fiscalização;
VI – Forma de repasse de recursos financeiros;
VII – Regras para aquisição de bens e contratação de serviços com recursos públicos;
VIII – Obrigações referentes à transparência, publicidade dos atos e acesso à informação;
IX – Penalidades aplicáveis pelo descumprimento de metas ou obrigações;
X – Hipóteses de rescisão e desqualificação;
XI – Prazo de vigência e condições de prorrogação;
XII – Cláusula de reversibilidade dos bens públicos e dos adquiridos com recursos do contrato, ao término ou rescisão.

**Art. 10** O Contrato de Gestão será precedido de **Chamamento Público**, destinado à seleção da Organização Social mais apta à execução do objeto, conforme critérios objetivos definidos em edital.
**§ 1º** O edital de seleção deverá prever, entre outros aspectos:
I – Condições de participação;
II – Requisitos de habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira;
III – Critérios de avaliação técnica;
IV – Sistema de pontuação e desempate;
V – Prazos para recursos e impugnações.

**§ 2º** A celebração de Contrato de Gestão sem o devido chamamento público somente será admitida nas hipóteses autorizadas em legislação específica e devidamente motivadas, respeitados os princípios constitucionais, vedada a contratação direta por mera conveniência administrativa.

**CAPÍTULO V**
**DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 11** A execução do Contrato de Gestão ficará sujeita ao acompanhamento e fiscalização:
I – Da Secretaria Municipal responsável pela área do objeto;
II – Da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada pelo Poder Executivo;
III – Do Conselho Municipal de Saúde ou outro conselho setorial competente;
IV – Do órgão de controle interno do Município;
V – Dos órgãos de controle externo competentes (Tribunal de Contas, Ministério Público, etc.);
VI – Da Procuradoria Jurídica do Município, quanto à legalidade dos atos.
VII – Pela Câmara Municipal, por meio do exercício do controle externo, com auxílio do Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

**Art. 12** A Organização Social deverá apresentar:
I – Relatórios técnicos e gerenciais periódicos, com demonstrativo do cumprimento das metas;
II – Prestação de contas financeira, em prazos definidos no Contrato de Gestão;
III – Demonstrações contábeis anuais, preferencialmente acompanhadas de parecer de auditoria independente, quando exigido;
IV – Informações sobre quadro de pessoal, contratos, licitações (quando houver) e demais elementos necessários ao controle.

**§1º -** A prestação de contas deverá evidenciar a aplicação dos recursos públicos, os resultados alcançados e eventuais desvios ou dificuldades na execução.

**§2º -** O não atendimento às solicitações de informação poderá ensejar aplicação de penalidades e, em casos graves, rescisão contratual e desqualificação.

**§3º -** A prestação de contas será submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo dos demais controles.

**CAPÍTULO VI**
**DAS SANÇÕES E DA DESQUALIFICAÇÃO**

**Art. 13** Pelo descumprimento de metas, obrigações contratuais ou dispositivos desta Lei, a Organização Social estará sujeita, sem prejuízo de responsabilidades civil, administrativa e penal, às seguintes sanções:
I – Advertência;
II – Glosa de valores e ajustes financeiros;
III – Suspensão temporária de repasses;
IV – Rescisão do Contrato de Gestão;
V – Desqualificação como Organização Social no âmbito do Município de Capanema.

**§ 1º** A aplicação das sanções observará a proporcionalidade, o contraditório e a ampla defesa.

**§ 2º** A desqualificação acarretará a impossibilidade de celebração de novos Contratos de Gestão com o Município, pelo prazo que vier a ser estabelecido em ato próprio, sem prejuízo de outras responsabilizações.

**CAPÍTULO VII**
**DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL**

**Art. 14** As Organizações Sociais qualificadas nos termos desta Lei deverão assegurar a transparência ativa e passiva de suas ações, mantendo, no mínimo:

I - Sítio eletrônico atualizado com a publicação de:
Estatuto e regulamentos internos;
Composição de diretoria, conselho de administração e demais órgãos;
Contratos de Gestão e aditivos;
Relatórios de gestão e prestações de contas;
Demonstrativos de recursos recebidos do Município;
Relatório anual consolidado;
Mecanismos de atendimento a solicitações de informação da população, em conformidade com a legislação de acesso à informação.

**Parágrafo único:** As Organizações Sociais assegurarão transparência ativa e passiva, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

**CAPÍTULO VIII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** A qualificação como Organização Social ou a celebração de Contrato de Gestão não caracterizam vínculo trabalhista ou estatutário entre o Município de Capanema e os empregados ou colaboradores da entidade parceira.

**Art. 16** A Administração Municipal poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações adicionais para fins de acompanhamento, monitoramento ou auditoria.

**Art. 17** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, por meio de **decreto**, no prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo detalhar procedimentos, modelos de documentos e fluxos administrativos.

**Art. 18** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de fevereiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/02/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**D895868D

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 6.599/2026**

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de CAPANEMA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

**A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará**, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Capanema, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.
§ 1º As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.
§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:
I - À adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e
II - Às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, caput, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros Simples de 0,47% (zero virgula quarente e sete por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.
Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,47% (zero virgula quarente e sete por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,47% (zero virgula quarente e sete por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.
§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.
§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.
Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPMC deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:
I - Em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;
II - Caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026;
III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de fevereiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/02/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**08FFB03E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
**CONSIDERANDO,** o ofício nº 101/2026-SECAD, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, Técnico em Computação, matrícula n° 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG n° 7156620, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II -** O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**D174AB51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DECRETO Nº 091, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 220/2026 – SEMED, de 18 de março de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **RAIMUNDO ROBERTO PESSOA DO NASCIMENTO,** CPF/MF nº 301.935.162-68, RG nº 1754226 SEGUP/PA, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

**Art. 2º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**D907C03B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 113, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 278/2026 e Parecer Jurídico nº 054/2026 – PGM, de 17 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **CARLOS ALBERTO XAVIER FERREIRA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 146774-3, CPF/MF nº 014.166.212-37 e RG nº 6545850 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação. ,

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**F11EC786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
**CONSIDERANDO**, o ofício nº 018/2026 - SEMED, de 23 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a senhora **MARIA FERNANDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 141576-0, CPF/MF nº 009.870.602-01, RG nº 5996115 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II -** A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**D845D1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº D-011/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 005, advindo dda Secretaria Municipal de Educação, de 15/01/2026, constante no Processo Administrativo nº 011.01/2026, de 15/01/2026;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOEL NUNES DE BARROS,** matrícula n° 010055-2, CPF/MF nº 722.787.062-68, RG nº 4552941 SSP/PA, Chefe do Setor de Monitoramento dos Conselhos Escolares, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de São João de Pirabas/PA, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, para participar da FORMAÇÃO PRESENCIAL PDDE AÇÕES INTEGRADAS;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.088 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**253E682B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº D-012/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 006, advindo dda Secretaria Municipal de Educação, de 15/01/2026, constante no Processo Administrativo nº 012.01/2026, de 15/01/2026;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RUAN MATHEUS ARAÚJO VERAS FURTADO,** matrícula n° 140587-0, CPF/MF nº 036.459.262-16, RG nº 8061412 PC/PA, Chefe do setor de Distribuição e Avaliação de Alimentação Escolar, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem a cidade de São João de Pirabas/PA, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, para participar da FORMAÇÃO PRESENCIAL PDDE AÇÕES INTEGRADAS;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.088 - Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**5F5A7F67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 120, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 008/2026 – SEFIN, de 28 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora, senhora **HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA**, Secretária Municipal de Finanças, CPF/MF nº 293.078.132-72 e RG nº 1472987 PC/PA, que serão gozados no período de 23 de março a 22 de abril de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2026.

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**98A197E7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
## DECRETO Nº 090, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO,** a Lei Municipal nº 6.573/2025, art.4º e ofício nº 042/2026/SEICOMTUR, de 17 de março de 2026,

**DECRETA:**
**Art. 1º- FICAM HOMOLOGADOS** os membros, abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:
**GOVERNAMENTAL:**
**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINERAÇÃO E TURISMO:**
**Titular:** Antonio Maria de Nazaré Moreira
**Suplente:** Bianca Silva Pereira Colombi

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA:**
**Titular:** José Haroldo Menezes de Oliveira Júnior
**Suplente:** Luiz Mário Almeida Gomes

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**
**Titular:** Luciane Pimentel Corrêa Campos
**Suplente:** Raissa Leão Reis

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**
**Titular:** Celina Maria Barbosa Farias
**Suplente:** Jair Cabral de Lima Junior

**SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPANEMA - ACIC:**
**Titular:** Rodrigo Antunes Xavier
**Suplente:** Miguel Nazareno Macedo Moreira

**REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL:**
**Titular:** Nestor Medeiros de Andrade
**Suplente:** Antonio Kauati

**INICIATIVA PRIVADA**

**Titular:** Carla Ramos Teixeira

**Art. 2º** - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**95DE1366

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

**CONSIDERANDO**, ofício nº 058/2026 – RH/SMS, de 20 de março de 2026 e laudo médico anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora temporária senhora **RAQUEL COSTA DE SOUZA,** matrícula nº 146768-9, CPF/MF nº 031.667.372-27, RG nº 7276559 PC/PA, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2026.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**A94B729A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 122, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** a servidora efetiva **LUANA LUCAS FURTADO**, matrícula nº 143252-4, CPF/MF nº 022.105.262-30, RG nº 7195304 PC/PA, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público).

**Art. 2º** - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2026

***CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 23/03/2026.

***JOSÉ OLÍMPIO NETO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**3162F74B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026-PMC**

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PMC**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
Data de Assinatura: 18 de março de 2026.
Vigência: 18 /03/2026 a 17/03/2027
Valor Anual: **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**
Valor Mensal: **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**
Locador: **ELIEZER SANTOS SILVA**
CPF nº 431. ***. ***-78.
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenadora**:** ADRIANA LEAL MORAES – Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Altenberg Martins de Lima
**Código Identificador:**2E9E2E12

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 028/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a remoção *ex officio* dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, estabelece a unificação orgânico-financeira, reconhece a isonomia salarial com efeitos *ex nunc*, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 1.434/2024, que criou a Secretaria Municipal de Segurança Pública e outorgou a esta novel pasta a competência exclusiva para a gestão, coordenação e controle do efetivo da Guarda Patrimonial do Município;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário e a prerrogativa de auto-organização da Administração Pública para adequar seu quadro de pessoal às necessidades operacionais, visando à supremacia do interesse público e ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, *caput*, da CF/88);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 003/1993 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Conceição do Araguaia), que autoriza a remoção de ofício de servidores para outro departamento dentro do mesmo Poder;

**CONSIDERANDO** que a natureza do cargo de Guarda Patrimonial, exercido em escala 12x36 e sistema de rodízio, afasta a premissa de inamovibilidade e de posto fixo inalterável, configurando a presente remoção uma medida de estrita necessidade organizacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a isonomia salarial (art. 39, § 1º, da CF/88) materializada pela vinculação de toda a categoria a uma única estrutura hierárquico-administrativa, ao mesmo plano de carreira e a um mesmo fundo orçamentário;

**CONSIDERANDO**, por fim, as conclusões exaradas no Parecer Jurídico nº 105/2026 – PGM e o Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, que atestam a viabilidade legal e fiscal da medida, bem como a necessidade de resguardar a segurança jurídica mediante a fixação de efeitos estritamente *ex nunc*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam removidos, *ex officio*, para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, todos os servidores públicos municipais efetivos ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial que se encontram atualmente lotados e em exercício nas demais Secretarias Municipais (notadamente Saúde, Educação e Cultura, e Gestão e Planejamento).

**Parágrafo único.** A relação nominal e as respectivas matrículas dos servidores alcançados por este Decreto constarão de Portaria específica a ser editada pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

**Art. 2º** A partir da efetivação da remoção de que trata este Decreto, o controle de frequência, a elaboração das escalas de serviço (regime 12x36), a definição dos postos de rodízio e a avaliação funcional dos Guardas Patrimoniais passarão a ser de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 3º** Fica reconhecido o direito à isonomia salarial aos servidores removidos por força deste Decreto, equalizando-se os seus vencimentos-base ao padrão remuneratório estabelecido para o quadro da Guarda Patrimonial vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, extinguindo-se a disparidade decorrente das lotações anteriores.

**§ 1º** A despesa decorrente da unificação financeira correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

**§ 2º** Em estrita observância ao princípio da responsabilidade fiscal e da segurança jurídica, os efeitos financeiros decorrentes da isonomia salarial de que trata o *caput* deste artigo operarão efeitos estritamente ***ex nunc***.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Departamento de Recursos Humanos) e a Secretaria Municipal de Finanças deverão adotar, no prazo de 15 (quinze) dias, todas as providências administrativas, contábeis necessárias à transposição das folhas de pagamento e à atualização dos assentamentos funcionais dos servidores removidos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**52537FB3

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 033/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** as festividades religiosas alusivas ao período da Semana Santa;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Conceição do Araguaia, no dia 02 de abril de 2026, considerando o acima exposto.

**Art. 2º**. Os prazos dos processos administrativos que se iniciam ou se encerram no dia 02 de abril de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3**°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

**Parágrafo único**. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, bem como das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações;
VII –Departamento Municipal de Fiscalização de Postura.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**AF946A7F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Altera Subseção V da Seção VIII do Capítulo V da Lei Complementar nº 144/2018, instituindo normas para ocupação dos logradouros por mesas, cadeiras e para exposição de mercadorias, e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026**, de autoria dos Vereadores Robson Carneiro Queirós, Alessandro Quintino Silveira, Josiel de Souza Lima, Juvenal Gonçalves Pereira, Luciano Lima Nerys de Sá, Roberto da Silva Sousa, Jucilene Pereira de Miranda e Edilson Silva, e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera os artigos 174, 175 e 176, acrescenta o artigo 177 na Subseção V da **Seção VIII** do Capítulo V da Lei Complementar nº 144/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO V
DA OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS POR MESAS, CADEIRAS E EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS

Art. 174. Os passeios dos logradouros, assim como as áreas de recuo frontal, podem ser ocupados por estabelecimentos comerciais, hotéis, bares, restaurantes e similares, legalmente instalados, desde que obedecido ao disposto nesta Subseção e, no que couber, nas demais normas pertinentes.

§ 1º. Fica autorizada a utilização de parte das calçadas para a exposição de mercadorias por estabelecimentos comerciais, observadas as seguintes condições:

I - a ocupação deverá limitar-se à extensão da testada do respectivo imóvel;

II - a área utilizada para exposição não poderá exceder a largura máxima de 2,00m (dois metros), contados a partir do alinhamento do imóvel;

III - as mercadorias e os respectivos suportes deverão ser integralmente recolhidos ao interior do estabelecimento ao encerramento do horário de funcionamento diário.

§ 2º. Fica autorizada a utilização de parte das calçadas para a colocação de mesas e cadeiras, por hotéis, bares, restaurantes e similares, legalmente instalados, limitando-se à extensão da testada do respectivo imóvel e observando-se o respeito a uma faixa livre para circulação de pedestres.

§ 3º. Fica autorizado o uso de suportes tipo mão francesa sob coberturas projetadas sobre o logradouro público, sendo obrigatória a manutenção permanente de sua integridade estrutural e o atendimento às normas de segurança, sob pena de remoção compulsória em caso de risco ou obstrução do passeio.

§ 4º. Os estabelecimentos comerciais, hotéis, bares, restaurantes e similares que obtiverem autorização para utilização dos passeios públicos deverão observar o respeito a uma faixa livre para circulação de pedestres com largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), livre de quaisquer obstáculos, de forma a garantir a acessibilidade e a fluidez do tráfego.

Art. 175. A ocupação referida nos Art. 174 desta Lei dependerá de autorização fornecida, a título precário, pela Prefeitura Municipal, devendo ser complementar e posterior à autorização de funcionamento do estabelecimento.

§ 1º. Fica vedada, sob qualquer pretexto, a utilização de calçadas ou passeios públicos que possuam largura total igual ou inferior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), por configurar obstrução total ao fluxo de pedestres e flagrante desrespeito às normas de acessibilidade.

§ 2º. Fica expressamente vedada a execução de serviços, reparos ou atividades produtivas sobre a calçada.

§ 3º. Fica expressamente proibida a construção, fixação, instalação ou edificação de qualquer elemento de caráter permanente ou semifixo no passeio público, tais como balcões de alvenaria, muretas, gradis, coberturas fixas ou nivelamentos de piso.

§ 4º. Para os fins deste artigo, a medição da largura da calçada exclui a área destinada a mobiliário urbano, sinalização e arborização pública."

Art. 176. O requerimento de licença para ocupação dos espaços definidos neste Código deve estar acompanhado de projetos, contendo:

I - planta geral de implantação, na escala mínima 1:100 (um para cem), indicando:

a) posição da edificação no lote, acesso, passeio e via, com as devidas dimensões;

b) delimitação da área a ser ocupada e locação de equipamentos.

II - descrição dos materiais e equipamentos a serem empregados.

Art. 177. Os estabelecimentos que objetivarem autorização para ocupação de logradouro ficarão sujeitos a:

I - conservar em perfeito estado a área e o equipamento existente;

II - desocupar a área de forma imediata, total ou parcialmente, em caráter definitivo ou temporário, através de intimação pelo setor competente para atender:

a) a realização de obra pública de reparo e/ou manutenção;

b) a realização de desfiles, comemorações, ou eventos de caráter cívico, turísticos, desportivos e congêneres;

c) ao interesse público, visando ao aproveitamento diverso do logradouro.

Parágrafo único. A desocupação decorrente das condições acima referidas não incorrerá em nenhum ônus para a Administração Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

| ***FAUSTO DIOGO DIAS BARROS*** | ***PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS*** |
|---|---|
| Secretário de Fazenda | Secretária de Gestão e Planejamento |

| ***WANDER MENEZES DUARTE*** | ***NEILTON DA SILVA ARAÚJO*** |
|---|---|
| Secretário de Finanças | Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano |

| ***ELAINE SALOMÃO DE SALES*** | ***GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ*** |
|---|---|
| Secretária de Saúde | Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio |

| ***FHABIO ADOLFO NUNES*** | ***ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA*** |
|---|---|
| Secretário de Educação e Cultura | Secretária de Turismo, Esportes e Juventude |

| ***PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES*** | ***BÁRBARA LIMA DE LIZ*** |
|---|---|
| Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho | Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos |

| ***FILIPE COSTA CARVALHO*** | ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO*** |
|---|---|
| Secretário de Segurança Pública | Secretário de Governo |

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**68C9E7FA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0167/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 6.666,68 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período de 24 a 27 de março de 2026, a fim de participar de reuniões institucionais naquela Capital, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**22633D1E

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0168/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 24 a 27 de março de 2026, com o objetivo de transportar esta gestora até àquela capital, a fim de atender demanda desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**E65139BC

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0169/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), à servidora **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**, lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 24 a 27 de março de 2026, prestando assessoria de comunicação à prefeita municipal, quando de sua participação nas reuniões institucionais a serem realizadas na mencionada Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**A5F5D423

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0170/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**CAFFE70E

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0171/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 24 a 27 de março de 2026, com o objetivo de acompanhar esta gestora nas reuniões institucionais a serem realizadas naquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**27AA7119

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0176/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Auxiliar Técnico de Regularização Fundiária – Campo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, o sr. **CLEITON ALVES SIRQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**4B5DF5E1

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0181/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 040/2024, de 16 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 111/2026-SEGEPLAN, de 06 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Nomear os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Municipal de Inventário e Avaliação Patrimonial:

a) Jacinto Pereira Nerys Júnior – Administrador;
b) Carlos Edhuardo de Lima Rodrigues – Coordenador (Nível I);
a) Valdemar Rodrigues Ferreira – Chefe de Divisão de Patrimônio (Nível I).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**3CF5C940

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE MARÇO 2026**

Homologa o Resultado da Terceira Conferência Específica do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil Biênio 2026-2028.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
**Considerando** a Resolução nº09/2019, que designa a Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso.
**Considerando** o Edital e Anexos do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2026-2028.
**Considerando** a Conferência Especifica realizada em 27 de março de 2026, na Sala dos Conselhos anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
**Considerando** as Etapas da Conferência Especifica no que ser refere 1ª Etapa: Apresentação dos Representantes das Instituições/Entidades; 2ª Etapa: Votação; 3ª Etapa: Apuração dos Votos.
RESOLVE:
**Art. 1°** - HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL) PARA O BIÊNIO 2026-2028, DETERMINANDO AS SEGUINTES INSTITUIÇÕES/ENTIDADES TITULARES E SUPLENTES E SEUS DEVIDOS REPRESENTANTES, CONFORME DESCRITO:
TITULARES

| Seq. | Instituição/Entidade | CNPJ |
|---|---|---|
| 01 | Associação Economia Solidaria | 20.621.123/0001-57 |
| 02 | Diocese de Conceição do Araguaia | 05.254.255/0007-90 |
| 03 | Rotary Clube | 10.248.151/0001-17 |
| 04 | Associação da Sociedade Civil no Interesse do Araguaia - ASCIPA | 43.933.668/0001-02 |

SUPLENTES

| Seq. | Instituição/Entidade | CNPJ |
|---|---|---|
| 01 | Associação de Diabéticos do Araguaia | 51.183.273/0001-50 |
| 02 | Conselho dos Pastores Evangélicos | 09.248.878/0001-15 |

**Art. 2°** - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

***BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS***
Presidente da Mesa Diretora do Processo Eleitoral

***CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO***
Secretária da Mesa Diretora do Processo Eleitoral

**Publicado por:**
Thiago Pereira Alves
**Código Identificador:**2792581E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 181/2026 – SEMEC**

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) TIAGO DOS SANTOS ROCHA dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município de Cumaru do Norte, e protocolar oficio de solicitação da demanda da educação na Caixa Econômica Federal.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula n° **4237** portadores do CPF nº **005...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR DE GABINETE-EDUCAÇÃO** lotado junto à FUNDEB **resolver assuntos de interesse do Município de Cumaru do Norte, e protocolar oficio de solicitação da demanda da educação na Caixa Econômica Federal em Marabá-PA, no período de 13 a 16 de março de 2026**.
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04 (quarto) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 800,00 (oitocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art. – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS***
Secretária de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**44A2EABE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº182/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Para (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Para (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**59487536

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº183/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MARIA HELENA RODRIGUES CARVALHO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6867** portador do CPF nº **556...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MARIA HELENA RODRIGUES CARVALHO) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 15 a 16 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**2E68065C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº184/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente ROSA DOS SANTOS FERNANDES.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6844** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (ROSA DOS SANTOS FERNANDES) em Redenção-PA, no período de 16 de março de 2026**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**30BF98AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 185/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia

(HRPA) hospital regional do Araguia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial no hospital regional público do Araguaia (HRPA) hospital regional do Araguia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 16 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**07474FA7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº186/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MARIA HELENA RODRIGUES CARVALHO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7486 portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MARIA HELENA RODRIGUES CARVALHO) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 15 a 16 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**DB8947A6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº187/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente YOILDE REGO ANDRADE.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames e consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (YOILDE REGO ANDRADE) em Redenção-PA, no período de 16 de março de 2026**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5DD0C95C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 188/2026– SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente ELCIMAR NUNES DE FRANÇA RODRIGUES E MARIA ISABELA SANTOS ALVES.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRRM) hospital regional de RIO-MARIA paciente (ELCIMAR NUNES DE FRANÇA RODRIGUES E MARIA ISABELA SANTOS ALVES) no período de 17 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5808ADD7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº189/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceiçã do Araguaia paciente LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA E ROSIETE SANTOS SILVA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceiçã do Araguaia paciente (LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA E ROSIETE SANTOS SILVA) no período de 17 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5(uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**5BA8DF13

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº190/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar a equipe da saúde para a realização de capacitação do novo financiamento 360 para equipe da Atenção primaria de saúde e atualização do sistema E-SUS.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **7422** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar a equipe da saúde para a realização de capacitação do novo financiamento 360 para equipe da Atenção primaria de saúde e atualização do sistema E-SUS, na zona rural estrela do Maceio e brilhante no período de 23 a 26 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03(três) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C330E311

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº191/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente RAIMUNDO GOMES DA SILVA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (RAIMUNDO GOMES DA SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período 18 a 19 de março de 2026**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5(uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**0AF9B0FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº192/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente LEIA PEREIRA DA SILVA E OLGA DA SILVA SOUSA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7486 portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (LEIA PEREIRA DA SILVA E OLGA DA SILVA SOUSA) no período de 18 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**DC143FBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº193/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) IVONE MARINHO SIQUEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará JOÃO VIERA DA CUNHA paciente MARINESIO DOS SANTOS.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **IVONE MARINHO SIQUEIRA matricula** de n° **7353** portador do CPF nº **044...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará JOÃO VIERA DA CUNHA paciente (MARINESIO DOS SANTOS) da**

**vila estrela do Maceio para hospital da sede do Municipio de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 19 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**01897214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº194/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WILMA ARAUJO QUIROZ outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente KAROLLAYNNIM INGRYD LOPES SOUSA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUIROZ matricula** de n° **6202** portador do CPF nº **009 ...** Ocupantes do **cargo COODERNADOR DE ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará JOÃO VIERA DA CUNHA paciente (MARINESIO DOS SANTOS) da vila estrela do Maceio para hospital da sede do Municipio de Cumaru do Norte-PA, no período de 18 a 19 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diárias;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C2EB6725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº195/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes SINORLANDIA VIERA DA SILVA E GAEL PIETRO DA SILVA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°**7486** portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia pacientes (SINORLANDIA VIERA DA SILVA E GAEL PIETRO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 19 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9B4505AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 196/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente KAROLLAYNNI INGRYD LOPES DE SOUSA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (KAROLLAYNNI INGRYD LOPES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 19 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**8C2EE666

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº197/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**50EBE6B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº198/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) paciente SEBASTIÃO LINDOLFO BARBOSA E JOÃO BATISTA DA COSTA.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **WALKENIS SILVA DE OLIVEIRA matricula** de n°7486 portador do CPF nº **831...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) paciente (SEBASTIÃO LINDOLFO BARBOSA E JOÃO BATISTA DA COSTA) no período de 20 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**82B142F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº199/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GENILSON GOMES SANTOS outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MICHELANE PEREIRA DA SILVA MEDRADO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **GENILSON GOMES SANTOS matricula** de n° **6899** portador do CPF nº **609...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MICHELANE PEREIRA DA SILVA MEDRADO) em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de março de 2026**.
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**91D1C294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº200/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MICHELANE PEREIRA DA SILVA MEDRADO.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6858** portador do CPF nº **704...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MICHELANE PEREIRA DA SILVA MEDRADO) em Redenção-PA, no período de 22 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**D15D2838

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº201/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) HERINQUE ALVES BEZERRA JUNIOR OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização de capacitação do novo financiamento 360 para todos as equipe da atenção primaria de saúde e atualização do sistema ESUS.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **HERINQUE ALVES BEZERRA JUNIOR OLIVEIRA matricula** de n°3915 portador do CPF nº **020...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **realização de capacitação do novo financiamento 360 para todos as equipe da atenção primaria de saúde e atualização do sistema ESUS, na estrela do Pará, estrela do Maceio e vila brilhante e Romaria no período de 23 a 25 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diária;

•

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**C3FD3363

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº202/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização de capacitação do novo financiamento 360 para todos as equipe da atenção primaria de saúde e atualização do sistema ESUS.
**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**5085** portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **realização de capacitação do novo financiamento 360 para todos as equipe da atenção primaria de saúde e atualização do sistema ESUS, na zona rural estrela do Pará, estrela do Maceió, vila Romaria e Brilhante no período de 23 a 25 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
03 (três) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**9AA2503E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 203/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente LORRANE EVAGELISTA SOUSA.
RESOLVER:
**Art – 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (LORRANE EVAGELISTA SOUSA) em Redenção-PA, no período de 23 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**2A1403B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº204/2026 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente LORRANE EVAGELISTA SOUSA.

**RESOLVER:**
**Art – 1º** Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6867** portador do CPF nº **556...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnica de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MARIA HELENA RODRIGUES CARVALHO) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 15 a 16 de março de 2026.**
**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

**Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***GLEICE GONÇALVES TEMPONI VASCONCELOS***
Secretaria Municipal de Saude.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7E9F65EF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 205/2026 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de março 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar o senhor JOÃO LIRA ao INSS para uma avaliação pericial.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência social **levar o senhor JOÃO LIRA ao INSS para uma avaliação pericial em Conceição do Araguaia-PA, no período de 24 a 25 de março de 2026.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01 (uma) diárias;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art. – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***ADRIANA DA SILVA CARVALHO***
Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**78908330

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 206/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação turismo conexão CNM imersão qualifica mentoria.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **GILBERTO ANDERSON SARAIVA LIMA CHAVES, matricula** n° **7450,** portador do CPF nº **018...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**,** c**apacitação turismo conexão CNM imersão qualifica mentoria em Belém-PA, no período de 24 a 29 de março de 2026.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06(seis) diárias:

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art. – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO***
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**2AEC31B0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 207/2026 – FMMA

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar carro para fazer manutenção e revisão em Redenção-PA.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, levar carro para fazer manutenção e revisão em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de março de 2026**.
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
01(uma) diárias:

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art. – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO***
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**2503C32F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 208/2026 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação turismo conexão CNM imersão qualifica mentoria.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, matricula** n° **4244,** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, capacitação turismo conexão CNM imersão qualifica mentoria em Belém-PA, no período de 24 a 29 de março de 2026**.
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
06 (uma) diárias:

•
Valor da diária: 500,00 (quinhentos reais);

•
Valor total a receber 3000,00 (três mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art. – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO***
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**924D80B8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 76/2026-PMCN**

CUMARU DO NORTE-PA, em de 13 de março de 2026.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o (a) servidor (a) ESTER BENICIO TAVORA outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 418/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do encontro de liderança com os deputados e senadores (AIRTON FALEIROS, DILVANDA DO FARO E SENADOR BETO FARO) como objetivo de consegui recurso para cultura de Cumaru do Norte-PA.
**RESOLVE:**
**Art. – 1º** Designar o servidor **ESTER BENICIO TAVORA,** matricula **n° 6022** portador do CPF nº **627 ...** Ocupante do Cargo **SECRETARIO DE CULTURA** lotado na secretaria de administração, **participar do encontro de liderança com os deputados e senadores (AIRTON FALEIROS, DILVANDA DO FARO E SENADOR BETO FARO) como objetivo de consegui recurso para cultura de Cumaru do Norte-PA em Marabá-PA, no período de 13 a 16 de março de 2026.**
**Art. – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
04(quarto) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1600,00 (mil e seiscentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

**Art. – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CELIO MARCOS CORDEIRO***
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**CBFC16D5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA Nº 20260040 PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 003-2026**

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260040
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 003-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS COM VARIADOS CARDÁPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ–PA.
VENCEDORES.....: C. CARDOSO REPOLHO LTDA, com no valor total de R$ 416.360,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 416.360,00
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**0A5BAD81

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA Nº20260041 ONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SRP 004-2026**

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260041
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SRP 004-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: FUNDEB
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, ID Nº 1004566, LOCALIZADA NO DISTRITO DE APOLINÁRIO, MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VENCEDORES.....: P I D A RODRIGUES LTDA-ME, com no valor total de R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil ).
VALOR TOTAL.....: R$ 191.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**B1AA208D

**SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250098**

**CONTRATO Nº.....:** 20250098

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA (O)…:** W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**ECC65E16

**SECRETARIAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250114**

**CONTRATO Nº.....:** 20250114

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA (O)…:** HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**15E0B7A6

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250097**

**CONTRATO Nº.....:** 20250097

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O)…:** W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**CF6C3584

**SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250102**

**CONTRATO Nº.....:** 20250102

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA (O)…:** HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**2A9C2C86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250094**

**CONTRATO Nº.....:** 20250094

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATADA (O)…:** W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**9A3682F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20250099**

**CONTRATO Nº.....:** 20250099

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**CONTRATADA (O)…:** HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**43CECA7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA Nº 20260041 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SRP 004-2026**

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260041
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SRP 004-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: FUNDEB
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, ID Nº 1004566, LOCALIZADA NO DISTRITO DE APOLINÁRIO, MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VENCEDORES.....: P I D A RODRIGUES LTDA-ME, com no valor total de R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil ).
VALOR TOTAL.....: R$ 191.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**15204824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA Nº 20260042 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SRP 005-2026**

EXTRATO DA ATA
ATA Nº.....: 20260042
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº SRP 005-2026
ORGÃO GERENCIADOR.....: FUNDEB
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DA OBRA ID Nº 1000769, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA TRAVESSA THIAGO CASTRO PEREIRA, BAIRRO NOVA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VENCEDORES.....: P I D A RODRIGUES LTDA-ME, com no valor total de R$ 193.000,00 ( cento e noventa e três mil)
VALOR TOTAL.....: R$ 193.000,00
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**7D86ED02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO Nº 20260039**

CONTRATO Nº.....: 20260039
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: NEXA GESTÃO INTELIGENTE EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO EDUCACIONAL DIGITAL INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.700,00 (sessenta e um mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123610013.2.111 Manutenção das Atividades de Apoio 30% - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 61.700,00.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2026 a 31 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**4214EE54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR**

**CONTRATO Nº.....:** 20250239
**ORIGEM.....:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 003/2025
**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA (O):** VERTEX ENGENHARIA LTDA
**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 77.418,13 (setenta e sete mil, quatrocentos e
Dezoito reais e treze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº
14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 387.346,59(trezentos e oitenta e sete mil,
Trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2026 até 29 de Setembro de 2026.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2026

**CONTRATO Nº.....:** 20250240
**ORIGEM.....:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 003/2025
**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA (O):** VERTEX ENGENHARIA LTDA
**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 77.418,13 (setenta e sete mil, quatrocentos e
Dezoito reais e treze centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº
14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 387.346,59(trezentos e oitenta e sete mil,
Trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
**VIGÊNCIA.....:** 23 de Março de 2026 até 29 de Setembro de 2026.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**10748045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 004/2026**

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 004/2026 Processo Administrativo Nº 016/2026
A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Educação Curuá, Sr. Fábio Conceição Miranda no uso das atribuições, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2026 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, ID Nº 1004566, LOCALIZADA NO DISTRITO DE APOLINÁRIO, MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa P I D A RODRIGUES LTDA-ME - CNPJ 10.546.412/0001-85.

Onde se lê: R$ 193.000,00 (Cento e noventa e um mil ).
Lê: R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil ).

Curuá, 26 de março de 2026

***FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA***
Secretário Municipal de Educação Curuá/PA

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**97DBA684

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 20260043**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº : 20260043
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA .....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E
MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS
E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.300,38 (dois mil, trezentos reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA : 30 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA 30 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**12CDEBFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250095**

**CONTRATO Nº.....:** 20250095

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA (O)…:** W. OTONY DO NASCIMENTO LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**3494AF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 20250100**

**CONTRATO Nº.....:** 20250100

**ORIGEM.....:** ADESÃO A ATA N° 001/2025

**CONTRATANTE.....:** SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA (O)…:** HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
**Código Identificador:**054A370B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025-PMDE (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02609001/25/ (2) - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-211001 (2).
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 14/04/2026, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS NOVAS, 0 (ZERO) KM, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM CILINDRADA REAL MÍNIMA DE 291 CC, TIPO TRAIL OU BIG TRAIL, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE USO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

31/03/2026

***ALEX FERREIRA SOUZA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**B68B2A9A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260285**

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260285

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de março de 2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 4.400 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS) QUILOGRAMAS DE PEIXE TAMBAQUI (FRESCO) IN NATURA, OBJETIVANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, NO PERÍODO ALUSIVO À COMEMORAÇÃO DA "SEMANA SANTA", A FIM DE ATENDER A REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS/SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SEUS NÚCLEOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 E SUASALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE DOM ELISEU - COOAGRO, CNPJ 20.649.551/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil, seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 27 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

***SINELLY GOMES DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**16BFBEC3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no dia 02 de abril de 2026, data comemorativa alusiva à Quinta-Feira da Paixão.

**GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de abril, no calendário oficial do Brasil, será comemorada a Sexta-Feira da Paixão, classificada como feriado pela Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de economia ao erário público, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, materiais de expediente, combustível, dentre outros;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no dia 02 de abril de 2026, data comemorativa alusiva à Quinta-Feira da Paixão, dia que antecede o feriado nacional estabelecido na Lei Federal supracitada.

**Art. 2º.** Este Decreto não afetará os serviços públicos essenciais, sendo que os servidores municipais dessas áreas trabalharão em regime de escala ou sobreaviso, para assegurar o atendimento à população.

**§1º.** Ficam os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a convocar os servidores de suas respectivas Pastas, para o cumprimento de expediente normal, por necessidade de serviço, durante o período facultado, dispensando necessidade de compensação remuneratória adicional aos mesmos.

**§2º.** O Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda manterá suas atividades durante o período facultado.

**Art. 3º.** As atividades essenciais de saúde, abastecimento de água, limpeza urbana e Defesa Civil, manterão seus serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento aos munícipes, de acordo com as instruções baixadas pelas respectivas autoridades responsáveis.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 30 de março de 2026.

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudiane de Souza Resende
**Código Identificador:**920F40BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 004/2026**

Dom Eliseu - PA, 30 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 004/2026. Essa licença foi concedida à **PANIFICADORA CORINGÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.737.599/0001-67, para a atividade de *PARARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA*, com validade até 12 de março de 2028.

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**BBE5A0C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**LICENÇA DE OPERAÇÃO - SILO SÃO PEDRO**

Dom Eliseu - PA, 30 de março de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, que o empreendimento **SÃO PEDRO COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA – SILO SÃO PEDRO**, inscrito no CNPJ nº 26.796.361/0003-41, requereu a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, sob o protocolo nº 2025000786, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, situado na BR-222, km 25, Fazenda São Lucas, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

**Publicado por:**
Marivaldo Prado da Silva Junior
**Código Identificador:**E3A0AE24

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 012/2026/GP/PMGP.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO.

**FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso d e suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1°. Neste ato **EXONERAR** o senhor CASSIANO MESQUITA BARRETO, brasileiro, portador do CPF n ° 004.233.612-01, RG n° 4896729, 2 ª via PC/PA, d a função/cargo d e COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, junto a COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO a partir de 27 de março de 2026.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Para/PA, em 27 de março de 2026.

***FRANCISCO EDUARDO OLVEIRA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Barros Souza
**Código Identificador:**1206ED26

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 013/2026/GP/PMGP.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.

**FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA D O PARÁ, n o uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**DECRETA:**

Art. 1°. Neste ato EXONERAR a senhora NAGELA QUEIROS DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF n° 865.272.232-34, RG n° 5341049 PC/PA, da função/cargo de SECRETARIA MUNICIPAL D E PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO a partir de 27 de março de 2026.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a s disposições em contrário.
Publique-se, registre-se.
Gabinete do prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA, em 27 de março de 2026.

***FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucas Barros Souza
**Código Identificador:**77126FB9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- MIRI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°006/2026-PMI**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio do seu Agente de Contratação o seguinte Extrato de edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° **006/2026-PMI-C** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISNTENCIA SOCIAL – CRAS NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ**
Sessão Pública**: 11/05/2026, às 11:00h**, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br.

***CARLOS BRENO CORREA COELHO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
**Código Identificador:**F63A5036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 109/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º-** Exonerar a pedido, conforme oficio nº 109/2026/SEMED/GS, a servidora **JHENYFFE PANTOJA QUARESMA,** do cargo comissionado de **Diretor de Departamento,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 372/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2026,** revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**96E155B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 110/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º**- Nomear o senhor **LEONARDO PORTUGAL MACHADO**, portador da Cédula de Identidade **nº 72***44 PC/PA** e CPF nº **041.***.***-27**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

**Art.2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/03/2026**, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**9B3CC4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 133/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE MARÇO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **DORIANE DE ARAÚJO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20 de janeiro a 18 de julho de 2026, conforme processo nº 310/2026.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de março de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**F0CE8B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 147/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE MARÇO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**R E S O L V E**:

**Art.1º**- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **AURILENA BARBOSA MIRANDA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2027, conforme o processo nº 284/2026.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/03/2026,** revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de março de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**2BE1AC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 148/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE MARÇO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**R E S O L V E**:

**Art.1º**- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), ao servidor **ODIVALDO DA SILVA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Farmaceutico-Bioquimico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 15 de março de 2026 a 15 de março de 2029, conforme o processo nº 337/2026.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/03/2026,** revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de março de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**607EB1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 150/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 24 DE MARÇO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**:

**Art.1º**– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião de Trabalho Projeto Conexão de Direitos Amazonicos/Catrapovos-PA "Atelier Segurança Alimentar e Alimentação Escolar com Justiça Climática", nos dias 26 e 27 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

| Nº DE DIARIA | NOME | CARGO | ENDEREÇO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Janilson Oliveira Fonseca | Secretario Municipal de Educação | Trav. Teodorico Martins de Lima nº 17 – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri | R$: 300,00 | R$: 600,00 |
| 02 | Juliane Correa Quaresma | Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Educação | Avenida Carambolas nº 225 – bairro: centro – Igarapé-Miri | R$: 300,00 | R$: 600,00 |
| 02 | Thiago Lucas Leão Contente | Diretor de Departamento | Av. Sesquecentenário nº 242 – Cidade Nova – Igarapé-Miri | R$: 183,60 | R$: 367,20 |
| 02 | Izana Pantoja Pinheiro | Nutricionista | Rua Lauro Sodré nº 456 – Igarapé-Miri | R$: 150,70 | R$: 301,40 |

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º**_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de março de 2026.

***ROBERTO PINA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jucicleidison Antunes Melo
**Código Identificador:**28C80383

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica Nº001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais no município de Inhangapi/PA. Contratado: CASTANHEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº. 34.803.315/0001-99. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Valor Global: R$ 3.225.069,46 Vigência do Termo: 30/3/2026 até 30/3/2027. Data da assinatura: 30/3/2026.

***JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rubenilson Batista Dos Santos
**Código Identificador:**2A51BE16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº001/2026 SRP. Objeto: Aquisição de Trator e Caminhão Toco com carroceria para o município de Inhangapi/PA, através do termo de convênio nº 958467/2024, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Contratado: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 01.241.313/0001-02. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Valor Global: R$ 961.000,00 Vigência do Termo: 30/3/2026 até 30/3/2027. Data da assinatura: 30/3/2026.

***JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rubenilson Batista Dos Santos
**Código Identificador:**ED4BFD6E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI-30032026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Tv. Padre José de Anchieta, Ipixuna do Pará - PA, 68637-000 e no telefone: (91) 3811-2038.

***EVANDRO LIMA –***
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Ipixuna do Pará/PA, 31 de Março de 2026.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI-30032026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Tv. Padre José de Anchieta, Ipixuna do Pará - PA, 68637-000 e no telefone: (91) 3811-2038.

***EVANDRO LIMA –***
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Ipixuna do Pará/PA, 31 de Março de 2026.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de abril de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº DI-31032026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DESTA CASA DE LEIS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Tv. Padre José de Anchieta, Ipixuna do Pará - PA, 68637-000 e no telefone: (91) 3811-2038.

***EVANDRO LIMA –***
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Ipixuna do Pará/PA, 31 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Bruna Pareira do Rosário
**Código Identificador:**185374D2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075/2026

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
**RESOLVE:**

**I – DESLOCAR-SE,** a Capital do Estado, no período de **25 a 27/03/2026**, para tratar de assuntos de interesse do município, para participar do evento na entrega de equipamento de transporte, emenda parlamentar do Deputado Jose Priante na Capital do Estado/PA.

**II– ATRIBUIR** ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III– DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2026.**

***NICODEMOS ALVES DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**D85C7F6A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**15º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230318**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução, a contar do término do 14º termo aditivo.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 24 de março de 2026, e finalizando-se em **23 de maio de 2026.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 15**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de março de 2026.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA***
Contratante

***MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA***
Contratada

**Publicado por:**
Tania de Souza Menezes
**Código Identificador:**DDB41DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0096/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ISAAC RODRIGUES DIAS,** matrícula nº 011664-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**40D9D020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0097/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RONALDO MARQUES LOBATO,** matrícula nº 011672-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**862A1454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0098/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUZENIRA DE JESUS PAZ,** matrícula nº 011816-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**FBA8463B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0099/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **VILCILENE PIRES DA SILVA,** matrícula nº 010498-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**B5A51CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0100/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELISANGELA DA SILVA SOARES,** matrícula nº 010389-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**02302D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0101/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ENI RIBEIRO BRANCO,** matrícula nº 010256-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**6BD9D58C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0102/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO TAPAJOS SOBRINHO,** matrícula nº 011419-7, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**6454D13C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0103/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA NELITA DOS SANTOS CASTRO,** matrícula nº 010444-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**9F361AA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0104/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAIMUNDA DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 011823-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**74DE745B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0105/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **WELCILEY SILVA DE SOUZA,** matrícula nº 011712-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**3DE87D1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0106/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SANDRA CRISTINA LANGER DA SILVA,** matrícula nº 010527-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**BD5937F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0107/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IZABEL VILANOVA MESQUITA,** matrícula nº 011633-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**82790AB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0108/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IRANI RIBEIRO SOUSA DE MENEZES,** matrícula nº 010317-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**FEB8AFE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0109/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KAREN RAYANE RIBEIRO DA SILVA,** matrícula nº 126662-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**6E348639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0110/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALDEIDA CARDOSO SILVA,** matrícula nº 010376-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**0D7ACEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0111/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 011847-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**4C670B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0112/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINETE BARRETO GARCIA,** matrícula nº 010543-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**05FDA956

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0113/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINETE DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 010272-5, Professor de Series Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**B0839723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0114/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LENA RAIMUNDA PAXIUBA SOARES,** matrícula nº 010979-7, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**9BDD139C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0115/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA,** matrícula nº 125518-5, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**3434D98B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0116/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLAUCILENE DE SOUSA LOPES,** matrícula nº 126594-6, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**3FA9FFC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0117/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS,** matrícula nº 126386-2, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019**-**2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**4CB5DD22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0118/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANDREIA LIMA VIEIRA,** matrícula nº 125580-0, Professor de Geografia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**E3FFDCBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0119/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA,** matrícula nº 071705-3, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**3AD7B21D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0120/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SAMARA MARIA DE SOUSA ALVES,** matrícula nº 010612-7, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**313C3E27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0121/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **JOSÉ LUIZ COLARES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 070733-3, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**D8CE68EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0122/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVIA ALBINO ALVES,** matrícula nº 011223-2, Professor de História, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**FE90CE60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0123/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **AURILEIDE REIS DO NASCIMENTO,** matrícula nº 128746-0, Psicopedagogo Clínico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2020-2025**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**A9CB2F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0124/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **RONALDO MARQUES LOBATO,** matrícula nº 128920-9, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**F93D2A7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0125/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ENI RIBEIRO BRANCO,** matrícula nº 130163-2, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2021**-**2026**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**DF92838C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0126/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora CILIGLHA MARTINS LIMA**,** matrícula nº 083171-9, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2018**-**2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**C20A0D8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0127/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOSEANE ALVES DA SILVA,** matrícula nº 083169-7, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2020**-**2025**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**95E058DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0128/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA VALE,** matrícula nº 071463-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2017**-**2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**E98B44F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0129/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **HILDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR,** matrícula nº 126754-0, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saude, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**AE757B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0130/2026**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) mês ao servidor **JOSE SANTOS NASCIMENTO FILHO,** matrícula nº 126760-4, Analista Ambiental, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de abril** a **30 de junho de 2026.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**203DCD9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0136/2026**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **EWELYN ALESSANDRA NOBRE DE LIMA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 164941-8, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/03/2026 à 15/09/2026.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 24 de março de 2026.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Centro Administrativo Municipal Rod. Transamazônica – Bairro Floresta – CEP: 68.180-001 – Itaituba -PA**

**Publicado por:**
Diego William Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**F046F1E5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE DOAÇÃO N° 078/2026

TERMO DE DOAÇÃO N° 078/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

**O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado Doador, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.077.102/0001-29**, com sede na Avenida 14 de julho, Centro, Itupiranga/PA, CEP 68580-000, neste ato representado por seu (sua) Secretário de Meio Ambiente, o(a) senhor(a) **Diego Rabelo Goncalves**, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.542.902-67 nomeado(a) pelo **Decreto nº 0040/2025-GAB/PMI de 06 de fevereiro de 2025, e relacionado na Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024**, doravante simplesmente denominado Donatário,

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

Para acesso completo do documento, consulte o Diário Oficial Municipal de Itupiranga no seguinte link:

https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis- itupiranga

**Publicado por:**
Natanael Silva Dos Reis
**Código Identificador:**F7F87A94

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N°008/2026**
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais Ratifica torna público o processo inexigibilidade de Licitação nº008/2026 , que teve como objetivo : contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de pesquisador em Ciências Socias atuando no processo de consulta prévia dos povos indígenas Mundurucus para fins de viabilizar o concurso público do município de Jacareacanga-PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos Art. 74, III "c" da Lei 14.133/21 , Contratado: Matheus Guarino Sant' Anna Lima de Almeida CPF:160.246.537-19, no valor Total de R$132.000,00Ass.02/03/2026 -Agente de Contratação Luis Eduardo Oliveira Braga

***SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA***
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº142/2026 Inexigibilidade de Licitação nº008/2026, Contratante Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área de pesquisador em Ciências Socias atuando no processo de consulta prévia dos povos indígenas Munduruku para fins de viabilizar o concurso público do município de Jacareacanga-PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: Matheus Guarino Sant' Anna Lima de Almeida CPF:160.246.537-19 no valor Total 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais), valor mensal R$11.000,00(onze mil reais) Vigência 12 (doze) meses , Fundamento legal: art.74 ,III 'c" da Lei nº14.133/21

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**1962701F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE ADITIVO

TERCEICO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 089/2024 - PMJ PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: do termo aditivo Prorrogação do prazo e acréscimo de 25% dos item 1,2,3,4,6,7,8,9,10,13 e bem como a vigência , por 05(cinco)meses ou seja de 31/12/2025 a 31/05/2026 ao contrato de 089/2024 , O acréscimo de 25% no quantitativo no item do contrato corresponde ao montante de R$102.751,50 (cento e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).Ordenador despesa: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**467A8FCE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### EXTRATO DE ADITIVO

TERCEICO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 090/2024 - FME PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO/FME** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: do termo aditivo Prorrogação do prazo e acréscimo de 25% dos item 1,2,3,10,11,12,13 e bem como a vigência , por 05(cinco)meses ou seja de 31/12/2025 a 31/05/2026 ao contrato de 090/2024 , O acréscimo de 25% no quantitativo no item do contrato corresponde ao montante de R$34.679,50 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) *ORDENADORA DE DESPESA: Luziane Nogueira Pereira Secretaria Municipal de educaçao*

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**62C0A216

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
### EXTRATO DE ADITIVO

TERCEICO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 092/2024 - FMS PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: do termo aditivo Prorrogação do prazo e acréscimo de 25% dos item 1,2,3,10,11,12,13 e bem como a vigência , por 05(cinco)meses ou seja de 31/12/2025 a 31/05/2026 ao contrato de 092/2024 , O acréscimo de 25% no quantitativo no item do contrato corresponde ao montante de R$14.635,00 (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais).
*ORDENADORA DE DESPESA: Ledioneta de Sousa Silva Secretaria Municipal de Saude*

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**1E275317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N°040/2025**
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais Ratifica a inexigibilidade de Licitação nº040/2025 , Conforme Art. 74, V da Lei 14.133/21 , em razão do Objeto: Locação de 01(um) imóvel para funcionamento futuras instalações da ubs Tapajós da Sede Administrativa/Anexo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga, com capacidade para atender as demandas técnicas e operacionais da pasta, conforme quantidades , condições e específicos técnicas contidas no Termo referencia e torna publico aos interessados a presente inexigibilidade de licitação em favor da Locador : Edivaldo Alves Luz, no valor global de R$ 63.272,88- Declaraçao emitida agente de Contrataçao Luís Eduardo de Oliveira Braga

***LEDIONETA DE SOUSA SILVA***
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**
Inexigibilidade de Licitaçao nº040/2025, Objeto : Locação de 01 (um) imóvel, situado na zona urbana , destinado ao funcionamento futuras instalações da ubs Tapajós da Sede Administrativa/Anexo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga, com capacidade para atender as demandas técnicas e operacionais da pasta, com capacidade para atender as demandas técnicas e operacionais da pasta. Termo do Contrato de Nº008/2026 Locatária :Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.462.638/0001-60 Locador : Edivaldo Alves Luz CPF: 451.****.903-78 no valor global R$63.272,88(sessenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) valor mensal R$5.272,74 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) Vigência 08/01/2026 a 31/12/2026 , Fundamento legal: art.74 ,V da Lei nº14.133/21

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**B9C81A38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

TERCEICO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 091/2024 - FMAS PREGAO ELETRONICO nº 003/2023 e Processo Administrativo n.º 848/2023, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA /FMAS** CONTRATADA**: EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58** OBJETO: do termo aditivo Prorrogação do prazo e acréscimo de 25% dos item 1,2,3,10,13 e bem como a vigência , por 05(cinco)meses ou seja de 31/12/2025 a 31/05/2026 ao contrato de 091/2024 , O acréscimo de 25% no quantitativo no item do contrato corresponde ao montante de R$7.147,50 (sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenadora de Despesa:
***EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA***
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**D1C74647

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/26/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001-FME**

O Município de Jacundá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, torna pública a AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos seguintes termos:

**Objeto: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.2025-036/2025, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PNAE E PEAE.**

**Contratado(a):**
**SIZELIA A PINHEIRO ANTUNES LTDA**, CNPJ nº 00.866.945/0001-90, no valor de R$ 413.838,21;
**D W PAIVA LTDA**, CNPJ nº 13.031.234/0001-48, no valor de R$ 52.756,80.

**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

**Justificativa:** A contratação direta decorre da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios declarados desertos e fracassados em certame anterior, sendo indispensáveis à continuidade da alimentação escolar no exercício de 2026. As propostas apresentadas demonstraram compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme análise técnica constante nos autos, evidenciando vantajosidade para a Administração Pública.

JACUNDÁ - PA, 30 de março de 2026

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**23BA79EF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA-0018-2026-SEMAS**

**PORTARIA Nº 0018/2026 - SEMAS**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR EVARISTO DIAS, portador do CPF nº
***.453.567-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando TLS Nasc. 06/09/2014 a Tucuruí ..
**Art. 2º –** Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

***ALINE SOUZA TAVARES***
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

**Publicado por:**
Kerly Magna Lira Oliveira
**Código Identificador:**84492777

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA-0019-2026-SEMAS**

**PORTARIA Nº 0019/2026 - SEMAS**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários ao INSS..
**Art. 2º –** Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

***ALINE SOUZA TAVARES***
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

**Publicado por:**
Kerly Magna Lira Oliveira
**Código Identificador:**8DEB2FE4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA 0020-2026-SEMAS**

**PORTARIA Nº 0020/2026 - SEMAS**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários ao INSS..
**Art. 2º –** Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Março de 2026.

***ALINE SOUZA TAVARES***
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

**Publicado por:**
Kerly Magna Lira Oliveira
**Código Identificador:**4984E900

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA 0021-2026-SEMAS**

**PORTARIA Nº 0021/2026 - SEMAS**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 10 de Março de 2026, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários ao INSS..
**Art. 2º –** Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2026.

***ALINE SOUZA TAVARES***
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

**Publicado por:**
Kerly Magna Lira Oliveira
**Código Identificador:**4563C21C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0555/2026**

PORTARIA Nº 0555/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente para avaliação em pediatria, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhada pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**DDABBEB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0556/2026**

PORTARIA Nº 0556/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 24 de Março de 2026, objetivando levar paciente para avaliação em pneumologia, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 24653184.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**E6F463B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0557/2026**

PORTARIA Nº 0557/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Março de 2026 à 26 de Março de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno em transferência para Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**C7F7E437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0558/2026**

PORTARIA Nº 0558/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2026, objetivando acompanhar paciente encaminhado para avaliação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 658422772.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**2E819C42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0559/2026**

PORTARIA Nº 0559/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para consulta, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**CD4C6FB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0560/2026**

PORTARIA Nº 0560/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Março de 2026 à 26 de Março de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno em transferência para Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**BF2BDE30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0561/2026**

PORTARIA Nº 0561/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Março de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**1D72CF64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0562/2026**

PORTARIA Nº 0562/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Março de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para consulta no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 25297482.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**AAC45C50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0563/2026**

PORTARIA Nº 0563/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Março de 2026, objetivando TRANSPORTAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO MEDICA

PERICIAL NA AGENCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE TUCURUÍ/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**47768872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0564/2026**

PORTARIA Nº 0564/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Março de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**D99C5FC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0565/2026**

PORTARIA Nº 0565/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para consulta, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**2191FD20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0566/2026**

PORTARIA Nº 0566/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Março de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**4B79E7C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0567/2026**

PORTARIA Nº 0567/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2026, objetivando acompanhar transferência de paciente para internação no

Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**05D856D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0568/2026**

PORTARIA Nº 0568/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**7D0CA229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0569/2026**

PORTARIA Nº 0569/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Março de 2026 à 27 de Março de 2026, objetivando levar um paciente para avaliação médica, no Hospital Maradei, em Belém/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 654975438.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**7B17E240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA 0570/2026**

PORTARIA Nº 0570/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 27 de Março de 2026 à 28 de Março de 2026, objetivando BUSCAR MEDICAÇÃO NA BIOMEDICA DE MARABÁ/PA, PARA A FARMACIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2026.

***IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
**Código Identificador:**D320E426

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMMA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, cumprindo determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21 resolve: DESIGNAR o (a) servidor (a): ANA PATRÍCIA BATISTA, portador do RG: ***29**-0, e inscrito no CPF: ***.995.0**-**. Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o

acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a empresa vencedora do certame. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS DIVERSOS PARA SEREM USADOS NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL REFUGIO DE VIDA SILVESTRE LAGO MOLE NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, CONFORME CONVENIO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JURUTI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA – IDEFLOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
COM VIGÊNCIA: Até que termine o prazo do contrato.
Juruti – Pará, 18 de setembro de 2025.

***NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO***
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 5851/2025

Ciente: ANA PATRÍCIA BATISTA, portador do RG: ***29**-0, e inscrito no CPF: ***.995.0**-**.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**F54C3880

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - SECDET**

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026 – 240303. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O): ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.415.957/0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO ARTISTA CONHECIDO COMO ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO 143º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI/PA**. **VALOR TOTAL:** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 26/03/2026 a 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**8680728B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 240303**

O Agente de Contratação de Licitação de Juruti/PA, através da(o) Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº **6/2026 - 240303**/SECDET a seguir:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO ARTISTA CONHECIDO COMO ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL, CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO 143º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI/PA.**
**FAVORECIDO: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.415.957/0001-34**.
**VALOR:** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21.
Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR,** na qualidade de ordenador de despesas.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**2E0990C0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250362**

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01**. CONTRATADO**: A empresa **ORVACIO NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.195/0001-87. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo por mais 03 (tres) meses, pelo periodo de 31/12/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**8AA0268C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Educação, abaixo assinado, DECLARA que em 23/03/2026 14:33:56 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola com 9 salas padrão FNDE, em tempo integral, no município de juruti/pa, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: PRIME SILOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.309.994/0001-40, com o valor de R$ 10.190.828,91 (dez milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).
Juruti/PA, 30 de março de 2026.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**D383F287

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2026 - SEMED**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O).** PRIME SILOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 57.309.994/0001-40**. OBJETO**: contratação de empresa especializada para construção de escola com 9 salas padrão FNDE, em tempo integral, no município de Juruti/Pa. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.190.828,91 (dez milhões, cento e noventa mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**D0BCBF33

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240186 - FUNDEB**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo periodo de 30/03/2026 a 30/05/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de março de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**14F79890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240314 - SEMED**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **M. T. M. JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.677.343/0001-59. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais cinco meses, pelo periodo de 30/03/2026 a 30/08/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de março de 2026

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**44639015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 4.499/2021 e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, RESOLVE: **Art. 1º - NOMEAR** os servidores **JOANA DE SOUSA VEIGA BATISTA, CPF/MF. ***739.302-** ,** para ser designada como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PADRÃO FNDE, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 005/2024-SEDUC, PROCESSO N° 2024/183757, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir do dia 21 de junho de 2024 até que seja revogada. **Art. 3º -** Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
**CUMPRA-SE, PUBLICA-SE E DÊ CIÊNCIA.**
**Juruti (PA), 01 de julho de 2025.**

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

***JOANA DE SOUSA VEIGA BATISTA***
Ciente.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**A653D66F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

A Secretaria de infraestrutura de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão SRP nº 009/2026, na forma eletrônica, cujo objeto é Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas. Abertura: 17/03/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-Pa, 30 de março de 2026

***ALEX SOARES GUEDES***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**C3C8F02E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240076 - SEMINF**

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.026/0001-93. Constitui o objeto do presente aditivo de prorrogação de Prazo. O seguinte termo aditivo do contrato nº 20240076 - SEMINF, fica com o prazo prorrogado por mais doze meses, pelo periodo de 27/03/2026 a 27/03/2027, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107, Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 27 de março de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**C9569783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240302 - SEMINF**

**CONTRATANTE**: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais seis meses, pelo periodo de 30/03/2026 a 30/09/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de março de 2026.

**Publicado por:**
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
**Código Identificador:**EB4463D3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201002/2026-SMAS**

*Contrato n° 0201002/2026-SMAS. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026-PMLA-INEX.*
*Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Alice Wanzeler Lobo, CPF nº XXX.XXX.XX2-87.*

*Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Limoeiro do Ajuru/PA.*
*Valor total: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).*
*Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027.*
*Ordenadora de Despesa: Celiane Pinheiro Santana – Secretária Municipal de Assistência Social.*

**Publicado por:**
Maxsuel Barbosa Leao
**Código Identificador:**6D422FDB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a substituição do item 12 do contrato original bem como alteração contratual no valor de R$3.785,12, nos termos do Art. 124, inciso II, Alínea ‘d’ da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$35.847,07. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 30/03/2026 e término em 31/12/2026. **Contrato nº20260191**. Modalidade: Pregão Eletrônic0 nº9/2025-00019. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Mãe do Rio- PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Controle Serviços e Comercio de Informática LTDA, CNPJ nº10.592.584/0002-76.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Supermercado BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56, pelo Valor de R$110.700,00. Referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2026-00007**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de pescado vivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio – PA. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 30 de março de 2026. Determinando que se proceda a publicação do referido extrato.
Maria Aurivânia Rabelo
Secretaria Mun. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00007. **Contrato nº 20260231**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada(o): **Supermercado BRASILINS LTDA**, CNPJ nº42.345.910/0001-56. Valor total: R$110.700,00. Vigência do contrato: 30/03/2026 a 31/05/2026. Data de assinatura: 30/03/2026.

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**8D1D207A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

**Planilha de remuneração e carga horária**
A Fundação Casa da Cultura de Marabá vem tornar público a errata ao Processo Simplificado de Seleção 01/2026, para acrescer ao certame a planilha de remuneração contendo o padrão salarial e a carga horária correspondente a cada cargo, estando mantidas as demais etapas previstas no cronograma.

| Cargos | Nível | C. Horária | Proventos |
|---|---|---|---|
| Instrutor de Música | Médio | 20h semanais | 1.621,00 |
| Educador Musical | Superior | 20h semanais | 3.097,92 |
| Geólogo | Superior | 30h semanais | 1.811,81 + 100% de Nível Superior |
| Professor de dança | Superior | 20h semanais | 3.097,92 |
| Professor de áudio visual | Superior | 20h semanais | 3.097,92 |
| Auxiliar Secretaria | Médio | 30h semanais | 1.624,26 |

***FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ***

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**47FA1B73

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO CONTRATO N° 101/2026/FCCM

Extrato contrato n° 101/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505111.000108/2025-90. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90095/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.975/0001-90, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, perfazendo um valor total de R$ 302.176,40, Vigência: 27/03/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13.391.0009.2.008 - Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 27/03/2026.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C7E00A0C

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO CONTRATO N° 98/2026/FCCM

Extrato contrato n° 98/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000035/2025-60. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90005/2025–CEL/FCCM, Vencedora, J&N COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.975/0001-90, REGISTRO DE PREÇO
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS PARA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES, perfazendo um valor total de R$ 8.745,00 Vigência: 27/03/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 27/03/2026.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**30ABF984

### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
### EXTRATO CONTRATO N° 99/2026/FCCM

Extrato contrato n° 99/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000067/2025-65. Pregão

Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90014/2025/CEL/FCCM, Vencedora, VOLARE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.865.089/0001-99, AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, perfazendo um valor total de R$ 667.770,00, Vigência: 27/03/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; ASS: 27/03/2026.

***THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-***
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B51BD60D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**PORTARIA N° 039/2026**

EDITAL

PORTARIA n° 039/2026 DE 23/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: o Art. 40, §1°, III, B da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária n. º 17.756/16; Servidora: IDELVA P. S., portadora do RG: nº **740** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 303.XXX.XXX-53; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 30/03/2026.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3F76FB57

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**PORTARIA N° 047/2026**

EDITAL

PORTARIA n° 047/2026 DE 30/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: NELMA N. S., portadora do RG: nº **523** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 471.XXX.XXX-49; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.***
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 30/03/2026.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9DF185A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90015/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505976.000007/2026-20/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA PORTE III, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, ZONA URBANA, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/03/2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EA81E079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 43/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA - 41.740.295/0001-10, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09 no valor total: de R$ 121.609,30 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: A. A. R. CARDOSO LTDA - 21.953.157/0001-01, vencedora do Lote: 05 no valor total: de R$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 45/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA - 27.614.905/0001-08, vencedora dos Lotes: 08 no valor total: de R$ 43.017,10 (Quarenta e três mil, dezessete reais e dez centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000538/2025-89/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Marabá, 31/03/2026 –

***WILSON THIBES PISANI JUNIOR –***
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**69706C71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000002/2026-43/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U E IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPAL DE MARABÁ - PA. UASG: 929820.
Onde sagrou vencedora a empresa: WH CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 21.756.037/0001-14, vencedora do Lote:
Único no Valor Global de 2.528.790,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 30/03/2026 –

***KARAM EL HAJJAR –***
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EA2DD564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000694/2025-44/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MAGALHÃES BARATA, LOCALIZADO NA MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA (CNPJ nº 03.272.575/0001-51, no Valor Global de R$ 335.00,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/03/2026 –

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**870D9A99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90003/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000579/2025-70/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: G F C PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 32.214.127/0001-08, no Valor Global de R$ 3.764.185,72 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/03/2026 –

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D169F77C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA**

PREGÃO 90032/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000101/2025-78-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS DE OXIGÊNIO E DE ACETILENO E OUTROS COMPONENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. UASG: 928615. pelo que HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. Marabá 19/03/2026 –

***ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2FD02E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA NO 119/2026-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) SÁVIO RODRIGO CALVO MACHADO , Mat: 57627, ocupante do cargo de Jornalista, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila Três Poderes) na cidade de Marabá/Pa, no período de 28 de março de 2026, com o objetivo de participar da Inauguração do CRAS Rio Preto e da Praça da Vila Três Poderes.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000137/2026-39,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) SÁVIO RODRIGO CALVO MACHADO.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 de março DE 2026.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5211E568

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA NO 120/2026-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) NATHALIA DOS SANTOS COSTA, Mat: 64866, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila Três Poderes) na cidade de Marabá/Pa, no período de 28 de março de 2026, com o objetivo de participar da Inauguração do CRAS Rio Preto e da Praça da Vila Três Poderes.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000137/2026-39,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) NATHALIA DOS SANTOS COSTA.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 de março DE 2026.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**37B11A32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA NO 121/2026-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat:
65465, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila Santa Fé) na cidade de Marabá/Pa, no período de 20
de março de 2026, com o objetivo de participar do Lançamento do PROGRAMA CASA LEGAL e entrega de TITULOS IMOBILIARIOS DO PROJETO REURB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000137/2026-39,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 de março DE 2026.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FA8AD89D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA NO 122/2026-PMM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat:
65465, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM,
precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila Três Poderes) na cidade de Marabá/Pa, no período de
28 de março de 2026, com o objetivo de participar da Inauguração do CRAS Rio Preto e da Praça da Vila
Três Poderes.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000137/2026-39,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 de março DE 2026.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2A4BCBE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PORTARIA NO 123/2026-PMM**

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS , Mat:
63347, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará

se deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila Três Poderes) na cidade de Marabá/Pa, no período de 28 de
março de 2026, com o objetivo de participar da Inauguração do CRAS Rio Preto e da Praça da Vila Três
Poderes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505421.000137/2026-39,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 de março DE 2026.

***ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**20711BF4

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DESPACHO**

Processo nº: 05060653.000950/2025-25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, órgão integrante da
estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com a legislação urbanística municipal vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento do
responsável pela obra localizada na Rua Luiz Gonzaga, Quadra 78, Lote 14, Bairro da Paz, no município
de Marabá/PA, denunciada e autuada no âmbito do Processo Administrativo nº 05060653.000950/2025-
25, que foram constatadas irregularidades durante procedimento de fiscalização realizado por esta
Superintendência.

Conforme consta no Relatório de Fiscalização de Obras juntado aos autos do referido
processo administrativo, foram realizadas diligências in loco nos dias 28 de março de 2025, 03 de
fevereiro de 2026 e 24 de fevereiro de 2026. Entretanto, em todas as ocasiões, não foi possível localizar o
responsável pela obra no local, tampouco proceder à sua notificação pessoal.

Diante da impossibilidade de realização da notificação direta, fica o responsável pela obra
acima identificada NOTIFICADO, por meio do presente Edital, para que compareça à sede da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados
da data de publicação deste edital, a fim de tomar ciência das irregularidades apontadas, prestar os
esclarecimentos que entender pertinentes e/ou promover a devida regularização da obra.

O não atendimento à presente notificação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das
medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação urbanística e edilícia vigente no Município de
Marabá, inclusive a aplicação das sanções previstas em lei.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa alegar desconhecimento,

expede-se o presente Edital de Notificação, que será publicado na forma da legislação aplicável.

Marabá – PA, 16 de março de 2026.

***FERNANDO SILVA PACHECO***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano -SDU
Portaria n° 4135/2025- GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6824A528

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025**

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 31 DE MARÇO E 01 DE ABRIL DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**CARGO: SONOPLASTA**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 93826397215 | JULIO LUCENA | 8,0 | Aprovado(a) |

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);

01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 31 de março de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D0A50FB3

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026**

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2026, **CONVOCA NOS DIAS 31 DE MARÇO E 01 DE ABRIL DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NOS LOCAIS DEFINIDOS ABAIXO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 15H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

NA VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL, NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADÃO MACHADO DA SILVA.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2 | 76906388215 | MISSILENE ALVES BEZERRA | 7,0 | Cadastro Reserva |

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

REGISTRO GERAL - RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 31 de março de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9B9435FA

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 136/2026-PMM**

PORTARIA Nº 136/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edilmar Sousa de Assunção, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas - exerce a função de motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Assistencial Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedro - Zona Rural de Marabá, no período de 25 de março de 2026, com o objetivo de conduzir a equipe técnica volante para realizar visitas, conforme anexos;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas envolvidas (duas famílias), em situação de vulnerabilidade social.
Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o processo seletivo em questão.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505244.000046/2026-91,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor Edilmar Sousa de

Assunção, matrícula nº 28644

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3CBB64B8

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 138/2026-PMM**

PORTARIA Nº 138/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) AILTON SOUZA DIAS,
matrícula 62.493, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá
na localidade ACAMPAMENTO HELENIRA REZENDE (BR 155, KM 62 - antiga Fazenda Cedro),
no período de 20 de março de 2026, com o objetivo de averiguar denúncia recebida via
Ouvidoria Nacional do Ministério dos Direitos Humanos (Protocolo nº 4407997),
sobre violação de direitos, situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças e adolescentes.
Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O
deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede
de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com
documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da
ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000079/2026-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) AILTON SOUZA

DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8A2A1FC2

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 139/2026-PMM**

PORTARIA Nº 139/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ELQUIMAR FERREIRA
VILARINS, Matrícula n° 28.646, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,
precisou se deslocar até a Zona Rural de Marabá na localidade Acampamento Helenira
Rezende (BR 155, Km 62 - antiga Fazenda Cedro), no período de 20 de março de 2026, com o
objetivo de conduzir o conselheiro tutelar Ailton Souza Dias para averiguar denúncia
recebida via Ouvidoria Nacional do Ministério dos Direitos Humanos (Protocolo nº 4407997),
sobre violação de direitos, situação de risco e/ou vulnerabilidade de crianças e adolescentes.
Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar o bem-estar das crianças e adolescentes. O
deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede
de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com
documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da
ação.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) ELQUIMAR

FERREIRA VILARINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE

MARÇO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7D1A9151

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 144/2026-PMM**

PORTARIA Nº 144/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francisca Daniele Silva Rocha,
ocupante do cargo de Coordenadora Interina Especial de Políticas Públicas para a
Mulher, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social-SEASPAC, precisará se
deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, no período de 31 de março, tendo por
objetivo participar como palestrante em uma roda de conversa com as mulheres.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505397.000086/2026-
90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) FRANCISCA DANIELE SILVA
ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 25 DE

MARÇO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C27F7326

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 145/2026-PMM**

PORTARIA Nº 145/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CCONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andréa de Lima Oliveira,
ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na Secretaria de Assistência
Social-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, no período
de 31 de março, tendo por objetivo participar como palestrante em uma roda de
conversa com as mulheres.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505397.000086/2026-
90
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) ANDRÉA DE LIMA OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 25 DE

MARÇO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**21F1E952

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 146/2026-PMM**

PORTARIA Nº 146/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maria Auristela Sousa de Jesus,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria de Assistência Social-
SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, no período de 31
de março, tendo por objetivo realizar o transporte da palestrante até o município,
bem como prestando apoio durante o deslocamento para a realização da em uma
roda de conversa com as mulheres.
CONSIDERANDO
o constante dos autos do processo nº 050505397.000086/2026-90,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) Maria Auristela Sousa de
Jesus
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 25 DE

MARÇO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**042F37BC

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 26/2026-PMM**

PORTARIA Nº 26/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDIVALDO SANTOS,
matrícula 63.382, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a cidade de BELÉM –
PA por 05 (cinco) dias, no período de 07 a 11 de Abril de 2026, para participar do evento “7°
WORKSHOP AMAZÔNICO de DIREITOS HUMANOS de CRIANÇAS e ADOLESCENTES,
Tema: Caminhos e Estratégias para a prevenção e combate ao Tráfico de pessoas e a
proteção de Crianças e Adolescentes, que ocorrerá no Auditório Agnano Monteiro Lopes
(Fórum Civil de Belém), nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2026 das 08h às 18h, com o objetivo de
reunir, capacitar e promover formação continuada na modalidade presencial.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505494.000040/2026-72,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor EDIVALDO SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE

FEVEREIRO DE 2026.

***MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**36113C8D

---

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 001/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Nethelly Lohany Souza dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade
nº 8350854 2ª via PC/PA e do CPF 015.658.322-48 residente e domiciliado na R. Alfredo Monção, Qd. 68 lote 04 bairro Bom Planalto, nesta cidade de
Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Cuidador(a), dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 30/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 30 de março de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7EFE50EE

---

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PSS 002/2025

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa
jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua
Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Mônica do Socorro Thompson de Morais, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº
3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante
denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Lara Costa Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8366362 2ª via
PC/PA e do CPF 043.040.912-55 residente e domiciliado na Folha 11, QD 15, LT 10, bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por
contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo (a), dando-o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 27/03/2026, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias
de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 27 de março de 2026.

***MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**73789D5B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026/CPL/DGLC/PMM**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº
24/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) Nº 050505238.000031/2026-11. Procedimento Auxiliar: EDITAL
DE CREDENCIAMENTO nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM e autuado sob a IN
060/2025/CPL/DGLC/PMM - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, NA
CATEGORIA MÚSICA I (CANTOR SOLO) - ELTON RIBEIRO DE SOUZA (GAROTO
PLAY), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Contratado: ELTON RIBEIRO DE SOUZA (GAROTO PLAY), CPF: XXX.665.XXX-XX.
Valor R$: 2.425,32 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois
centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, Lei nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 461/2024 e 383/2023. Marabá 30/03/2026

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração de Marabá
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4E5C222A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1430/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1430/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA, concursado (a) no cargo de FISCAL POSTURA, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2024/2025.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**94D1E2C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1431/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1431/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE MIRANDA LIMA, concursado (a) no cargo de TEC.TRIBUT., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 22 de Abril a 21 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C63CA988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1432/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1432/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO MATOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 30 de Março a 28 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6CBE8854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1456/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1456/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALUIS PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C2474A8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1457/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1457/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENISVAN GOMES DE LIMA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0B11A566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1458/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1458/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEUSILENE DIAS CALDAS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B7E0F4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1459/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1459/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDUARDO DE JESUS LEAL, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**91AF8205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1460/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1460/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERIVALDO DO NASCIMENTO ALVES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BC5B18E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1461/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1461/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EVANGELINA SAMPAIO NOGUEIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AAB1952C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1462/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA COSTA MOREIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**704B1924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1463/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1463/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C5656F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1464/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1464/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4CD0FA37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1465/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANKLANDES SOUSA MATOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021.

PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CBAEBF6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1466/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1466/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GESIO DELFINO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E44F06FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1467/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1467/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLAUCIA NOVAIS BORGES, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1ACC1C8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1468/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1468/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRANILDO MOURA LUZ, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B128A927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1469/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1469/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRIA DANTAS SAMPAIO MATOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**613752E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1470/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1470/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JARLEI NERES DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D9AF32D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1471/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1471/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ITAMAR DE CARVALHO SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**28F5D244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1472/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D0324517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1473/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1473/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSSARA LIMA SANTOS, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BF79BFD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1474/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1474/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KLETILA MAIARA DA SILVA E SILVA RESPLANDES, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FB88FB31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1475/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1475/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA FERREIRA BARBOSA DA SILVA FIGUEREDO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FF0B9413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1476/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1476/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO MOREIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EF3FC2C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1477/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1477/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a)

FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FEDBA7A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1478/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUCIA RODRIGUES SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B5A68BAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1479/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1479/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA SAMPAIO DE FREITAS GOMES, concursado (a) no cargo de AG.ADM., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D939D4ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1480/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1480/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAURO CELIO LIMA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E5236DF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1481/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1481/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIANE ALANA MORENO DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**14116B86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1482/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1482/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIGOS PAIVA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0EFEB588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1483/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1483/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO RESPLANDES DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B32CC4B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1484/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1484/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAKEL ARAUJO COSTA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Abril a 16 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**41134EB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1485/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1485/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROAM DA SILVA SOUZA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7CF34F66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1486/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1486/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RUBENIC LOURENCO DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E4D3E499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1487/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1487/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDEAN CIQUEIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FD9658C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1488/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1488/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILSON MAIA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**72C78DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1490/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1490/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADAILTON ALVES PEREIRA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 16 de Abril a 15 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**67AC60D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1491/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1491/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREIA DA SILVA NONATO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3E3E049A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1492/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1492/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CELIJANY DE SOUSA PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**430AF515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1493/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1493/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLOVIS REIS MONTALVAO BERNARDO, concursado (a) no cargo de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**33327F77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1494/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1494/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.

PERIODO: De 23 de Março a 21 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9C0DAD53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1495/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1495/2026 – SEMAD
SERVIDOR: KALINA ANUSKA RIBEIRO GARCES, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**96EBD9DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1496/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1496/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRANI PERES DA SILVA, concursado (a) no cargo de COSTUREIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2379665B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1497/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1497/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIA MARIA LUCIO DE JESUS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A054BB7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1498/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1498/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LORENA DA SILVA NOGUEIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**D932A0BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1499/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1499/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOSANGELA OLIVEIRA FERRO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 18 de Maio e de 01 a 15 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C11C8037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1500/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1500/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES, concursado (a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado (a) CEREST/RENAST-SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**A6B7866B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1501/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1501/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANE MATOS CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8D349411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1502/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1502/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUAN SANTOS LEAO, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 13 a 27 de Abril e de 27 de Julho a 10 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**41039502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1503/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1503/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA ALMEIDA CRUVINEL, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4FE1885E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1504/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1504/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL OLIVEIRA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1ADD67D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1505/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1505/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA ALICE DE PAULA DUTRA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) PROCON/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 20 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FD0D1890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1506/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1506/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHARLIDA SANTOS DE SOUZA, concursado (a) no cargo de SEC.EXECUTIVO(A), lotado (a) PROCON/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3EF5C2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1507/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1507/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDVAL DO NASCIMENTO ALVES, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 13 de Abril a 02 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E20D7A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1508/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1508/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 20 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B493E1CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1509/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1509/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALDECI DOS SANTOS ARRUDA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) REGIONAIS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4B7160BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1510/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1510/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLAVIO SILVA PRATES, concursado (a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) D.M.S.P/CEDIDOS.

ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**079D0D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1511/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1511/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IOTILA ALVES DA COSTA, concursado (a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**966769E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1512/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1512/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOEL ROBERTO MARINHO, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 18 de Maio e de 16 a 30 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ED14C32F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1513/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1513/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAYZE DO NASCIMENTO LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**55F5C2CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1514/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1514/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLI RATES DA SILVA, concursado (a) no cargo de CUIDADOR, lotado (a) SEASPAC/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**70E6A2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1515/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1515/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOACIR SILVA DE SOUSA, concursado (a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado (a) D.M.T.U./CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FFF2B0AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1516/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1516/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA NILCILENE ALVES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Março a 15 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C2F0EB7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1538/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1538/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO OLIVEIRA SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BD2A67BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1539/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1539/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRENDA CAROLINE DE ANDRADE

CAMELO, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 18 de Maio e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**925E9AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1540/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1540/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CANTIDIO PEREIRA DE SOUSA NETO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7CCB3FA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1541/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1541/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CELIA GOMES DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E8F49B82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1542/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1542/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CHARLENE FIGUEIREDO DE SOUZA, concursado (a) no cargo de MERENDEIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6339CF11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1543/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1543/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIOLINDA DE ARAUJO BRITO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2D1DF1D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1544/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1544/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISMAR DE CASTRO MARQUES, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 a 18 de Maio e de 02 a 16 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**504529CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1545/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1545/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA DOS SANTOS PATRICIO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8E965A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1546/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1546/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERONETE PEREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8A6C78DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1547/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1547/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCELI DOS SANTOS SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**677A62A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1548/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1548/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLAUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F2C81301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1549/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1549/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GLEICE ANNE MERCES PEREIRA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 a 27 de Maio e de 31 de 2026 a 14 de Janeiro de 2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**111BDF84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1550/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1550/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GRACILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**0D9868B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1551/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1551/2026 – SEMAD
SERVIDOR: HILDENIRA PEREIRA DE MIRANDA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 a 18 de Maio e de 17 de Setembro a 01 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DC00F6F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1552/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1552/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANDEVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, concursado (a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**157B7A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1553/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1553/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESSICA DE OLIVEIRA OLIVEIRA, concursado (a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 05 de Maio a 03 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FB755508

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1554/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO BATISTA MARQUES CAMILO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**CE5A4689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1555/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1555/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM.,

lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C23DDB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1556/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1556/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIE ANNE GOMES REIS, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 a 18 de Maio e de 06 a 20 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**98C3D085

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1557/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1557/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS PEREIRA DA CUNHA BEZERRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8E2CFE6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1558/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1558/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINALVA COSTA DA SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**2E0F76B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1559/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1559/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE CARVALHO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ECE32FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1560/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1560/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**19B7BF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1561/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1561/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA EDILEUZA ALENCAR, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**92864DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1562/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1562/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**58C1F44B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1563/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1563/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA ONEIDE RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F0E9C174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1564/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1564/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILHO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C3A1687F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1565/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1565/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NOE ROCHA BRAGA, concursado (a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C78CAA5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1566/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1566/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NUBIQUEZIA FERREIRA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 a 31 de Maio e de 16 a 30 de Setembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**31FC4861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1568/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1568/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PRICILA MIRANDA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Maio de 2026 e de 26 de Dezembro de 2026 a 09 de Janeiro de 2027.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F65A2B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1569/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1569/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYNARA DE SA CARNEIRO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**74C26FF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1570/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1570/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYSSA DA SILVA ARAUJO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EEEF3E71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1572/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1572/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROZANIA BRASIL SOARES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Maio a 13 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**3FA74E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1574/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1574/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DARLIANI BIANCARDI MENEZES, concursado (a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Março de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**EF0C5A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1576/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1576/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo .
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**13EB28B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1577/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1577/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IDELMAR SILVA DOS SANTOS, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4B6E40F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1578/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1578/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO CHAGAS LIMA FILHO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Março a 06 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4570F576

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1581/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1581/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SERGIO FERNANDO RAMOS DE ARAUJO, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6C398516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1587/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1587/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WESLLEY ADRIANO AQUINO BORCEN, concursado (a) no cargo de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**45423AA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1588/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1588/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA DOS SANTOS SILVA, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 18 de Maio a 06 de Junho e de 18 de Outubro a 06 de Novembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E3ED61DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1589/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1589/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES, concursado (a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Abril a 09 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DFAD537C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1591/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1591/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA HOTA GOMES LEAL, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) VIGILANCIA EM SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**462920A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1592/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1592/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANADABIAS DAS CHAGAS CORDEIRO, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7F406168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1593/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1593/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDREA FERREIRA CASTRO, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Maio a 18 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6CA81377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1594/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1594/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANO PEREIRA MOURA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.

PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**173BE49C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1595/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1595/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORGIVAL BARROS RODRIGUES, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9AD53ECF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1596/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1596/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZONEIDE HENRIQUES DA FONSECA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C731C5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1597/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1597/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**90445461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1598/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1598/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERINEUZA ROMAO REGES DE SOUSA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**35F0109E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1599/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1599/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAMILLE CRISTINA CONCEICAO SANTOS, concursado (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 04 a 20 de Abril e de 12 a 26 de Outubro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**77F04501

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1600/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1600/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ALVES DE SOUSA, concursado (a) no cargo de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**92ABDD3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1601/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1601/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE ROBERTO DUARTE SANTOS, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**20F1B172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1602/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1602/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LILIANE FERREIRA DA SILVA, concursado (a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 de Abril a 01 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F5AFB35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1603/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1603/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOHANA CRISTINA PEREIRA REIS, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FAE9647A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1604/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1604/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARGARIDA LIMA PEREIRA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**283C2F8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1605/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1605/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA AUGUSTA LACERDA, concursado (a) no cargo de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 202/2024.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**149C4BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1606/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1606/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 20 de Maio a 18 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**66F58A30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1607/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1607/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS DE SOUZA, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B51E496B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1608/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1608/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MICHELLE RAIANNE MORAIS DA SILVA, concursado (a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 11 a 25 de Maio e de 10 a 24 de Dezembro de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C240931A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1609/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1609/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MOISES OLIVEIRA CHAVES, concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 15 de Abril e de 27 de Julho a 15 de Agosto de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6F91DD4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1610/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1610/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NUBIA CAIRES DE SOUZA BORGES, concursado (a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 06 de Abril a 05 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**5456BD94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1611/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1611/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ODELMA DA SILVA SOARES, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 24 de Abril a 23 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C5807CA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1612/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1612/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PEDRO TIAGO CARVALHO DA PAZ, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Maio de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7C8CD5AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1613/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1613/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RIVALDO CORREIA DE SOUZA, concursado (a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 a 30 de Abril e de 13 a 27 de Julho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4BA280B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1614/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1614/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILENE ALVES DE ARAUJO, concursado (a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Maio a 02 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**82E2A2E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1615/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1615/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA, concursado (a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**8357A4AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1689/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1689/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WILDIANEI CELINICLIS SOUSA GOMES, concursado (a) no cargo de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Abril de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**776A0071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 1786 /2026 – SEMAD**

PORTARIA: 1786 /2026 – SEMAD

SERVIDOR: MARINALVA DE CARVALHO PEREIRA , concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado (a) SAUDE FIM-SIH /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: DE 16 DE Março a 15 de Abril de 2026 .

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B09EF54F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 770 /2026 – SEMAD**

PORTARIA: 770 /2026 – SEMAD

SERVIDOR: BRUNELLA RANGEL VILELA MUTRAN , concursado (a) no cargo de CH.GABINETE PROGEM , lotado (a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026 .
PERIODO: de 16 de Fevereiro a 17 de Março de 2026 .

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**E1AF2E4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA: 775 /2026 – SEMAD**

PORTARIA: 775 /2026 – SEMAD

SERVIDOR: CRISTINO CARREIRO DE CASTRO , concursado (a) no cargo de OUVIDOR GERAL , lotado (a) OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO /CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026 .
PERIODO: de 09 a 23 de Fevereiro e de 09 a 23 de Março de 2026 .

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B7CB4D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1618/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 1618/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.000270/2026-90, firmado pelo(a) servidor(a), CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, Mat. matrícula nº 65506 e CPF nº 912.***.***-34, contratada (a) no cargo de Professor C.I, lotada EMEF Tereza de Castro Aquino Silva, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alinea " b", do ato das disposições Constitucionais
Transitória que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a(o) servidor(a) CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, que esta sendo usufruída no período de 16.03.2026 a 11.09.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Hyorrana Luiza Ribeiro Pires, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
30DE MARÇO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1A8CD57D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 1644/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 1644/GS/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 13 a 30 do mês de
abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna no abatedouro naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000212/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 26

DE MARÇO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração-Interino

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6D76C4B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1690/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 1690/2026-SEMAD

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria Municipal
nº 2480/2004 e Termo de Posse e Investidura no Cargo, da servidora Lucilene
Silva de Souza, quanto à data de início do efetivo exercício de servidora;
CONSIDERANDO os registros constantes nos assentamentos funcionais da
servidora;
CONSIDERANDO as informações constantes no sistema de folha de pagamento, que comprovam o início da percepção de proventos em data diversa
da registrada na referida portaria;
CONSIDERANDO o Memorando nº 3.052, de 04 de agosto de 2003, que
encaminhou a servidora para o efetivo exercício;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que permite à
Administração Pública revisar seus próprios atos quando eivados de vícios
sanáveis;
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material constante na Portaria Municipal
nº 2480/2004 e Termo de Posse e Investidura no Cargo, que consignou, de
forma equivocada, a data de início do efetivo exercício da servidora.
Onde se lê: "17 de Maio de 2004".
Leia-se: "04 de Agosto 2003".
Parágrafo único. A presente correção fundamenta-se nos registros constantes nos
assentamentos funcionais da servidora, bem como nos dados do sistema de folha
de pagamento, que comprovam o efetivo exercício e o início da percepção de
proventos a partir de 04 de agosto de 2003.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à data de 04 de agosto de 2003.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Marabá-PA, 26 de março em 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6A00C77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1691/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 1691/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme
processo n.º 050505634.000291/2026-13, firmado pelo(a)
servidor(a), CLEANICE SILVA DOS SANTOS, Mat. 61043, CPF:
014.***.***-45, concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na N.E.I Tarsila do Amaral.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18
de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art.
100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder a(o) servidor(a) CLEANICE SILVA
DOS SANTOS, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença
Maternidade, para o período de 11.03.2026 a 06.09.2026, em
decorrência do nascimento de seu filho Miguel Santos Conceição,
conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM
30DE MARÇO DE 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**806B8A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 1692/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 1692/2026-SEMAD

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº 17.817/2017, que
trata da vinculação do cargo de ASSESSOR TÉCNICO ao SINE;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa de adequação da força de
trabalho no âmbito da UG – SEMAD;
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR a lotação do servidor ELDER GUSTAVO PEREIRA DE
QUEIROZ, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO,
anteriormente lotado no SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE,
conforme Port. nº 4453/2025-GP, para exercer suas funções junto à
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR.
Art. 2º - Fica mantido o vínculo do servidor à Unidade Gestora da Secretaria

Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Marabá-PA, 27 de março em 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AAD3AD11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.O 1802/2026-SEMAD**

PORTARIA n.o 1802/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WANNEYDE SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2020 à 02/04/2025
PERÍODO: 01/04/2026 à 15/04/2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.o 5945/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9E223DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO FISCAL DE COBRANÇA – SEGFAZ**
A Ilma. Srª. ÂMINA HANDAN
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
FAZ SABER que foram expedidas Notificações Fiscais de Cobrança (NF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, para providenciar a quitação do(s) referido(s) débito(s) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo e transcorrido o prazo supracitado, implicará na sua imediata inscrição em Dívida Ativa, acrescido de honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida, estando o contribuinte sujeito a ações de cobrança extrajudicial e judicial pelo Município de Marabá.
Ademais, a não regularização do(s) débito(s) constantes da NFs abaixo, poderá(ão) ensejar no(a):
- registro de protesto em cartório;
- inscrição em órgãos de proteção ao crédito (Serasa e/ou SPC);
- inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em conformidade com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522/2002; e
- execução judicial.

| **RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs** | | | |
|---|---|---|---|
| **AFTM:** | **SOLANGE PERES CARVALHO REIS** | | |
| **NF Nº** | **CONTRIBUINTES** | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** | **CNPJ** |
| 3.388/2.025 e 3.389/2.025, | TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO S/A | 01030320310002 | 04.885.091/0001-40 |
| 3.390/2.025 e 3.391/2.025 | TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO S/A | 01030320310003 | 04.885.091/0001-40 |
| 3.392/2.025 | TRANSPORTADORA TRANSNASCIMENTO S/A | 01035690520001 | 04.885.091/0001-40 |
| 10/2.026 e 11/2.026 | CESAR MARINHO NUNES | 01030890464001 | 643.***.***-04 |
| 54/2.026 e 55/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01010320267001 | 299.***.***-25 |
| 56/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01021880169001 | 299.***.***-25 |
| 57/2.026 e 58/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01024170226001 | 299.***.***-25 |
| 59/2.026 e 60/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01024200289001 | 299.***.***-25 |
| 61/2.026 e 62/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01031690031001 | 299.***.***-25 |
| 63/2.026 e 64/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01031840337001 | 299.***.***-25 |
| 65/2.026 e 66/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01034050786001 | 299.***.***-25 |
| 67/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01047620273001 | 299.***.***-25 |
| 68/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01047620290001 | 299.***.***-25 |
| 69/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136510216001 | 299.***.***-25 |
| 70/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136510258001 | 299.***.***-25 |
| 71/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136510268001 | 299.***.***-25 |
| 72/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136510278001 | 299.***.***-25 |
| 73/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136510321001 | 299.***.***-25 |
| 74/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136550273001 | 299.***.***-25 |
| 75/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136550283001 | 299.***.***-25 |
| 76/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136550293001 | 299.***.***-25 |
| 77/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136550303001 | 299.***.***-25 |
| 78/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01136550342001 | 299.***.***-25 |
| 79/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01150400010001 | 299.***.***-25 |
| 80/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01150400110001 | 299.***.***-25 |
| 81/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01200700037001 | 299.***.***-25 |
| 82/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01222190270001 | 299.***.***-25 |
| 83/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01222190280001 | 299.***.***-25 |
| 84/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01260460028001 | 299.***.***-25 |
| 85/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 01260460048001 | 299.***.***-25 |
| **RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DAS NFs** | | | |
| **AFTM:** | **DULCIANA ALVES DA SILVA** | | |
| 53/2.026 | NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI | 201636 | 299.***.***-25 |

Marabá, 24 de março de 2026.

***ÂMINA HANDAN***
Secretária Municipal de Gestão Fazendária

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**00E395D1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1154/2026 – GP**

PORTARIA Nº 1154/2026 – GP

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 533/2025-GP, de 18 de agosto de 2025, e do Edital nº
01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento
e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e
de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
CONSIDERANDO: o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-
PSI/Semed, de 15 de dezembro de 2025.
CONSIDERANDO: o Resultado da 3ª Chamada Especial para manifestação de interesse em vagas não
supridas no PSI/2025, publicado por meio do Edital de nº 06/2026-SEMED, de 20 de março de 2026.

.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Professor LINDOMAR MORAIS ARAÚJO, matrícula 29609, concursado, para

exercer a função de DIRETOR DA EMEF PROFESSORA CÉLIA DE JESUS PINTO, junto à Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura de Marabá – PMM, a partir de 23 de março de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2026

***ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**1427F134

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TORNA SEM EFEITO**

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 255/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 3959, na página 80, do dia 10 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**C7ED8820

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TORNA SEM EFEITO**

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 256/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). RAEL MORAIS MARINHO, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 3959, na página 80, do dia 10 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**9915D7BF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TORNA SEM EFEITO**

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 358/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 3970, na página 79, do dia 25 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**FD70D719

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TORNA SEM EFEITO**

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 357/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 3970, nas páginas 78/79, do dia 25 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**4D0BDE70

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TORNA SEM EFEITO**

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 367/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). RENILSON DA SILVA NUNES, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 3972, nas páginas 68/69, do dia 27 de março de 2026.

***CRISTIANO GOMES LOPES***
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**45D1E163

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Leandro Ferreira dos Reis, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
6090026 PC/PA e do CPF/MF N.º 003.377.122-71, residente e domiciliado(a) à Avenida Silvino Santis
nº 2581- Velha Marabá - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**7A966A38

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) NICOLAU AMOURY FILHO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º
4364814 SSP/PA e do CPF 116.776.942-20, residente e domiciliado(a) RUA FL 09 QD 02 - NOVA
MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de AGENTE DE OPERAÇÕES, dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**60A0A297

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) ORLEY SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4063690– PC/PA
e do CPF 706.738.532-68, residente e domiciliado(a) RUA DO AEROPORTO N° 07 - BAIRRO AMAPA
- Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**424A7FA3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**OFÍCIO Nº 360/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 360/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 75/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 249/2025. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIS) hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR R$ 35.550,16 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato 75/2026-FMS/PMM (1667849) SEI 05050562.000446/2025-91.

DATA DA
ASSINATURA: 13 de março de 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA*** **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**B521B8A4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 009/2026-SMS**

PORTARIA Nº 009/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUANA DE JESUS DE
OLIVEIRA, CPF nº 022. ***. ***- 77, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
DIRETORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, matricula nº 52705
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 05 a 09/04/2026, com
o objetivo de participar de XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do
Pará, com a finalidade de aprimorar conhecimentos técnicos e gerenciais no âmbito da

gestão do SUS, promover a troca de experiências exitosas entre municípios, atualizar-se
quanto às diretrizes, políticas públicas e inovações em saúde, bem como fortalecer a
articulação institucional e a qualificação dos serviços ofertados à população.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**92B334DF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 110/2026-SMS**

PORTARIA Nº 110/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDENISE SANTOS
SANTOS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, matricula nº 53419 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de BELÉM/PA, no período 05 a 09/04/2026, com o objetivo de participar do XII
Congresso do Conselho de Secretarias de Saúde do Pará onde ocorrerá a VI mostra Pará
“Aqui tem SUS".
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**DDBCF011

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO DE SOUSA RIBEIRO,
CPF nº 813. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR,
matricula nº 40359 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BRASÍLIA/DF, no período 14 a
16/04/2026, com o objetivo de participar da Capacitação do sistema e-SUS Regulação.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**BF882EC4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Sororó, no período 18/03/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

MARÇO DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**ED52259C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 1/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALINA ROBERTA DA SILVA
FERREIRA, CPF nº 021. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ASSESSORA ESPECIAL, matricula nº 65119 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 05 a 09/04/2026, com o objetivo de participar de XII Congresso
de Secretarias Municipais de Saúde do Pará.
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**6D1A28B3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 2/2026-SMS**

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ÍCARO HENRIQUE CABRAL
SOUZA, CPF nº 861. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADOR, matricula nº 56747 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BRASÍLIA/DF, no período 14 a 16/04/2026, com o objetivo de participar da Capacitação
do sistema e-SUS Regulação.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

ABRIL DE 2026.

***LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**F45682DA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DESPACHO DECISÓRIO Nº 01/2026 – SEHAB**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025-SEHAB**

**ASSUNTO: Anulação de ato administrativo de titulação no âmbito da Regularização Fundiária Urbana – REURB.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no princípio da autotutela administrativa consagrado nas Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, art. 27 da Lei nº 13.465/2017,

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB, foi expedida legitimação fundiária/regularização em favor do Sr. DJALMA LIMA DA CRUZ, referente ao imóvel localizado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 457, Centro, Marituba/PA, cujo ato culminou no registro da Matrícula nº 13.304, Livro nº 2, Ficha nº 001F, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Marituba/PA;

**CONSIDERANDO** que a instrução do Processo Administrativo nº 65/2025-SEHAB demonstrou, de forma inequívoca, a existência de duplicidade de registro, porquanto o referido imóvel já possuía registro anterior válido e vigente em nome de TEREZINHA DE MESQUITA SÓTÃO;

**CONSIDERANDO** que a concessão do título ao Sr. Djalma Lima da Cruz incidiu em vício de legalidade, por desconhecimento da titulação preexistente, tornando o ato originário eivado de nulidade insanável;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade, em observância ao princípio da legalidade estrita (art. 37, CF/88) e ao poder-dever de autotutela;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Conclusivo e a manifestação da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ANULADO, por vício de legalidade, o ato administrativo que concedeu registro ao Sr. DJALMA LIMA DA CRUZ no âmbito do processo de REURB, referente ao imóvel situado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 457, Centro, Marituba/PA, registrado na Matrícula nº 13.304, Livro nº 2, Ficha nº 001F, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Marituba/PA.

**Art. 2º** A anulação de que trata o art. 1º decorre da comprovação de duplicidade de registro imobiliário, verificando-se a preexistência de registro válido em nome de TEREZINHA DE MESQUITA SÓTÃO sobre o mesmo imóvel, o que torna nulo de pleno direito o título superveniente.

**Art. 3º** Determina-se a comunicação do presente ato à Procuradoria Geral do Município – PGM, para os fins de adoção das providências necessárias junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Marituba/PA, notadamente o requerimento de cancelamento da Matrícula nº 13.304.

**Art. 4º** O Sr. DJALMA LIMA DA CRUZ deverá ser notificado/intimado do teor do presente despacho decisório.

**Art. 5º** Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação/assinatura, retroagindo seus efeitos à data do ato ora anulado, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Marituba/PA, 25 de março de 2026.

***FABIO FREITAS DE SOUZA***
Secretário Municipal de Habitação

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**4FAA5BC4

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL N° 847/2026**

Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública de ensino, no âmbito do município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal sanciona seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública de ensino, no âmbito do município de Marituba.
**Parágrafo único**. Para os fins desta Lei, consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.

**Art. 2º** Os estudantes que optarem por levar seus celulares e outros dispositivos eletrônicos para as escolas deverão deixá-los armazenados, sem a possibilidade de acessá-los durante o período das aulas.
**§1º** Nos casos referidos no caput deste artigo, as escolas deverão estabelecer protocolos para o armazenamento dos dispositivos eletrônicos durante todo o horário escolar.
**§2º** Para os fins do disposto neste artigo, considera-se período das aulas aquele de permanência do aluno na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

**Art. 3º** O uso de dispositivos eletrônicos será permitido em unidades escolares exclusivamente nas seguintes situações:
I - quando houver necessidade pedagógica para utilização de conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas;
II - para alunos com deficiência que requerem auxílios tecnológicos específicos para participação efetiva nas atividades escolares.
**§1º** O uso dos dispositivos autorizados nos termos do inciso I deste artigo deve ser restrito exclusivamente ao período da atividade pedagógica que justifique sua utilização, devendo ser armazenados e mantidos inacessíveis aos alunos até uma nova autorização;
**§2º** O uso dos dispositivos autorizados nos termos do inciso II deste artigo poderá ser utilizado de forma contínua, desde que comprovada a necessidade do referido uso.

**Art. 4º** As escolas da rede pública deverão criar canais acessíveis para a comunicação entre pais, responsáveis e a instituição de ensino.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei ficarão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**414B0684

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL N° 848/2026**

Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas transplantadas em estabelecimentos comerciais, públicos, privados, de serviços e similares no âmbito do Município de Marituba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado o atendimento preferencial às pessoas transplantadas em todos os estabelecimentos comerciais, públicos, privados, de serviços e similares no Município de Marituba.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei considera-se pessoa transplantada aquela que tenha sido submetida a transplante de órgão ou tecido, conforme laudo médico comprobatório ou carteira de identificação emitida por entidade reconhecida.

**Art. 3º** O atendimento preferencial compreende:
I - Prioridade em filas de espera;
II - Disponibilização de assentos preferenciais, quando houver;
III - Prioridade na prestação de serviços que exijam contato físico prolongado ou espera prolongada.

**Art. 4º** Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão afixar, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres: “ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM PARA PESSOAS TRANSPLANTADAS – LEI MUNICIPAL Nº 848/2026”.

**Art. 5º** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - Advertência escrita, na primeira autuação;
II - Suspenção de atividades, em caso de reincidência;
III - Cassação do Alvará de funcionamento, em caso de não cumprimento da determinada Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**FADCDF5E

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL N° 849/2026**

Institui o Programa "Tendas Violetas" para acolhimento de vítimas de violência sexual em eventos artísticos e culturais realizados em espaços públicos no município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa “Tendas Violetas”, voltado ao enfrentamento da violência sexual em eventos artísticos e culturais realizados em espaços públicos no âmbito do Município de Marituba, especialmente aqueles com previsão de público superior a duas mil pessoas.

**Art. 2º** O programa assegura acolhimento a toda pessoa - mulher, homem ou pessoa não binária - independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual ou idade, por meio das "Tendas Violetas".

**Art. 3º** São consideradas formas de violência sexual, entre outras tipificadas pelo Código Penal Brasileiro:
I - Abuso sexual;
II - Assédio sexual;
III - Importunação sexual.

**Art. 4º** Para os fins desta Lei consideram-se eventos artísticos e culturais em espaços públicos:
I - Blocos de carnaval;
II - Rodas de música;
III - Exposições de artes visuais;
IV - Apresentações musicais;
V - Peças de teatro;
VI - Espetáculos de dança;

VII - Circo;
VIII - Atividades de literatura e poesia.

*Parágrafo único*. Entende-se como espaço público ruas, praças, parques, praias e demais locais geridos ou autorizados pela administração pública para realização de eventos culturais.

**Art. 5º** São objetivos do Programa "Tendas Violetas":
I - Criar espaços seguros de acolhimento a vítimas de abuso, assédio ou importunação sexual durante eventos;
II - Distribuir materiais informativos sobre prevenção à violência sexual;
III - Promover a conscientização sobre a importância do consentimento em qualquer interação sexual;
IV - Articular ações entre os órgãos do Poder Executivo e o sistema de justiça para apoio às vítimas.

**Art. 6º** São ações do Programa:
I - Acolhimento das vítimas, com possibilidade de acompanhamento até transporte seguro, acionamento da polícia e outras medidas cabíveis;
II - Fixação de cartazes e sinalizações informativas nos banheiros e demais espaços do evento sobre a existência e localização das "Tendas Violetas".

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com universidades, órgãos públicos e entidades parceiras para viabilizar a prestação de orientações jurídicas e apoio psicológico nas "Tendas Violetas".

**Art. 8º** O órgão responsável pela emissão de alvará do evento deverá comunicar previamente aos setores competentes da administração municipal, para garantir a presença e funcionamento das "Tendas Violetas", com atendimento mínimo nas áreas de saúde, assistência social e segurança pública.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**9AEBD4D6

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL N° 850/2026**

Dispõe sobre a criação de uma equipe multifuncional para atendimento das mulheres pós-parto no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a equipe multifuncional para atendimento das mulheres pós-parto no Município de Marituba.

**Art. 2º** A Equipe Multifuncional atenderá nas Unidades Básicas de Saúde do município de Marituba.
I - As mulheres serão atendidas após o período de puerpério por profissionais de fisioterapia, psicologia, assistente social, ginecologista, nutricionista, enfermagem e profissional de educação física.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**17201047

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL N° 851/2026**

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para instituir o Polo Municipal de Educação e Formação Profissional no município de Marituba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir o Polo Municipal de Educação e Formação Profissional em Marituba, destinado à oferta de cursos profissionalizantes, técnicos e programas de capacitação voltados à população do município.

**Art. 2º** O Polo terá como objetivos:
I - Promover a qualificação profissional dos moradores de Marituba;
II - Fomentar o desenvolvimento econômico e social do município;
III - Ampliar o acesso à educação técnica e profissionalizante;
IV - Estimular o empreendedorismo e a inserção no mercado de trabalho.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, visando à viabilização do polo e a qualidade dos cursos ofertados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

***PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**C174A1A2

**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL Nº 845/2026**

**ESTADO DO PARÁ**
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**
**GABINETE DA PREFEITA**
**LEI MUNICIPAL Nº 845/2026** Marituba-PA, 27 de março de 2026.

Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba, para o período de 1º a 30 de abril de 2026 – REFIS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E SUAS CONDIÇÕES

**Art. 1º** Esta Lei institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba, destinado a promover a regularização de créditos tributários devidos à Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto Sobre Serviços – ISS e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, inscritos ou não em dívida ativa, e outros débitos de natureza tributária e não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Municipal.

§ 1º O Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba – REFIS MUNICIPAL terá vigência no período de 01 a 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** Para os efeitos desta lei entende-se por créditos tributários e não tributários os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, a respeito dos quais não haja qualquer pendência de defesa administrativa ou de ações judiciais, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamento anterior a este REFIS que não tenham sidos integralmente quitados, ainda que excluídos por falta de pagamento.

§ 1º Sujeitam-se a esta lei, os créditos tributários e não tributários referidos no caput e não adimplidos, parcial ou integralmente, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, inclusive os protestados extrajudicialmente, sem prejuízo da cobrança apartada de eventuais emolumentos devidos ao Cartório, na forma de seu regramento próprio.

§ 2º Havendo defesa administrativa ou ação judicial pendente de decisão transitada em julgado, o sujeito passivo deverá desistir expressamente por intermédio do termo anexado a este instrumento (anexo IV e/ou V), de forma irrevogável e irretratável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente aos créditos tributários que queira incluir no parcelamento.

**Art. 3º** Os débitos serão apurados, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no REFIS, atualizados monetariamente, com os encargos extrajudiciais e judiciais cabíveis e com todos os acréscimos legais previstos na legislação municipal em vigor, a partir da data do vencimento da obrigação, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso.

**Art. 4º** O ingresso ao programa de recuperação fiscal (REFIS/MARITUBA) dar- se- á por opção da pessoa física ou jurídica (anexo I), que fará jus a regime de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no artigo 1º desta lei e implica:

I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos e sua imediata constituição, configurando confissão extrajudicial;

II - na aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

III - a obrigatoriedade de adimplemento regular das parcelas do débito consolidado;

IV - na manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas judicialmente ou extrajudicialmente;

V - suspensão da prescrição, nos termos do artigo 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo.

§ 2º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

a) a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no cadastro de Pessoas Físicas (CPF), bem como Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos comprovantes de endereços;

b) Cópia do ato societário devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado do Pará que expressamente contenha a indicação dos sócios gerentes ou administradores da empresa e os poderes de representação da sociedade;

c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, com até 30 (trinta) dias anteriores a data do protocolo do requerimento.

§ 3º Outros documentos poderão ser exigidos para a instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

**Art. 5º** O parcelamento de que trata esta Lei pode abranger também os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - Reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;

II - Concessão de medida liminar em mandado de segurança; e

III - Concessão de medida liminar ou de tutela provisória em outras espécies de ação judicial.

§ 1º O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, está condicionado à comprovação de desistência expressa (anexo V) e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II e III deste artigo, está condicionado à desistência expressa (anexo IV) e irrevogável das ações judiciais relativas aos tributos objeto do pedido de parcelamento, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem os referidos créditos, conforme parágrafo único do art. 2º desta Lei. § 3º A petição de desistência deve ser protocolada no juízo ou tribunal em que a ação estiver tramitando.

§ 4º A desistência das ações judiciais deverá ser comprovada no momento da assinatura do termo de parcelamento, mediante apresentação à Secretaria de Orçamento e Finanças de Marituba, bem como à Procuradoria Geral do Município, de cópia das petições de desistência devidamente protocoladas.

§ 5º Caso o termo de parcelamento seja desacompanhado do comprovante de desistência mencionados no parágrafo anterior, o parcelamento será considerado não homologado.

**Art. 6º** Para adesão ao programa REFIS/MARITUBA será exigido o pagamento mínimo de 20% (vinte por cento) do valor do crédito tributário consolidado previsto no art. 2º c/c §1º do artigo 10 desta Lei, no ato da assinatura do parcelamento.

**Art. 7º** A adesão ao parcelamento por contribuinte que seja Pessoa Jurídica e considerado devedor contumaz será condicionada à indicação de bem imóvel como garantia.

§ 1º A adesão ao parcelamento por contribuinte que seja Pessoa Física e considerado devedor contumaz será condicionada à anuência do contribuinte, em caso de inadimplência do parcelamento, de inclusão de seu nome no SERASA, cadastro de proteção ao crédito, estando também sujeito a protesto.

§ 2º Entende-se por devedor contumaz o contribuinte que detém parcelamento anteriormente realizado, porém não adimplido em no mínimo 03 (três) parcelas consecutivas ou 06 (seis) alternadas, não se confundindo com o mero contribuinte inadimplente com suas obrigações tributárias.

§ 3º O imóvel indicado como garantia deverá possuir, no mínimo, valor equivalente a 130% (cento e trinta por cento) do montante total do débito confessado e incluído no parcelamento.

§ 4º Os termos do presente artigo contemplam as hipóteses contidas nos §§ 2º e 4º do artigo 13 desta Lei.

§ 5º O valor indicado no § 3º poderá ser dimensionado a partir da indicação do valor venal do imóvel presente no cadastro imobiliário

deste Município ou comprovado através da apresentação do último instrumento de compra e venda devidamente registrado no cartório competente.
§ 6º Em caso de inadimplemento do contribuinte que acarrete sua exclusão do REFIS, o bem imóvel dado em garantia poderá ser utilizado para quitação integral ou liquidação parcial do parcelamento, cabendo ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado em dação.
§ 7º Caso o imóvel ofertado em dação seja objeto de leilão em hasta pública e o valor percebido em sua aquisição não for suficiente para liquidar a totalidade dos créditos confessados, o devedor se sujeitará à inscrição em dívida ativa e consequente execução fiscal sobre o valor remanescente, nos termos do art. 24 e seguintes da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal).
**Art. 8º** A adesão ao parcelamento, seguido do pagamento referido nos termos do caput do art. 6º, ou do § 1º do mesmo artigo, suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal eventualmente proposta pelo Município.
Parágrafo único. O processo judicial somente restará apto à extinção após a confirmação de quitação total do débito, além dos demais encargos processuais.
**Art. 9º** Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS MUNICIPAL, devidamente confessados, poderão ser parcelados, na forma do art. 10 de que trata esta lei, em parcelas mensais fixas e sucessivas, mediante deferimento da Secretaria de Orçamentos e Finanças de Marituba.
CAPÍTULO II
CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO
**Art. 10.** Os débitos consolidados, relativos aos créditos tributários e não tributários previstos no caput do art. 1º desta Lei, poderão ser pagos com reduções sobre juros de mora e multa de mora, de ofício ou isoladas.
§ 1º O pagamento da entrada de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 6º desta lei, será calculado com base no crédito tributário consolidado, considerando-se por crédito tributário consolidado a expressão econômica resultante da subtração ocorrida junto a dívida fazendária após a aplicação das condições de parcelamento quanto às reduções sobre juros de mora e multa de mora, de ofício ou isoladas e o número de parcelas, conforme segue abaixo:
I – para quitação em parcela única o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos juros de mora e 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.
II – para quitação em 02 (duas) a 07 (sete) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.
III – para quitação em 08 (oito) a 13 (treze) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e desconto de 30% (trinta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.
IV – para quitação em 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, o contribuinte será beneficiado com desconto de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e desconto de 20% (vinte por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.

§ 2º A primeira parcela deverá ser paga em até 30 (trinta) dias contados da quitação do valor integral referente à entrada.
§ 3º Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:
I - R$ 100,00 (cem reais) para o sujeito passivo que seja pessoa física;
II - R$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais sujeitos passivos.
§ 4º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias recolhidas.
§ 5º Considerar-se-á homologado o parcelamento de débito fiscal tão somente após a liquidação da entrada referida no art. 6º desta Lei.
CAPÍTULO III
CONDIÇÕES ESPECIAIS
**Art. 11.** Serão concedidas condições especiais para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba, com descontos de 100% (cem por cento) sobre juros e multas de mora, de ofício ou isoladas, sendo facultada a escolha ao sujeito passivo, respeitando as disposições quanto à forma do parcelamento, nas seguintes condições:
I - Dívida apurada entre o valor de R$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com opção de parcelamento em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.
II - Dívida apurada acima de R$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo), com opção de parcelamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.
§ 1º A escolha do sujeito passivo, que não se enquadre nas condições especiais delineadas neste capítulo, seguira a regra estabelecida no artigo 10.
§ 2º O contribuinte que se enquadrar nas condições especiais previstas neste capítulo estará sujeito a regra de pagamento da entrada estabelecida no artigo 6º desta lei.
CAPÍTULO IV
DA ANISTIA DA DÍVIDA
**Art. 12.** Ficam remidos os débitos de qualquer natureza com a Fazenda Pública Municipal, de valor atualizado igual ou inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), referentes a lançamentos vencidos integralmente até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, inscritos ou não em Dívida Ativa, executados ou não, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, e na data da publicação desta lei,

CAPÍTULO V
DA EXCLUSÃO DO CONTRIBUINTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
FISCAL MUNICIPAL
**Art. 13.** O contribuinte optante pelo REFIS MUNICIPAL será excluído por ato do Secretaria de Orçamento e Finanças de Marituba nas seguintes hipóteses:
I - Descumprimento, após notificação escrita e no prazo nela fixado de obrigação instituída nesta lei, em regulamento ou no termo de adesão;
II - Inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou 06 (seis) alternadas do REFIS MUNICIPAL. Este inciso também contempla as parcelas referidas no § 1º do art. 6º desta Lei.
III - Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante, mediante simulação, fraude, dolo ou culpa inescusável.
§ 1º O contribuinte excluído será cientificado, por via postal (anexo II) ou por edital resumido publicado na imprensa local ou, ainda, pela página da Prefeitura na internet, no ato de exclusão.
§ 2º Ao contribuinte excluído não será deferida nova inclusão no programa de que trata esta lei, salvo na hipótese de repactuação nos termos da legislação pertinente.
§ 3º A exclusão do contribuinte deste REFIS MUNICIPAL nas hipóteses dos incisos I, II e III, do artigo 13 desta Lei, acarretará o protesto do crédito em aberto diretamente no cartório competente e a possibilidade de registro de indisponibilidade a ser gravada diretamente na matrícula no imóvel objeto da exação tributária ou de propriedade do contribuinte.
§ 4º A repactuação descrita no § 2º deste artigo poderá ser realizada deste que respeitadas as exigências do art. 7º desta Lei, devendo apresentar os requisitos indispensáveis ao seu reingresso ao programa de regularização fiscal expressamente por meio da apresentação à Municipalidade do termo de repactuação (anexo III).
**Art. 14.** A exclusão do parcelamento firmado nos termos desta Lei implicará:
I – o imediato cancelamento do benefício previsto no art. 10 ou 11 desta Lei, restaurando-se, integralmente, o débito objeto do parcelamento e os valores originários das multas e juros dispensados, abatendo-se os valores recolhidos e tornando o débito imediatamente exigível, com os acréscimos previstos na legislação municipal;
II – a inscrição do débito em dívida ativa e ajuizamento de competente execução fiscal;
III – no caso de débito ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal; e
IV – a inscrição do sujeito passivo nas centrais de informação de cadastro e proteção ao crédito.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
**Art. 15.** A utilização dos benefícios desta lei implica em que o contribuinte, irretratavelmente, desista ou, conforme o caso, renuncie a quaisquer pretensões eventualmente deduzidas em processos administrativos e/ou judiciais a ela relacionados no caso de subsistência dos processos que as contenha.

**Art. 16.** O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.
**Art. 17.** Fica autorizado o Poder Executivo a prorrogar o período de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Marituba – REFIS, observando o interesse público.
**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 27 de março de 2026.

***PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR***
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 27 de março de 2026.

***MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY***
Secretário Municipal de Administração

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ANEXO I** | | | |
| PREFEITURA DE MARITUBA | | | |
| **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ADESÃO AO** | | | |
| **REFIS 2026** | | | |
| CONTRATO DE PARCELAMENTO Nº | | | |
| **DADOS DO CONFITENTE DEVEDOR** | | | |
| NOME EMPRESARIAL/ NOME | | | |
| CPF/ CNPJ | INSCRIÇÃO Nº | | |
| ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (Rua, Av., Praça, etc.) | Nº | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | FONE/FAX |
| **EMAIL:** | | | |
| **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** | | | |
| NOME EMPRESARIAL/ NOME | | | |
| CPF/ CNPJ | IDENTIDADE Nº | | |
| ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (Rua, Av., Praça, etc.) | Nº | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | FONE/FAX |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Eu, acima identificado como CONFITENTE DEVEDOR, opto pela adesão ao REFIS-MARITUBA e afirmo conhecer os termos da lei do benefício fiscal aceitando plenamente as condições estabelecidas no presente programa, razão pela qual assino o presente instrumento de confissão de dívida e na melhor forma de direito, definitiva e irretratável, líquida, certa e irrevogável, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, doCódigo Tributário Nacional e artigo 202, inciso VI, do Código Civil, confesso-me devedor do Município de Marituba, comprometendo-me ao pagamento do débito mediante as condições supramencionadas e seguintes:
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO BENEFÍCIO FISCAL (marcar uma opção com X)**
**( ) Pagamento de todo o crédito tributário consolidado À VISTA, com exclusão de 100% (cem por cento) do valor dos juros de mora, bem como de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.**
**( ) Para quitação de 02 (DUAS) a 07 (SETE) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.**
**( ) Para quitação de 08 (OITO) a 13 (TREZE) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e desconto de 30% (trinta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.**
**( ) Para quitação de 14 (QUARTOZE) a 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS MENSAIS, o contribuinte será beneficiado com desconto de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e desconto de 20% (vinte por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.**
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO BENEFÍCIO FISCAL CONDIÇÃO ESPECIAL (marcar uma opção com X)**
**. Descontos de 100% (cem pro cento) sobre o juros de mora, multa de mora, de ofício ou isoladas:**
**( ) Dívida apurada entre o valor de R$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com opção de parcelamento em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas**
**( ) Dívida apurada acima de R$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): opção de parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.**

**CLÁUSULA QUARTA – EXPLICITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**
1º) O CONFITENTE DEVEDOR compromete-se a pagar ao Município de Marituba o montante de R$_____ (_____ ), em_____ parcela(s) mensal(is) e sucessivas, sujeitando-se à incidência de correção monetária, em janeiro de cada exercício, pelo índice utilizado no Município, vencendo-se a primeira/única 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, e as demais no dia 10/30 dos meses subsequentes. O montante a parcelar corresponderá ao valor total do débito, atualizado, acrescido dos seus respectivos acréscimos legais, na forma prevista pela lei .
2º) O CONFITENTE DEVEDOR compromete-se a pagar ao Município de Marituba o montante de R$ _____(_____ ), em cota única ou em _____ parcela(s) mensal(is) e sucessivas, referente à entrada de 20% do valor do crédito tributário consolidado para adesão ao REFIS/MARITUBA no ato de asinatura deste parcelamento 3º) Somente será incluído no REFIS o postulante que formular o pedido de adesão no período de vigência da Lei e que efetuar, no prazo pactuado, o pagamento da primeira das parcelas ajustadas, inclusive nos casos de parcela única (à vista).
4º) Estou ciente de que o não pagamento da guia à vista ou o não pagamento inicial de 20% (vinte por cento) do crédito tributário consolidado, na data do vencimento, ou então, o não pagamento da primeira parcela no vencimento bem como o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas implica o cancelamento automático, com notificação prévia, do Refis 2026, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito sendo deduzidas as parcelas pagas com acréscimos legais até a data da rescisão e será inscrito em Dívida Ativa ou encaminhado para cobrança judicial, se já inscrito em Dívida Ativa, ou dado prosseguimento à execução fiscal, se já ajuizado.
5º) O contribuite será previamente notificado da exclusão do REFIS 2025 através do envio do termo de exclusão para o endereço eletronico: _____e comunicação através do envio por AR ao endereço cadastrado, e devidamente atualizado, do referido termo.

6º) O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará na cobrança da multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida não paga, até o limite de 20% (vinte por cento).
7º) O Confitente Devedor declara ter conhecimento de que esta confissão não implica novação de débito; reconhece como líquida e certa a dívida confessada.
8ª) Estou ciente que a adesão ao REFIS 2026 implica a desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos em âmbito administrativo, bem como de eventuais ações, embargos à execução fiscal, exceções de pré-executividade, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam.
9ª) Estou ciente que a adesão ao REFIS 2026 implica o cancelamento de todos os demais parcelamentos eventualmente vigentes e que, por essa razão, o pagamento de eventual carnê/guia cujo parcelamento foi cancelado não ensejará a restituição/compensação do valor pago.
O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assinado pelo Confitente Devedor, ou por seu procurador, e pela autoridade administrativa competente, para que produza os efeitos legais e jurídicos, com a seguinte destinação: 1ª via – SEOF ; 2ª via – contribuinte.
Marituba , _____de _____de 2026.
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE/REPERESENTANTE LEGAL

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SEOF

_____
ASSINATURA DO ATENDENTE

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**
I - O PRÓPRIO
RG ou qualquer outro documento com foto com validade nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – TERCEIROS

Cópia de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel ou procuração firmada pelo contribuinte que consta no cadastro municipal pertinente ao débito, além de cópia do RG do outorgante e documento com foto com validade nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do outorgado ;
III - PESSOA JURÍDICA:
Certidão Simplificada emitida com até 30 (trinta) dias antes da adesão ao programa
Ato constitutivo ou contrato social, procuração, além do cartão de CNPJ e RG ou documento com foto com validade nacional.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ANEXO II** | | | |
| PREFEITURA DE MARITUBA | | | |
| **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃODO REFIS 2026** | | | |
| CONTRATO DE PARCELAMENTO Nº | | | |
| **DADOS DO CONFITENTE DEVEDOR** | | | |
| NOME EMPRESARIAL/ NOME | | | |
| CPF/ CNPJ | INSCRIÇÃO Nº | | |
| ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (Rua, Av., Praça, etc.) | Nº | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | FONE/FAX |
| **EMAIL:** | | | |
| **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** | | | |
| NOME EMPRESARIAL/ NOME | | | |
| CPF/ CNPJ | IDENTIDADE Nº | | |
| ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (Rua, Av., Praça, etc.) | Nº | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | FONE/FAX |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O CONFITENTE DEVEDOR, acima qualificado, com adesão ao REFIS-MARITUBA em _____de_____de 2025, ciente de todos os termosda lei do benefício fiscal e aceitando plenamente as condições estabelecidas no presente programa, razão pela qual assinou o instrumento de confissão de dívida e na melhor forma de direito, definitiva e irretratável, líquida, certa e irrevogável, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 202, inciso VI, do Código Civil, confessou ser devedor do Município de Marituba, comprometendo-se ao pagamentodo débito mediante as condições elencadas em lei, bem como no próprio termo de adesão.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DO REFIS-MARITUBA**
No ato de assinatura do termo de adesão ao REFIS-MARITUBA o CONFITENTE DEVEDOR estava ciente de que o não pagamento da guia avista ou o não pagamento inicial de 20% (vinte por cento) do débito consolidado, na data do vencimento, ou então, o não pagamento da cota única do parcelamento no vencimento, ou o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 6 (seis) alternadas do mesmo, implica o cancelamento automático, com notificação prévia, do Refis 2025, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito sendo deduzidas as parcelas pagas com acréscimos legais até a data da rescisão e será inscrito em Dívida Ativa ou encaminhado para cobrança judicial, se já inscrito em Dívida Ativa, ou dado prosseguimento à execução fiscal, se já ajuizado.
Igualmente será excluído o CONFIDTENTE DEVEDOR que seja notificado pela prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante, mediante simulação, fraude, dolo ou culpa inescusável.
Nesses termos, dada a inadimplência do CONFITENTE DEVEDOR pelo não pagamento da guia à vista ou o não pagamento inicial de 20% (vinte por cento) do débito consolidado, na data do vencimento, ou então, o não pagamento da cota única do parcelamento no vencimento, ou o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 6 (seis) alternadas do mesmo, **notifica-se o contribuinte acerca de sua exclusão do Programa de Recuperação Fiscal Municipal e o restabelecimento dos valores e as condições anteriores do crédito, sendo deduzidas as parcelas pagas com acréscimos legais até a data da rescisão e onde será inscrito em Dívida Ativa ou encaminhado para cobrança judicial, se já inscrito em Dívida Ativa, ou dado prosseguimento à execução fiscal, se já ajuizado.**
**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**
1º) O CONFITENTE DEVEDOR comprometeu-se a pagar ao Município de Marituba o montante de R$ _____(_____ ), em cota única ou em parcela(s) mensal(is) e sucessivas, referente à entrada de 20% do valor total do crédito tributário consolidado para adesão ao REFIS/MARITUBA no ato de asinatura do benefício fiscal.
2º) O CONFITENTE DEVEDOR comprometeu-se a pagar ao Município de Marituba o montante de R$ _____(_____ ), em _____parcela(s) mensal(is) e sucessivas, sujeitando-se à incidência de correção monetária, em janeiro de cada exercício, pelo índice utilizado no Município, vencendo-se a primeira/única 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, e as demais no dia 10/30 dos meses subsequentes. O montante parcelado corresponde ao valor total do débito, deduzido o valor de entrada quitado, atualizado, acrescido dos seus respectivos acréscimos legais, na forma prevista pela lei municipal nº /2023.
O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assinado pelo Confitente Devedor, ou por seu procurador, e pela autoridade administrativa competente, para que produza os efeitos legais e jurídicos, com a seguinte destinação: 1ª via – SEOF ; 2ª via – contribuinte.
Marituba , _____de _____de 2026.

_____
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

_____
ASSINATURA DORESPONSÁVEL SEOF

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**
I - O PRÓPRIO
RG ou qualquer outro documento com foto com validade nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – TERCEIROS
Cópia de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel ou procuração firmada pelo contribuinte que consta no cadastro municipal pertinente ao débito, além de cópia do RG do outorgante e documento com foto com validade nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do outorgado ;
III - PESSOA JURÍDICA:
Certidão Simplificada emitida com até 30 (trinta) dias antes da adesão ao programa
Ato constitutivo ou contrato social, procuração, além do cartão de CNPJ e RG ou documento com foto com validade nacional.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ANEXO III** | | | |
| PREFEITURA DE MARITUBA | | | |
| **TERMO DE REPACTUAÇÃO AO REFIS-MARITUBA 2026** | | | |
| CONTRATO DE PARCELAMENTO Nº | | | |
| **DADOS DO CONFITENTE DEVEDOR** | | | |
| NOME EMPRESARIAL/ NOME | | | |
| CPF/ CNPJ | INSCRIÇÃO Nº | | |
| ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (Rua, Av., Praça, etc.) | Nº | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | FONE/FAX |
| **EMAIL:** | | | |
| **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** | | | |
| NOME EMPRESARIAL/ NOME | | | |
| CPF/ CNPJ | IDENTIDADE Nº | | |
| ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (Rua, Av., Praça, etc.) | Nº | COMPLEMENTO | BAIRRO |
| MUNICÍPIO | UF | CEP | FONE/FAX |

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O CONFITENTE DEVEDOR, acima qualificado, com adesão ao REFIS-MARITUBA em_____ de _____de 2025, ciente de todos os termos da lei do benefício fiscal e aceitando plenamente as condições estabelecidas no presente programa, razão pela qual assinou o instrumento de confissão de dívida e na melhor forma de direito, definitiva e irretratável, líquida, certa e irrevogável, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e artigo 202, inciso VI, do Código Civil, confessou ser devedor do Município de Marituba, comprometendo-se ao pagamento do débito mediante as condições elencadas em lei, bem como no próprio termo de repactuação.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO AO REFIS-MARITUBA 2026**
No ato de assinatura do termo de adesão ao REFIS-MARITUBA o CONFITENTE DEVEDOR estava ciente de que o não pagamento da guia à vista ou o não pagamento inicial de 20% (vinte por cento) do débito consolidado, na data do vencimento, ou então, o não pagamento da cota única do parcelamento no vencimento, ou o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 6 (seis) alternadas do mesmo, implica o cancelamento automático, com notificação prévia, do Refis 2026, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores

do crédito sendo deduzidas as parcelas pagas com acréscimos legais até a data da rescisão e será inscrito em Dívida Ativa ou encaminhado para cobrança judicial, se já inscrito em Dívida Ativa, ou dado prosseguimento à execução fiscal, se já ajuizado.
Nos termos do §2º e §4º do artigo 13 da Lei _/2026, poderá o contribuinte excluído do Programa de Recuperação Fiscal Municipal, desde que respeitados as condições previstas no artigo 7º da Lei _/2026.
Nese sentido, o contribuinte que seja Pessoa Jurídica e considerado devedor contumaz será condicionada à indicação de bem imóvel como garantia. Em caso de Pessoa Física e considerado devedor contumaz será condicionada à anuência do contribuinte, em caso de inadimplência do parcelamento, de inclusão de seu nome no SERASA e cadastro de proteção ao crédito.
Dito isso, Entende-se por devedor contumaz o contribuinte que detém parcelamento anteriormente realizado, porém não adimplido em no mínimo 03 (três) parcelas consecutivas ou 6 (seis) alternadas, não se confundindo com o mero contribuinte inadimplente com suas obrigações tributárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

1º) O imóvel indicado como garantia deverá possuir, no mínimo, valor equivalente a 130% (cento e trinta por cento) do montante total do débito confessado e incluído no parcelamento.
2º) O valor indicado no item 1º poderá ser dimensionado a partir da indicação do valor venal do imóvel presente no cadastro imobiliário deste Município ou comprovado através da apresentação do último instrumento de compra e venda devidamente registrado no cartório competente.
3º) Em caso de inadimplemento do contribuinte que acarrete nova exclusão do REFIS, o bem imóvel dado em garantia poderá ser utilizado para quitação integral ou liquidação parcial do parcelamento, cabendo ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ofertado em dação.
4º) Caso o imóvel ofertado em dação seja objeto de leilão em hasta pública e o valor percebido e sua aquisição não for suficiente para liquidar a totalidade dos créditos confessados, o devedor se sujeitará à inscrição em dívida ativa e consequente execução fiscal sobre o valor remanescente, nos termos do art. 24 e seguintes da Lei nº 6.830/80 (LEF).
5º) O CONFITENTE DEVEDOR comprometeu-se a pagar ao Município de Marituba o montante de R$_____(_____ ), em cota única ou em _____parcela(s) mensal(is) e sucessivas, referente à entrada de 20% do valor total do crédito tributário para repactuação ao REFIS/MARITUBA no ato de asinatura do benefício fiscal.
6º) O CONFITENTE DEVEDOR comprometeu-se a pagar ao Município de Marituba o montante de R$ _____(_____ ), em _____parcela(s) mensal(is) e sucessivas, sujeitando-se à incidência de correção monetária, em janeiro de cada exercício, pelo índice utilizado no Município, vencendo-se a primeira/única 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, e as demais no dia 10/30 dos meses subsequentes. O montante parcelado corresponde ao valor total do débito, deduzido o valor de entrada quitado, atualizado, acrescido dos seus respectivos acréscimos legais, na forma prevista pela lei .
O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assinado pelo Confitente Devedor, ou por seu procurador, e pela autoridade administrativa competente, para que produza os efeitos legais e jurídicos, com a seguinte destinação: 1ª via – SEOF ; 2ª via – contribuinte.
Marituba , _____de _____de 2026.
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SEOF

_____
ASSINATURA DO ATENDENTE

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**
I - O PRÓPRIO RG ou qualquer outro documento com foto com validade nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II – TERCEIROS
Cópia de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel ou procuração firmada pelo contribuinte que consta no cadastro municipal pertinente ao débito, além de cópia do RG do outorgante e documento com foto com validade nacional e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do outorgado ;
III - PESSOA JURÍDICA:
Certidão Simplificada emitida com até 30 (trinta) dias antes da adesão ao programa
Ato constitutivo ou contrato social, procuração, além do cartão de CNPJ e RG ou documento com foto com validade nacional.

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**ANEXO IV**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DE DIREITO DA VARA FAZENDÁRIA DA COMARCA DE MARITUBA/PA**

A (O) Empresa (contribuinte) _____, CNPJ/CEI nº_____ , com sede (residente) _____, neste ato representada (o) por seu (s) responsável(is) legal(is), _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, vem pelo presente DESISTIR da (o) _____(ação judicial/recurso judicial),proposta/interposta (o) a este juízo, protocolizado sob nº de processo _____, em_____ , renunciando expressamente nos termos dos artigos 90, parágrafo único do art. 200, §5º do artigo 485,todos do Código de Processo Civil, de forma irrevogável e irretratável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial proposta, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos judiciais, relativamente aos créditos tributários sujeitos à adesão ao parcelamento dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº /2026.
NOME:_____
CPF Nº
TELEFONE: ( )

_____
LOCALIDADE E DATA

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**ANEXO V**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE DEFESA/RECURSO ADMINISTRATIVO**

**À SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**

A (O) Empresa (contribuinte)_____,CNPJ/CEI nº_____ , com sede(residente) _____, nesteato representada (o) por seu(s) responsável(is) legal(is),_____ , Carteira de Identidade nº_____ , CPF nº _____, vem pelo presente DESISTIR _____(da defesa e/ou recurso administrativo), interposta (o) em face a municipalidade em sua Secretaria de Orçamento e Finanças, protocolizado sob número _____,_____ , renunciando expressamente de forma irrevogável e irretratável da impugnação ou do recurso interposto, e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos, relativamente aos créditos tributários sujeitos àadesão ao parcelamento dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº_____ /2024, que será _____(quitado/parcelado) após autorização/deferimento da Secretaria de Orçamento e Finanças do Município de Marituba/PA.
Marituba/PA, de de 2026
NOME:_____
CPF Nº:
TELEFONE: ( )

_____
**ASSINATURA DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL LEGAL**

**Publicado por:**
Maurineide Barata de Lima
**Código Identificador:**97F72B71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.001.001–SEMASC-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$714.556,51 (Setecentos e Quatorze Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/Pa.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**B075AA2E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.002.001-SEMASC-PMM
Nº DO ADITIVO:1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.038.757/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$138.706,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Setecentos e Seis Reais).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba-Pa/Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba-Pa.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**D64164A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.003.001–SEMASC-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 326.680,29 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/Pa.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**3AB638C1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.004.001–SEMASC-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: W E DA ROCHA LTDA.
CNPJ: 09.618.629/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR:R$816.523,77 (Oitocentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/Pa.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**9750356D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.001.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 141.382,15 (Cento e Quarenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marituba.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**3EA616F6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.002.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.038.757/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 343.606,14 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Seiscentos e Seis Reais e Quatorze Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba/PA.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**16B613BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-037-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 037/2024.003.001-SEMASC/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 19.921.242/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$290.235,69 (Duzentos e Noventa Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA.

**Publicado por:**
Matheus Moura Coelho
**Código Identificador:**A58D22A2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL Nº 002/2026 – PMM

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O **Dr. JÚLIO CÉSAR DO EGITO**, Prefeito Municipal de Medicilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que todos os recursos administrativos foram respondidos pela empresa organizadora do certame, dentro dos prazos estabelecidos, e divulgados no site da empresa, site da Prefeitura Municipal e Quadro de Avisos do Município;

**CONSIDERANDO** ainda, a publicação do Resultado Final do Concurso Público no dia 27/02/2026, realizado pela empresa organizadora do certame no site https://agata.selecao.net.br/informacoes/88/ e demais veículos de divulgação, conforme previsto no cronograma do edital.
**RESOLVE:**

**1º.** Em atendimento ao item 12 do edital, **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025 – PMM**, publicado no site da empresa organizadora do certame, parte integrante deste edital como anexo.

**2º. DETERMINO** a publicação deste edital, de forma física, no Quadro de Avisos e Diário Oficial do Município, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e site da empresa organizadora do Concurso Público e que se dê ampla publicidade aos candidatos nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público.

**3º.** Este Edital entra em vigor nesta data,

Medicilândia/PA, 30 de março de 2026.

***JÚLIO CÉSAR DO EGITO***
Prefeito Municipal de Medicilândia

**Publicado por:**
Thayna Lopes Torres da Silva
**Código Identificador:**433D96AE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202605020003 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DO TIPO AMBULÂNCIA, NAS CATEGORIAS: FURGONETA TIPO A, FURGÃO TIPO B E PICK-UP TIPO A 4X4, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cnpj nº 47.186.947/0001-00, com o valor global de R$ 3.096.395,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais). Homologação: 30/03/2026.

***RUBENS TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**D996CB1A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202602050001 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 22/05/2026, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, SOCIAIS, URBANÍSTICAS, JURÍDICAS E AMBIENTAIS NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES QUE RESULTARÃO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME A LEI FEDERAL NO 13.465/2017, DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS SITUADAS NAS POLIGONAIS DE INTERVENÇÃO – 665 UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 967603/2024, PACTUADO ENTRE O MINUCÍPIO DE MOJU E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

***LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Sabrina Silva Tavares
**Código Identificador:**5D07CC72

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2025-SEMED

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 011/2025-SEMED
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 007/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 3 MESES E ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DE ITENS CONTRATOS
CONTRATADO: COSTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA /CNPJ: 31.557.397/0001-40
ASSINATURA: 03/11/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 384.534,94 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 29/01/2026 à 29/04/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**84657A4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO 009/2026-SEMINF**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026-SEMINF**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº009/2026–SEMINF
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 011/2026-SEMINF
CONTRATADO: MARTINS CONSULTORIA & SOLUCOES LTDA / CNPJ: 64.807.782/0001-58
ASSINATURA: 20/02/2026
Vigência: 20/02/2026 A 20/02/2027
Valor Total: R$ 48.000,00
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, BEM COMO À ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS E ARRECADADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, INCLUINDO ESTUDO, ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE, PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA E ELABORAÇÃO DE MODELOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS**

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**53220612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2025-FMS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2025-FMS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATO Nº 043/2025-FMS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA /CNPJ: 35.728.784/0001-53
ASSINATURA: 29/01/2026
Valor: R$ 121.773,90 (Cento e vinte mil e um mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAPRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**0EAE149C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO 008/2026-FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026-FMS**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº006/2026–FMS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2026-FMS
CONTRATADO: REGINALDO PORTELA ARAGÃO / CPF: 439.547.902-20
ASSINATURA: 11/03/2026
Vigência: 11/03/2026 A 11/01/2029
Valor Total: R$ 85.000,000
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**

**Publicado por:**
Gisele Lima da Silva
**Código Identificador:**9803E6EF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.13.01**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 003.2026-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

**CONTRATADA(O).....:** C R F LIMA LTDA
CNPJ Nº 43.123.119/0001-64

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA USO NAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EM VISITAS TÉCNICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DAS ZONAS URBANA E RURAL E 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 592.560,00 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 233.280,00, Exercício 2026 Atividade 3535.123610005.2.083 Manutenção e Gestão da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 359.280,00

**VIGÊNCIA.....:** 13 de Março de 2026 a 13 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Março de 2026

***ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**ED272F9A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.03.18.01**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 006.2026-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

**CONTRATADA(O).....:** RENAUSTO ALEX DA SILVA
CNPJ Nº 26.958.341/0001-68

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE - PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 2602.103010013.2.042 Bloco da Atenção Primária em Saúde (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 210.000,00, Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 210.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 18 de Março de 2026 a 19 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Março de 2026

***WALLACE DA SILVA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**368C7504

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 158/2026**

**DECRETO Nº 158/2026**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – PROREFIS, instituído pela Lei Municipal nº 5.428/2025.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;
**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o prazo para que os contribuintes do Município de Monte Alegre possam aderir ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – PROREFIS, instituído pela Lei Municipal nº 5.428/2025;
**CONSIDERANDO** o interesse público em fomentar a arrecadação municipal, reduzir o passivo de dívida ativa e proporcionar melhores condições para a regularização fiscal dos munícipes e das empresas;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 5.428, de 2025, em especial o seu art. 9º, que delega ao Chefe do Poder Executivo a definição do prazo de adesão ao programa;
**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto Municipal nº 104/2026, que fixou o prazo inicial de adesão ao PROREFIS de 03 de março de 2026 a 31 de março de 2026;
**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – PROREFIS, instituído pela Lei Municipal nº 5.428/2025 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 104/2026, passando a vigorar de 1º de abril de 2026 até 30 de abril de 2026.
**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 104/2026 e da Lei Municipal nº 5.428/2025, especialmente quanto às condições, requisitos e benefícios para adesão ao PROREFIS.
**Art. 3º** Os procedimentos operacionais necessários ao cumprimento deste Decreto serão adotados pela Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições da legislação aplicável.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.**
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de março de 2026.

***ERNANDE CORREA DA SILVA***
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**94D2A7FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 223/2026**

**PORTARIA Nº 223/2026**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
**CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria nº 210/2026**, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal;
**CONSIDERANDO** a necessidade de **prorrogação do afastamento temporário** do Prefeito Municipal, para continuidade do cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse do Município;
**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;
**RESOLVE:**
**Art. 1º PRORROGAR** até o dia **06 de abril de 2026** o prazo de transmissão do cargo de **Prefeito Municipal** ao **Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA**, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do **RG nº 5.818.232 PC/PA** e **CPF nº 086.195.142-53**, para responder como Prefeito Municipal, em razão da continuidade do afastamento temporário do titular.
**Art. 2º** O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período de prorrogação mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.
**Registre-se, dê-se ciência e publique-se.**
**Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de março de 2026.**

***JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**51198F76

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**Pregão Eletrônico SRP 001/2026**. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum e S10) por maior desconto sobre o preço médio divulgado pelo sistema de levantamento de preços da ANP, visando atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Mun. de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contrato: 008.2026.1.6.001; FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ nº 31.707.561/0001-59, Contrato: 011.2026.5.6.001; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contrato: 010.2026.6.6.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contrato: 009.2026.3.6.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-

90, Contrato: 012.2026.4.6.001; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 30.096.914/0001-69, Contrato: 013.2026.8.6.001. Contratado: AUTO POSTO ARIELLA LTDA, CNPJ: 13.333.269/0002-12.

Fica REALINHADO os itens:

Item 010575 – DIESEL S10, passa de R$ 6,000 (seis reais), para R$ 7,200 (sete reais e vinte centavos);

Item 046066 - GASOLINA COMUM, passa de R$ 6,280 (seis reais e vinte e oito centavos), para R$ 6,800 (seis reais e oitenta centavos);

Item 060781 - OLEO DIESEL COMUM, passa de R$ 6,170 (seis reais e dezessete centavos), para R$ 7,100 (sete reais e dez centavos).

*DATA DO REALINHAMENTO: 30/03/2026*

***ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Julio Cesar de Souza Santos
**Código Identificador:**CB48515B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### COMISSÃO DE SANEAMENTO PROCESSUAL
### PORTARIA Nº 01/2026 – DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO, DE OFÍCIO, DE PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) PARA FINS DE SANEAMENTO E RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS EM NÚCLEO URBANO JÁ REGISTRADO

**PORTARIA DE ABERTURA DE REURB DE OFÍCIO - RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01/2026 – COMISSÃO REURB.**

*Dispõe sobre a instauração, de ofício, de procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) para fins de saneamento e retificação de medidas em núcleo urbano já registrado, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE NOVA IPIXUNA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018, no Decreto Municipal nº 50/2026 e no Decreto Municipal nº 610/2019;
**CONSIDERANDO** que a regularização fundiária é um poder-dever da municipalidade para garantir a segurança jurídica e a função social da propriedade;
**CONSIDERANDO** a constatação de inconsistências técnicas nas medidas/dimensões constantes no registro anterior do núcleo urbano Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 25, na Travessa Cachoeira do Couto, bairro Centro, município de Nova Ipixuna/PA, Título Definitivo (CRF) sob nº **376**, objeto da Matrícula nº **54860**, do 1º Tabelionato de Notas e Serviços de Registro de Imóveis de Marabá/PA;
**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração Pública rever seus atos quando eivados de vícios ou erros materiais;

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Fica instaurado, **DE OFÍCIO**, o procedimento de Regularização Fundiária Urbana – **REURB**, na modalidade [S], para fins de **SANEAMENTO E RETIFICAÇÃO TÉCNICA** da área localizada no bairro Centro neste Município.
**Art. 2º.** O objetivo deste procedimento é a correção das poligonais e memoriais descritivos que apresentaram erro de metragem no registro original, visando a fiel adequação entre a situação fática e o registro imobiliário.
**Art. 3º.** Fica determinada a elaboração de novos trabalhos técnicos, plantas e memoriais descritivos subscritos por profissional habilitado, acompanhados da devida ART/RRT, que passarão a integrar este processo.
**Art. 4º.** Determine-se a emissão de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, nos termos do art. 31 da Lei 13.465/2017, para dar ciência aos eventuais confrontantes e terceiros interessados sobre a retificação das medidas ora pretendida, garantindo o prazo de 30 (trinta) dias para manifestações.
**Art. 5º.** Após o transcurso do prazo editalício sem impugnações, proceda-se à emissão de nova Certidão de Regularização Fundiária (CRF) substitutiva ou complementar, para fins de averbação/registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.
**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna/PA, 30 de março de 2026.

***JHONATAS CANDEIRA MELO***
Presidente da Comissão REURB
Decreto Nº 50/2026 - PMNI

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**7FDD907C

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO-GP Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO-GP Nº 051, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa.
Parágrafo único: As unidades Educacionais seguem o calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna – PA, 26 de março de 2026.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**51122562

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA/GAB Nº 140/2025 - SERVIDOR GABRIEL LIMA DA SILVA

PORTARIA/GAB Nº 140/2025-GP.

Dispõe sobre autorização excepcional e temporária para exercício de atividades em local diverso da lotação do servidor, por interesse público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Município competência para organizar e administrar os serviços públicos locais;
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência previsto no art. 12 da Lei Orgânica Municipal, aplicável à Administração Pública;

**CONSIDERADNO** a necessidade de acompanhamento técnico junto a órgãos federais, especialmente Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
**CONSIDERANDO** que as referidas atividades resultaram em ganhos concretos à Administração Pública Municipal, com economicidade, celeridade e eficiência;
**CONSIDERANDO** que a atuação em ambiente remoto e em articulação direta com órgãos federais mostrou-se indispensável ao atendimento do interesse público;
**RESOLVE:**
**Art.1º** Fica autorizado, em caráter excepcional, temporário e por interesse público, o servidor descrito abaixo, a exercer suas atividades funcionais em local diverso de sua lotação, inclusive junto a órgãos federais sediados em Brasília/DF.
Gabriel Lima da Silva
Cargo: Técnico de Informática
Lotação: SEMUDED
Parágrafo único. O servidor deverá realizar atividades estratégicas para o Município, inclusive com atuação presencial e remota junto a órgãos sediados em Brasília-DF, contribuindo para:
I - regularização de pendências do CAE;
II - manutenção de repasses federais;
III - implementação de sistemas educacionais;
IV - cumprimento de prazos de programas federais
**Art. 2º** A autorização de que trata esta Portaria terá duração de 90 (noventa) dias, contados de 5º de janeiro de 2026.
**Art. 3º** O prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa expressa da Administração, desde que demonstrado o interesse público e a necessidade do serviço.
**Art. 4º** A autorização:
I – possui natureza precária, não gerando direito adquirido;
II – não implica alteração de lotação ou regime jurídico;
III – poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração.
**Art. 5º** O servidor deverá:
I – cumprir integralmente suas atribuições;
II – manter disponibilidade durante o expediente;
III – apresentar relatórios das atividades desenvolvidas;
IV – atender convocações presenciais.
**Art. 6º** Não haverá geração de despesas adicionais ao erário, salvo prévia autorização.
**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência.**
**Publique-se e cumpra-se.**

Nova Ipixuna/PA, 17 de dezembro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

***EVERTON MACIAS FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jessica Garcês da Silva Santos
**Código Identificador:**25DAF9EE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMNI-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026.**
**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: 26.049.142 THIAGO FERREIRA RIOS FELLER, CNPJ nº. 26.049.142/0001-37, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037 e 0038. Valor Total Homologado: R$ 303.345,00. (trezentos e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
Nova Ipixuna - PA, 30 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**3EBF55BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMNI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO À SAÚDE NA VILA MASSARANDUBA, MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: LIMA HIRAKAWA ENGENHARIA E ARQUITETURA, CNPJ nº. 59.949.766/0001-60, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 129.414,87 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quartoze reais, oitenta e sete centavos).
Nova Ipixuna - PA, 30 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**0B77F76E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008-PMNI-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026.**
**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, DESTINADOS À CONFECÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS TÊXTEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021 e 0022. Valor Total Homologado: R$ 245.274,70 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, setenta centavos).
Nova Ipixuna - PA, 30 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**7B41DF11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007-PMNI. Processo Administrativo nº 010/2026. **Contrato:** 20260046. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratada:** LIMA HIRAKAWA ENGENHARIA E ARQUITETURA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO À SAÚDE NA VILA MASSARANDUBA, MEIO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. **Valor:** R$ 129.414,87 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quartoze reais, oitenta e sete centavos). **Vigência:** 19 de março de 2026 a 19 de junho de 2026. **Assinatura:** 19 de março de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 30 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**01A1C2CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-006-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 008/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260045. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**BENEFICIÁRIO:** 26.049.142 THIAGO FERREIRA RIOS FELLER, CNPJ nº. 26.049.142/0001-37, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037 e 0038. Com valor global da arrematado de R$ 303.345,00. (trezentos e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Assinatura: 10 de março de 2026. Vigência: 10 de março de 2026 à 10 de março de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 30 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**96109D9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 009/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260049. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, DESTINADOS À CONFECÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS TÊXTEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA através da SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA.

**BENEFICIÁRIO:** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 17.618.821/0001-99, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021 e 0022. Com valor global da arrematado de R$ 245.274,70 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, setenta centavos). Assinatura: 23 de março de 2026. Vigência: 23 de março de 2026 à 23 de março de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 30 de março de 2026.

***JEANILE SOUSA NOGUEIRA***
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**
Jeanile Sousa Nogueira
**Código Identificador:**D627DF42

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260086/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 23-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 365.986,14 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**7443D96E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº: 20260088/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 43-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O): *DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 97.515,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)
**VIGÊNCIA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**FF1836C6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260077/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 45-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 91.667,39 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**581E77CE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45..2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260078/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 45-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711002/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 43.294,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
**VIGÊNCIA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**F72BD7C2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260079/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 45-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02310001/2025**
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**CONTRATADA(O):** ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E TINTAS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 129.766,99 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 28 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**1BCA3977

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52..2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260091/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 52-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711002/2025**
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**CONTRATADA(O):** ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 143.100,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS)
**VIGÊNCIA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**5DCC800B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260085/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 52-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912001/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711002/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
**VIGÊNCIA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**49903BF4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 56-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260084/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 56-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001001/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00512001/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA DE MÁQUINAS

PESADAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 3.337.000,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)
**VIGÊNCIA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**0D1FA093

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 57-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260082/2026**
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 57-2025-SRP
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001002/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00512002/2025**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO BETONEIRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
**VALOR TOTAL:** R$ 2.100.950,00 (DOIS MILHÕES, CEM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
**VIGÊNCIA:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**
Scheila Luiza Lavall
**Código Identificador:**6EDB5630

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-009FMS**

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **torna público para conhecimento dos interessados que fica SEM EFEITO o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-009FMS**, anteriormente publicado, cuja sessão estava prevista para o dia 10/04/2026.
A presente medida decorre da necessidade de **revisão da pesquisa de preços**, tendo em vista a identificação de **inconsistências nas cotações utilizadas para a formação do valor estimado da contratação**, com a presença de valores manifestamente **inexequíveis (excessivamente baixos) e/ou superestimados (excessivamente elevados)**, comprometendo a confiabilidade dos parâmetros adotados e a adequada definição do preço de referência, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.
Tal situação impõe a reavaliação dos dados mercadológicos, a fim de assegurar a **fidedignidade da estimativa de preços, a economicidade, a competitividade e a regularidade do procedimento licitatório**, evitando prejuízos à Administração Pública.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.
Informa-se que **novo aviso de licitação será oportunamente publicado**, após a devida revisão e atualização da pesquisa mercadológica.

**Novo Repartimento – PA, 30 de março de 2026.**

***AILZA DE JESUS COSTA***
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**9B124061

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**DECRETO Nº 014/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETO Nº 014/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

**CONSIDERANDO** que o dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional, alusivo à celebração da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa);

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025 do Estado do Pará, faculta o dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira);

**DECRETA:**

Art. 1ºFica decretado ponto facultativo, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), nas dependências da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, bem como nas sedes administrativas das Secretarias Municipais. O expediente normal será retomado no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2ºOs serviços públicos considerados essenciais, tais como limpeza urbana, infraestrutura, vigilância patrimonial, bem como os atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Comissão Permanente de Licitação, não serão alcançados pelo disposto neste Decreto, devendo funcionar regularmente para garantir a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços à população.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**92C3150A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA N° 0931, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA N° 0931, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro;
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento de 02 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
CONSIDERANDO que, conforme acordo coletivo, a servidora usufruiu 30 (trinta) dias de licença-prêmio, restando ainda 60 (sessenta) dias a serem gozados;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER DOIS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2019 a 2024, da Servidora efetiva Sra. LINDECI DOS SANTOS DA SILVA, Professor Nível Médio, Matrícula nº 277418, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 5.546,28 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 11.092,56 (onze mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 02/03/2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**22C8BE8D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA N° 0939, DE 30 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL.**

**PORTARIA N° 0939, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Gleziane Gonçalves Temponi Azevedo**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, inscrita no CPF sob o nº ***086***-26, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**8CD69B72

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0940, DE 30 DE MARÇO 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.**

PORTARIA Nº 0940, DE 30 DE MARÇO 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. DALCY ALVES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 2285/2026 de 25 de março de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. DALCY ALVES DA COSTA, matrícula nº 28606, Brasileira, Portadora do CPF nº ***063***-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 0553/2015, no dia 15 de outubro de 1998.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**B5D94F47

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0941, DE 30 DE MARÇO 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.**

PORTARIA Nº 0941, DE 30 DE MARÇO 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARTA DE CÁSSIA DE MORAES SÃO JOSÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do requerimento datado do dia 24 de março de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. MARTA DE CÁSSIA DE MORAES SÃO JOSÉ OLIVEIRA, matrícula nº 76388, Brasileira, Portadora do CPF nº ***130***-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 1857/2014, no dia 29 de agosto de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 do mês de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**64CF45AA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da **PORTARIA N° 0928, DE 27 DE MARÇO DE 2026,** que dispõe sobre a alteração da lotação da servidora comissionada Cintia Correia Tavares.
A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: A996DC29, no dia 30/03/2026. Edição 3973.

Novo Repartimento/PA, 30 de março de 2026.
.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**57E2A955

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação da **PORTARIA N° 0929, DE 27 DE MARÇO DE 2026,** que dispõe sobre a alteração da lotação do servidor comissionado Werike da Silva Silveira.
A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 010F845C, no dia 30/03/2026. Edição 3973.

Novo Repartimento/PA, 30 de março de 2026.
.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**FBFD1132

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE:RAIMUNDO NONATO SOUSA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 01800/2026**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDO NONATO SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Araponga, Quadra 26, Lote 18, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 327m² e perímetro de 78,49metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Avenida Araponga** | **Por onde mede 12,01m** |
| **Fundo com** | **Lotes 17** | **Por onde mede 12,01m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 20** | **Por onde mede 27,25m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 16** | **Por onde mede 27,25m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2026.**

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**6AA15BAB

---

**SECRETARIA DE GABINETE**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: RAINARA DA SILVA MORAIS**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 04702/2025**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RAINARA DA SILVA MORAIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estados Unidos, Quadra 21, Lote 10A, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 116,60m² e perímetro de 43,20 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Estados Unidos** | **Por onde mede 10,60m** |
| **Fundo com** | **Lotes 09** | **Por onde mede 10,60m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 10** | **Por onde mede 11,00m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 11** | **Por onde mede 11,00m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de março de 2026.**

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**FB97768E

## SECRETARIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 0884-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

**PORTARIA N° 0884/2026–GP** Novo Repartimento/PA, 24 de Março de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20240314, Processo Administrativo nº 011/2024, Contratação Direta nº 7.2024-005PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Coordenadoria de Controle Interno**, e a empresa **JP WEB AGENCIA DIGITAL LTDA** (CNPJ nº 26.615.877/0001-80), cujo objeto é a contratação de empresa para hospedagem, manutenção, suporte, uso dos sistemas e treinamento aos portais web da Prefeitura, transparência, Portal da Saúde, Portal do Meio Ambiente, Portal da Educação, e Portal Digital do Microempreendedor.

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Gestor | Marly Lopes de Araújo Alves | 37909 | Gestor de Contratos e Convênios |
| Fiscal Administrativo | Isabele Batista Machado | 914698 | Assessor de Coordenação |
| Fiscal Técnico | Eva de Almeida Mendes da Costa | 64395 | Auxiliar de Serviços Gerais |

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de março de 2026.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

***GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**
Raiane Silva da Cruz
**Código Identificador:**F392E0C4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### SETOR DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2024/PE/SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024/PMO

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 30.971.257/0001-51 e FUNDO MUNICIPAL DE RECURSO DO FUNDEB , inscrita no CNPJ 23.714.191/0001-59, neste ato representado pela Srª MARIA ZILDA BENTES SOUSA, Secretária Municipal de Educação, torna público o Presente TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL com a Empresa: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA – CNPJ nº 27.230.897/0001-04 - Contrato Administrativo Nº 005/2024/PE/2023/SEMED, que tem por Objeto: "Registro de Preço objetivando a futura contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina comum, diesel s10 e diesel s500 e lubrificantes), que atenda toda a frota automotiva e marítima, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas (SEMPOF, SEMAD, SEURBI, SEMAB, SEMCULT, SEMEL, SEMM, GABINETE DO PREFEITO) E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMSA, SEMED, SEMDES, SEMA), do Município de Óbidos-PA". Neste ato, informa-se que a presente rescisão unilateral do acordo firmado entre as partes ocorre em razão da justificativa da realização de novo procedimento licitatório em fase conclusiva, destinado a futura contratação do mesmo objeto. Com condições atualizadas e potencialmente mais vantajosas para a Administração Pública. Verificada a inexistência de prejuízos à contratante e a contratada, o presente termo operar-se-á na forma da lei. Por esse motivo informamos que essa Administração Pública rescinde o contrato com a Empresa acima mencionada.

***MARIA ZILDA BENTES SOUSA -***
Secretária Municipal de Educação de Óbidos/PA.

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**99CBFB98

### SETOR DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.131.180/0001-64, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS/PA, inscrita no CNPJ 11.884.818/0001-30, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ 15.494.605/0001-53, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 30.971.257/0001-51, FUNDO MUNICIPAL DE RECURSO DO FUNDEB, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, no regular desempenho da função administrativa de gestão e fiscalização dos contratos públicos, com fundamento no interesse público, na supremacia da Administração Pública, bem como nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o Presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato Administrativo Nº001/2025/PE/PMO, com a Empresa: M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP CNPJ N°10.846.669/0001-52, Contrato Administrativo Nº001/2025/PE/SEMSA, com a Empresa: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ N° 30.118.027/0001-44, Contrato Administrativo Nº001/2025/PE/SEMDES, com a Empresa: L A DA MOTA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ N° 42.990.174/0001-99, Contrato Administrativo Nº001/2025/PE/SEMED, com a Empresa: TRANSDONORTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ

N° 30.118.027/0001-44, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2024, que tem por Objeto: "Registro de Preços objetivando a futura Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores e lanchas a motor, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela prefeitura municipal, secretarias vinculadas (SEMPOF/SEMAD/SEURBI/SEMAB/SEMCULT/SEMEL/SEMM/GABINETE DO PREFEITO) E FUNDOS MUNICIPAIS (SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMA) do Município de Óbidos – PA". Neste ato, informa-se que a presente rescisão unilateral do acordo firmado entre as partes ocorre em razão da justificativa da realização de novo procedimento licitatório em fase conclusiva, destinado a futura contratação do mesmo objeto. Com condições atualizadas e potencialmente mais vantajosas para a Administração Pública. Verificada a inexistência de prejuízos à contratante e a contratada, o presente termo operar-se-á na forma da lei. Por esse motivo informamos que essa Administração Pública rescinde os contratos com as Empresas acima mencionadas.

***JAIME BARBOSA DA SILVA*** **-**
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

**Publicado por:**
José Ricardo Viana Rodrigues
**Código Identificador:**8E379B04

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURÉM/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: Aquisição de materiais permanentes em geral bem como mobiliários e eletrônicos com recursos oriundos da transferência especial emenda nº 202543560002, tendo como vencedora as empresas: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.460.494/0001-37, valor total R$ 77.510,00; UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.557.253/0001-21, valor total R$ 83.060,00; POLYMEDH. LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, valor total R$ 41.835,35; J E S BEZERRA LTDA, CNPJ: 14.357.387/0001-42, valor total R$ 11.100,00. Valor global R$ 213.505,35. Considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Homologação: 27/03/2026. Ordenadora de Despesas: MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO - Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Alan Rodrigues de Sena
**Código Identificador:**CB53312E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 26/03/2026.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 de 26/03/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE 2025**.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de julho de 2021.Em reunião extraordinária, realizada no dia26 de março de 2026, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Demonstrativo Sintético Anual do governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2025, registrado na ata de nº05/2026 CMAS.

**CONSIDERANDO** a atribuição deste Conselho de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

**CONSIDERANDO** a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 26 de março de 2026 na ata nº05/2026 CMAS.

**RESOLVE:**
**ART.1º** - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Demonstrativo Sintético anual de execução físico/financeiro no exercício de 2025.
**ART.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pacajá, 26 de março de 2026.

***REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO***
Presidente do CMAS/Pacajá/PA
CPF: 984.540.302-63

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**5C5F8F9F

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 26/03/2026.

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 26/03/2026.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de julho de 2021. Em reunião extraordinária, realizada no dia26 de março de 2026, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2026, registrado na ata de nº 05/CMAS.
**CONSIDERANDO**a Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

**CONSIDERANDO** a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 26 de março de 2026 registrado na ata nº05/CMAS.

**RESOLVE:**
**ART.1º** - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema único de Assistência Social exercício 2026.
**ART.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO***
Presidente do CMAS/Pacajá/PA
CPF: 984.540.302-63

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**A7C63F56

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**
**PORTARIA ADMINISTRATIVA**

Portaria Administrativa N.º 20/2026

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º, 4º, 5º, inciso I, II, III, IV e V da Lei nº 404/03.

Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra. Eliene Carvalho de Souza, Portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-49, residente e domiciliada à Rua Salinópolis, nº xx - Angelim - Paragominas-Pará, Telefone nº 091-98153-1431, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento em conta de elemento de despesas, referente o mês de Abril/2026.

09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP
33.90.30.00- Material de Consumo - R$ 200,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R$ 00,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 1.300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paragominas-PA, 30 de março de 2026.

***CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO***
Presidente

**Publicado por:**
Eliene Carvalho de Souza
**Código Identificador:**61E5608F

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS**
**OFÍCIO Nº 84/2026 - SEMMA/PARAGOMINAS**

Ofício Nº 84/2026 - SEMMA/Paragominas

Empreendimento: FAZENDA REAL
Detentor: A.M.C DALMASO AGROPECUARIA LTDA. CPF/CNPJ:12.307.486/0001-94
CAR: PA-1505502-C45E623B04C24162AE4F1A29E9BD3620
Processo nº 2702002/2024

Assunto: Cancelamento da LAR e Arquivamento do processo

Considerando que a propriedade possui a LAR nº 100/2024 que autoriza as atividades de Cultura de Ciclo Curto, Criação de Bovinos, com validade até 25/10/2029;

Considerando o cancelamento do CAR do referido imóvel PA-1505502-C45E623B04C24162AE4F1A29E9BD3620, realizado em 17/03/2026, a pedido do detentor;

Considerando a obrigatoriedade de unificação das áreas limítrofes de mesmo domínio, nos termos da IN nº 02/2014 do MMA, neste caso, tratando-se da área da FAZENDA BELA VISTA - CAR PA-1505502-5FEEDC2D2036480A8269999ACE94FCA4;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LAR nº 100/2024 e ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado, visto que o imóvel será unificado com a área da FAZENDA BELA VISTA;

Face a situação de cancelamento, fica o interessado ciente que deve proceder com a regularização do licenciamento ambiental do imóvel a ser unificado, ou poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998.

Nestes termos, fica cancelada a LAR nº 100/2024 e arquivado o seu processo nº 2702002/2024

Atenciosamente,

***VICTÓRIA MENEZES DA COSTA***
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA

**Publicado por:**
Victoria Menezes da Costa
**Código Identificador:**A37EB082

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-013 FMS Objeto: Sistema de registro pregão eletrônico para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir às demandas da atenção básica de saúde, visando atender as necessidades do fundo municipal de Pau D'Arco-PA, garantindo a continuidade, regularidade e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde a população usuária do sistema único de saúde-SUS. Abertura 14/04/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

***CLEITON HERMÍNIO DOS SANTOS,***
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Cleiton Herminio Dos Santos
**Código Identificador:**28E5A42F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 026.2026 - GPM.PD - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS EM DUAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL**

**DECRETO Nº 026/2026 – GPM/PD DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS EM UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, EM RAZÃO DE SURTO DE COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19);

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas nas Portarias do Ministério da Saúde sobre COVID-19, que orientam a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública;

**CONSIDERANDO** a confirmação de surto de COVID-19 em unidades escolares da zona rural deste Município, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o princípio da precaução e a necessidade de resguardar a saúde de alunos, profissionais da educação, servidores e da coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a disseminação do vírus, especialmente em ambientes de aglomeração e no transporte escolar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas, pelo prazo de 07 (sete) dias, as atividades escolares presenciais nas seguintes unidades da rede municipal de ensino situadas na zona rural do Município de Pau D'Arco - PA:

**I – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental União;**
**II – Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônia Monteiro de Souza.**

**Art. 2º** Fica igualmente suspenso, pelo mesmo período, o transporte escolar destinado aos alunos das unidades mencionadas no artigo anterior.

**Art. 3º** Durante o período de suspensão:

**I –** A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar medidas para garantir a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, mediante atividades não presenciais, conforme diretrizes pedagógicas aplicáveis;

**II –** A Secretaria Municipal de Saúde deverá intensificar o monitoramento epidemiológico, rastreamento de contatos e ações de contenção do surto;

**III –** As unidades escolares deverão proceder à higienização, desinfecção e adequação sanitária de suas instalações.

**Art. 4º** As medidas previstas neste Decreto poderão ser prorrogadas, ampliadas ou revistas a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico e mediante recomendação da autoridade sanitária competente.

**Art. 5º** Ficam autorizadas as Secretarias Municipais a expedir atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 27 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**96262CE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 222.2026 - GPM.PD - SEMEC - SAÚDE PMPD - COVID 19**

**PORTARIA Nº 222/2026 – GPM/PD DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

ESTABELECE MEDIDAS SANITÁRIAS E PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES À SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares indicadas no Decreto nº 026/2026.

**Art. 2º** Durante o período de suspensão:

**I –** Fica instituído o regime de atividades pedagógicas não presenciais, com acompanhamento remoto;

**II –** As unidades escolares deverão elaborar plano emergencial de ensino;

**III –** Fica vedada a realização de qualquer atividade coletiva nas dependências escolares.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

**I –** Realizar rastreamento de contatos;

**II –** Monitorar casos suspeitos e confirmados;

**III –** Emitir boletins epidemiológicos atualizados.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Educação:

**I –** Garantir a continuidade do calendário escolar;

**II –** Orientar professores e alunos;

**III –** Controlar a reposição de carga horária, se necessário.

**Art. 5º** As unidades escolares deverão passar por:

**I –** Sanitização completa;

**II –** Adequação de protocolos de biossegurança.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 27 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**CB7EBE1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 226.2026 - GPM.PD - MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 226/2026 – GPM/PD DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **MARIA FELIX GUIMARAES RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o n° 573.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Assistente técnica de Suporte Administrativo da Educação, lotada no Fundeb 70% Nomeados Fundamental, matricula nº 372, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 31 de março de 2026 e 01 de abril de 2026, com a finalidade de participar do Curso Presencial ofertado pelo SIGEMEC em Redenção - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**39DD83D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 227.2026 - GPM.PD - MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 227/2026 – GPM/PD DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA,** inscrita no CPF sob o n° 581.XXX.XXX-72, ocupante do cargo de Assessora de Suporte Operacional da Educação, lotada no Fundeb 70% Nomeados Fundamental, matricula nº 395, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 31 de março de 2026 e 01 de abril de 2026, com a finalidade de participar do Curso Presencial ofertado pelo SIGEMEC em Redenção - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**5C467CC1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 228.2026 - GPM.PD - PATRICIA CAVALCANTE DA ROCHA GOMES - DIÁRIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 228/2026 – GPM/PD DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária de viagem, a Srª. **PATRICIA CAVALCANTE DA ROCHA GOMES,** inscrita no CPF sob o n° 006.XXX.XXX-82, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Suporte Administrativo da Educação, lotada no Fundeb 70% Nomeados Fundamental, matricula nº 5109, conceder 01 (uma) diária, referente aos dias 31 de março de 2026 e 01 de abril de 2026, com a finalidade de participar do Curso Presencial ofertado pelo SIGEMEC em Redenção - PA.

**Art. 2º** A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**59B4FA01

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 229.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0010 - 02.2026-0014 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**

**PORTARIA Nº 229/2026 – GPM/PD DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA,** no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0010**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/PA, GARANTINDO A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

- PROCESSO**: 02/2026-0014**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO – PA.**

- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula do Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **JOVENI RIBEIRO DA SILVA**
- Matricula do Fiscal Titular: **282/2006**
- Fiscal Suplente: **TANIA DIVINA DOS SANTOS CARDOSO**
- Matricula da Fiscal Suplente: **5754/2026**

**Art. 2º** Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**Art. 3º** Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**Art. 4º** As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

**Art. 5º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de março de 2026.

***DOMINGOS GUEDES NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Miguel Magno Luz de Abreu
**Código Identificador:**3BA4E62F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006-2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE CANCELAMENTO
**TEX** Pregão Eletrônico nº 9/2026-006
A Prefeitura Municipal de Piçarra-PA torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 9/2026-006, anteriormente marcado para 26/03/2026, às 09h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão de equívoco de fundamentação na fase de planejamento (estudo técnico preliminar) e necessidade de readequação do quantitativo, visando assegurar a regularidade e a segurança jurídica do certame.

ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Vinicius Oliveira
**Código Identificador:**5EA5B38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO PMPI/GAB Nº 240/2026**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, Estado do Pará , Srª . LAANE BARROS
LUCENA FERNANDES, no uso de suas atribuiçõ es legais que lhe sã o conferidas pela Lei Orgâ nica
Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Piçarra/PA no período
de janeiro a março do corrente ano, com maior intensidade no dia 25 de março de 2026,
ocasionando danos signiSicativos em vias de acesso tanto na zona rural quanto urbana;
CONSIDERANDO que, embora o regime de chuvas intensas seja característico do período
sazonal na regiã o, os eventos ocorridos no corrente ano apresentaram volume e intensidade
suSicientes para ocasionar danos relevantes à infraestrutura pú blica municipal;
CONSIDERANDO que os impactos do evento adverso foram signiSicativamente
potencializados em razã o das limitaçõ es estruturais existentes na malha viá ria rural e urbana,
especialmente em pontes, aterros, bueiros e demais dispositivos de drenagem, contribuindo
para o agravamento dos danos e isolamento de diversas comunidades;
CONSIDERANDO que a combinaçã o entre o volume de precipitaçã o pluviométrica e a
vulnerabilidade da infraestrutura resultou em prejuízos de grande extensã o, comprometendo a
trafegabilidade, o acesso aos serviços pú blicos essenciais e a segurança da populaçã o;
CONSIDERANDO que o elevado volume de precipitaçã o pluviométrica provocou o
transbordamento de có rregos, igarapés e rios, resultando na destruiçã o e daniSicaçã o de pontes,
aterros, pavimentaçõ es, bueiros e pontilhõ es;
CONSIDERANDO que a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas
comunidades rurais e impactos também em á reas urbanas, afetando direta e indiretamente
aproximadamente 5.220 pessoas.
CONSIDERANDO o comprometimento do acesso aos serviços pú blicos essenciais, tais
como saú de, educaçã o, segurança pú blica e transporte escolar, além da diSiculdade de
deslocamento de pessoas e veículos;
CONSIDERANDO os prejuízos ao escoamento da produçã o agrícola, impactando
signiSicativamente a economia local;
CONSIDERANDO que o Município possui extensa malha viá ria rural, com mais de 3.000
km de estradas vicinais, e que aproximadamente 31,5% da populaçã o reside na zona rural, sendo
diretamente afetada pelo evento;
CONSIDERANDO a diSiculdade de acesso de proSissionais de saú de à s comunidades
atingidas, comprometendo a continuidade dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO o parecer técnico da Coordenadoria Municipal de Proteçã o e Defesa
Civil, que reconhece a ocorrência do desastre e manifesta-se favoravelmente à declaraçã o de
Situaçã o de Emergência – Nível II;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada situaçã o de emergência nas á reas do Município de Piçarra/PA
descritas no Formulá rio de Informaçõ es do Desastre – FIDE e demais documentos que integram
o presente Decreto, em virtude do desastre classiSicado como Chuvas Intensas – COBRADE
1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º Fica autorizada a mobilizaçã o de todos os ó rgã os municipais para atuarem sob a
coordenaçã o da Diretoria Municipal de Proteçã o e Defesa Civil, nas açõ es de resposta ao
desastre, assistência à populaçã o afetada, restabelecimento dos serviços essenciais e
reconstruçã o das á reas atingidas.
Art. 3º Fica autorizada a convocaçã o de voluntá rios para reforço das açõ es de resposta
ao desastre, bem como a realizaçã o de campanhas de arrecadaçã o de recursos, com o objetivo
de prestar assistência à populaçã o afetada, sob coordenaçã o da Coordenadoria Municipal de
Proteçã o e Defesa Civil.
Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituiçã o Federal, autorizam-se
as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsá veis pelas
açõ es de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar em propriedades particulares, para prestar socorro ou determinar a pronta
evacuaçã o;
II – Utilizar bens particulares, assegurada ao proprietá rio indenizaçã o ulterior, se houver
dano.
Parágrafo único. Responderá administrativa, civil e penalmente o agente pú blico que se
omitir no cumprimento de suas atribuiçõ es relacionadas à segurança da populaçã o.
Art. 5º Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
nos casos de emergência ou calamidade pú blica, Sicam dispensadas de licitaçã o as aquisiçõ es de
bens, serviços e obras necessá rias ao atendimento da situaçã o emergencial, desde que:
I – Sejam destinadas exclusivamente ao enfrentamento da situaçã o de emergência;
II – Possam ser concluídas no prazo má ximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência
do evento;
III – Nã o haja prorrogaçã o contratual nem recontrataçã o do mesmo objeto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã o, com vigência de 180 (cento
e oitenta) dias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2026.

**Publicado por:**
Ronaldo Freire Pereira Rocha
**Código Identificador:**7768DA04

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, RATIFICA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da ratificação, publicado dia 10/04/2025 no quadro de avisos da secretaria, tendo como vencedores: Os grupos formais COOPERATIVA AGRÍCOLA, PRODUÇÃO E AGROEXTRATIVISTA DO MARAJÓ, CNPJ nº 83.858.415/0001-28. Representante: WALTER VIEIRA MOREIRA, com o valor de R$ 894.405,10 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos); ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA GRANDE DO PACAJAÍ – AMAIGP, CNPJ nº 41.042.209/0001-03. Representante: GEOVANA GOMES DA SILVA, com o valor de R$ 419.901,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e um reais); ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JOANA PERES II RIO PACAJÁ – AMAGJOPP, CNPJ nº 31.405.192/0001-40. Representante: RONALDO DUARTE MARINHO, com o valor de R$ 181.135,00 (cento e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA DO ALTO PACAJÁ (ATAAP), CNPJ nº 08.885.536/0001-43. Representante: GRACIONICE COSTA DA SILVA CORRÊA, com o valor de R$ 172.060,30 (cento e setenta e dois mil, sessenta reais e trinta centavos); COOPERATIVA MANEJAÍ, CNPJ nº 43.764.201/0001-78. Representante: GRACIONICE COSTA DA SILVA CORRÊA, com o valor de R$ 244.556,10 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS DO MÉDIO RIO ANAPÚ DOROTHY STANG, CNPJ nº 17.150.754/0001-20. Representante: ANDREZA MIRANDA DE CARVALHO, com o valor de R$ 66.461,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais); ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO PACAJÁ, CNPJ nº 30.483.469/0001-90. Representante: EURILENE GOMES DA COSTA SILVA, com o valor de R$ 118.576,70 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO MÉDIO RIO PACAJÁ (APAMP), CNPJ nº 30.440.632/0001-37. Representante: ELANE SILVA DE OLIVEIRA, com o valor de R$ 97.234,35 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos); COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS NOGUEIRA DE BREVES, CNPJ nº 52.965.208/0001-49. Representante: CARLA ABREU DA SILVA, com o valor de R$ 245.652,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); COOPERATIVA MARAJOARA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CNPJ nº 59.350.428/0001-07. Representante: PEDRO JULIAN TEIXEIRA DA CUNHA, com o valor de R$ 459.037,30 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta centavos); Os grupos informais: GRUPO ESTRADA DA ESPERANÇA. Representante: VALCINENA PINTO DA SILVA, com o valor de R$ 25.967,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais); GRUPO DE MULHERES DO ACUTIPEREIRA. Representante: MARIA JULIA PINTO SERRIM, com o valor de R$ 8.196,50 (oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); GRUPO SEMENTE DE OURO. Representante: WELBER FERREIRA VAZ, com o valor de R$ 17.353,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais); GRUPO MULHERES DO PARAISO. Representante: EURILENE CALDAS DE ALMEIDA, com o valor de R$ 15.196,50 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); GRUPO MULHERES DE CANAÃ. Representante: CREUSA BARBOSA FERREIRA AGUIAR, com o valor de R$ 21.586,60 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); GRUPO ESPERANÇA NOVA. Representante: INAVALDO ALMEIDA DA SILVA, com o valor de R$ 17.895,84 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); GRUPO MULHERES DO ALTO ANAPÚ. Representante: EDINEIA DE OLIVEIRA CALDEIRA, com o valor de R$ 8.931,78 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) e os Produtores Individuais: JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO, com o valor de R$ 12.876,60 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e ADEMILSON VIEIRA DA SILVA, com o valor de R$ 9.150,80 (nove mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

Portel/PA, 31 de Março de 2026.

***ELIAS DA SILVA SARAIVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Lizandra da Costa Cordeiro
**Código Identificador:**4F85E9BC

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis oriundas da Agricultura Familiar para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Portel/PA, contempladas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2025. Contrato: 20250061. Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA, PRODUÇÃO E AGROEXTRATIVISTA DO MARAJÓ. CNPJ nº 83.858.415/0001-28. Representante: WALTER VIEIRA MOREIRA, Valor: R$ 894.405,10 (oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos); Contrato: 20250062. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA GRANDE DO PACAJAÍ - AMAIGP. CNPJ nº 41.042.209/0001-03. Representante: GEOVANA GOMES DA SILVA, Valor: R$ 419.901,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e um reais); Contrato: 20250063. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA GLEBA JOANA PERES II RIO PACAJÁ - AMAGJOPP. CNPJ nº 31.405.192/0001-40. Representante: RONALDO DUARTE MARINHO, Valor R$ 181.135,00 (cento e oitenta e um mil, cento e trinta e cinco reais); Contrato: 20250064. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTA DO ALTO PACAJÁ (ATAAP). CNPJ nº 08.885.536/0001-43. Representante: GRACIONICE COSTA DA SILVA CORRÊA, Valor: R$ 172.060,30 (cento e setenta e dois mil, sessenta reais e trinta centavos); Contrato: 20250065. Contratada: COOPERATIVA MANEJAÍ. CNPJ nº 43.764.201/0001-78. Representante: GRACIONICE COSTA DA SILVA CORRÊA, Valor: R$ 244.556,10 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos); Contrato: 20250066. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS AGROEXTRATIVISTAS DO MÉDIO RIO ANAPÚ DOROTHY STANG. CNPJ nº 17.150.754/0001-20. Representante: ANDREZA MIRANDA DE CARVALHO, Valor: R$ 66.461,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais); Contrato: 20250067. Contratada: ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO PACAJÁ. CNPJ nº 30.483.469/0001-90. Representante: EURILENE GOMES DA COSTA SILVA, Valor: R$ 118.576,70 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos); Contrato: 20250068. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO MÉDIO RIO PACAJÁ (APAMP). CNPJ nº 30.440.632/0001-37. Representante: ELANE SILVA DE OLIVEIRA, Valor: R$ 97.234,35 (noventa e sete

mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Contrato: 20250069. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS NOGUEIRA DE BREVES. CNPJ nº 52.965.208/0001-49. Representante: CARLA ABREU DA SILVA, Valor R$ 245.652,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); Contrato: 20250070. Contratada: COOPERATIVA MARAJOARA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA. CNPJ nº 59.350.428/0001-07. Representante: PEDRO JULIAN TEIXEIRA DA CUNHA, Valor: R$ 459.037,30 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta centavos); GRUPOS INFORMAIS: Contrato: 20250071. Contratada: GRUPO ESTRADA DA ESPERANÇA. Representante: VALCINENA PINTO DA SILVA, Valor: R$ 25.967,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais); Contrato: 20250072. Contratada: GRUPO DE MULHERES DO ACUTIPEREIRA. Representante: MARIA JULIA PINTO SERRIM, Valor: R$ 8.196,50 (oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Contrato: 20250073. Contratada: GRUPO SEMENTE DE OURO. Representante: WELBER FERREIRA VAZ, Valor: R$ 17.353,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais); Contrato: 20250074. Contratada: GRUPO MULHERES DO PARAISO. Representante: EURILENE CALDAS DE ALMEIDA, Valor: R$ 15.196,50 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos); Contrato: 20250075. Contratada: GRUPO MULHERES DE CANAÃ. Representante: CREUSA BARBOSA FERREIRA AGUIAR, Valor: R$ 21.586,60 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); Contrato: 20250076. Contratada: GRUPO ESPERANÇA NOVA. Representante: INAVALDO ALMEIDA DA SILVA, Valor: R$ 17.895,84 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Contrato: 20250077. Contratada: GRUPO MULHERES DO ALTO ANAPÚ. Representante: EDINEIA DE OLIVEIRA CALDEIRA, Valor: R$ 8.931,78 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); Contrato: 20250078. Contratado: JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO, Valor: R$ 12.876,60 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); Contrato: 20250079. Contratado: ADEMILSON VIEIRA DA SILVA, Valor: R$ 9.150,80 (nove mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos). Valor Global: R$ 3.036.173,47 (três milhões, trinta e seis mil, cento e setenta e três reais, quarenta e sete centavos). Vigência: 15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026. Publicado no quadro de Avisos da Secretaria no dia 15/04/2025.

Portel/PA, 31 de Março de 2026.

***ELIAS DA SILVA SARAIVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Lizandra da Costa Cordeiro
**Código Identificador:**8E692058

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 005-2/2026-CMPM À **001-3/2025-CMPM** DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2025-CMPM – **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025-CMPM** - ORGÃO GERENCIADOR: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, CNPJ Nº **05.582.132/0001-92**. EMPRESAS: AUTO POSTO XINGU LTDA – CNPJ: 50.514.233/0001-80; OBJETO: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ. OBJETO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-3/2025-CMPM**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07.03.2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo tem como embasamento legal o art. 84 da Lei federal nº 14.133/21, e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 07 de março de 2026.

***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES***
CAR Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**A9C1A144

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Coordenadoria de Licitação e Contratos do Município de Prainha, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato do Contrato n° 20260007, oriundo da ADESÃO N° A 008/2026, como segue:

OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 009-2025 ORIGINARIA DE PREGÃO ELETRÔNICO n 009-2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA BASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA. EMPRESA A DE JESUS DINIZ, CNPJ 26.033.840/0001-44. VALOR DO CONTRATO: R$ 657.540,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2026 Atividade 0501.081220011.2.046 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 33.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

VIGÊNCIA: 19/01/2026 A 31/12/2026.

ASSINATURA: 19/01/2026.

***ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA***
Secretaria Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**85665B7F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº033/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha .Contratado: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.640.213/0001-65, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses,com vigência no período de 02/01/2026 à 30/11/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

***GANDOR CALIL HAGE NETO -***
Prefeito

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**ABA5A801

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO**
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2026, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha .Contratado: BRASIL DE CASTRO-SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ: 13.293.197/0001-46:. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12

(doze) meses,com vigência no período de 02/01/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

***GANDOR CALIL HAGE NETO -***
Prefeito.

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**93913EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso III, "C" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada:GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 44.408.166/0001-17. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA. Valor Global: R$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais).

Ordenador:
***GANDOR CALIL HAGE NETO –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**17DB49C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso III, "C" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Setor de Licitações e Contrato. Contratada: GRAFITE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 22.675.574/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no setor de compras, voltados a alimentação e manuseio dos sistemas destinados a execuções de contratos, de natureza singular, em razão da necessidade de aprimoramento e melhoria dos serviços públicos por meio da tecnologia da informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Ordenador: Gandor Calil Hage Neto – Prefeito.

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**3C8CF92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 138/2025. Origem: Inexigibilidade nº 50/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no setor de compras, voltados a alimentação e manuseio dos sistemas destinados a execuções de contratos, de natureza singular, em razão da necessidade de aprimoramento e melhoria dos serviços públicos por meio da tecnologia da informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Contrante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. Contratada: GRAFITE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 22.675.574/0001-00. Assinatura do Contrato 02/04/2025. Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)Vigência: 02/04/2025 à 31/12/2025.

***GANDOR CALIL HAGE NETO –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**92709FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 092/2025. Origem: Inexigibilidade nº 09/2025. Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA. Contrante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. Contratada: GESPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 44.408.166/0001-17. Assinatura do Contrato 15/05/2025. Valor Global: R$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais). Vigência: 15/05/2025 à 31/12/2025.

***GANDOR CALIL HAGE NETO –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Helen Cristina Torres Dos Santos
**Código Identificador:**038E988A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 177/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE ARMAZENAMENTO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENÇÃO-PARÁ.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **Comercial Vanguardeira Eireli ME** CNPJ: **10.942.831/0001-36**, vencedora com o valor global de **R$ 24.052,20 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos), INTERBRASIL COMERCIAL LTDA** CNPJ: **46.036.096/0001-49**, vencedora com o valor global de **R$ 77.039,80 (setenta e sete mil e trinta e nove reais e oitenta centavos), T T DOS SANTOS LTDA** CNPJ: **34.661.443/0001-45**, vencedora com o valor global de **R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA** CNPJ: **09.565.049/0001-66**, vencedora com o valor global de **R$ 128.945,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais), VERLUMA COMERCIO LTDA** CNPJ: **63.679.550/0001-07**, vencedora com o valor global de **R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).**

Redenção – PA, 30 de marco de 2026.

***FERNANDO GOMES COSTA***
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 016/2025.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Canto
**Código Identificador:**EDC7F82F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal De Saúde – SMS, CNPJ 11.190.128/0001-81.
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de insumos odontológicos, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura: 19/03/2026. Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 19/03/2026 e término em 19/03/2027.**

**CONTRATADAS:**

**Processo Licitatório nº 169/2025**
**Pregão Eletrônico-SRP nº 052/2025**

**Ata de Registro de Preço nº 018/2026. DENTAL IPO LTDA.** CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 3.870,50 (três mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

**Ata de Registro de Preço nº 019/2026. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40. Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 161.082,20 (cento e sessenta e um mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).**

**Ata de Registro de Preço nº 020/2026. DENTAL UNIVERSO LTDA.** CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52. **Vigência: De 12 (doze) meses. Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 33.131,00 (trinta e três mil cento e trinta e um reais).**

**Ata de Registro de Preço nº 021/2026. F S DA C PARRIAO LTDA.** CNPJ sob o nº 33.874.999/0001-57. **Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 66.270,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta reais).**

**Ata de Registro de Preço nº 022/2026. K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 5.309,80 (cinco mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).**

**Ata de Registro de Preço nº 023/2026. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 14.483,50 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

**Ata de Registro de Preço nº 024/2026. ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº 37.676.047/0001-80. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 103.449,00 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).**

**Ata de Registro de Preço nº 025/2026. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.** CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 40.654,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).**

**Ata de Registro de Preço nº 026/2026. SOULMED LTDA.** CNPJ sob o nº 23.493.746/0001-61. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 18.541,50 (dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

**Ata de Registro de Preço nº 027/2026. SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10. **Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 70.890,70 (setenta mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
**Código Identificador:**BA100E46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
**CONTRATADAS:**
**Processo Licitatório nº 092/2025**
**Pregão Eletrônico-SRP Nº 026/2025**
**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº **21.581.445/0001-82**. **CONTRATO Nº 075/2026. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO – PA. **Assinatura:** 20/03/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é **de R$ 992.160,00 (novecentos e noventa e dois mil cento e sessenta reais).**

**B L CARDOSO LTDA.** CNPJ sob o nº **21.544.918/0001-71**. **CONTRATO Nº 076/2026. Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é de **R$475.280,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).**

**BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº **07.832.455/0001-12**. **CONTRATO Nº 077/2026. Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é de **R$ 1.133.680,00 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais).**

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº **16.647.278/0001-95**. **CONTRATO Nº 078/2026. Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é de **R$5.141.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e um mil reais)**

**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.** CNPJ sob o nº **83.929.976/0001-70**. **CONTRATO Nº 079/2026. Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é de **R$ 754.160,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta reais)**

**R S LOBATO NETO LTDA.** CNPJ sob o nº **38.028.373/0001-43**. **CONTRATO Nº 080/2026. Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é **R$ 4.669.720,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte reais).**

**VMED DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ sob o nº **10.897.117/0001-73**. **CONTRATO Nº 081/2026. Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação é de **R$ 727.920,00 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
**Código Identificador:**FA399E31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de insumos odontológicos, com vistas a atender as demandas da Secretaria

Municipal de Saúde. **Assinatura: 19/03/2026. Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 19/03/2026 e término em 19/03/2027.**
**CONTRATADAS:**

**Processo Licitatório nº 169/2025**
**Pregão Eletrônico – SRP nº 052/2025**

**DENTAL IPO LTDA.** CNPJ sob o nº 50.567.060/0001-69. **CONTRATO Nº 064/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 3.870,50 (três mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).**

**DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40. **CONTRATO Nº 065/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 161.082,20 (cento e sessenta e um mil e oitenta e dois reais e vinte centavos).**

**DENTAL UNIVERSO LTDA.** CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52. **CONTRATO Nº 066/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 33.131,00 (trinta e três mil cento e trinta e um reais).**

**F S DA C PARRIAO LTDA.** CNPJ sob o nº 33.874.999/0001-57. **CONTRATO Nº 067/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 66.270,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta reais).**

**K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. CNPJ sob o nº 20.669.174/0001-59. **CONTRATO Nº 068/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 5.309,80 (cinco mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).**

**MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06. **CONTRATO Nº 069/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 14.483,50 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

**ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº 37.676.047/0001-80. **CONTRATO Nº 070/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 103.449,00 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).**

**RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.** CNPJ sob o nº 40.269.624/0001-23. **CONTRATO Nº 071/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 40.654,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).**

**SOULMED LTDA.** CNPJ sob o nº 23.493.746/0001-61. **CONTRATO Nº 072/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 18.541,50 (dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10. **CONTRATO Nº 073/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 70.890,70 (setenta mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos).**

***WHATINA LEITE DE SOUZA,***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
**Código Identificador:**508203D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
**LOCADOR:**
**WALISSON MENDES DE FARIA.** CPF sob o nº 021.XXX.XXX-69. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 299/2024**. **Processo Licitatório nº 062/2024**, na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE TIMÓTEO, LOTE 09, QUADRA 61, NÚCLEO URBANO, REDENÇÃO/PA, MATRÍCULA Nº 9.956, PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENÇÃO/PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo: 05/11/2025. OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 299/2024 por mais 06 (seis) meses, com início em 14/11/2025 e término em 13/05/2026**.**

***WHATINA LEITE DE SOUZA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Karla Karoline Fialho da Silva
**Código Identificador:**3079B819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2026
ADESÃO A ATA Nº 005/2026
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO** comunica aos interessados que aderiu a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo no Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2025, Processo Administrativo n.º 082/2025, do Município de Carutapera/MA, licitação sob modalidade ADESÃO A ATA-REGISTRO DE PREÇO, tendo como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E SUAS SECRETARIAS, INCLUINDO OS FUNDOS MUNICIPAIS.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 30 de março de 2026.

***ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO***
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Pereira Canto
**Código Identificador:**707CD98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.
**CONTRATADA:**
**Processo Licitatório nº 039/2025**
**Pregão Eletrônico nº 010/2025**
**POLI SHOW DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ sob o nº 48.976.466/0001-53. **CONTRATO Nº 074/2026. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 23/03/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **20/03/2026 e término em 20/03/2027.** O valor total da contratação está previsto e estimado em **O valor total da contratação é de R$ 51.675,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

***FERNANDO GOMES COSTA,***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Thais Alves Soares Dos Reis
**Código Identificador:**6B70768B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 233/2026 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 233/2026 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa no dia 28/03/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **RICARDO EMANUEL GOMES PEREIRA**, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 30 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**9525724E

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### PORTARIA Nº 234/2026 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 234/2026 30 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ VICTOR DE CASTRO ROCHA**, Portador do CPF: 011.499.852-32, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 30/03/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade a concessão de Diária para o servidor designado para deslocamento até a 12ª Regional de Saúde, com a finalidade de realizar a retirada de insumos e vacinas destinados ao abastecimento das unidades de saúde do município.
**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 30 de Março de 2026.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**69CF96EF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017-2026-000007. **TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para Futura e Eventual contratação de empresa para locação de Veículo, tipo Van de no mínimo 21 lugares, para atender as demandas de transporte de pacientes para tratamento fora domicílio - TFD, conforme as necessidades a serem atendidas através da solicitação da Central de Regulação do Município de Rio Maria/PA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 17 de abril de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

***ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR***
Agente de Contratação
Decreto N.º 459 de 06 de Março de 2025

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**AEB31C09

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 003/2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL,pessoa jurídica de Direito Públicointerno,inscrita noCNPJ Nº 17.745.255/0001-86com sede administrativa à Avenida 2, nº 313, Centro, Rio Maria-PA, neste ato devidamente representada pela sua SecretáriaRICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA, Secretária Municipal da Assistência e Proteção Social deste município, brasileira, casada, portadora do RG: 4115435 PC/PA, inscrita no CPF: 773.070.202-97, residente e domiciliada na Travessa Um, nº 196, Setor Remor, CEP: 68530-000, Rio Maria/PA, contato: 94-99153-1508, doravante denominadaCONTRATANTEe de outro ladoaSr.ªJANAINA TEIXEIRA NETO, brasileira, solteira, psicóloga, portadorado RG8256417PC/PA, inscritanoCPF n°028.563.482-89, residente e domiciliadaà Rua 01, quadraL, Lt 01, Vila Verde, segunda etapa,município deRio Maria/PA,CEP:68.530-000,doravante denominadasimplesmenteCONTRATADA, a reger-se pelas seguintes Cláusulas, expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de atender a demanda de vaga para o cargo dePsicólogo(a),no âmbito da política pública de assistência social, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº8.742/1993) estabelece, em seus arts. 2º e 6º, que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, devendo ser prestada de forma contínua, organizada e integrada, garantindo proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) determinam que os serviços de proteção social especial, executados pelo CREAS, sejam ofertados por equipes técnicas interdisciplinares, compostas, obrigatoriamente, por profissionais qualificados, dentre elesapsicólogo, profissional essencial para o atendimento das demandas que envolvem violência,fragilidade emocionale ruptura de vínculos familiares.A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) reforça a obrigatoriedade da composição de equipe mínima, prevendo a presença do psicólogo(a)como profissional indispensável à execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias eIndivíduos – PAEFI, serviço continuado ofertado pelo CREAS.Dessa forma, a contratação temporária de psicólogapara o CREAS atende aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, dignidade da pessoa humana e proteção integral, mostrando-se plenamente legal, legítima e necessária para garantir o adequado funcionamento da unidade e o atendimento qualificado à população usuária.Assim, como há previsão na Constituição Federal em seu artigo 37, incisoIX, eLei Municipal nº 862/2025, entende-se que a contratação temporária é a medida mais benéfica neste momento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público,é a prestação de serviços dePsicóloga,por prazo determinadoa ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social a ser lotadonoCREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social),comuma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em16demarçode 2026 e término em31dedezembrode 2026, sendo celebrado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 862/2025.
I-Poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, desde que devidamente justificada a permanência da necessidade temporária de excepcional interesse público e observado o limite máximo de duração previsto na Lei Municipal nº 862/2025.
CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES
AContratadaprestará serviço dePsicóloga,conforme lotação daSecretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
ACONTRATADAobriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, às sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS

ACONTRATADAperceberá a quantia deR$ 3.224,59(Três mil reais e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta enovecentavos),coincidente com o pagamento mensal efetuado aos demais servidores que ocupem o cargo efetivo, de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder.
I-ACONTRATADAtem direito a 13º salário proporcional ao tempo de serviço prestado ao Município.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - 3.1.90.04.00.00 - 660(0000) - Contratação por Tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo extinguir-se-á automaticamente com o término do prazo de sua vigência, nos termos da Lei Municipal nº 862/2025, independentemente de aviso ou notificação.Poderá, ainda, ser rescindido antecipadamente, a qualquer tempo, por iniciativa da Administração Pública, por motivo de interesse público devidamente justificado, ou por iniciativa daCONTRATADA, mediante comunicação prévia e escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,observando-se, quanto às indenizações cabíveis, o disposto na Lei Municipal nº 862/2025.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município de FAMEP, em conformidade com a Lei Municipal n.º 651/2011, no prazo de até 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleitoo Foro da Comarca de Rio Maria,para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio Maria-PA,04demarçode2026.

***MÁRCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal
Contratante

***RICHERLENETEREZA CICERI OLIVEIRA***
Secretária de Assistenciae Proteçãosocial

***JANAINA TEIXEIRA NETO***
Contratada

TESTEMUNHAS:
1._____

2._____

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**B293F99E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**DECRETO N°. 879 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

Decreto n°. 879 de 26 de março de 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas relacionadas à Semana Santa;
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades públicas durante o referido período.
DECRETA:
Art. 1°. Fica facultado o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira Santa).
Art. 2°. Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão garantir a continuidade dos serviços essenciais e de interesse público.
Art. 3°. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso caso haja editais de licitações publicados.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

abinete da Prefeita, 26 de março de 2026.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**8C9E1EBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260035**

**CONTRATO Nº.....:** 20260035

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2026

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35.

**CONTRATADA(O).....:** PC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.358.905/0001-94.

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico e planilha orçamentária destinados à construção da nova sede do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, com capacidade para 30 leitos, no Município de Rio Maria-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Ação:** 10.302.0007.1-032 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA.....:** 27 de Março de 2026 a 26 de Maio de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....:** 27 de Março de 2026

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**D730793E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260036**

**CONTRATO Nº.....:** 20260036

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 004.2026

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.266.416/0001-11.

**CONTRATADA(O).....:** LEANDRO CESAR RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 914.617.312-91.

**OBJETO.....:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva (CES), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação (FME) de Rio Maria-PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão:** 14 - Fundo Municipal de Educação; **Unidade:** 05 - Fundo Municipal de Educação; **Ação:** 12.122.0052.2-031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**VIGÊNCIA.....:** 30 de Março de 2026 a 30 de Março de 2027

**DATA DA ASSpINATURA.....:** 30 de Março de 2026

**Publicado por:**
Marinalva Belicio Dos Santos
**Código Identificador:**F891CDDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. ° 1193 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N. ° 1193 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. ° 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder diárias à servidora MÁRCIA FERREIRA LOPES, CPF n° 300.261.052-68, matricula funcional n° 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, vinculada à Prefeitura Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para o município de Belém-PA, do período 30/03/2026 a 03/04/2026, sendo 30/03/2026 para deslocamento de ida e 03/04/2026 deslocamento de volta.
Art. 2° Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à Belém-PA, em razão da necessidade de participação em reuniões institucionais. Na Segunda-feira 30/03 agendas com Delegado Geral, na sede da Delegacia Geral, e recebimento do prêmio Prefeita Destaque Troféu Blog do Pará. Terça-Feira 31/01 agenda com Dr.
Luziel tratar sobre a reforma da feira coberta e aniversário da cidade. Quarta-feira 91/04 iantar com Governador Helder Barbalho. Quinta-feira 02/04 cerimônia de posse da Governadora Hanna.
Art. 3° Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4° Q(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal n° 718/2026 e da Instrução Normativa n° 4/2025/TCMPA.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2026.

***MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n 005/2025

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**C931C43A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N. ° 1194 DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

PORTARIA N. ° 1194 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIARIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. ° 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à EMANUELLE STEFAN DA SILVA BARROS, CPF n° 700.379.952-94, matrícula funcional n° 2287, Assessora Setorial, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, 30/03/2026 a 03/04/2026, sendo 29/03/2026 para deslocamento de ida e 03/04/2026 deslocamento de volta.
Art. 2º A viagem tem como objetivo principal, acompanhar a Prefeita em cumprimento de compromissos institucionais e o fortalecimento do diálogo com representantes do Governo do Estado segue: Na Segunda-feira 30/03 agendas com Delegado Geral, na sede da Delegacia Geral, e recebimento do prêmio Prefeita Destaque Troféu Blog do Para. Terça-Feira 31/01 agenda, com Dr. Luziel tratar sobre a reforma da feira coberta e aniversário da cidade. Quarta-feira Q1/04 jantar com Governador Helder Barbalho.
Quinta-feira 02/04 cerimônia de posse da Governadora Hanna.

Art. 3° Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n° 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4° A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal n° 718/2025 e da Instrução Normativa n° 4/2025/TCMPA
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Rio Maria/PA, 30 de março de 2026

***MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

**Publicado por:**
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
**Código Identificador:**01502817

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PMRP**
**Objeto**: Aquisição de Câmeras e Componentes Eletrônicos, para Monitoramento das vias Públicas do Município de Rondon do Pará. Abertura: 13/04/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 13/04/2026.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@gmail.com.br
Rondon do Pará, 30 de Março de 2026

***ALBERTO ABREU ARAÚJO –***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**E58E4BB0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20260122

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR SUS Nº31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124007- ELCIONE BARBALHO.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.214,50 (dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.214,50

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Março de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**8B22D042

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20260123

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 9.300,90 (nove mil, trezentos reais e noventa centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 9.300,90

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Março de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**2CE8673A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20260124

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.100,30 (três mil, cem reais e trinta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.103 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.100,30

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Março de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**44B7F91F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20260125

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS-RECURSO PROPRIO,ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.214,50 (dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.214,50

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Março de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**FF3050FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20260126

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.328,70 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.101220104.2.079 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.328,70

**VIGÊNCIA.....:** 24 de Março de 2026 a 24 de Março de 2027

**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Março de 2026

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**613A2090

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 090-2026 FMESP**

Ao Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 64.881.855/0001-51, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0468/2026 SEMAD.

**Contratada: FARIA & BRITO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.701/0001-58.
**Valor total: R$ 4.980,00** (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sr. **Dahú Carlos Burani Machado**, Secretário Municipal de Esporte.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de março de 2026.

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

**Publicado por:**
Jordania Moreira Dos Santos
**Código Identificador:**B0A4D714

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089-2026 FME.**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS Á DIVULGAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0444-2026 SEMAD.**
**Contratada: JOSE DE JESUS LIMA LEITAO ,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88
**Valor total: R$ 4.000,00.**

**Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de

abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de março de 2026.

***GABRIELLA COSTA MARTINS***
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

**Publicado por:**
Gabriella Costa Martins
**Código Identificador:**B01FC4E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE nº 004-2026 FMS.**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, Gestor em Exercício da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: ULYSSES CABETTE NOOBLATH

VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do fundamentado no art. 74, inciso V e seu parágrafo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, na qualidade de Secretário(a) Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 30 de Março de 2026

***JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR***
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**E5BEC2D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053-2025 FMS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Ata de RP nº 20260133** – **MEGA MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.847.311/0001-23 e sediada no município de Ribeirão Preto/SP Valor Total de R$ 4.009,40 (quatro mil, nove reais e quarenta centavos);

Data de assinatura: 27 de março de 2026.

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**19712457

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0144/2026-SEMAD

**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2026 FMS**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 004-2026 FMS nos termos do fundamentado no art. 74, inciso V e seu parágrafo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**,** através do(a) Sr(a). **ULYSSES CABETTE NOOBLATH**, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.xxx.xxx-30, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 30 de março de 2026.

***LEVI ASSIS COSTA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**EF9D0855

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**PORTARIA 004/2026**

**RESOLUÇÃO Nº004/2026 – CMDCA, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre alteração da composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência, instituída pela Resolução nº 022/2023 no município de Rondon do Pará – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DERONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e regulamentado respectivamente pelas Leis Municipais n° 196 de 25 de junho de 1991, Lei nº 238 de 01 de Dezembro de 1993 e pela Lei nº 675 de 10 de novembro de 2014, em seu Art. 5º e nos termos do art. 88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e Art. 227, §70 da Constituição Federal, é órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, de caráter deliberativo e formulador das políticas

públicas de atendimento, controlador e fiscalizador das ações de atendimento à infância e à juventude em todos os níveis e na política de promoção e defesa dos direitos da Criança do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO que o Decreto 9.603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018 regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitas de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023 – CONANDA, que Estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.

CONSIDERANDO a Resolução nº 022, de 20 de Outubro de 2023, que dispõe sobre implantação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Rondon do Pará – PA.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, instituída pela Resolução nº 022, de 20 de Outubro de 2023 e dá outras providências.

Art. 2º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos respeitando estabelecido na Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, sendo:

I - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Assistência Social;
II - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Saúde;
III - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Educação;
IV - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Turismo;
V - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Trabalho;
VI - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Segurança Pública;
VII - um representante titular e um representante suplente da pasta local de Cultura;
VIII - um representante titular e um representante suplente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente local;
IX - um representante titular e um representante suplente de Conselhos Tutelares;
X - Núcleo de Cidadania de Jovens e Adolescentes - NUCA
§1º Deverão ser convidados para integrar os Comitês membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, onde houver.
Art. 3º Fica composta a Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência da seguinte forma:

I - Representantes Governamentais:

**Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Lucileide Souza dos Santos – Titular
Claudineia Rodrigues São José – Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**
Valeria Pereira da Costa Lensi – Titular
Samilles do Socorro Guimarães dos Santos – Suplente

**Secretaria Municipal de Educação**
Maria Lourença Pereira Sousa – Titular
Adeildes Silva Santos – Suplente

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**
Francisca Meire de Lira Siqueira – Titular
Rosa Maria Peres Lima – Suplente

**Departamento de Turismo**
Adevaldo Rodrigues de Oliveira – Titular
Adriano Andrade Vieira – Suplente

**Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Miqueis Pinto dos Santos - Titular
Clenia Souza Saraiva – Suplente

**Núcleo de Cidadania de Jovens e Adolescentes - NUCA**
Camilly Vitoria Rodrigues São José – Titular
Gutemberg de Souza Batista – Suplente

**Segurança Pública: 11ª Companhia Independente da Policia Militar**
Elton Ribeiro dos Santos – Titular
Manoel de Oliveira Servalo – Suplente

II - Representantes de Entidades de Sociedade Civil

**Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente**
Valdecir Clemente Silva - Titular
Juliana Rosa Ferreira Pires – Suplente

**Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rondon do Pará**
Adriana Andrey Dinis Lopes – Titular
Giuliana Lopes Diniz Machado - Suplente

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará – APAE**
Allen Rodrigues Exler – Titular
Samira de Souza Lima – Suplente

**Ação e Defesa da Cidadania, Direitos Humanos e Difusos**
Zilmara de Oliveira Souza - Titular
Itamar Silva - Suplente

**Associação de Moradores do Bairro Jaderlândia – AMOBAJA**
Lucas Bastos Brito - Titular
Sebastian Barros Eugênio – Suplente

**Paroquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida ESPERANDO RESPOSTA**
Maria Vania Pereira Cruz – Titular
Lais Rodrigues Rosa – Suplente

**Pastoral da Criança - PC**
Evani Ferreira Miranda – Titular
Janália Costa Souza – Suplente

**Igreja Evangélica Assembleia de Deus**
Levi Assis Costa – Titular
Valesca Caetano Evangelista – Suplente

**Convidados Permanentes:**
Poder Judiciário
Ministério Público
Defensoria Pública

Parágrafo Único: Os representantes de demais instituições e órgãos integrantes do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente poderão participar como convidados nas reuniões.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, serão fixas, mensalmente e sempre que necessário, em demais datas.

Art. 5º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definirá um coordenador, vice coordenador e um (a) secretária para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário.

Art. 6º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme Art. 9, do Decreto nº 9.603/2018:
I - Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;
II - Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
b) a superposição de tarefas será evitada;
c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido;
III - criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I - Acolhimento ou acolhida;
II - Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
III - Atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV - Comunicação ao Conselho Tutelar;
V - Comunicação à autoridade policial;
VI - Comunicação ao Ministério Público;
VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;
VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.
§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.
§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação

Rondon do Pará - PA, 30 de março de 2026.

***VALDECIR CLEMENTE SILVA***
Presidente
Resolução nº 001/2026 - CMDCA

**Publicado por:**
Lucas Silva Teixeira
**Código Identificador:**4BF7F528

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 521/2026**

DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 272/2026-SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MAGALHÃES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 10 de abril** do ano corrente, para participar do **I FORÚM ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**DA0EFB79

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 522/2026**

DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 272/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04**

**(quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 10 de abril** do ano corrente, para participar do **I FORÚM ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**6EDE2B14

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 523/2026**

DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 272/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ERINALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA**, ocupante do cargo **ADVOGADO (CREAS)**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **07 a 10 de abril** do ano corrente, para participar do **I FORÚM ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 30 de março de 2026.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1F02BA98

**PODER LEGISLATIVO**
**OFICIO CIRC. Nº. 133/2026- PRES/CMRP - REALIZAÇÃO DA 06ª REUNIAO ORDINÁRIA DE 2026 NO DIA 30/03/2026**

Oficio Circ. nº. 133/2026- PRES/CMRP Rondon do Pará, 30 de março de 2026.

**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

**Assunto: REALIZAÇÃO DA 06ª REUNIAO ORDINÁRIA DE 2026 NO DIA 30/03/2026**

Excelentíssimas (os) Senhoras (es) Vereadoras (es)

Convocamos Vossas Excelências para a 1ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira) às 14h**, no prédio da Câmara Municipal, para deliberar sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia:
**- ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 02 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO, E EM CUMPRIMENTO A DESCISÃO DO TJ/PA COMO FAZ PROVA A PÁGINA 15, PARAGRAFO SEXTO, ANEXO.**
**RESSALTAMOS QUE AS CHAPAS DEVEM SER PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO, OU SEJA, ÀS 14H DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS ASSINATURAS COM RECONHECIMENTO DE FIRMAS EM CARTÓRIO.**
Atenciosamente,

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**AD5854CD

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0102/2026 - ROBERTO BARBOSA DA SILVA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0102/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/03/2026, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CONCESSIONÁRIA REVEMAR P/ BUSCAR OS VEICULOS ZERO KM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 ( QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

***ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA***

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**B05AC16F

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0105/2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0105/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CONCERSSIONÁRIA REVEMAR, BUSCAR OS VEÍCULOS ZERO KM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 ( SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**9049CA8F

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0106/2026 - ROBERTO BARBOSA DA SILVA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0106/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 23/03/2026 à 26/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO POLO DO TCM EM PARAGONIMAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 04 (QUATRO) diárias, para PARAGONIMAS/PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**7D51A863

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0107/2026 - EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0107/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 23/03/2026 à 26/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, P/ PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCM-POLO PARAGOMINAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 04 (QUATRO) diárias, para PARAGONIMAS/PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**E0FDF55A

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0109/2026 - EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0109/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/03/2026 à 24/03/2026, À SERV. DESTA CÂMARA, JUNTO A ASPEC, EMPRESA CR2, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 ( HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**2161449E

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0110/2026 - WILDENBERG MELO SOUSA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0110/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/03/2026 à 25/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira

***SECRETÁRIAMARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**39EDE3BC

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0111/2026 - EDNA SILVA DUTRA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0111/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/03/2026 à 26/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A FUNDAÇÃO GASPAR VIANA E ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 ( Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**ADC365A7

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0112/2026 - MIGUEL RODRIGUES MARQUES**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0112/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/03/2026 à 25/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**8C1F026A

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0113/2026 - DIEGO DIAS SANTOS**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0113/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/03/2026 à 26/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 ( Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**B9C2D8BC

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0114/2026 - FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0114/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/03/2026 à 25/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**C6B66A75

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0115/2026 - JUNIMAR GLEY PEREIRA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0115/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/03/2026 à 25/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A COHAB-REUNIÃO SOBRE HABITAÇÃO,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**BF14D1FB

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0116/2026 - MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0116/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder (MEIA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$300,00 ( TREZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 24 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**82836B32

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0117/2026 - FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0117/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 26/03/2026 à 27/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**AFD1A1ED

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0118/2026 - ELDICIA SOUZA LEAL**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0118/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A)**

**VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/03/2026 à 01/04/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira

***SECRETÁRIA MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**1251B6A3

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 0119/2026 - MARIA JOEL DIAS DA COSTA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 0119/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 31/03/2026 à 01/04/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA- REUNIÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.000,00 ( Dois Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 27 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**3AAFD36C

---

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 103/2026 - EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 103/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CONCESSIONÁRIA REVEMAR, P/ BUSCAR OS VEICULOS ZERO KM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 ( QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

***ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA***
**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**2B6A8CC7

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 104/2026 - ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 104/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 20/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A CONCESSIONÁRIA REVEMAR, P/ BUSCAR OS VEÍCULOS ZERO KM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 01 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 ( QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 20 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**6D05E79C

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 108/2026 - MONICA PORTO SOUZA**

**ESTADO DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**CNPJ: 04.787.909/0001-92**

**PORTARIA Nº 108/2026**
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o(a) servidor(a) **MONICA PORTO SOUZA**, matrícula nº **000.053-9**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 23/03/2026 à 26/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DO TCM NO POLO DE PARAGOMINAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 04 (QUATRO) diárias, para PARAGONIMAS/PA, importando a quantia de R$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 23 de Março de 2026.

***MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO***
Presidente

***EDNA SILVA DUTRA***
Primeira Secretária

***MARIA JOEL DIAS DA COSTA***
Segunda Secretária

**ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA**

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**A326D579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE DOAÇÃO Nº059/2026 - FUNBIO**

TERMO DE DOAÇÃO N° 059/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira,

divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (FEDMA)** inscrito no
CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, com sede na Rua César Brasil, 428, Rondon do Pará/PA, CEP 68638-000, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, o(a) senhor(a) **Weliton Santos Porto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 490.825.152-53, nomeado(a) pelo **Decreto nº 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DO em 05/01/2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº**
**1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

**RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do **Donatário**.

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do
Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO**

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2. Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3. Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

*4.3.1*. Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
*4.3.2*. Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
*4.3.3*. Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá

obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

*6.3.1* Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

*6.3.2* Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados
Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

***P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ***
Secretária Geral do FUNBIO

***WELITON SANTOS PORTO***
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia E Meio Ambiente

***Anexo I do Termo de Doação nº 059/2026, firmado entre Funbio e FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (FEDMA) - Rondon do Pará *As notas fiscais contém bens para outros termos além dos descritos neste anexo***

Protocolo: 2025.0507.00894-2
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Desktop e Notebook
Fornecedor: HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática
CNPJ: 06.173.724/0001-13
NF: 647
Data NF: 29/06/2025
Quantidade: 2
Valor Total (R$): R$ 17.840,00

Protocolo: 2025.0507.00897-7
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Desktop e Notebook geoprocessamento
Fornecedor: HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática
CNPJ: 06.173.724/0001-13
NF: 647
Data NF: 29/06/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 11.805,00

Protocolo: 2025.0507.00895-0
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Drone
Fornecedor: HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática
CNPJ: 06.173.724/0001-13
NF: 782
Data NF: 01/09/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 26.642,00

Protocolo: 2025.0507.00891-8
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Cadeira
Fornecedor: LZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 14.103.459/0001-25
NF: 3666
Data NF: 05/09/2025
Quantidade: 11
Valor Total (R$): R$ 9.488,27

Protocolo: 2025.0507.00893-4
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Projetor
Fornecedor: TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.889.039/0001-01
NF: 120766
Data NF: 30/05/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 3.550,00

Protocolo: 2025.0507.00896-9
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: HD Externo
Fornecedor: TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.889.039/0001-01
NF: 120766
Data NF: 30/05/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 945,00

Protocolo: 2025.0507.00874-8
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Acessórios de Informática

Fornecedor: TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.889.039/0001-01
NF: 120766
Data NF: 30/05/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 1.485,00

Protocolo: 2025.0507.00875-6
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Impressora/scanner
Fornecedor: TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.889.039/0001-01
NF: 120766
Data NF: 30/05/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 1.161,00

Protocolo: 2025.0507.00876-4
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: TV
Fornecedor: TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.889.039/0001-01
NF: 121212
Data NF: 10/06/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 3.790,00

Protocolo: 2025.0507.00892-6
Financiador: Floresta+
Donatário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Beneficiário: (FEDMA) - Rondon do Pará
Produto: Tablet
Fornecedor: TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.889.039/0001-01
NF: 121494
Data NF: 20/06/2025
Quantidade: 1
Valor Total (R$): R$ 2.249,00

**Publicado por:**
Weliton Santos Porto
**Código Identificador:**A5221A87

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

### PREFEITURA
### CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSCOMPLEMENTARES DE SAÚDE, DE FORMA CONTÍNUA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DEPLANTÕES MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, BEM COMO EM OUTRASESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICAMUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS
NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data de inicio de abertura de credenciamento :01/04/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br
Santa Maria das Barreiras -PA, 30 de março de 2026.

***DANYELA VITURINO DA SILVA***
Agente de Contratação
Portaria/GPM Nº 160/2026

**Publicado por:**
Gislene Batista Vieira
**Código Identificador:**DBBB98C8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 323/2026 – GAP/PMS, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso Vlll, da Lei Orgânica Municipal de Santarém.

**CONSIDERANDO** o art. 7º, caput, da Lei Municipal nº 18.514/2010, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR**, os membros titulares e suplentes representantes de instituições e entidades do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o biênio 2026-2028, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

a) Representante de órgãos do Poder Público:
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**
Titular: Vânia Maria Azevedo Portela Suplente: Flávia Raffaela Pereira Leal

b) Representante de órgãos do Poder Público:
**Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**
Titular: Edson de Oliveira Amaral
Suplente: Marcelo Pimenta Franklin Loureiro

c) Representante de órgãos do Poder Público:
**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**
Titular: Flora Aparecida de Almeida Costa
Suplente: Clarice Rebelo Silva

d) Representante de órgãos do Poder Público:
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento - SEMDIP**
Titular: Michell de Sousa Martins Suplente: Paulo Victor Carlin Felix

e) Representante de órgãos do Poder Público:
**Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS**
Titular: Cristiano da Silva Rocha Suplente: Solimara Moreira Sousa

f) Representante de órgãos do Poder Público - Instituição de Ensino Superior Público:
**Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**
Titular: Alex Santos da Silva - UFOPA Suplente: Erielma Lopes de Amorim - UFOPA

g) Representantes de Organização Não Governamental Ambientalista:
**Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM**

Titular: Alcilene Magalhães Cardoso Suplente: Taiany Liborio

h) Representantes do Setor Produtivo ligado ao Meio Ambiente (Classe Patronal):
**Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN**
Titular: Alexandre Pifitscher Stefanelo Suplente: Wagner Morgan Lopes

i) Representantes do Setor Produtivo ligado ao Meio Ambiente (Classe dos Trabalhadores):
**Sindicado dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR**
Titular: Edilson Silveira Figueira Suplente: Élson Correa

j) Representantes dos Movimentos Populares e Associações em geral:
**Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES**
Titular: Breno Marques Suplente: Rejane Moura

k) Representante de Instituição de Ensino Superior Privada:
**Universidade da Amazônia - UNAMA** Titular: Hipócrates de Menezes Chalkidis Suplente: Esron Naasson Maciel Paixão

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 312/2026 – GAP/PMS, de 13 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2026.

***JOSÉ MARIA TAPAJÓS***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**5373F690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 033/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **AMBROZIO BRITO FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 288/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Republica, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de março de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**6C151612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 034/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAETANO DE SOUSA JUNIOR**, nomeado através do Decreto nº 279/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Santa Clara, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de março de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**65602438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 035/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **ELCIMARA DE CASTRO DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 287/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para

desenvolver suas atividades no CEMEI Cláudio Roberto de Almeida Oliveira, no Bairro Alvorada, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de março de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**DD170650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 036/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **FORTUNATO SOARES DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 310/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS Aparecida, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de março de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**6F93E731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 037/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **MURILO RIANDER DA SILVA PIRES**, nomeado através do Decreto nº 272/2026 - GAP/PMS, de 10 de março de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Maria Cristina Barreto Machado no Bairro Juá, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de março de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**304C9E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

**PORTARIA INTERNA Nº 038/2026 – SEMAD/CEAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Sra. **SARA RAIANE BATISTA FEITOSA FIGUEIREDO**, nomeada através do Decreto nº 285/2026 - GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na CEMEI Professora Maria Inês dos Santos Cavalcante, no Planalto São José, Rodovia BR-163, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 27 de março de 2026.

***WELLINGTON DE SOUZA GALDINO***
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Ayla Jayane de Lima Brazão
**Código Identificador:**F0BF5C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**ATO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2025

O Secretário Municipal de Educação comunica o Resultado da Concorrência Pública n° 009/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I). Tendo como vencedoras as empresas: J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 24.901.546/0001-81 no item 1, RENOVAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ n° 17.699.126/0001-07 no item 2, PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 02.639.925/0001-02 no item 3, CONTAP CONSTRUTORA LTDA CNPJ n° 83.773.804/0001-50 no item 4, CARVALHO ENGENHARIA LTDA CNPJ n° 22.923.387/0001-90 no item 5, CONSTRUTORA TAPARI LTDA CNPJ n° 03.041.915/0001-33 no item 6, DPV ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ n° 16.828.420/0001-09 no item 7, PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ n° 83.754.705/0001-21 no item 8, MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ n° 41.510.743/0001-99 no item 9.

Santarém, 30 de Março de 2026.

***NILTON ARAÚJO DA COSTA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Vanderlei Silva Aguiar
**Código Identificador:**DDE26F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2026-SEMMA. DISPENSA nº 001/2026-SEMMA/ Processo Administrativo nº 869/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO DE PRECISÃO, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL E TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL, VISANDO GARANTIR A CORRETA MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS VIGENTES**, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA / ACOEM BRASIL LTDA CNPJ N.º 00.900.716/0001-45, Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027. Valor Global: R$ R$ 66.828,88 (Sessenta e Seis mil, Oitocentos e Vinte e Oito reais e oitenta oito centavos).

***VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA***
Secretária

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3F8934F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMG**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025– SEMG. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SEUS SETORE. Tendo como vencedoras do certame as empresas: A K SOUZA DEZINCOURT: CNPJ 57.608.393/0001-38, vencedor do itens 47; A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS CNPJ 41.469.028/0001-50 vencedor do item 85; A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÃOS LTDA CNPJ 17.062.826/0001-88 ,vencedor do item 089; APS CASTRO COMERCIO EIRELI CNPJ 25.080.014/0001-93,vencedor do item 9, 6,12,25,23,43,54,53,58,63,62,71,79,80,88,90; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ 34.683.771/0001-42,vencedor do item 3,4,5,7,20,18,17,30,24,36,38,50,45,52,64,69,66,72,83,86,91: IVO S. ALVES LTDA CNPJ 08.902.854/0001-75,vencedor do item 22, 16,31,26,34,37,41,56,57,70,75,74,73,78,84,92 ; U F AGUIAR EIRELI CNPJ 63.833.883/0001-30 vencedor do item 1, 2,10,8,13,19 21,11,15,14,29,32,33,27,28,35,40,39,42,44, 48 ,49, 46, 51, 55, 60, 59, 61, 68,65,67,76,77,81,82,87.

***ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO***
Sec. Municipal de Governo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**D95C1668

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 028/2026 – SEMTRAS**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, de 17 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, em face de PAULO SÉRGIO BARROS CASTRO, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 11.673/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em razão do andamento dos trabalhos;
**CONSIDERANDO** que a vigência da Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS encerrou-se em 18 de março de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
**RESOLVE**:
**Art. 1º** PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no

âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de P. S. B. C.
**Art. 2º** A presente prorrogação vigorará pelo período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 30 de março de 2026.

***CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA***
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 004/2025-GAP/PMS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**126B0E4B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 050/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor GILBERTO WENDEL DOS ANJOS SILVA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Limpeza Pública e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, o Sr. THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, o Senhor **Gilberto Wendel dos Anjos Silva**, **inscrito no CPF sob o nº 884.341.502-63** e no **RG nº 4.940.419** – PC/PA, para o cargo em comissão de **Diretor de Limpeza Pública e Patrimônio**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 27 de março de 2026.

***THIAGO REIS PIMENTEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nildo Marcio de Araujo Aquino
**Código Identificador:**F9A90DBF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 786/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONVOCA A PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL E A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CR**

DECRETO Nº 786/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca a Pré-conferência Municipal e a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio do Ofício nº 026/2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas preparatórias e a realização do referido evento.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta de forma paritária entre governo e sociedade civil, conforme segue:

I – Representantes da Sociedade Civil:
• Maria Guimarães Neta – Organização da Sociedade Civil;
• Geraldo Inácio de Assunção – Organização da Sociedade Civil.
II – Representantes Governamentais:
• Amanda Santos Silva Miranda – Representante Governamental;
• Deborah Barbosa da Paixão – Representante Governamental.

**Art. 3º** Fica designado como Presidente da Comissão Organizadora o Sr. Geraldo Inácio de Assunção, representante da sociedade civil.

**Art. 4º** Fica convocada a Pré-conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 31 de março de 2026 (terça-feira).

**Art. 5º** Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 30 de abril de 2026.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**9675BADB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 787/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026. RETIFICA O DECRETO Nº 785/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 787/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 785/2026, de 25 de março de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 785/2026, de 25 de março de 2026, para que o art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor EDVALDO PEREIRA DA COSTA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** As demais disposições do Decreto nº 785/2026, de 25 de março de 2026, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**0EF454D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**LEI Nº 693/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

**LEI Nº 693/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a observância de normas técnicas para o uso do espaço público pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas que compartilhem sua infraestrutura e sobre a retirada de fios inutilizados em vias públicas do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** com fundamento no art. 59 e incisos da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, detentora da infraestrutura de postes, aqui denominada distribuidora, deve observar o correto uso do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações e equipamentos instalados em seus postes.

§ 1º O correto uso do espaço público envolve o rigoroso respeito às normas técnicas aplicáveis, em particular a observância aos afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, visando não interferir com o uso do espaço público por outros usuários, notadamente os pedestres.

§ 2º O compartilhamento de infraestrutura não deve comprometer a segurança de pessoas e instalações.

§ 3º É obrigação da distribuidora de energia elétrica zelar para que o compartilhamento de postes mantenha-se regular às normas técnicas.

**Art. 2º** O **Departamento de Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB,** é a autoridade administrativa responsável pela execução desta Lei, competindo-lhe:

I – fiscalizar, lavrar autos, decidir processos e aplicar sanções;

II – expedir normas operacionais e padrões técnicos locais;

III – gerenciar o sistema eletrônico previsto nesta Lei;

IV – determinar providências emergenciais nas hipóteses de risco iminente.

**Art. 3º** Para os fins desta Lei, considera-se:

I – **distribuidora**: a concessionária detentora da infraestrutura de postes no Município;

II – **ocupante**: pessoa jurídica autorizada a utilizar postes para cabos/equipamentos;

III – **cabo inutilizado**: desenergizado, sem tráfego ou mantido solto, enrolado, enfeixado ou preso em desconformidade;

IV – **cabo irregular**: em desacordo com padrões técnicos (altura, afastamentos, amarração);

V – **situação de risco iminente**: perigo atual de dano a pessoas ou bens (choque, queda, incêndio, obstrução de via ou interferência em equipamentos públicos);

VI – **área crítica**: setor priorizado em ato do Departamento de Posturas.

Art. 4º Os fios inutilizados deverão ser retirados pela distribuidora.

§ 1º Também se consideram fios inutilizados, para os fins desta Lei, as sobras ou os segmentos de fios sem utilização mantidos soltos, enrolados, enfeixados ou presos junto a postes ou equipamentos.

Art. 5º Sempre que verificado descumprimento do disposto no art. 2º, o Município deverá notificar a distribuidora acerca da necessidade de regularização.

Parágrafo único. A notificação de que trata o caput deve conter, no mínimo, a localização do poste a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pelo Município.

**Art. 6º** O **Departamento de Posturas** manterá **plataforma eletrônica** para:

I – recebimento de **denúncias** com fotos e geolocalização;

II – emissão e acompanhamento de **notificações**;

Art. 7º A distribuidora e demais empresas que se utilizem dos postes de energia elétrica, após devidamente notificadas, deverão regularizar a situação de seus cabos e/ou equipamentos existentes, nos prazos e nos termos estabelecidos em decreto regulamentar.

Parágrafo único. Toda e qualquer situação emergencial ou que envolva risco de acidente deve ser priorizada e regularizada imediatamente.

Art. 8º A distribuidora de energia elétrica deve fazer a manutenção, conservação, remoção, substituição e relocação, sem quaisquer ônus para a administração, de poste de concreto ou madeira, que encontrar-se em estado precário, tortos, inclinados, em desuso ou posicionados de forma incorreta.

§ 1º Em caso de substituição ou relocação do poste, fica a distribuidora de energia elétrica obrigada a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, a fim de que possam realizar a regularização dos seus equipamentos.

§ 2º A notificação de que trata o parágrafo único do art. 3º desta Lei deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas da data da substituição do poste.

§ 3º Havendo a substituição ou relocação do poste, as empresas devidamente notificadas têm o prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos seus equipamentos.

**Art. 9º** As sanções previstas nesta Lei observarão os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, graduando-se pela **gravidade da infração**, **extensão do dano**, **vantagem auferida**, **histórico do infrator** e **porte econômico**.

**§ 1º Para fins de tipificação, considera-se:**

I – **Infração leve**: desorganização pontual de cabos **sem risco** à segurança (ex.: cabo frouxo, amarração deficiente, pequenos enfeixamentos).

II – **Infração grave**: manutenção de **cabo inutilizado**/em desuso não removido após prazo; cabos com altura/afastamento fora do padrão **sem risco imediato**; **descumprimento de notificação** do Departamento de Posturas.

III – **Infração gravíssima**: **risco iminente** (cabo caído, exposição de condutor, obstrução relevante de via, risco de choque/incêndio) ou **reincidência específica** no mesmo logradouro em 12 (doze) meses.

**§ 2º Para fins de valores-base, considera-se:**

I – **Leve**: **50 UFM** por poste/cabo, por auto de infração, **limitado a 300 UFM** por auto.

II – **Grave**: **301 UFM** por poste/cabo, por auto de infração, **limitado a 600 UFM** por auto, acrescida de **multa diária de 45 UFM** por poste/cabo enquanto persistir a irregularidade após o prazo fixado.

III – **Gravíssima**: **600 UFM** por poste/cabo, por auto de infração, **limitado a 1000 UFM** por auto, acrescida de **multa diária de 50 UFM** por poste/cabo enquanto não sanado o risco, sem prejuízo da **remoção de ofício**.

**§ 3º Para fins de política de conformidade, considera-se:**

I – **Advertência** e prazo de **15 (quinze) dias** para correção na **primeira infração leve**, sem multa.

II – **Desconto de 70%** da multa se a irregularidade **leve ou grave** for integralmente regularizada **em até 10 (dez) dias** da notificação; **50%** se regularizada **até 30 (trinta) dias**. (Não aplicável às gravíssimas.)
III – O **termo de ajustamento de conduta (TAC)** poderá converter multas **não pagas** em **obrigações de fazer** com cronograma, quando a solução exigir obras estruturais.

**§ 4º** Para um mesmo **poste** e **fato gerador**, as multas não se acumulam por "face de quadra"; aplica-se a mais gravosa. Em um mesmo **auto de infração**, a soma das bases não poderá ultrapassar o respectivo **teto em UFM** deste artigo.

**§ 5º** Em caso de reincidência **específica** no mesmo trecho em até **12 (doze) meses**, os valores-base serão **majorados em 50%**.

**§ 6º** Os valores fixados em **UFM** serão automaticamente atualizados pelo **valor da UFM vigente** na data do fato gerador.

**§ 7º** O pagamento da multa **não exime** o infrator da **obrigação de fazer** (regularizar/retirar) nem afasta a execução subsidiária prevista nesta Lei.

**§ 8º** Sem prejuízo das multas deste artigo, o **Departamento de Posturas** poderá, diante de **irregularidade reiterada** ou risco relevante, **suspender novas autorizações de ocupação de postes** até a completa regularização e **impor obrigação de fazer com prazos certos**. Os critérios objetivos de dosimetria e os procedimentos serão definidos em regulamento.

§ 9º Para fins de cálculo da multa prevista neste artigo, considera-se face de quadra o intervalo entre duas esquinas voltadas para a mesma via ou logradouro público.

§ 10 Postes instalados em esquinas serão considerados duas faces de quadra.

§ 11 O pagamento da multa eventualmente aplicada não desobriga o infrator de sanar as irregularidades existentes.

Art. 10 O Município poderá efetuar a contratação, ante inércia do responsável e a seu exclusivo critério, de serviço especializado para substituição ou realocação de postes e/ou remoção de fios, cabos e/ou equipamentos em desconformidade ao estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. Os valores despendidos poderão ser cobrados do responsável omisso, devidamente acrescidos de juros e correção monetária, a fim de ressarcir os cofres municipais.

Art. 11 O prazo para adequação e implementação do que determina esta Lei será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Durante o período previsto no caput deste artigo as notificações realizadas não ensejarão a aplicação de penalidades.

Art. 12 As empresas estatais, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e prestadoras de serviços que operam com cabeamento no Município de São Félix do Xingu, ficam obrigadas a:

I – identificar os cabos existentes, no prazo de 03 (três) meses, a contar da data de publicação desta lei;

II – realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos inutilizados, no prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação desta lei, ressalvados os casos de emergência, em que as providências previstas neste inciso deverão ser realizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da constatação do risco ou do recebimento de notificação do órgão municipal competente.

Art. 13 Aplica-se o disposto nesta lei à rede elétrica, cabos telefônicos, TV a cabo, internet e assemelhados.

Art. 14 Os custos decorrentes das obrigações desta Lei **não poderão ser repassados direta ou indiretamente aos consumidores**, sob qualquer justificativa tarifária

Art. 15 Aplicam-se, no que couber, as normas técnicas da ANEEL, Anatel, ABNT NBR 15214, Resolução Conjunta ANEEL/Anatel nº 4/2014 e demais instrumentos regulatórios pertinentes.

Art. 16 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 17 O Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**E52463B9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA LEI Nº 694/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS E CONCURSOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**

**LEI Nº 694/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação para campeonatos, torneios e concursos realizados pelo Município de São Félix do Xingu/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro aos vencedores e classificados de campeonatos esportivos, torneios, olimpíadas escolares, gincanas estudantis, concursos artísticos e culturais organizados ou apoiados pelo Município de São Félix do Xingu.

§1º A premiação poderá ser concedida tanto a pessoas físicas quanto jurídicas, desde que legalmente participantes e devidamente cadastradas no evento regulamentado.

§2º Também poderá haver distribuição de medalhas, troféus, certificados e demais formas simbólicas de reconhecimento, de forma cumulativa ou alternativa à premiação em dinheiro.

Art. 2º O valor da premiação será definido por Decreto do Executivo de acordo com as características de cada evento.

§1º O decreto regulamentador poderá definir categorias específicas por faixa etária, gênero, modalidade ou nível técnico, observando critérios de inclusão e igualdade de oportunidades.

§2º Em caso de apoio ou realização conjunta com terceiros, deverá constar no regulamento a participação da entidade parceira, inclusive quanto à definição das regras, premiações e responsabilidades.

Art. 3º Os valores das premiações em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores, por meio de depósito bancário identificado em conta corrente ou via Pix, de titularidade do beneficiário ou representante legal, sendo isentos de impostos, taxas e demais retenções pelo Município, salvo se houver exigência legal diversa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente à época do evento.

Art. 5º Deverá ser instaurado processo administrativo para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento dos eventos públicos:

II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, a forma de fiscalização, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.

III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

§1º As premiações de que trata o art. 1 desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão ou entidade promotora do respectivo evento.

§2º Não constitui impedimento para a concessão da premiação a circunstância de outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal destinar recursos para eventos promovidos por setor diverso, desde que haja previsão orçamentária, interesso público justificado e observância das normas legais, financeiras e administrativas aplicáveis.

Art. 6º Fica igualmente autorizado o pagamento de arbitragem e de estrutura física necessária para a realização do evento.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive por meio de termos de fomento, colaboração ou cooperação, para apoio técnico, logístico e financeiro à realização dos eventos previstos nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 25 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**22436120

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.745/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.745/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 63/2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Félix do Xingu/PA;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2603046-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Promoção por Antiguidade ao Nível V à servidora GEIZA DE SOUZA MACEDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 63/2012.

**Art. 2º** O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**3A90537C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.746/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.746/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11, 12 e 68 da Lei Complementar nº 63/2012;

**CONSIDERANDO** os Despachos Administrativos nº 2603059-CGM e nº 2603050-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Promoção por Antiguidade ao Nível VI e Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor FERNANDO IRES DA LUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos dos artigos 11, 12 e 68 da Lei Complementar nº 63/2012.

**Art. 2º** Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**1C160507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.747/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.747/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603062-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF em 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor DULCIDIO GUIDO RIBEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603062.

**Art. 2º** O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**80B653E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.748/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.748/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603057-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP em 100% ao servidor NIVALDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Trator de Pneus, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603057.

**Art. 2º** O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**B1249798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.749/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.749/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603053-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP aos seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603053-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município:

I – Ana Carla Rodrigues Feitosa, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Saneamento Básico, no percentual de 100% (cem por cento);

II – Wanderson da Silva Paz, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Topografia e Cartografia, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** O valor da gratificação será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**654312F9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.750/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA – GDAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.750/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica – GDAT e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603047-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica – GDAT ao servidor JOSÉ EMILIO RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603047.

**Art. 2º** Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**9D49C65F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.751/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.751/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603049-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-prêmio ao servidor JOSE DE SOUZA DAMASCENO, Lanterneiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 03 (três) meses, contados de 01 de março a 29 de maio de 2026, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603049.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**9D3EC834

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.752/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.752/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Anexo I Despacho Administrativo nº 2603060-CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-prêmio à servidora AIDA OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, referente a 02 (dois) períodos aquisitivos, a serem usufruídos nos seguintes períodos: de 01

de maio a 29 de julho de 2026 e de 30 de julho a 27 de outubro de 2026, nos termos do Anexo I do Despacho Administrativo nº 2603060.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**4FBF2E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.753/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.753/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a remoção, a pedido, de servidora pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Administrativo nº 2603054-CGM;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 63/2012;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica removida, a pedido, a servidora CAMILA RODRIGUES BARROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, passando a exercer suas atividades no Departamento de Regularização Fundiária.

**Art. 2º** Determina ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências necessárias quanto à nova lotação da referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**4411CDFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**PORTARIA Nº 1.754/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.754/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos servidores municipais constantes do Anexo Único desta Portaria, com fundamento nos arts. 76 e 77 da Lei Complementar nº 63/2012, para fruição no período de 02 de março a 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de março de 2026.**

***FABRÍCIO BATISTA FERREIRA***
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

**ANEXO ÚNICO**

Férias geral de todas as Secretarias 03/2026

S30002578 – ADRIANO DA SILVA
S33002712 – ALANE SOUSA DOS SANTOS
33002467 – ALCENOR FERREIRA DOS SANTOS
00102483 – ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA
00104173 – ANA PAULA ALVES MARTINS
S30002322 – CLARENICE PEREIRA DA COSTA SILVA
00102461 – CLAUDIA BATISTA CEDRO
00102521 – CLAUDIANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES
S33002588 – CLEANE FERREIRA DOS SANTOS
S30002227 – CLEIDE ALVES E SILVA
00102447 – CRISTIANA DA SILVA OLIVEIRA
00002318 – DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS
33002484 – DIEGO PARLANDIM BARROSO
33004212 – DOMINGAS CARVALHO PEREIRA DE SA
S00001948 – EDILENE DE JESUS SANTANA SOUSA
00100231 – EDILENES MARIA BRITO
S30002359 – EDINEIDE APARECIDA DA SILVA
30003388 – ELIDIO BATISTA DA SILVA
00104247 – ESDRAS CORDEIRO E SILVA
S33002457 – FERNANDA DA SILVA GOMES
00102449 – FRABRINE DE ARAUJO SOARES
33003530 – GILSOMARA BORGES DOS SANTOS
S00001716 – GISELDA DE OLIVEIRA FIALHO
00102633 – IDAIANE SILVA COUTRINHO
30002406 – ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
33004200 – JACO LIMA DE MELO
33002463 – JAILSON ARRUDA ARAUJO
00104211 – JALKES FERREIRA DE SOUZA
33002448 – JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
S33002446 – JANETE RODRIGUES FERRAZ
S30002549 – JEFFERSON ALAN VIEIRA GOMES
S30002369 – JOAQUIM FRUTUOSO NERES JUNIOR
A33003617 – JOSE PEREIRA DE SOUSA
00102472 – KATIANE PAIXAO ALVES NUNES
00103726 – KWANNY COSTA DA SILVA
S30002288 – LENICE DIVINA RAMOS
00100266 – LORRANY DE OLIVEIRA MATOS
00102446 – LUANA OLIVEIRA DA SILVA
30003446 – LUCIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS
33004202 – LUIZ BEZERRA DA SILVA
S00002932 – LUZIMAR ALVES DE ABREU
00000296 – MANOEL MARTINS NETO
00102436 – MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
S33002521 – MARIA JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
S00001658 – MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA
S30002343 – MARLENE DA CRUZ SILVA
00102481 – MYLLKA SILVA MILHOMEM ALMEIDA
S33002531 – NELCILENE ROSA ARAGAO DO VALE

S30002282 – PATRICIA GONCALVES CARMO DE OLIVEIRA
00102408 – RAQUEL MARQUES DE SOUSA
00102509 – RAQUEL SILVA COSTA DE SOUZA
S33002606 – ROMARIO RODRIGUES DE SOUZA
S00001949 – ROSALINA GOMES DE MORAES BORGES
S33002592 – ROSIMEIRE BRANDAO DA SILVA
S00000896 – RUBERVINA SANTANA ALVES BARROS
00104217 – SANMARAH MELKEER SILVA FIALHO
S33002481 – SOLANGE GALVAO PEREIRA
S30001131 – VALDENICE GOMES AIRES
33004209 – VALDENIR DE LIMA ALVES
S00002027 – VANUZA DA SILVA LIMA

**Publicado por:**
Livia Leandra Ribeiro Gomes
**Código Identificador:**025C3272

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 013/2026-GPMSAGA.**

**DECRETO Nº 013/2026-GPMSAGA**
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de março de 2026.

**JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do **dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira)**, alusivo à semana santa, Sexta-Feira da Paixão e considerando ainda, o ponto facultativo, **dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira),** determinado pelo decreto de nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 36.475, DE 22/12/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR** ponto facultativo para o dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira),** nas **Repartições Públicas Municipais**, **EXCETO** para os SERVIÇOS ESSENCIAIS de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em Geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem, **cuja natureza dos serviços não permite paralisação.**

**Parágrafo único:** No setor onde houver e/ ou puder haver a prestação de serviços por escalas, os servidores juntamente com seu chefe imediato, poderão montar escala própria, sempre observando que o departamento não pode ficar sem funcionamento.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE** E CUMPRA-SE.

***JEFFERSON OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**C222D63D

**PROCURADORIA**
**MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) CICLO 2**

O Município de São Geraldo do Araguaia - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o **Plano de Aplicação de Recursos (PAR)** relativo ao Ciclo 2 da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), período de 2025 a 2029.

**OBJETO:** Detalhamento da aplicação dos recursos federais destinados a ações de fomento cultural, subsídios a espaços e demais mecanismos previstos na Lei Aldir Blanc.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R$ 747.874,88 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Plano de ação: 30882120250002-026206, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.399/2022; Lei Nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, Decreto Federal nº 11.740/2023; e Decreto Federal nº 11.453/2023.

**DISPONIBILIDADE:** O documento na íntegra encontra-se disponível para consulta pública no endereço eletrônico oficial: https://www.portalcr2.com.br/convenio-tranf-voluntaria/transferencias-voluntarias-sao-geraldo-do-araguaia.

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de março de 2026.

***ELCIVAN IRINEU BARBOSA***
Portaria Nº 85/2025/GPM/SAGA
Secretário de Cultura

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**D5B9BAC6

**PROCURADORIA**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 /2026**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08 /2026**

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de criação do CMDCA **Lei Municipal nº 473/2019**
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a referida Lei e determina a organização de um sistema de atendimento integrado e articulado;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018 reafirma que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devendo receber proteção integral;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 define Escuta Especializada como o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade;
CONSIDERANDO que a mesma Lei define Depoimento Especial como o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, realizado em ambiente apropriado e conduzido por profissional capacitado;
CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre as políticas públicas e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para assegurar atendimento integrado e humanizado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
CONSIDERANDO a importância da organização de fluxos intersetoriais para atendimento, proteção e responsabilização nos casos de violência contra crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018 fixou o prazo para criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Fica criado, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede de proteção.

**Art. 2º**. O Comitê tem como objetivos:

I – promover a articulação entre os órgãos que compõem a rede de proteção;

II – Elaborar, implementar e monitorar o fluxo de atendimento integrado às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, observados os seguintes requisitos:

a) os atendimentos à criança ou ao adolescente deverão ocorrer de forma articulada;

b) a superposição de tarefas deverá ser evitada;

c) será priorizada a cooperação entre órgãos, serviços, programas e equipamentos públicos;

d) serão estabelecidos mecanismos de compartilhamento de informações;

e) deverá ser definido o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência responsável pelo acompanhamento.

III – fortalecer a implementação da Lei nº 13.431/2017 no município;

IV – Promover estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;

V – Propor capacitações e formação continuada para os profissionais da rede de proteção;

VI – Acompanhar e avaliar as ações e serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

**Art. 3º**. Compete ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme disposto no art. 9º do Decreto nº 9.603/2018:

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

I – Acolhimento ou acolhida;

II – Escuta especializada nos órgãos do Sistema de Proteção Social;

III – atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;

IV – Comunicação ao Conselho Tutelar;

V – Comunicação à autoridade policial;

VI – Comunicação ao Ministério Público;

VII – depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária;

VIII – aplicação de medidas de proteção pelo Conselho Tutelar, quando necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, a necessidade.

**Art. 4º**. O atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência deverá observar os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da não revitimização e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, garantindo o sigilo das informações e a proteção da identidade da vítima.

**Art. 5º**. O Comitê de Gestão Colegiada será composto por um membro titular e seu respectivo suplente das seguintes políticas públicas e instituições:

**Política de Saúde**
Titular: Ana Rosa Pereira de Almeida
Suplente: Letícia Cristina Oliveira Santos Moura
**Política de Educação Municipal**
Titular: Debora Figueiredo de Sousa
Suplente: Flávia Coêlho de Sousa
**Política de Assistência Social**
Titular: Jaris Dalto Oliveira Leite
Suplente: Jhenifer Lopes
**Polícia Militar**
Titular: Manoel Pereira de Araújo
Suplente: Ronaldo Oliveira Rodrigues
**Polícia Civil**
Titular: Rafael Bucar Nunes
Suplente: Átila Araújo Milhomem
**Departamento Municipal de Trânsito – DMTU**
Titular: Alexandre Astúrio Otavio Bento
Suplente: Aline de Sousa
**Conselho Tutelar**
Titular: Crysnanda Sousa Resplandes
Suplente: Aparecido Fernando Ferreira de Gois
**CMDCA**
Titular: Elizabete de Amorim Borges
Suplente: Edna Amaral da Silva Vieira
**APAE**
Titular: Lucimar Mercedes de Abreu
Suplente: Leandro Lima de Sousa
Comunidades Tradicionais – Povos Indígenas
Titular: Clelton de Oliveira Suruir
Suplente:
**SEDUC – Escolas Estaduais**
Titular: Doriel Martins
Suplente: Debora Figueiredo de Sousa

**Parágrafo único**. Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar e demais instituições relacionadas à proteção de crianças e adolescentes.

**Art. 6º** .O mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, mediante indicação dos respectivos órgãos ou instituições representadas.

**Art. 7º** .A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não remunerado.

§ 1º Em caso de vacância, o respectivo órgão ou entidade deverá encaminhar nova indicação no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 2º O Comitê poderá convidar entidades da sociedade civil, órgãos do setor público ou privado para participação nas reuniões, caso julgue pertinente.

**Art. 8º** .As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência serão periódicas, conforme calendário definido pelo próprio Comitê.

§ 1º O servidor nomeado para compor o Comitê estará liberado de suas atividades laborais quando da participação em reuniões e ações relativas à Escuta Especializada, devendo comprovar sua participação por meio de lista de frequência ou declaração expedida pela coordenação.

**Art. 9º**. O Comitê definirá um coordenador e um vice-coordenador, responsáveis por representá-lo sempre que necessário.

**Art. 10.** O Comitê de Gestão Colegiada será responsável pela elaboração, validação, implementação e monitoramento do Fluxo Municipal de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em conformidade com a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018.

**Parágrafo único.** O fluxo deverá estabelecer os procedimentos, atribuições institucionais, forma de comunicação entre os serviços e medidas de proteção a serem adotadas nos casos de violência.

**Art. 11.** O Comitê poderá propor e articular a realização de capacitações e formações continuadas destinadas aos profissionais que integram a rede de proteção, visando a qualificação do atendimento e a adequada realização da escuta especializada.

**Art. 12**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de março de 2026.

***ELIZABETH AMORIM***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**81779862

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 024/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 024/2026/GPM/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **RAIMUNDO DE SOUSA SODRÉ,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/03/2026 a 30/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**F5F5B38E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 025/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 025/2026/GPM/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **NAIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/03/2026 a 30/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**4C7B8B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 026/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 026/2026/GPM/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ALCILENO HENRIQUE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/03/2026 a 30/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**A3065C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 027/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 027/2026/GPM/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LEILA ALVES DE MIRANDA CARVALHO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 12/03/2026 a 10/05/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de março de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**513FC011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 028/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 028/2026/GPM/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARGARETE NONATO FERRO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 27/03/2026 a 25/05/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**9B9206CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 029/2026/GPM/SAGA.**

**PORTARIA Nº 029/2026/GPM/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **MOISÉS BARROS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2023 a 2024, pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**FE75C839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 030/2026- SEMED/SAGA.**

**PORTARIA Nº 030/2026- SEMED/SAGA.**
**São Geraldo do Araguaia/PA., 23 de março de 2026.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. *JOSÉLIA DA SILVA FONSECA*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder a servidora **MARIA CORACY F. DA SILVA,** concursada, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 13/03/2026 a 12/03/2027, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**
**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

***JOSÉLIA DA SILVA FONSECA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 222/2025

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**0A098C2B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 324/2026**

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 167 da Lei nº 331/1991, que preceitua que o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do presidente da Comissão Processante;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 096, de 30 de janeiro de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação expressa no OFÍCIO N° 002/2026/CPAD, bem como os motivos expostos pelo Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para a prorrogação do prazo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2026, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 096/2026, em desfavor dos Srs. EDSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Matricula: 7181, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação; NAJARA MARTINS DA SILVA, Matricula: 8016, Professor PEB II – NIVEL I, lotada na Secretaria Municipal de Educação; MAIRA WANDERLEY NEVES, Matricula: 7248, Professor PEB II – NIVEL I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de março de 2026.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).*

***KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES***
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

**Publicado por:**
Isaias Martins
**Código Identificador:**B7E71908

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação: **PE/2026.005-FME SRP. (COMPLEME/2026).**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, atrás do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - resolve Adjudicação e Homologar o Pregão Eletrônico **PE/2026.005-FME SRP. (COMPLEME/2026).**
**CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE (COMPLEMENTAR) DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. EM FAVOR DAS EMPRESAS MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.752.501/0001-88 ITENS: 01 E 05; com o valor de 288.456,60 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos),

***PAULO CARVALHO COSTA –***
Secretário Municipal

Aviso de Adjudicação e Homologação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.007 PMSJ - SRP.**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.007 PMSJ – SRP**
**CUJO O OBJETO:** ATA REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, A4, PAPEL FOTOGRAFICO (EMBALAGEM C/ 20 FOLHAS), PAPEL OFICIO, PAPEL PLOTER VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. EM FAVOR DA EMPRESA: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA 26.847.504/0001-35, ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, de R$ 226.022,50 (duzentos e vinte e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos.).

***MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Batista Santana
**Código Identificador:**352ED222

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a retificação da publicação do Extrato de Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026,que tem por objeto:Aquisição de peixes para realização de entregas na semana santa, destinados as famílias atendidas pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de São Miguel do Guamá/PA,circulada em 24/03/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3969 pg. 110 e como segue: Onde se lê:Contrato Nº: 20260103 leia-se: Contrato Nº: 20260105,permanecendo inalteradas as demais informações.

***ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Jenis Souza do Rosario
**Código Identificador:**CE47AD95

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/PMS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/FUNDEB**
Na qualidade de Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO**, através do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** em cumprimento ao art. 74, I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017/2026/PMS, e de Inexigibilidade nº 005/2026/FUNDEB, autorizo a contratação da empresa: **AUTO POSTO DISNEY LTDA**, para a Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo do Município de Sapucaia - PA.
Encaminhem-se os autos a Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências. Autue-se. Cumpra-se
Sapucaia – PA, 23 de março de 2026.

***RONES FERNANDES DE MINAS***
Secretário Municipal de Educação. Cultura, Desporto e Turismo.
Decreto Nº 004/2025/GP

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**232D1620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO N° 035/2026/FUNDEB**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026/PMS**
**INEXIGIBILIDADE N° 005/2026/FUNDEB**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
**CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, sediada na BR-155, s/n°, CEP: 68.548-000, zona rural, município de Sapucaia no Estado do Pará.
**OBJETO**: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.
**VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 26 de março de 2026 até o dia 26 de março de 2027.**
**VALOR:** R$ 1.890.345,94 (um milhão, oitocentos noventa mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados:**
**UNIDADE FUNDEB**
**Projeto Atividade: 12.361.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINSTRATIVO – Ensino Fundamental**
**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
**Projeto Atividade: 12.361.0005.2.062 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Sapucaia – PA, 26 de março de 2026.

***RONES FERNANDES DE MINAS***
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
**Código Identificador:**3215FD0D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250159; **ORIGEM:** ADESÃO N° A.001-2025PMSJP AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- N° 004/2025 - PMX; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** SERVICES ADVISORY LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250159 a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2026 até 02 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

***MARIA SALES PENA FILHA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Lucas Gil do Nascimento
**Código Identificador:**47FAC0F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250158; **ORIGEM:** ADESÃO N° A.001-2025PMSJP AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- N° 004/2025 - PMX; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SERVICES ADVISORY LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 20250158 a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 02 de abril de 2026 até 02 de abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

***LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA***
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

**Publicado por:**
Lucas Gil do Nascimento
**Código Identificador:**2E5FC5BF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

**GABINETE**
**EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PAGAR Nº 001/2026 – PMTA**

Município de Terra Alta/PA. Espécie: Termo Administrativo de Reconhecimento de Obrigação de Pagar. Interessada: SENHORA CONSTRUTORA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 41.002.760/0001-15. Objeto: reconhecimento administrativo de obrigação de pagar decorrente da execução de serviços na obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Rossilda Viana, vinculada ao Convênio nº 76/2022-SEDOP, ao 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 76/2022-SEDOP e ao Contrato nº 135/2022-PMTA. Valor reconhecido para pagamento: R$ 64.431,53. Fundamento: instrução técnica e documental constante do processo administrativo, com base no Parecer Técnico do Fiscal da Obra, boletim de medição, memória de cálculo, planilha de reprogramação e parecer jurídico. Data da assinatura: 27 de março de 2026. Signatário: Michel Pessoa do Nascimento, Prefeito Municipal de Terra Alta/PA.

Terra Alta, 27 de março de 2026.

***MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
**Código Identificador:**E5A5B1D1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 012/2026. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa/PA. Abertura no dia 15/04/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico nº 016/2026. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão, novo (zero quilômetro), destinado ao atendimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Terra Santa/PA. Abertura no dia 16/04/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 30 de março de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**909FFA6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PÁGINA 125 DO DIA 30/03/2025, Aviso de Licitação:
Pregão Eletrônico n° 010/2025 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de materiais de consumo destinados à composição de Kits enxoval (Auxílio-Natalidade), para atendimento das demandas da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a concessão de benefícios eventuais, a serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Terra Santa/PA ONDE SE LÊ "Abertura no dia 10/03/2026", LEIA-SE "Abertura no dia 10/04/2026";
Pregão Eletrônico n° 011/2025 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação destinada à aquisição de materiais de consumo de escritório (papelaria e expediente, itens de organização e arquivamento, envelopes e correlatos), visando atender às necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais da Administração Pública do Município de Terra Santa – PA ONDE SE LÊ "Abertura no dia 11/03/2026", LEIA-SE "Abertura no dia 11/04/2026";
Pregão Eletrônico n° 013/2025 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis, compreendendo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados a Secretaria e Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de transporte escolar e das atividades administrativas desenvolvidas no município de Terra Santa/PA ONDE SE LÊ "Abertura no dia 14/03/2026", LEIA-SE "Abertura no dia 14/04/2026".
Terra Santa, 30 de março de 2026

***EDSON SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Cavalcante Godinho
**Código Identificador:**F1CB55B8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.002.001**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2710001/2025/PMTA

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

A aquisição deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2026

Torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços referente à licitação supracitada, com os seguintes valores registrados:

**1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.002.001**
Empresa: CARAIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
CNPJ: 41.226.398/0001-66;
Valor Total: R$ 1.049.560,84
Vigência das Atas de Registro de Preços: 30/03/2026 à 30/03/2027.
Tomé-Açu/PA, 30 de março de 2026

***CARLOS ANTONIO VIEIRA***
Prefeito municipal de Tomé-Açu/PA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**0C67BAD7

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250390**

CONTRATO Nº.....: 20250390
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2306001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: NILSON KAMADA DE MELO
CNPJ n° 02.253.957/0001-48
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE
TOMÉ-AÇU/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 299.455,22 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.175120013.2.028 Manutenção do
Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 39.921,26

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2025 a 28 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2025

***CARLOS ANTONIO VIEIRA ...***
.Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**2AFA6E16

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250391**

CONTRATO Nº.....: 20250391
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2306001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: PRAVALUZ COMERCIO LTDA
CNPJ n° 12.046.768/001-85
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 348.373,26 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0205.175120013.2.028 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.253,36

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2025 a 28 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2025

***CARLOS ANTONIO VIEIRA***
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**55D1374C

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250455**

CONTRATO Nº.....: 20250455
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2406001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DO RECURSO DO FME

VALOR TOTAL.....: R$ 289.520,50 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0310.123060003.2.058 Gestão do Programa Merenda Escolar - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 289.520,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2025

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**B31EB65E

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250456**

CONTRATO Nº.....: 20250456
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2406001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PEAE/SEDUC DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DO RECURSO DO FME

VALOR TOTAL.....: R$ 74.108,95 (setenta e quatro mil, cento e oito reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0310.123060003.2.057 Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE/PA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.108,95

VIGÊNCIA.....11 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2025

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NERUSE***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**F1D11ECA

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250468**

CONTRATO Nº.....: 20250468
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0104001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: MARINA GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS E EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.490,24 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0310.123610003.2.060 Gestão do Programa Sálario
Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 132.490,24

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2025

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE ..***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**4A31356B

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250480**

CONTRATO Nº.....: 20250480
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0104001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: MARINA GONÇALVES LTDA
OBJETO.....CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO(PALCO,SOM,TENDAS, ILUMINAÇÃO E OUTROS),INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS EM GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2025/2026, O EVENTO OCORRERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA DE EVENTOS EM TOMÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 177.390,72 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0810.133920006.2.132 Apoio, Promoção e Incentivos a Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 177.390,72

VIGÊNCIA.....: 09 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Dezembro de 2025

***ANNE JUREMA DE SOUZA.....***
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

_____

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**32D506E1

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102004**

CONTRATO Nº.....: 260102004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-1504001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 25.896,06 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 109,92, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do
Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 96,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026

***SYLANY SILVA VENTURA ..***
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**DCAB130D

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102005**

CONTRATO Nº.....: 260102005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-1504001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 106.127,67 (cento e seis mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.082 Manutenção do Programa
Saúde na Escola - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.140,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026

***SYLANY SILVA VENTURA***
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**821DA466

---

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260102006**

CONTRATO Nº.....: 260102006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-1504001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: C.DO S.COSTA LEMOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 61.112,95 (sessenta e um mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades
da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor
de R$ 994,96, Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.088 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16,

no valor de R$ 1.147,21

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2026

***SYLANY SILVA VENTURA***
Secretaria Municpal de Saúde - SEMSA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**5FC8729E

---

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260105001**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 260105001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2701001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.162,50 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades
do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22,
Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

***SYLANY SILVA VENTURA ..***
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**DD22B062

---

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260105002**

CONTRATO Nº.....: 260105002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2701001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 14.012,80 (quatorze mil, doze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades
do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22,
Exercício 2026 Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2026

***SYLANY SILVA VENTURA .....***
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**1D26AFC3

---

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260114001**

CONTRATO Nº.....: 260114001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2406001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA

REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 820.300,90 (oitocentos e vinte mil, trezentos reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.055 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 820.300,90

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE ...***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**270FB187

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260114002**

CONTRATO Nº.....: 260114002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2406001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 631.602,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.056 Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE/PA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 631.602,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE***
. Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**54CEE604

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260114003**

CONTRATO Nº.....: 260114003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2406001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.228.985,70 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.057 Gestão do Programa Merenda Escolar - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.228.985,70

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**4FE16485

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260119001**

CONTRATO Nº.....: 260119001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2909001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.940,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 15.960,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.140,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149
Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.140,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 10.350,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.175,00,
Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% ,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R $ 5.175,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE...***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**47FD3DB9

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260119002**

CONTRATO Nº.....: 260119002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2909001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 147.203,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 34.247,74, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 20.362,18, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149
Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e
material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 20.757,08, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 26.508,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação
econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 13.644,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 15.734,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 6.380,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 6.380,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.190,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 16 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE.....***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**119492F1

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260119003**

CONTRATO Nº.....: 260119003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-2909001
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D
CONTRATADA(O).....: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 38.644,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais),

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 7.702,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.477,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.020,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.110,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 6.110,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R $ 5.225,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE ...***
.Secretaria Municipal de Educação - SEMED

_____

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**D202A3F2

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260126001**

CONTRATO Nº.....: 260126001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0904001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 113.623,80 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades
do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no
valor de R$ 56.811,90, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.405,95,
Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.405,95

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE ..***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**02BFAB60

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260126002**

CONTRATO Nº.....: 260126002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0904001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 724.753,80 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades
do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no
valor de R$ 268.759,50, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 227.997,15,
Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 227.997,15

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE.....***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**318E6C14

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260126003**

CONTRATO Nº.....: 260126003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2025-0904001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O)....SUPERMERCADO RADAR SUCESSO LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.628,60 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades
do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no
valor de R$ 31.675,80, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.976,40,
Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.976,40

VIGÊNCIA.....26 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

***LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE ....***
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

_____

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**06AAA0C3

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260226002**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260226002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0601001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ n° 05.196.530/0001-70. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.266.723/0001-04. Dotação Orçamentária: 2.004. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte: 15000000. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, vigência 26/02/2026 a 31/07/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 26/02/2026.

***CARLOS ANTONIO VIEIRA –***
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu.

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**318DCB5D

**DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9-2025-2509001**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9-2025-2509001**

**Objeto**: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EQUIPADA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) EM CÃES E GATOS DE FORMA GRATUITA, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, A SER ORGANIZADA E OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA.**

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedoras as empresas:

• Empresa: MZR SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 57.489.832/0001-30

Valor global adjudicado e homologado: R$ 254.640,00. Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA, 29 de outubro de 2025

***CARLOS ANTONIO VIEIRA -***
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

**Publicado por:**
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
**Código Identificador:**730F010B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2026

**DECRETO MUNICIPAL nº 028/2026.**

EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Exonerar **ARNALDO WEISHEIMER NETO,** inscrito no CPF/MF de nº***.980.332-**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de março de 2026.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**0C5B99DA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2026

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL nº 029/2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

**DECRETA**:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora**MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 784.XXX.832.XX, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 30 de março de 2026.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**88CE9161

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2026.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL nº 076/2026.**

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE COODENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 784.075.832.00, do cargo em comissão de COODENADORA PEDAGÓGICA da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de março de 2026.

***HENRIQUE BORGES DA SILVA***
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

***FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
**Código Identificador:**86EEE70C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2026-018FMS/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026/ADM**

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE NATUREZA CONTINUADA, COM FORNECIMENTO ACESSÓRIO DE URNAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA NAS OCORRÊNCIAS DE ÓBITO DE PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD),** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 30 de março de 2026.

***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA*** -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**3793DFDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N° 3/2026-003PMT/2026**

O **Município de Tucumã**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **15 de abril de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: Concorrência Eletrônica, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 30 de março de 2026.

***LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS*** –
Agente de Contratação – Decreto nº 020/2025.

**Publicado por:**
Caique Narcisio Pereira
**Código Identificador:**5203A873

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**DECISÃO DE RECURSO**
**CONCORÊNCIA Nº 001-2026-FME**

A Prefeita Municipal de Ulianópolis torna público o resultado de julgamento referente a Concorrência nº 001-2026-FME cuja o objeto "Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) escola em tempo integral em Ulianópolis/PA - FNDE - escola 5 salas, localizada na rua Minas Gerais, s/n, bairro Bela Vista, no município de Ulianópolis - PA, para atender a Secretaria Municipal de Educação." conheço o recurso administrativo interposto pela licitante ANTOCAR ENGENHARIA LTDA e no mérito, **NEGO PROVIMENTO.** Publique-se na forma da lei, com comunicação aos interessados. Ulianópolis - PA, 23 de março de 2026.

***KELLY CRISTINA DESTRO***
Prefeita Municipal de Ulianópolis

**Publicado por:**
Widglan Sobral Matos
**Código Identificador:**1791DC48

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269244 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ 52.853,23 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), CONTRATADA:L DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269245 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; VALOR TOTAL: R$ 10.513,40 (Dez Mil e Quinhentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA:L DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269246 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR; VALOR TOTAL: R$ 8.698,40 (Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA:L DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269247 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 136.135,50 (Cento e Trinta e Seis Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA:L DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269248 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ 16.620,90 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Noventa Centavos), CONTRATADA:L DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269249 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; VALOR TOTAL: R$ 9.418,70 (Nove Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269250 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR; VALOR TOTAL: R$ 9.418,70 (Nove Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269251 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ 16.133,15 (Dezesseis Mil e Cento e Trinta e Três Reais e Quinze Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269252 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ 58.168,05 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269253 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ 237.940,24 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269254 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ 221.594,50 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº:20269255 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ 381.079,30 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, VIGÊNCIA: 30/03/2026 à 30/03/2027.

**Publicado por:**
Elisabeth Marques de Souza
**Código Identificador:**2DF13A41

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 186/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Pecas Batista Ltda, CNPJ: 09.203.370/0001-09. Assinado: 23/03/2026. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.
1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 198/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Parabrisa Ltda, CNPJ: 13.493.152/0001-15. Assinado: 23/06/2026. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

***KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janaina Costa
**Código Identificador:**1D262F2C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
### EDITAL 60/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA DOS ANJOS MORAIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na setor Marajoara II, Lote 09, da quadra 52 Envolvendo uma área de 419,40m² (quatrocentos e dezenove metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 95,30m (noventa e cinco metros e trinta centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Ametistas, medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros), medindo 12,10m (doze metros e dez centímetros), de fundo o lote 10, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de lateral direita com o lote 08, medindo 36,00m (trinta e seis metros) de lateral esquerda com a Rua D. João VI, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de março de 2025.

***BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**6524B224

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
### EDITAL 61/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital

e que dele tiverem conhecimento, MARIA MADALENA SOUSA COELHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na setor Itamaraty II, Lote 30, da quadra 38 Envolvendo uma área de 247,97m² (duzentos e quarenta e sete metros e noventa e sete decímetros quadrados), com perímetro 77,85m (setenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros), medindo 7,80m (sete metros e oitenta centímetros), de fundo o lote 02, medindo 30,90m (trinta metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 29, medindo 30,90m (trinta metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com 01, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de março de 2025.

***BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**D12127EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 62/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LUCIVANIA FRANCISCO MARTINS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na setor Itamaraty, Lote 20, da quadra 53, Envolvendo uma área de 288,14m² (duzentos e oitenta e oito metros e quatorze decímetros quadrados), com perímetro 79,33m (setenta e nove metros e trinta e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua 09, medindo 8,20m (oito metros e vinte centímetros), medindo 11,61m (onze metros e sessenta e um centímetros), de fundo o lote 03, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral direita com o lote 19, medindo 29,90m (vinte e nove metros e noventa centímetros) de lateral esquerda com 21, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de março de 2025.

***BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**72662502

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 63/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, VALDIVINO EXPEDITO BÔVO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º setor, Lote 06, da 152, envolvendo uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com perímetro 128,00m (cento e vinte e oito metros). Limita-se com frente para a Rua Marechal Rondon, medindo 14,00m (quatorze metros), medindo 10,00m (dez metros), de fundo o lote 09 e 4,00(quatro metros) com o lote 10, medindo 50,00m (cinquenta metros) de lateral direita com o lote 05, medindo 10,00m (quarenta metros) de lateral esquerda com 07-A, e 10,00m(dez Metros) com o lote 08, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de março de 2025.

***BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**EDBA5B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 64/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, HUGO AUGUSTO NUNES LIMA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do

Patrimônio Municipal, localizada no setor sub Urbano, Lote 04, da Quadra 22-A, envolvendo uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 70,00m (setenta metros). Limita-se com frente para a Rua Palmas, medindo 10,00m (dez metros), medindo 10,00m (dez metros), de fundo o lote 02, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e de lateral direita com o lote 04-A, 25,00m(vinte e cinco Metros) e lateral esquerda com o lote 03, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 30 de março de 2025.

***BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**01D53695

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.213/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 213/2026/PMX**
**CONTRATADO:BRUNO CEZAR SANTOS DA SILVA**
**OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 22.291,83**
**VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**2CE3C359

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.252/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 252/2026/PMX**
**CONTRATADO:ANDERSON ADAL ELBER DOS SANTOS OLIVEIRA**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**8D5E988A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.253/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 253/2026/PMX**
**CONTRATADO:ANNY GABRIELLY CHAVES RODRIGUES**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**F6EDE39D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.254/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 254/2026/PMX**
**CONTRATADO:ANTONIA MICHELLE SOUSA NUNES**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**3307E2A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.255/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 255/2026/PMX**
**CONTRATADO:GABRIEL PEREIRA GRAPIUNA**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**DA7BF7B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.256/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 256/2026/PMX**
**CONTRATADO:LAIZA LARA VIANA RODRIGUES**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**9A064AE6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.257/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 257/2026/PMX**
**CONTRATADO:LORDES DA SILVA JUNQUEIRA**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**A9A6450A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.258/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 258/2026/PMX**
**CONTRATADO:MARIA EDUARDA DE SOUSA PEREIRA**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D245CE6C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.259/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 259/2026/PMX**
**CONTRATADO:MARIA VITORIA NASCIMENTO**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D18CF441

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.260/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 260/2026/PMX**
**CONTRATADO:PAULO HENRIQUE ROCHA DO NASCIMENTO**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**831626D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.261/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 261/2026/PMX**
**CONTRATADO:REGINA LUCIA DE SOUSA**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**57BE9423

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.262/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 262/2026/PMX**
**CONTRATADO:WERICA ALVES DE SOUSA**
**OBJETO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**28FE5FD4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.264/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 264/2026/PMX**
**CONTRATADO:FABIULA LUCIA GOMES**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**3A59AAE0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.265/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 265/2026/PMX**
**CONTRATADO:ILTON CARVALHO VIEIRA**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**99643AEF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.266/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 266/2026/PMX**
**CONTRATADO:JOELMA LIRA SALES SANTOS**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**E414A38D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.267/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 267/2026/PMX**
**CONTRATADO:JULIETTE NORONHA AMORIM**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**18922441

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.268/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 268/2026/PMX**
**CONTRATADO:LAYS ESTER PEREIRA RODRIGUES**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**CBC1ADF2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.269/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 269/2026/PMX**
**CONTRATADO:MARCELIA PEREIRA MONTEIRO**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**48339594

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.270/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 270/2026/PMX**
**CONTRATADO:ROCIANE RIBEIRO MARINHO**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**5DA6357A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.271/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 271/2026/PMX**
**CONTRATADO:VALQUIRIA NUNES RODRIGUES**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**A569F227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.272/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 272/2026/PMX**
**CONTRATADO:VANESSA DA SILVA SOUSA**
**OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 69.363,25**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**4845C280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.297/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 297/2026/PMX**
**CONTRATADO:RIQUELME CHAVES DA SILVA**
**OBJETO:JARDINEIRO/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 20.382,86**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**297820A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO: Nº.298/2026/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 298/2026/PMX**
**CONTRATADO:UANDERSON DA SILVA GOMES**
**OBJETO:MECÂNICO II/TEMPORÁRIOS**
**VALOR GLOBAL:R$ 27.946,44**
**VIGENCIA: 02/02/2026 À 30/12/2026**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D5E3B25B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1965/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1965/2026/SEMED.**
**CONTRATADO:CAROLINE SOUSA VILANOVA**
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
**VALOR GLOBAL:R$ 37.629,12**
**VIGÊNCIA:02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**932C81B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1966/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1966/2026/SEMED.**
**CONTRATADO:ELIENE ALVES FEITOZA**
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
**VALOR GLOBAL:R$ 36.165,77**
**VIGÊNCIA:16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**75555D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1967/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **Nº1967/2026/SEMED.**
CONTRATADO**:LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNCAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.629,12**
VIGÊNCIA: **02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**5F501131

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1970/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1970/2026/SEMED.**
**CONTRATADO:IGOR SANTOS DE SOUZA**
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ANALISTA DE LICITACOES, DE 40 HORAS.**
**VALOR GLOBAL:R$ 72.506,49**
**VIGÊNCIA:16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**F1F44460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1979/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1979/2026/SEMED.**
CONTRATADO**:PEDRO HIGOR ALMEIDA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**EA2F4F09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1980/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1980/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JULIO CESAR ALEXANDRE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**12BC1128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1981/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1981/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**ANDRESSA BORBA MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**BCC8C8F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1982/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1982/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JOSE LUIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MECANICO II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.063,60**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**6CD3BCD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1994/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1994/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**ALLAN JOHNSON DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.054,96**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**E21A80CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1995/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1995/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**ANDERSON SANTOS DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**DA48E8C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1996/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1996/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**ANTONIO CARLOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.452,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**02924724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1997/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1997/2026/SEMED.**
**CONTRATADO:ELIENE ALVES FEITOZA**
**OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SECRETÁRIA ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
**VALOR GLOBAL:R$ 36.165,77**
**VIGÊNCIA:16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**46EAEB7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1998/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1998/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**GEENIVAL FERREIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.054,96**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**22A42BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°1999/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1999/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**GENIVALDO LAZARO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.449,01**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**5A3B4FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2000/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2000/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**HIGOR DANIEL RODRIGUES DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 36.165,77**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**874AB9C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2001/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2001/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JAQUELINE SALVELINA CANTANHEDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**298BD85B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2002/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2002/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JEFERSON WHALLYF PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.449,01**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**C58A0C90

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2003/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2003/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JOAO BATISTA FERREIRA DE MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.449,01**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**31AA3D89

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2004/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2004/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JOSE MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.054,96**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**600EB2E0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2005/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2005/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**JOSE SEVERO LORA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.062,68**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**134D4C0C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2006/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2006/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**LAYS ALVES TELES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**EC999889

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2007/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2007/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**LUCIMAR ALTINO MEDEIROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL/TEMPORARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.695,53**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**C8129CBD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2008/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2008/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III/TEMPORARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.062,68**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**770A873B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2009/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **Nº2009/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.629,12**
VIGÊNCIA: **02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**75B8752B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2010/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2010/2026/SEMED.**

CONTRATADO:**MICKAELLE MAIA DE OLIVEIRA QUINTINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**E3869CC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2011/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2011/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**PAULA KARCIA RODRIGUES MARQUES GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.836,67**
VIGÊNCIA:**19/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**AC5CEA09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2012//2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2012/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**THAYNARA REIS GODOI DE BASTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.117,24**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**7E963B83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2013/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **Nº2013/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**PAULO CEZAR NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.629,12**
VIGÊNCIA: **02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**0B01B50C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2014/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2014/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.695,53**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**EA44FD85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2015/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2015/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**POLIANA MARTINS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.062,68**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**61EC48D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2016/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2016/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.695,53**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**1A998882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2017/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **Nº2017/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**ROBERT RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.629,12**
VIGÊNCIA: **02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**C3D8C74D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2018/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2018/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**ROGERIO SOARES SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 72.506,49**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**A6769B6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2019/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2019/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**VALTEIR SOARES SAMPAIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.449,01**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**E1BE3CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2020/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2020/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**WANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.449,01**
VIGÊNCIA:**16/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**7AF782FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2021/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2021/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**WESLLEY SOARES MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMATICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 37.629,12**
VIGÊNCIA:**02/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**88E5AC8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO EXTRATO N°2022/2026 - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 2022/2026/SEMED.**
CONTRATADO:**WYCTOR VINICIUS CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.749,57**
VIGÊNCIA:**15/01/2026 À 31/12/2026.**

**Publicado por:**
Thais Natalia Arraes Moreira
**Código Identificador:**5B526600

**ESTADO DO PARÁ**
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PODER LEGISLATIVO**
**FEVEREIRO 2026 - BALANCETE FINANCEIRO CMI**

| | | | |
|---|---|---|---|
| BALANCETE FINANCEIRO | | | |
| Pará | | | |
| Governo Municipal de Itaituba | | ATÉ FEVEREIRO DE 2026 | |
| Câmara Municipal de Itaituba | | Página : 0001 | |
| RECEITAS | | DESPESAS | |
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | |
| | | Legislativa | 7.274.026,19 |
| subtotal orçamentária | 0,00 | | |
| | | subtotal orçamentária | 7.274.026,19 |
| CONTRAPARTIDA | | | |
| EMPENHADA E A PAGAR - CMI | 4.003.319,80 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | |
| | | PAGAMENTOS ANTECIPADOS | |
| subtotal contrapartida | 4.003.319,80 | SALÁRIO FAMÍLIA - CMI | 2.028,45 |
| | | SALÁRIO MATERNIDADE - CMI | 5.673,50 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | subtotal | 7.701,95 |
| PAGAMENTOS ANTECIPADOS | | CONSIGNAÇÕES | |
| SALÁRIO FAMÍLIA - CMI | 999,59 | EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI | 38.650,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE - CMI | 2.836,75 | EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI | 96.558,74 |
| subtotal | 3.836,34 | EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI | 7.107,48 |
| CONSIGNAÇÕES | | EMPRÉSTIMO SICRED - CMI | 52.226,32 |
| EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI | 77.300,00 | I.N.S.S. - CMI | 80.476,26 |
| EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI | 191.140,39 | I.R.R.F. - CMI | 93.266,01 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI | 7.107,48 | I.S.S. - CMI | 1.680,26 |
| EMPRÉSTIMO SICRED - CMI | 52.992,51 | MENSALIDADE SINDICAL - CMI | 164,00 |
| I.N.S.S. - CMI | 162.900,84 | subtotal | 370.129,07 |
| I.R.R.F. - CMI | 191.185,66 | | |
| I.S.S. - CMI | 3.738,74 | subtotal extra-orçamentária | 377.831,02 |
| MENSALIDADE SINDICAL - CMI | 328,00 | | |
| RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMI | 1,26 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| subtotal | 686.694,88 | | |
| | | subtotal transferências concedidas | 0,00 |
| subtotal extra-orçamentária | 690.531,22 | | |
| | | SALDOS ATUAIS | Mês atual |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | | BANCOS | |
| TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS | | BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU | 538.760,49 |
| REPASSE DA PREFEITURA - CMI | 3.464.170,04 | BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D | 3.464,53 |
| subtotal | 3.464.170,04 | BB.....05.337-6 (CÂMARA M. ITAIT | 98,06 |
| | | subtotal | 542.323,08 |
| subtotal transferências recebidas | 3.464.170,04 | | |
| | | subtotal saldos atuais | 542.323,08 |
| SALDOS ANTERIORES | Exerc anterior | | |
| BANCOS | | | |
| BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU | 26.113,16 | | |
| BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D | 6.464,53 | | |
| BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU | 96,80 | | |
| CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C | 3.484,74 | | |
| subtotal | 36.159,23 | | |
| subtotal saldos anteriores | 36.159,23 | | |
| TOTAL RECEITAS | 8.194.180,29 | TOTAL DESPESAS | 8.194.180,29 |
| ***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS*** | | ***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES*** | |
| Contador | | Presidente | |
| RECEITAS | | DESPESAS | |
| | | | |

Itaituba, 28 de Fevereiro de 2026.

| | |
|---|---|
| ***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS*** | ***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES*** |
| Contador | Presidente |

**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
**Código Identificador:**520CD537

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026-SEMED/GS**

**Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026**

Edital de Convocação nº 014/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

**Considerando** a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**Considerando** a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

**Considerando** que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, em terceira chamada, os candidatos integrantes do cadastro de reserva, inclusive aqueles enquadrados nas vagas destinadas às pessoas com deficiência – PCD, e excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, impreterivelmente até o dia 01 de abril de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

**Art. 3º** A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

**Art. 4º** A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 5º** O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

**CONVOCADOS**

**01 – PROFESSOR DE ARTES – PED-VI**

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | D. N. | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 000447 | JOELMA COSTA PONTES | Ampla Concorrência | 02/04/1985 | 11º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 002001 | EMMELI ESTEFANI HOLANDA ARAUJO | Ampla Concorrência | 17/04/1984 | 12º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000992 | NEICAÍRES MEDEIROS BRAGA | Ampla Concorrência | 24/01/1990 | 13º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000810 | ANTÔNIO AILTON DE SOUSA FERREIRA | Ampla Concorrência | 29/01/1990 | 14º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |

**02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE-IV**

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | D. N. | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 001487 | ELIZETE SILVA RODRIGUES | Ampla Concorrência | 08/10/1984 | 61º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001473 | RAIANE ARAUJO DE SOUSA | Ampla Concorrência | 11/02/1993 | 62º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001920 | PATRICIA SOUSA BRITO | Ampla Concorrência | 22/01/1990 | 63º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001906 | ROMARIO LENILTON MONTE RODRIGUES | Ampla Concorrência | 14/01/1989 | 64º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000609 | ELIZABETH GUEDES DA COSTA RODRIGUES | Ampla Concorrência | 05/11/1985 | 65º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 002028 | MARIA DE JESUS DOS REIS TRAVASSOS | Ampla Concorrência | 24/02/1989 | 66º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001285 | ELIZANET DE SENA | Ampla Concorrência | 12/03/1977 | 67º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001245 | EDNA MARIA ALVES VIEIRA | Ampla Concorrência | 07/03/1975 | 68º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000737 | CLAUDIA LIGEMBERG GOMES PERES CAMPOS | Ampla Concorrência | 07/11/1976 | 69º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001326 | PILDA QUARESMA PASTANA PANTOJA | Ampla Concorrência | 24/10/1979 | 70º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001217 | ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA | Ampla Concorrência | 26/12/1988 | 71º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000747 | CLEIDE BORGES TRINDADE DAS NEVES | Ampla Concorrência | 17/01/1978 | 72º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000390 | SAMARA DO VALE MORAES | Ampla Concorrência | 25/01/1991 | 73º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001333 | ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS | Ampla Concorrência | 27/10/1983 | 74º | **EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA** |

**03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II**

| INSCRIÇÃO | NOME | MODALIDADE | D. N. | POSIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 001260 | THAIANNY VALERIA ALVES LEAO DE SOUSA | Ampla Concorrência | 08/04/1990 | 87º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000243 | GELCIENE RIBEIRO DE SOUZA MARINS | Ampla Concorrência | 11/11/1984 | 88º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000896 | DÉBORA PACHECO CORREIA | Ampla Concorrência | 10/11/1981 | 89º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001694 | ELIZANGELA SOUSA ARAUJO | Ampla Concorrência | 05/07/1998 | 90º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000556 | REINALDO RIBEIRO MESCOUTO | Ampla Concorrência | 30/05/1970 | 91º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001246 | EVA CRISTINA ROSA DO COUTO | Ampla Concorrência | 16/03/1989 | 92º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000468 | ELINE DE ALMEIDA DE QUEIROZ | Ampla Concorrência | 26/02/1987 | 93º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001497 | VERENA MAGNO DO NASCIMENTO | Ampla Concorrência | 22/09/1993 | 94º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 002076 | GABRIEL ALVES DA SILVA | Ampla Concorrência | 21/08/1998 | 95º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000482 | NELCI SOUZA DA SILVA CARNE | Ampla Concorrência | 20/09/1982 | 96º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 000644 | LEIDIANE SILVA GUEDES | Ampla Concorrência | 31/10/1990 | 97º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |
| 001573 | JACIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência | 11/10/1984 | 98º | **CADASTRO RESERVA - AMPLA CONCORRÊNCIA** |

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 27 dias do mês de março de 2026.

***LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ***
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**86AB7C54

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026-SEMED/GS**

**Processo Seletivo Simplificado-PSS**

Edital de Convocação nº 015/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº

005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 12ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 01 de abril de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.

Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS

**002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO | MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 690 | ANGELA OLINI DE SOUSA SILVA | 17/08/1982 | EXCEDENTE | 40º | Ampla Concorrência |
| 5102 | JOSIENE RAMOS | 29/08/1983 | EXCEDENTE | 41º | Ampla Concorrência |

**003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2261 | KÉSIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO | 19/05/1977 | EXCEDENTE | 385º | Ampla Concorrência |
| 1125 | MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA | 22/09/1971 | EXCEDENTE | 386º | Ampla Concorrência |
| 429 | DALIANE LOBO PEREIRA | 08/11/1981 | EXCEDENTE | 387º | Ampla Concorrência |

**009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1600 | LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA | 08/01/1986 | EXCEDENTE | 50º | Ampla Concorrência |

**013 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS**

| INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | RESULTADO | CLASSIFICAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3362 | DANYLO DA SILVA OLIVEIRA | 15/10/1988 | EXCEDENTE | 78º | Ampla Concorrência |

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 27 dias do mês de março de 2026.

***LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ***
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**4D68BBC1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### EDITAL Nº 05/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**
**Edital nº 05/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS do RESULTADO PRELIMINAR**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS referente ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo nº 01/2026, nos termos do Anexo Único deste Edital.**

Os candidatos terão acesso às análises individuais dos recursos, por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição, o qual será encaminhado no prazo de 48 horas a contar da publicação deste edital.

Marabá-PA, 30 de março de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELINAR
ANEXO ÚNICO – Edital nº 05/2026 – PSS 01/2026-SEMAD

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº DE INSCRIÇÃO | DECISÃO | MOTIVO (Item do Edital 01/2026 de abertura relacionado a decisão) |
|---|---|---|---|
| GABRIEL DA SILVA LEASTRE | 69393140 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| LUIZ F NEVES SOUSA | 69451372 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 e 5.3 |
| VALTEIR COELHO DA SILVA JUNIOR | 69452554 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| CLEITOM LIMA | 69452604 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO SANTOS | 69454377 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Item 5.3 |
| LUCAS DE SOUSA GONÇALVES | 69454572 | INDEFERIDO | Item 2.6 |
| LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS | 69454771 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| KEMELY LORRANE DOS SANTOS SILVA | 69455567 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 e 5.3 |
| LORRANE SOARES NASCIMENTO | 69456619 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 5.3 |
| SARA DE SOUSA ARAÚJO | 69457722 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| KÁREN LARISSA DOS SANTOS SOUZA | 69459046 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO | 69462842 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 8.3 |
| MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA | 69463054 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS REIS | 69463597 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES | 69464723 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| GUILHERMY SOUZA DE MENEZES | 69465598 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Item 3.3 |
| DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA | 69469709 | DEFERIDO | Item Anexo III - Pontuações - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |
| CLEIRE CRISTINA SILVA DE ARAUJO | 69469728 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| ILONE RAQUEL DE ALMEIDA CALDAS | 69470544 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| FABIOLA MARQUES SAMPAIO | 69472112 | DEFERIDO | Item 3.3 |
| LEIDEANE ALMEIDA GABY | 69472818 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Item 5.3 |
| KAMILA MATOS DA SILVA | 69473125 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| LUIS GUSTAVO CARRARO | 69473298 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Itens Anexo III - Pontuações de Experiência Profissional. |
| LUAN SILVA ATHAN | 69477736 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| EURICLEBE SOUZA PEREIRA | 69479045 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| MARCOS PEREIRA DE SOUSA | 69479105 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 5.3 |
| ANDREZA DE JESUS MAIONES | 69482945 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| ALDENORA PEREIRA IGREJA | 69483881 | DEFERIDO | Item 5.3 |
| WILKSON TUDES PEREIRA | 69483949 | INDEFERIDO | Anexo III - PONTUAÇÕES |
| JOHN MIRANDA ARAÚJO | 69487810 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| MAIARA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS | 69491718 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 5.3 e 8.3 |
| KELLY SILENE DE OLIVEIRA COSTA | 69494149 | INDEFERIDO | Item 3.4 |
| LOURAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA | 69496892 | INDEFERIDO | Item 3.4 |
| MANOEL FRANCISCO PENHA | 69512386 | DEFERIDO | Item Anexo III - Pontuações - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |
| MARCELLO EDUARDO MENDES FOGAÇA | 69516655 | INDEFERIDO | Item Anexo III - Pontuações - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO |
| SARA SILVA OLIVEIRA | 69518052 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| ANDREA ROSA DA SILVA | 69537012 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| LEIDY CAROLAINE SOUSA MENDONÇA | 69546776 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| JÉSSICA SOUZA | 69546974 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| ISNAEDINA SOUZA OLIVEIRA | 69547189 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.4 e 3.8 |
| ISNAEDINA SOUZA OLIVEIRA | 69547189 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 3.8 |
| BRENDA LAMEIRA BATISTA | 69551666 | INDEFERIDO | Itens 2.2, 3.3, 3.8 |
| NATHACIA KELLY DA SILVA SAMPAIO | 69553062 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 e 5.3 |
| DANIEL ROGÉRIO MIRANDA NEVES | 69564690 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Item 5.3 |
| ISABELLA SILVA ARAÚJO | 69573512 | DEFERIDO | Item 5.3 |
| YVENS MÁRCIO YAGHI DE OLIVEIRA | 69589139 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Itens Anexo III - Pontuações de Experiência Profissional |
| ANGELA OLIVEIRA DINIZ | 69590552 | INDEFERIDO | Item 3.4 . |
| MARCOS HERNANDES SILVA FERREIRA | 69591445 | INDEFERIDO | Item 3.3 . |
| CLÁUDIA CATHALLINY AZEVÊDO CORTEZ | 69591856 | DEFERIDO | Anexo III - PONTUAÇÕES . |
| JOÃO ARTHUR DOS SANTOS MORAES | 69592270 | INDEFERIDO | Item 3.4 |
| CARLA LORENA DANTAS LOUREIRO | 69592531 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| ENDREWS TRINDADE RIBEIRO | 69598215 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | 69599493 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| VANESSA CORDEIRO DE BONA | 69600303 | DEFERIDO | Itens 8.9 e Anexo III - Pontuações |
| JOSIELE PEREIRA DA SILVA | 69601472 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| THAMYRES ROCHA CORRÊA HONORATO | 69607089 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| JHONATAN DA SILVA PONTES | 69607134 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| NIONAIRA RIBEIRO DOS SANTOS | 69607332 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 e Anexo III - Pontuações - Qualificação Profissional . |
| GUÍMEL DE JESUS DOS SANTOS | 69609432 | INDEFERIDO | Itens 2.2, 3.3, 3.8 |
| BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRÃO SOUZA | 69611701 | DEFERIDO | Item 5.3 |
| ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR | 69613162 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| YANE DANIELLE BARROS COSTA | 69614210 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 5.3 |
| LINDOVAL FERREIRA DOS SANTOS | 69614976 | INDEFERIDO | Item 3.4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANTONIO CARLOS CARDOSO | 69615645 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 3.8 |
| FLAVIA BEATRIZ SILVA DA SILVA | 69616523 | DEFERIDO | Item 5.3 |
| ADILSON RIBEIRO SILVA | 69620141 | INDEFERIDO | Item Anexo III - Pontuações - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO . |
| AMANDA GABRIELA FRAZAO DA SILVA | 69623777 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| ANDERSON GABRIEL GOMES PINTO | 69624135 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 3.8 |
| ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO SANTOS | 69624306 | INDEFERIDO | Item 8.3 |
| BRENDA LHOYS ROSA DE OLIVEIRA | 69624989 | DEFERIDO PARCIALMENTE | Item Anexo III - Pontuações - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO . |
| FRANCUSCA DAS CHAGAS SILVA CUNHA PALHARES | 69625155 | INDEFERIDO | Item 3.3 |
| MATHEUS DOS SANTOS LIRA | 69625720 | INDEFERIDO | Itens 3.3 e 3.8 |
| SUELI DA SILVA SOARES | 69625994 | INDEFERIDO | Itens 3.3, 3.8 |
| ALISON KAIK BAIA DE CARVALHO | - | INDEFERIDO | Item 8.3 |

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**AAD76B06



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EDITAL Nº 06/2026 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**
**Edital nº 06/2026 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 01/2026, nos termos do Anexo Único deste Edital.**

A classificação final dos candidatos está disposta no Anexo único deste Edital.
A primeira convocação para entrevista será publicada até as 12 horas do dia 31 de março, sem prejuízo do cronograma de entrevistas já estabelecidos no Edital nº 03/2026 de retificação do Cronograma.

Marabá-PA, 30 de março de 2026.

***NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR***
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

**RESULTADO FINAL**
ANEXO ÚNICO – Edital nº 06/2026 – PSS 01/2026-SEMAD
**Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BATISTA JOSÉ DE SOUZA | 69598677 | Não | APTO | 23,6 | CLASSIFICADO |
| 2 | JHONATAN KAUÃ | 69607134 | Não | APTO | 22,6 | CLASSIFICADO |
| 3 | WARLITON AGUIAR | 69487829 | Não | APTO | 21,6 | CLASSIFICADO |
| 4 | LUCIENE NASCIMENTO SOUZA | 69457075 | Não | APTO | 20,3 | CLASSIFICADO |
| 5 | ALCILENE FERNANDES DE SOUZA | 69613903 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 6 | ROQUELANE CARVALHO ARAUJO | 69552159 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 7 | FRANCISCO EVEMAR NUNES FERREIRA | 69481206 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 8 | WEDERSON ALVES LIMA | 69461390 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 9 | MANOEL FRANCISCO DA PENHA | 69512386 | Não | APTO | 20 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 10 | FELIPE BRANDAO SOUSA | 69596889 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 11 | WALLISON OLIVEIRA CALIXTO | 69622171 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 12 | AMARILDO DA SILVA | 69581949 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 13 | FELIPE SAMPAIO DE SOUSA | 69467928 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 14 | GUILHERME DE JESUS ROCHA | 69552838 | Não | APTO | 18,6 | CLASSIFICADO |
| 15 | BENEDITO NUNES DE MORAIS | 69543448 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 16 | WANDERSON RIBEIRO DA SILVA | 69622282 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 17 | DORISMAN SENA VIANA | 69550506 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 18 | MARIA DE JESUS MELÃO MATTOS | 69595509 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 19 | MATHEUS COSTA | 69516497 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 20 | ESTEFANNY MAYLANE OLIVEIRA MESQUITA | 69451342 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 21 | DORVANE CARDOSO NASCIMENTO | 69461600 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 22 | DVALDO LOPES DA SILVA | 69478227 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 23 | LEONE MARTINS OLIVEIRA | 69538988 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 24 | RAYANE MICHELLEMARQUES DA SILVA | 69582610 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 25 | ARTUR ATOS CAVALCANTE DOS SANTOS | 69452702 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 26 | GENILSON BRAGA DA SILVA | 69467939 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 27 | LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES | 69564072 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 28 | ANTÔNIO PACHECO DA SILVA | 69614241 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 29 | ERICA DE SOUSA BAZILIO | 69541309 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 30 | KATIA DE SOUSA PEREIRA | 69551874 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 31 | THAIRIS DE SOUZA SILVA | 69614025 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 32 | RAFAEL FELIX OLIVEIRA | 69601505 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 33 | ANTÔNIO VALERIO MATOS NETO | 69457766 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 34 | DANIEL BERGUE MESQUITA SANTOS | 69622911 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 35 | ISABELLA MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS | 69517673 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | CELIA MARIA SOUSA COELHO | 69571778 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 37 | FRANCISCO DAS CHAGAS BALDUINO DOS SANTOS | 69539180 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 38 | CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA | 69538893 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 39 | DORLAN PEREIRA DA SILVA | 69474954 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 40 | RONILDO SEREJO CATUCA | 69538958 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 41 | ANDREINA RODRIGUES DA SILVA | 69622560 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 42 | WENDERSON NASCIMENTO DA SILVA | 69451408 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 43 | ANÁDIA DOS SANTOS CHAVITO | 69623142 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 44 | ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO | 69538293 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 45 | LUCAS PEREIRA DE ALENCAR | 69554668 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 46 | PABLO ITALO BARBOZA NUNES | 69621778 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 47 | PABLO ANTHONY DIAS NUNES SANTOS | 69511904 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 48 | JULIANA PEREIRA DE ABREU | 69607811 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 49 | MIKAEL FREITAS DA SILVA FREITAS | 69466709 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 50 | MINERY ANDIARA CUNHA DA SILVA | 69552742 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| ***51*** | ***CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA*** | ***69612425*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17,3*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 52 | CLESIO MARTINS CRUZ | 69620775 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 53 | ELISVALDO LIMA DE SOUZA | 69515335 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 54 | MARILUCI FERREIRA DE SOUSA | 69614674 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 55 | RICARDO COSTA MORAES | 69543452 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 56 | MARCILENE DA SILVA DUARTE | 69557219 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 57 | EVALDO LOPES DA SILVA | 69479281 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 58 | MAX DE AQUINO RIBEIRO | 69572683 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 59 | ALDAIR DOS SANTOS OLIVEIRA | 69539530 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 60 | GEOGE MAIXS LIMA SANTOS | 69580189 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 61 | IBLANESSA LIMA BORGES | 69454056 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 62 | MYKAELSON DE OLIVEIRA | 69488976 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 63 | GUSTAVO SILVA BRANDAO | 69625621 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 64 | ROBSON BARBOSA DA SILVA | 69491368 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 65 | MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA | 69468531 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 66 | OSVALDO SILVA | 69471649 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 67 | GILVAN FERREIRA | 69459892 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 68 | ANA MARIA CHAVES OLIVEIRA SILVA | 69562585 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 69 | JOSÉ CARLOS COELHO DOS SANTOS | 69623635 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 70 | ELANIA CRISTINA DA SILVA MORAES | 69621292 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 71 | SUELENE MENDES DA SILVA | 69538033 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 72 | GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS | 69597655 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 73 | BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO | 69516033 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 74 | REGIANA FRANCISCA RABELO | 69592144 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 75 | MARCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO | 69591233 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 76 | SELMA MARCIA DE SOUSA BRITO | 69604912 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 77 | ELSON DA SILVA MOURA | 69477983 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 78 | LUCÉLIA ALVES DA SILVA FE | 69620102 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 79 | VALDO DA SILVA SOUSA | 69615492 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 80 | JONAS CARVALHO RAMOS | 69601464 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 81 | ADRIANA GABRIELSOUSA | 69589793 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 82 | ELIENE LINHARES PEREIRA | 69505227 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 83 | CARLA LUCIA SOARES | 69591917 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 84 | MARCIA TATIANE DE SOUSA CRUZ | 69623897 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 85 | IRISMAR SILVA PINHEIRO | 69616749 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 86 | VERA LÚCIA DIAS DA SILVA VIEIRA | 69460201 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 87 | CARLOS JOSÉ SILVA DE ALMEIDA | 69465901 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 88 | MARCEL LUIZ DE ARAUJO SOUZA | 69565782 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 89 | WILLIAN BORGES DE SOUZA | 69472191 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 90 | MARIA PATRICIA DIAS PEREIRA | 69586629 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 91 | IVANEIDE BAIMA DA SILVA LIMA | 69619944 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 92 | MARCELO DE SOUSA | 69610805 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 93 | LAURIENE DOS SANTOS FARIAS | 69489503 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 94 | DEYSE TELES CAMPOS | 69621576 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 95 | CRISTIANE ALVES DO LAGO | 69597228 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 96 | BRUNO GALTIERRE | 69477562 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | WALKELINE TRINDADE BARROS | 69497889 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 98 | MARCOS VINICIUS CARDOSO AMORIM | 69470641 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 99 | LELUANE DA SILVA SOUSA | 69512803 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 100 | OTÁVIO ALVES DE ARAÚJO | 69463676 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 101 | ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO | 69624260 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 102 | GLEYMESON GOMES DA CRUZ | 69475621 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 103 | THAIS DE SOUZA TRABACH DE OLIVEIRA | 69623961 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 104 | LUANA SOARES DE SOUSA | 69552831 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 105 | GABRIEL JOÃO LIMA FONSECA | 69465216 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 106 | LUCIANO SANTANA | 69462468 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 107 | ALINE GOMES DO NASCIMENTO | 69485893 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 108 | HUDYSON BARBOSA PEREIRA | 69626003 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 109 | ALISON PAIXAO DOS SANTOS | 69620349 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 110 | DARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS | 69456228 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 111 | GABRIEL FERREIRA GONÇALVES PEREIRA | 69589104 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 112 | KAREN CRISTINA SILVA PARDAUIL | 69584783 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 113 | RODRIGO HOSMUNDO DE MENEZIS | 69592617 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 114 | NAIANE ALVES DE SOUZS | 69465114 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 115 | IVANILSO DA SILVA GUIMARÃES | 69625191 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 116 | EDNA DE JESUS SANTOS | 69517424 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 117 | MATHEUS ROMOLO ALVES FARIAS | 69455269 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 118 | RAMON LUCENA GALVAO | 69625877 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 119 | ADENILSON DA SILVA MATIAS | 69505600 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 120 | ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA | 69465550 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 121 | ROMULO LIMA DOS SANTOS | 69610798 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 122 | GEILSON SILVA ABREU | 69563891 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 123 | EMILY D3 SOUSA | 69458199 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 124 | EBSON PEREIRA OLIVEIRA | 69457733 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 125 | CARLOS MARCELO VARELA PANTOJA JUNIOR | 69616927 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 126 | ANGELA MARIA CIRQUEIRA LUZ | 69460217 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 127 | VITÓRIA CARLOS SOUZA DA SILVA | 69472725 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 128 | MARIA ELISA RODRIGUES NASCIMENTO | 69465205 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 129 | EZEQUIEL DA SILVA FERREIRA | 69467041 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 130 | GABRIELE SANTOS | 69552327 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 131 | YASMIN GONÇALVES DE SOUZA | 69570633 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 132 | FELIPE EDUARDO SOUSA DE SOUZA | 69592316 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 133 | THIERRY GUSTAVO SILVA MOTA | 69478952 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 134 | DIOGO CAUÊ DA COSTA MONTEIRO | 69462014 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 135 | WILTON SANTOS FERREIRA | 69625479 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 136 | ANTHONY DIAS DA SILVA | 69481313 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 137 | LARISSA COSTA TOMAZINI VALE DA SILVA | 69571581 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 138 | RENAN FABRÍCIO LIMA DOS ANJOS | 69558260 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 139 | WENDEL MONTEIRO RODRIGUES | 69564426 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 140 | KAUÃ SOUSA SANTOS | 69592019 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 141 | EVERSON FERNANDES GOMES | 69621226 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 142 | ANNA LAURA MELO DA SILVA | 69574499 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 143 | ACSA VITÓRIA SOUSA GOMES | 69590994 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 144 | EDEVAN SILVA FILHO | 69509194 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 145 | SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO | 69454068 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 146 | LORRAN CARVALHO MEDEIROS | 69479196 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 147 | RAIMUNDO ALMEIDA E OLIVEIRA | 69615769 | Não | APTO | 3 | DESCLASSIFCADO |
| 148 | RAIMUNDO DE CARVALHO FERREIRA | 69516972 | Não | APTO | 2,1 | DESCLASSIFCADO |
| 149 | TIAGO LIRA DA SILVA | 69485139 | Não | APTO | 2,1 | DESCLASSIFCADO |
| 150 | RIVELINO FERREIRA DOS SANTOS | 69618652 | Não | APTO | 1,5 | DESCLASSIFCADO |
| 151 | ANTÔNIO CARLOS ALVES DE MELO | 69499446 | Não | APTO | 1,5 | DESCLASSIFCADO |
| 152 | LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO | 69572177 | Não | APTO | 1,2 | DESCLASSIFCADO |
| 153 | MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO | 69599493 | Não | APTO | 1,2 | DESCLASSIFCADO |
| 154 | MISAEL DOS ANJOS BARBOSA | 69456884 | Não | APTO | 1 | DESCLASSIFCADO |
| 155 | RICK ANTONY TEIXEIRA BARROS | 69622546 | Não | APTO | 1 | DESCLASSIFCADO |
| 156 | REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA | 69473503 | Não | APTO | 0,6 | DESCLASSIFCADO |
| 157 | OTONIEL LEAL | 69486794 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 158 | RONALDO SERTORIO DO NASCIMENTO | 69460970 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 159 | ADAISE DA SILVA SOUSA | 69496953 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 160 | REGIA SIMONE SANTANA DE CARVALHO SILVA | 69615867 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 161 | JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES | 69512611 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 162 | CARLOS RODRIGUES CHAVITO FILHO | 69460706 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 163 | ANTÔNIO ALDEMIR ALVES | 69571560 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 164 | NAELY DE JESUS ALVES TITO | 69451268 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 165 | IRENE BARBOSA DA SILVA | 69622045 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 166 | VALDEMIR SOARES DA CRUZ | 69611075 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 167 | ELLEN CRISTINA ROCHA SILVA | 69515693 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 168 | ROSA LUCIA ROCHA SILVA | 69515496 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 169 | VALDIR DIAS PEREIRA | 69612472 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 170 | EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA | 69487466 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 171 | KESSIENE MELO DA COSTA | 69610634 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 172 | CARLENES DOS SANTOS SOUZA | 69515020 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 173 | CLEITON SANTOS SOUSA | 69467111 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 174 | CORACI FREITAS LIMA | 69510896 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 175 | DILMARA FERREIRA DO NASCIMENTO | 69472155 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 176 | KEILIANE DE SOUZA ABREU | 69515928 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 177 | TAMAYA CUNHA COSTA | 69605789 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 178 | JACKSON DOS SANTOS SOUSA | 69459295 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 179 | LUZIANE COELHO DE SOUZA | 69543520 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 180 | JAQUELINE SOUSA SILVA NASCIMENTO | 69452499 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 181 | GESSICA CAMILA DA SILVA RIBEIRO | 69572630 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| ***182*** | ***TALIA MOURA DE BRITO*** | ***69473717*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***0*** | ***DESCLASSIFCADO*** |
| 183 | DANIEL SANTOS FELISMINIO | 69621758 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 184 | MATHIAS COELHO DE SOUSA | 69468038 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 185 | LEONARDO SILVA BARROS | 69487993 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 186 | LENILSON DOS SANTOS PEREIRA | 69541245 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 187 | ADRIANO ALVES CARNEIRO | 69541897 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 188 | ISLANNI ESPÍRITO SANTO DA SILVA | 69625927 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 189 | GENIVALDO NEVES | 69454130 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 190 | LUIZ FELIPE NEVES DE SOUSA | 69451372 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 191 | JAMILLY MARIA | 69454088 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 192 | FRANCISCO JOSÉ | 69494216 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 193 | GABRIEL ARAÚJO DE MIRANDA | 69486630 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 194 | WILLIAN BEZERRA DE LIMA | 69567840 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 195 | JOAO VICTOR SILVA DA PAZ | 69595718 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 196 | KEMELY LORRANE DOS SANTOS SILVA | 69455567 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 197 | JOICIANE RODRIGUES DA SILVA | 69461251 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 198 | MYCHELLE BRANDÃO TORRES | 69626121 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 199 | ANTONIO CARLOS CARDOSO | 69615645 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 200 | VALERIA FREITAS | 69484964 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Pintores)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BRUNO SILVA BRANDÃO | 69468435 | Não | APTO | 23,2 | CLASSIFICADO |
| 2 | ROMULO ALVES DA SILVA | 69595916 | Não | APTO | 20,9 | CLASSIFICADO |
| 3 | EMIVALDO AQUINO GOMES | 69602551 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 4 | SERGIO RENE MATEUS BARROS | 69505712 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 5 | PAULO SOARES DE SOUSA | 69560022 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 6 | MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA | 69549524 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 7 | VILMAR DE ANDRADE PEREIRA | 69608423 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 8 | RAFAEL DE SOUZA ELIZIÁRIO | 69609730 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 9 | NEUTON NASCIMENTO BARROS | 69617117 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 10 | LUIS MORAIS FILHO | 69461755 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 11 | MIZAEL ARRUDA GOMES | 69480880 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 12 | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA | 69611180 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 13 | CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA MANTENA | 69626071 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 14 | ALEX LIMA DE SOUZA | 69600384 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 15 | MARGONHA FERNANDES DA SILVA | 69468938 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 16 | MEIRYVAN DE SOUSA ARRUDA | 69456660 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | BELGUI DE SOUZA DOS SANTOS | 69463955 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 18 | WELLTON MARTINS LUCENA | 69623812 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 19 | ALISSON RODRIGO RAMIRO SILVA | 69475654 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 20 | GILBERTO RIBEIRO DA SILVA | 69598003 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 21 | ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS | 69461493 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 22 | JOSE MARCIO SANTOS SILVA | 69542651 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 23 | ARILCIMAR SAMPAIO DA SILVA | 69621110 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 24 | ANDRÉ ANDRADE DE SOUSA | 69616587 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 25 | CLEBERSON SANTOS SOUSA | 69465660 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 26 | NILO DA SILVA ANDRADE | 69470010 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 27 | VALTENI DE SOUZA DOS SANTOS | 69574849 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 28 | JAIRISON DO NASCIMENTO SILVA | 69551782 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 29 | ROMARIO SILVA DA CONCEIÇÃO | 69497775 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 30 | WELINGTON MORAIS DOS REIS | 69467344 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 31 | FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO | 69462842 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 32 | LAECY PEREIRA DA PAZ | 69549986 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 33 | NIURENE DOS REIS ALVES | 69582997 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 34 | ELMODAM RÊGO DE SOUSA | 69559181 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 35 | LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA AMANAJAS | 69598280 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 36 | RAILDO SOUSA LIMA | 69599295 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 37 | ATHOS YOGO SAMPAIO LIMA BRITO | 69489770 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 38 | LUIS FERNANDO ALVES LIMA | 69512625 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 39 | THIAGO VIEIRA NASCIMENTO LOPES | 69625830 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 40 | VICTOR VINICIO OLIVEIRA BARBOSA | 69471826 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 41 | ANTONIO VICTOR LOPES GOMES | 69599678 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 42 | EDURDO DINIZ DE SOUSA | 69609581 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 43 | VITOR GABRIEL VAGE MACHADO | 69545110 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 44 | LUCAS SILVA MACHADO | 69470094 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 45 | PEDRO BRITO LOPES | 69451271 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 46 | WEBERSON ALVES PARENTE | 69517539 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 47 | YKARO LAFAIETE PAIVA DA CRUZ | 69538773 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 48 | EDUARDO SOUSA LIMA | 69515097 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 49 | KAUANE PEREIRA DA SILVA | 69456247 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 50 | JOSE ARNALDO VALADARES MONTEIRO ARNALDO | 69485364 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 51 | FRANCEILDA SANTOS BARROS | 69543873 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 52 | BRUNO OLIVEIRA CARVALHO | 69622932 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 53 | ELIANE MARTINS DIAS | 69623334 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 54 | LEURIVALDO LOPES DA SILVA | 69474414 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 55 | MARIA JOSILA DA SILVA | 69478593 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 56 | DULCILEIA VALÉRIO ARAÚJO | 69488623 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 57 | BRUNA SANTOS | 69456684 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 58 | JOANE RODRIGUES DA SILVA | 69462412 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 59 | FLAYVER KEVIN CASTRO TORRES | 69557712 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 60 | FELIPE EMANUEL PEREIRA DE SOUZA | 69465715 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 61 | MARCOS PAULO SILVA GOMES | 69451329 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 62 | SAMUEL VICTOR VIEIRA DE SOUSA | 69474679 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIONATAN RAVIELE DA CRUZ ARAÚJO | 69465743 | Não | APTO | 21,9 | CLASSIFICADO |
| 2 | AMAURY LOPES BARROS GOMES | 69617594 | Não | APTO | 21,6 | CLASSIFICADO |
| 3 | ADRIA ANE FEITOSA DE | 69558610 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 4 | NATANAEL VERAS MORAIS | 69608557 | Não | APTO | 19,6 | CLASSIFICADO |
| 5 | FLAVIO PAULO DE SOUZA | 69575785 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 6 | DENIS XAVIER | 69591326 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 7 | ALEONILTON FERREIRA MARQUES | 69578020 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 8 | CÍCERO EDSON BATISTA RODRIGUES DE SOUSA | 69625628 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 9 | ANDERSON CESAR PEREIRA GOMES ALVES | 69595732 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 10 | CLEMILTON SANTANA DE OLIVEIRA | 69472061 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 11 | ISRAEL EVANGELISTA SOUSA ALMEIDA | 69587866 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 12 | YASMIN MIQUELE SOUZA SALES | 69620002 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 13 | JOÃO VICTOR DA SILVA | 69573303 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | CARLOS MORAES PINTO | 69577667 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 15 | CLEMILSON DA SILVA SOARES | 69473938 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 16 | PABLO RENAN ALVES MATEUS | 69622424 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 17 | OVIDIO BORGES COSTA | 69496937 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 18 | WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA | 69514951 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 19 | FRANCISCO IAGO DOS SANTOS COSTA | 69466534 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 20 | FRANCISCO JOSÉ SANTANA FILHO | 69536723 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 21 | LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA | 69484687 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 22 | LUIS CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA | 69541596 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 23 | MARCONIS DE OLIVEIRA GUARINA | 69608398 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 24 | ROBERTO DOS SANTOS ROSA | 69484854 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 25 | RAFAEL ABREU SOUZA | 69545188 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 26 | KEYLA VIEIRA NOGUEIRA | 69566655 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 27 | HOZANA PEREIRA LOPES | 69595945 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 28 | CLEBSON RODRIGUES BEZERRA DRIGUESCLEB2105 | 69459234 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 29 | NIURETE DOS REIS ALVES | 69613851 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 30 | RAYSA CARVALHO CARNEIRO | 69624534 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 31 | DIEGO RAMIRES VIEIRA FERREIRA | 69475746 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 32 | JAIR CARVALHO FRANÇA | 69625911 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 33 | ELIANE DA SILVA QUEIROZ | 69591180 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 34 | MARIA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS | 69612986 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 35 | ALLAN MOURA DA SILVA | 69565949 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 36 | IRENILCE RIBEIRO DA SILVA | 69546713 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 37 | PAULO SÉRGIO SILVA E SILVA | 69609013 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 38 | ALEX DEIVID FERREIRA GUIMARÃES | 69607575 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 39 | THIAGO PASSOS DA SILVA | 69591873 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 40 | PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA | 69584862 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 41 | WEVITON SANTOS | 69491679 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 42 | CARLOS GOMES DE SOUSA | 69460334 | Não | APTO | 3 | DESCLASSIFCADO |
| 43 | MANOEL RONALDO NUNES DE FRANCA | 69617765 | Não | APTO | 1,8 | DESCLASSIFCADO |
| 44 | ERNANDO DIAS DE SOUZA | 69490567 | Não | APTO | 0,9 | DESCLASSIFCADO |
| 45 | JOHN MIRANDA ARAÚJO | 69487810 | Não | APTO | 0,6 | DESCLASSIFCADO |
| 46 | JOSE ROBERTO CORREA DA LUZ | 69569857 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 47 | MYKAELLE LORRANE NOGUEIRA BRAGA | 69612283 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 48 | ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO | 69563132 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 49 | PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA | 69621437 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 50 | ADAILTON LOPES | 69544075 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 51 | LETICIA ALMEIDA | 69390189 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 52 | CLEITON DE ARAÚJO LIMA | 69452604 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 53 | ISNAEL DOS SANTOS GOMES | 69579312 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 54 | MARCOS OTÁVIO DA SILVA DEFILOCREÃO | 69605537 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Agente de Serviços Gerais (Área: Copa Cozinha)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MARCILENE COSTA DE SOUZA | 69623368 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 2 | MARIA RITA ALVES BASTOS | 69595781 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 3 | MICHELE VIEIRA DE SOUZA | 69621016 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 4 | NATÁLIA SILVA MESQUITA | 69589872 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 5 | AMABIA SILVA OLIVEIRA | 69621725 | Não | APTO | 29,7 | CLASSIFICADO |
| 6 | JESSICA GOMES DOS SANTOS | 69591812 | Não | APTO | 29,7 | CLASSIFICADO |
| 7 | TALITA SOUZA SILVA | 69603280 | Não | APTO | 29,1 | CLASSIFICADO |
| 8 | LEIDA MARIA COSTA SANTOS | 69548390 | Não | APTO | 29,1 | CLASSIFICADO |
| 9 | MAIRA SILVA ROCHA | 69590899 | Não | APTO | 28,8 | CLASSIFICADO |
| 10 | RITA EMILLY SILVA ROCHA | 69590319 | Não | APTO | 28,2 | CLASSIFICADO |
| 11 | KAILANE PEREIRA DA SILVA | 69553166 | Não | APTO | 27,9 | CLASSIFICADO |
| 12 | REGIANE ARAÚJO DOS SANTOS | 69621741 | Não | APTO | 27,3 | CLASSIFICADO |
| 13 | NAYNAGILA SANTOS DA SILVA | 69489627 | Não | APTO | 27,3 | CLASSIFICADO |
| 14 | LEIDE CASTRO DOS REIS | 69489346 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 15 | MARI EDUARDA RODRIGUES DE FREITAS | 69625675 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 16 | CLEIA CORREIA MACIEIRA | 69603393 | Não | APTO | 25 | CLASSIFICADO |
| 17 | JORDANIA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA | 69479339 | Não | APTO | 25 | CLASSIFICADO |
| 18 | JANAINA DE MORAES DA SILVA SOUZA | 69499432 | Não | APTO | 24,2 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | SONIA MARIA SALDANHA E SILVA | 69488013 | Não | APTO | 24 | CLASSIFICADO |
| 20 | ANA LUCIA PEREIRA DA COSTA CASTRO | 69540934 | Não | APTO | 24 | CLASSIFICADO |
| 21 | MARIA LUIZA LIMA MARINHO | 69546954 | Não | APTO | 24 | CLASSIFICADO |
| 22 | SANDRA ALVES COSTA | 69549596 | Não | APTO | 23 | CLASSIFICADO |
| 23 | EDNALVA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA | 69540277 | Não | APTO | 22,2 | CLASSIFICADO |
| 24 | RAIMUNDA VIEIRA COSTA | 69562417 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 25 | MARIA ARLENE MARTINS CAVALCANTE | 69473269 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 26 | ELENICE ROCHA DE AMORIM | 69467912 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 27 | MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA | 69588185 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 28 | DIANA BRITO PEREIRA SILVA | 69470497 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 29 | MARTA SOUSA MARINHO | 69490476 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 30 | LUCIANE SANTOS DE JESUS | 69468337 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 31 | JACIARA BENICIO DE SOUZA | 69614034 | Não | APTO | 20,8 | CLASSIFICADO |
| 32 | ELIKLEIA RIBEIRO DE SOUSA | 69627346 | Não | APTO | 20,6 | CLASSIFICADO |
| 33 | ANDRÉIA DA SILVA TORRES | 69613829 | Não | APTO | 20,4 | CLASSIFICADO |
| 34 | LUANA SANTANA DOS SANTOS | 69565932 | Não | APTO | 20,3 | CLASSIFICADO |
| 35 | RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS | 69599572 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 36 | ANA ALVES RODRIGUES | 69489463 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 37 | DENISE OLIVEIRA DE URIAS | 69607678 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 38 | GIZELE SILVA DE ALMEIDA | 69609136 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 39 | RAYLANE OLIVEIRA DA LUZ | 69537661 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 40 | NOEMI COSTA DE OLIVEIRA | 69615852 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 41 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SALES | 69601394 | Não | APTO | 19,7 | CLASSIFICADO |
| 42 | CLAUDIA REGINA DE FRANÇA SILVA | 69600816 | Não | APTO | 19,7 | CLASSIFICADO |
| 43 | MARIA CICERA DA SILVA | 69472910 | Não | APTO | 19,7 | CLASSIFICADO |
| 44 | EDMILSIERES RODRIGUES DE SOUSA CHAVES | 69489321 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 45 | OZENIRA DOS SANTOS SILVA | 69515022 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 46 | MARIA DEIDIANE LEITÃO DA SILVA | 69468839 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 47 | MARINES DOS REIS | 69581571 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 48 | VALÉRIA SANTTOS | 69550591 | Não | APTO | 19,3 | CLASSIFICADO |
| 49 | OSMARINA DE SOUSA SANTOS | 69499360 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 50 | VANEIDE DA SILVA PEREIRA SOUSA | 69610388 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 51 | MARQUELIS OLIVEIRA AMORIM | 69459863 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 52 | ZELIA DA SILVA BORGES | 69458721 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 53 | IVALENE BARROS DA SILVA | 69602838 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 54 | ELISANGELA PIRES DE SOUSA | 69524089 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 55 | SUELMA ARAUJO PEREIRA SOUSA | 69615465 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 56 | ALINE DIAS DA SILVA | 69618536 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 57 | CLEIDE CARDOSO DA SILVA | 69543758 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 58 | NATÁLIA NASCIMENTO FERNANDES | 69489524 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 59 | EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO | 69470873 | Não | APTO | 18,9 | CLASSIFICADO |
| 60 | DAURINETE DE ARAÚJO CUNHA | 69553441 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 61 | FRANCISCA SILVA NASCIMENTO | 69471556 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 62 | JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES | 69575601 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 63 | FRANCINETE ALVES DOS SANTOS | 69570577 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 64 | ARIELLE MATOS DE SOUZA | 69582253 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 65 | JAQUELINE DOS SANTOS COSTA | 69570230 | Não | APTO | 18,6 | CLASSIFICADO |
| 66 | IRENILDE ABREU DA SILVA | 69466797 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 67 | MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA | 69568064 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 68 | ELIENE SOUZA DE MORAIS | 69625454 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 69 | IVANA MARINHO PORTELA | 69623823 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 70 | YTANIA SOUZA SILVA | 69621880 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 71 | MARLENE TOLINTINO DE DEUS | 69604719 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 72 | NELMA MARIA COSTA SANTOS | 69460528 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 73 | RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | 69473531 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 74 | JACICLEIA DE OLIVEIRA MATOS | 69474339 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 75 | JOSELINA SULIDADE OLIVEIRA BEZERRA | 69476926 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 76 | WILMARIA RODRIGUES BARBOSA | 69625553 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 77 | CLEMILDA ALMEIDA TAVARES | 69540763 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 78 | JOSIANE GOMES DA SILVA | 69613615 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 79 | CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA | 69472179 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | ANA DIAS DA COSTA | 69605352 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 81 | MARGARETH DE SOUSA SILVA | 69537117 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 82 | NEIDE MATOS DE ALMEIDA | 69499397 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 83 | LUCINETE PEREIRA COSTA | 69503284 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 84 | ALCEMIRA DA SILVA LIMA | 69558683 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 85 | LEONILDE ARAUJO PEREIRA | 69575623 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 86 | RAQUEL SOARES DOS SANTOS | 69624172 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 87 | RAQUEL CARVALHO DOS REIS | 69488983 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 88 | VILMA ALVES FERREIRA | 69573022 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 89 | ADRIANA DE JESUS SANTANA | 69582368 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 90 | MILENA ALVES DA COSTA | 69488201 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 91 | RAINARA PEREIRA DE SOUZA | 69552395 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 92 | JEANE ELESBAO COSTA | 69597043 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 93 | SILVANA DA SILVA BEZERRA | 69591783 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 94 | MARIA RAIMUNDA SANTOS SOARES MATOS | 69471728 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 95 | DJENYFFER SUELEM BORGES OLIVEIRA | 69457709 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 96 | MIRTIS SILVA SANTOS | 69471091 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 97 | JORDANA NASCIMENTO BARROS | 69494426 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 98 | DANIELE DE JESUS ALVES | 69584333 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 99 | JENIFER DE SOUZA LOPES | 69547507 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 100 | NELCIONE DOS SANTOS LOBÃO | 69604774 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 101 | TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA | 69474785 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 102 | WELLINGTON VITÓRIO PEREIRA SANCHES | 69571298 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 103 | VANDECARLA PRAÇA LIMA RODRIGUES | 69498888 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 104 | MILENE SIMONE TEIXEIRA MORAES | 69575992 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 105 | CLEILDA VIEIRA DE SOUSA | 69598608 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 106 | ADRIANO DE SOUZA SILVA | 69456234 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 107 | VALDIRENE SILVA SOARES | 69468018 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 108 | ANTONIO CARLOS VIEIRA DA COSTA | 69477233 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 109 | ANA ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA | 69586942 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 110 | MARIA LÚCIA JACINTO DE SOUSA | 69576195 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 111 | MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE | 69568520 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 112 | HELISANGELA ALVES PEREIRA | 69505308 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 113 | ELIANE SOUZA SANTOS BASTOS | 69517728 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 114 | NALVA ALENCAR | 69493051 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 115 | LUCIDALVA SILVA MARTINS | 69514903 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 116 | DIVANIR CARVALHO DE SOUZA | 69468102 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 117 | VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA | 69612534 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 118 | FABRICIA PEREIRA LIMA | 69624484 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 119 | FABIA MARIA DOS SANTOS | 69626151 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 120 | ANGELA DE JESUS DA SILVA CASTRO | 69547589 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 121 | LIVIA DA SILVA BRITO | 69554002 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 122 | TANIRA DA SILVA | 69461993 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 123 | IDAIANE RODRIGUES GONÇALVES | 69473558 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 124 | VANESSA BARBOSA DA LUZ BAIA | 69602445 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 125 | CRISTIANE SANTOS E SANTOS | 69577922 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 126 | ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 69464916 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 127 | JUCILEIA DA SILVA | 69599598 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 128 | BABYANE DE OLIVEIRA MATOS | 69538459 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 129 | DELCYVANE DOURO DO NASCIMENTO | 69465290 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 130 | JESSICA NASCIMENTO DA SILVA | 69613857 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 131 | VANEZA SOUZA SANTOS | 69598868 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 132 | DENISE OLIVEIRA MATOS | 69586186 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 133 | DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA | 69565818 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 134 | ADRIENE SOUZA PEREIRA | 69508847 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 135 | KACIANE BARBOSA SIPAUBA | 69491743 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 136 | GABRIELA DE SOUZA FONTENELLE | 69458884 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 137 | NATALIA SOUSA DA SILVA | 69625791 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 138 | RAIRES NASCIMENTO SANTOS | 69459735 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 139 | TAIS DA SILVA PEREIRA | 69451288 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 140 | VANESSA VASCONCELOS DOS SANTOS | 69560256 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | ROSANE PORTO DA SILVA | 69544139 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 142 | HIRLEY REIS GAMA | 69497908 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 143 | CLEBIA FREITAS DE OLIVEIRA | 69613180 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 144 | ELANE MARA MODESTO PEREIRA | 69478523 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 145 | ANA MARIA BARBOSA COSTA | 69611655 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 146 | MARINALDA GUIMARAES DA SILVA | 69479578 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 147 | CELMA GUEDES DE OLIVEIRA | 69539078 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 148 | MARIA ANTÔNIA MARTINS SANTOS | 69579845 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 149 | MARIA APARECIDA FEITOSA DOS SANTOS | 69472726 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 150 | GIZEUDA GOMES DE SOUSA | 69457316 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 151 | MARIA WANDERLEIA DE JESUS PEREIRA | 69588719 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 152 | LUZIANIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA | 69578603 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 153 | EDNILDE LIMA BARROS DIAS | 69591511 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 154 | MIRIAN DA SILVA PIMENTEL MEGUINS | 69476832 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 155 | ANTONIA MARIA MENDES SAMPAIO | 69601313 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 156 | NOEME RODRIGUES SILVA | 69511107 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 157 | ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA | 69515817 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 158 | ELIANE OLIVEIRA MENDES DA PENHA | 69491877 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 159 | DEUZILENE BATISTA SILVA | 69620054 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 160 | VIDELINA MENDES ARAÚJO | 69464072 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 161 | ERCILIA COSTA SILVA SOUSA | 69625643 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 162 | ISIS PERREIRA DA SILVA FERREIRA | 69617921 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 163 | VALÉRIA MOREIRA ALBUQUERQUE | 69613674 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 164 | EDSON FERREIRA DA SILVA | 69586589 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 165 | SONIA FERREIRA DE FRANÇA | 69477204 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 166 | VANISCLEIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS | 69574353 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 167 | GELIANE DA SILVA LIMA | 69556470 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 168 | CRIATIANE SIVA DE SOUSA | 69516628 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 169 | DEIME LEITE SOUZA | 69597487 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 170 | ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS | 69498076 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 171 | ANDRESSA FERREIRA DA SILVA | 69476641 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 172 | TAIANE DOS REIS FÉLIX | 69469607 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 173 | ANDREZA OLIVEIRA DE JESUS | 69482945 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 174 | VANESSA ALENCAR DE SOUSA | 69457304 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 175 | CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 69477635 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 176 | ERICA BEZERRA DA SILVA | 69576987 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 177 | ADRIELE AROUCHA DA CUNHA | 69461852 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 178 | MARIA CLARA COELHO MONTEIRO | 69592643 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 179 | VANDERLEIA CARVALHO MENDES | 69582873 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 180 | IRIVAN PATRÍCIO SILVA | 69605538 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 181 | JOANICE CARDOSO LIMA | 69611641 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 182 | ERNANDO DA CONCEICAO LIMA | 69509816 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 183 | CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA | 69465374 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 184 | LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA | 69558733 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 185 | KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL | 69484105 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 186 | MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM ROCHA | 69609524 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 187 | IARA CRISTINA REZENDE DA SILVA | 69466940 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 188 | MARIA CRISTINA DE JESUS RICARDO | 69575843 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 189 | MARIA ILDENÉ LOPES DA SILVA | 69541654 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 190 | LUZIA CUNHA | 69465401 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 191 | ELIZELMA DO SOCORRO SANTANA CARVALHO | 69621930 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 192 | IRACIR FERREIRA DE BRITO | 69566563 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 193 | CLAUDIA COSTA | 69491918 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 194 | MARLUCIA COSTA | 69609336 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 195 | REGINA MARIA LIMA MORAIS | 69587482 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 196 | MARIA EDILEUZA DE SOUSA CONCEIÇÃO | 69517894 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 197 | LOURRANY ALENCAR OLIVEIRA | 69496892 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 198 | ELIZABETE CAMPOS DE SOUZA | 69617572 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 199 | EDNO FERNANDES | 69551105 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 200 | JAISOM FERREIRA SOUZA | 69614535 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 201 | JOSILEIDE FERNANDES ROCHA | 69607099 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 202 | VERONICA DE ANDRADE DOS SANTOS | 69505744 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 203 | WILMA KLEY PEREIRA DOS SANTOS | 69488802 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 204 | FRANCISLENY BARBOSA BRASIL | 69458821 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 205 | DEUZUITA PEREIRA CORREIA | 69478490 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 206 | MARIA DAGUIA SOUSA VERAS | 69618419 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 207 | ROSA MARIA NERES PRADO | 69622771 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 208 | CLEUDILENE SILVA PEREIRA | 69621577 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 209 | REGINA SILVA DE SOUZA | 69481083 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 210 | VALDIRENE ALMEIDA DA SILVA SANTOS | 69626196 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 211 | BERLANDA ROBERTO DA SILVA | 69457669 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 212 | LAURINETE SANTOS DA SILVA | 69605061 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 213 | ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA | 69542461 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 214 | ÂNGELA MARIA GOMES DO NASCIMENTO | 69624108 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 215 | ANTONIA MOREIRA DE SOUSA | 69612553 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 216 | KAREM CRISTINA TINOCO DA SILVA | 69619999 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 217 | ELINA PACHECO LIMA | 69590398 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 218 | SELENE SILVA SANTOS | 69553239 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 219 | FRANCYREGIA MARTINS PEREIRA | 69580897 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 220 | MARIA EDNA LIMA DA SILVA | 69618008 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 221 | FRANCINETE OLIVEIRA SOARES SEABRA | 69457925 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 222 | MARIA JUCILENE DOS SANTOS VIANA RODRIGUES | 69478005 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 223 | NICEILDES NASCIMENTO | 69623519 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 224 | ROSANGELA DE MIRANDA SOUZA | 69622159 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 225 | ILZENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO MATOS | 69480495 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 226 | KEDINA MARIA SOUSA MENDONÇA | 69471894 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 227 | DOMINGAS CONCEICAÕ DA SILVA | 69537524 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 228 | ELIENETE RIBEIRO MESSIAS | 69573856 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 229 | CELIA LINHARES PEREIRA | 69623982 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 230 | LÁZARA UMBERTA RODRIGUES VIEIRA SOUSA | 69463649 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 231 | ROSA MARIA RODRIGUES DE BRITO | 69489830 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 232 | ELIANE LIMA SOUSA DE LIMA | 69537739 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 233 | ELIZÂNGELA LIMA SOUSA | 69558465 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 234 | VICENTINA NAZARIO PEREIRA | 69481317 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 235 | LUCILENE RODRIGUES DIAS | 69613760 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 236 | GENECI CALIXTA | 69625486 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 237 | IVANETE DA SILVA PEREIRA | 69590586 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 238 | ELIANE GONÇALVES DA SILVA SOUZA | 69599861 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 239 | MARIVANE CAVALCANTE DA SILVA | 69542981 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 240 | DANICAN MARTINS MATOS | 69623678 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 241 | MARINALVA FERREIRA DA SILVA | 69471503 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 242 | GLAUCIENE SILVA DE LEMOS DOS SANTOS | 69590572 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 243 | KEILA CAMPOS SILVA SILVA | 69564671 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 244 | VALDIRENE PEREIRADOS SANTOS | 69592879 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 245 | MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA LEITÃO | 69611679 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 246 | ELIZANGELA ALCANTARA FARIAS | 69464382 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 247 | REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA | 69620640 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 248 | VANUZIA RODRIGUES DA SILVA | 69604574 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 249 | DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO | 69587275 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 250 | ELEONICE RODRIGUES SANTOS MATOS | 69488701 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 251 | FRANCIRLEDA FERNANDES DE OLIVEIRA | 69481743 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 252 | VERA LUCIA FELIX SILVA | 69504614 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 253 | CLAUDIANE DE CASTRO SOUSA | 69469741 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 254 | ALENICE SOUZA RODRIGUES CARDOSO | 69605764 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 255 | MARLUCIA ALVES DOS SANTOS | 69483072 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 256 | ALESSANDRA LOPES PEREIRA DA SILVA | 69584708 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 257 | MARIA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS | 69508767 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 258 | LUZIANE ANDRADE FRAZAO | 69473152 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 259 | AZIGLEIDE ARAÚJO FRÓES | 69621099 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 260 | LEUDA CRISTINA SOUZA COSTA | 69592326 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 261 | LUANA FERREIRA DA SILVA | 69615249 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 262 | MARIA DE FÁTIMA | 69616648 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 263 | ROSANGELA GOMES DOS SANTOS | 69473897 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 264 | NEUMA OLIVEIRA DE SOUSA BARROS | 69459176 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 265 | RAIMUNDA DE SOUSA ALVES MARQUES | 69571208 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 266 | EUNICE UCHOA REIS | 69542531 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 267 | MIRIAN FEITOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 69602903 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 268 | VILMA MARIA DA SILVA AMORIM | 69481164 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 269 | SUELI RODRIGUES MENDES | 69591147 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 270 | BETIANI LIMA PEREIRA | 69468116 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 271 | SUZANA DA SILVA BARROS | 69486255 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 272 | SHIRLEY PEREIRA DA CONCEIÇÃO | 69616147 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 273 | LUZIA SILVA | 69536737 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 274 | ELIZANGELA MENDES DE SOUZA | 69616976 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 275 | SANDRA DE SOUSA ALVES | 69536812 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 276 | ILIAMAR CRISTINA DA SILVA CARVALHO | 69624276 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 277 | KATIA DA SILVA SILVA | 69490442 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 278 | ELIANE SANTANA DE SANTANA | 69622524 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 279 | TAMARA MARA | 69512193 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 280 | MARIA ANTONIA PEREIRA BEZERRA | 69625813 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 281 | DANIELLE SOCORRO SOUZA GUIMARÃES | 69473822 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 282 | GERCILENE ARAUJO DOS SANTOS | 69482836 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 283 | MICHELLE ALVES DE SOUSA | 69623750 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 284 | ALREJANE MÁRCIA DA SILVA SANTOS | 69608328 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 285 | LUCIANA MENDES COSTA DE SOUSA | 69566452 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 286 | EDINEIA DA CONCEIÇÃO LOBATO ALVES | 69518176 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 287 | VIVIANE DE SOUZA MARQUES | 69607928 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 288 | CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS | 69455751 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 289 | ROSILENE COSTA | 69460349 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 290 | WELCILEDE SANTOS FIGUEREDO | 69468113 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 291 | ANTONIA KATIA RODRIGUES PIMENTA | 69625463 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 292 | CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA | 69462252 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 293 | ISAULINA SERIANO LIMA SILVA | 69542613 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 294 | ROSIMEIRE MONTEIRO DOS REIS | 69617980 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 295 | ELIENE LOPES DA SILVA | 69617976 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 296 | IANA MARIA COSTA DE SENA | 69563520 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 297 | SOLANGE COSTA DOS SANTOS | 69617309 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 298 | JOSIVAN PINHEIRO DE SOUSA | 69616646 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 299 | SILVANIA SANTOS CAMPOS | 69614787 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 300 | DAIANA ALVES DA SILVA RODRIGUES | 69459783 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 301 | MARIA LISIONEIDE SOUSA MARINHO | 69625760 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 302 | EDINETE OLIVEIRA PEREIRA | 69474398 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 303 | FRANCILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA | 69590628 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 304 | JOSILMA CARDOSO DA SILVA | 69551448 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 305 | PATRÍCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 69461114 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 306 | ELINE DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES | 69486972 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 307 | JEANE COQUEIRO | 69625289 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 308 | MARIA ELIDA FELIX DO NASCIMENTO FERNANDES | 69478972 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 309 | ROSANGELA SOUSA GOUVEIA | 69457332 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 310 | CREUDIA DE SOUZA DOS SANTOS | 69475406 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 311 | ANDREA PRETO DA SILVA COSTA | 69592244 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 312 | VALDIONOR GOMES RODRIGUES | 69538889 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 313 | MARÍA DIVINA DOS SANTOS PINTO | 69547062 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 314 | ANA MARIA SILVA DE MATOS | 69540756 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 315 | LAIZE SOUZA MARQUES DA LUZ | 69608327 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 316 | PRSCILA PAULA SILVA ARAÚJO | 69469043 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 317 | LUZIANE DE JESUS DA SILVA | 69617240 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 318 | WENDELVÂNIA LOPES EVARISTO | 69503788 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 319 | MANOEL MESSIAS DE ARAUJO | 69611232 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 320 | ILDOMAR DINIZ DA SILVA | 69491027 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 321 | MARIA CLEANE DA SILVA SOUSA | 69583127 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 322 | ANTONIA GLEICIANE ALENCAR TEIXEIRA | 69625993 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 323 | VALDINETE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO | 69624268 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 324 | DALILA MARTINS DA SILVA | 69547788 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 325 | ANA CARLA DO NASCIMENTO | 69589493 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 326 | ERICA DA SILVA SOUSA | 69552902 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 327 | KARINA LEITE DA SILVA | 69547225 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 328 | AURENILZA DE MESQUITA VIEIRA | 69496854 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 329 | EDMILSON SILVA TAVARES | 69515820 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 330 | PRICILA DE ARAUJO FERREIRA | 69620384 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 331 | ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS | 69613342 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 332 | NAYAMME RIBEIRO DE SOUSA | 69588431 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 333 | SUELI DE CASTRO MEDEIROS | 69575123 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 334 | VERIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA | 69586581 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 335 | DORALICE MOREIRA | 69484636 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 336 | ANDREIA OLIVEIRA DE JESUS | 69471743 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 337 | LORENA ARRUDA CRUZ | 69613043 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 338 | FERNANDA DIAS DOS REIS | 69591216 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 339 | LUCICLEUDE DE SOUSA CARVALHO | 69480284 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 340 | SIDNEIA PAIVA DIAS | 69537762 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 341 | LUCICLEIA SILVA MARQUES SANTOS | 69549651 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 342 | CATIANA SILVA DE OLIVEIRA | 69623826 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 343 | CLAUDIANE LIMA COSTA | 69580191 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 344 | ALESSANDRA DE LIMA | 69554290 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 345 | VALDIRENE VIEIRA DE SOUSA | 69463194 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 346 | DAYANNE.DAF@GMAIL.COM ARAUJO | 69485931 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 347 | JUCELIA CIRQUEIRA DAS NEVES SOARES | 69623940 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 348 | LEONICE SILVA DE OLIVEIRA | 69568308 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 349 | ANALICE MACARIO CRUZ | 69577073 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 350 | TATIELMABDA SILVA BEZERRA | 69578995 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 351 | CINTIA DE SENA ALHO | 69509378 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 352 | MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS | 69571123 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 353 | MARIA MORAIS GOMES | 69469261 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 354 | LUCIANA DA SILVA E SILVA | 69469095 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 355 | ISAÍAS ROSA DE SOUZA | 69455375 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 356 | JEANE FONTES DE SOUSA | 69471580 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 357 | JULIANA BONFIM RODRIGUES | 69576442 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 358 | LILIA DINIZ TAVARES | 69570241 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 359 | IVANEIDE DURANS DE SOUZA | 69576753 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 360 | RAQUEL MARTINS RAMOS | 69618549 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 361 | LUANA CARLOS DE SOUZA DA SILVA | 69491309 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 362 | OZELIA DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS | 69625414 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 363 | BRUNA KELLY CANTAO MARQUES | 69457214 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 364 | GIRLANE DA SILVA LIMA | 69600245 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 365 | PATRICIA DIAS NUNES SANTOS | 69550037 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 366 | MARIA EUNICE DA SILVA | 69471460 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 367 | ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO | 69457664 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 368 | ITANA SILVA NERIS | 69614517 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 369 | SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA | 69553095 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 370 | KAMYLA LYNNYV SANTOS PEREIRA | 69464381 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 371 | ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA | 69592344 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 372 | ARTENISA MIRANDA ARAÚJO | 69485628 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 373 | ELQUIA CABRAL DOS REIS | 69590785 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 374 | AMORA NASCIMENTO BORROS | 69476631 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 375 | YANA SILVA DE SOUSA | 69624652 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 376 | UATIMA CONCEIÇÃO AGUIAR | 69607322 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 377 | LEIDIANE LIRA DA SILVA MOREIRA | 69490231 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 378 | MICHELI ROSA DE OLIVEIRA | 69616713 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 379 | ADRIANA VITORIANO DA SILVA | 69623325 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 380 | UESLA FARIAS DOS SANTOS | 69458830 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 381 | ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA | 69488448 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***382*** | ***DELMA KELLE PEREIRA DA SILVA*** | ***69577267*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 383 | FABIANA SOUSA SILVA | 69553484 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 384 | EVA PEREIRA DE ARAUJO | 69488535 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 385 | LUCILENE DA SILVA | 69548440 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 386 | LUMA PINHEIRO ROCHA | 69609200 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 387 | MAYARA SOUZA SANTOS | 69537259 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 388 | RAYMARA DA CUNHA BEZERRA | 69467006 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 389 | ANDRÉIA BORGES DE ALMEIDA | 69592667 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 390 | JACIANE EVANGELISTA SILVA | 69517141 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 391 | CRISTIANE CARLOS DE SOUSA | 69621947 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 392 | DAYARA SOARES DOS SANTOS | 69602894 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 393 | EDNA RODRIGUES DE SOUSA SILVA | 69468376 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 394 | CARLA GOMES | 69625557 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 395 | CINTIA GOMES DOS SANTOS SILVA | 69461486 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 396 | ANA PAULA DA SILVA LIMA | 69617816 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 397 | DENISE GONÇALVES AGUIAR | 69609612 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 398 | ROSANE BARBOSA REIS DA SILVA | 69466043 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 399 | JANILDE FERNANDES DA SILVA | 69557280 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 400 | ANTÔNIA REGINA BRITO DOS SANTOS | 69626261 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 401 | THEULLY TERESINHA VIANA DE SOUZA | 69611521 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 402 | ANA CAROLINE PESSOA PEREIRA | 69544380 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 403 | ADRIELY DA SILVA | 69573627 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 404 | MARILENE SANTOS ALEXANDRE DIAS | 69479076 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 405 | VIVIANE FERREIRA BASTOS | 69615043 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 406 | CATIANA DA SILVA | 69597224 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 407 | GEISIANE SILVA SANTOS | 69542368 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 408 | SONIA RODRIGUES MOURA | 69472569 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 409 | JULIANA DEYD TRINDADE BARROS | 69552879 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 410 | DAIANE VARAO DE SOUSA | 69485157 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 411 | RAYRES DE SOUSA SANTANA | 69602799 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 412 | KELIANE SILVA DE SOUSA | 69582184 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 413 | ELAYNE DE FRANÇA BARROSO | 69614816 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 414 | SILVIANE SILVA DOS PASSOS | 69591221 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 415 | JAIANE COSTA ALVES DOS SANTOS | 69597787 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 416 | DAIANE ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA | 69454493 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 417 | ALINE SILVA MARTINS | 69466209 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 418 | LAENE SANTOS GOIS | 69491799 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 419 | JAQUELINA MACHADO | 69587346 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 420 | STHEFANIE SANTOS DE SANTANA | 69553672 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 421 | SUELEN DE SOUSA CARNEIRO | 69550282 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 422 | DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA | 69616790 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 423 | MARTA PEREIRA ROSA | 69481365 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 424 | ELIANE COSTA DOS SANTOS | 69625355 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 425 | MARTA RAMIRES CARVALHO DE NORONHA | 69592414 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 426 | DAYANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 69508713 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 427 | JHANIELY SANDY ALMEIDA DA SILVA | 69575633 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 428 | THAIS REGINA DA SILVA CORDOVIL | 69575973 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 429 | PATRÍCIA CARDOSO DA CRUZ | 69613472 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 430 | VALCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO CABRAL | 69477515 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 431 | JULIANA SANTOS E SANTOS | 69624763 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 432 | GREICIANE MONTEIRO MARQUES | 69603071 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 433 | KEILA CRISTINA FERREIRA LIMA | 69586834 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 434 | SARA DOS REIS DIAS | 69622603 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 435 | ANA CÉLIA SOUZA SANTOS DE JESUS | 69486039 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 436 | GISELLE FERREIRA DA LUZ | 69597157 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 437 | ELIZABETH OLIVEIRA DOS SANTOS | 69540646 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 438 | ALDENI FORMIGA VIEIRA | 69591453 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 439 | ERISVANIA ALMEIDA DE MELO | 69608244 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 440 | RAQUEL LIMA DE SOUZA MACÁRIO | 69477681 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 441 | TAIS SANTANA DE JESUS | 69474391 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 442 | JOSICLEIA SOARES DA COSTA | 69580985 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 443 | REGIANE ALMEIDA MEIRELES | 69597773 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 444 | ERICA VILLALVA DOS SANTOS | 69544482 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 445 | JAILANE FERREIRA DA CRUZ | 69621647 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 446 | APARECIDA ALINE LIMA FERREIRA | 69553197 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***447*** | ***VALDETE DA CRUZ SILVA*** | ***69474649*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 448 | VALDEANE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA | 69578455 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 449 | JANAINA DE MORAIS | 69625599 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 450 | MAYARA MEDEIROS LIMA | 69570164 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 451 | BRUNA RAFAELA SILVA DE MATOS | 69489625 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 452 | LUANA PATRÍCIA SOUZA BARROS | 69455977 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 453 | DEBORA MARIA VIANA XIMENES VERAS | 69586276 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 454 | MICHELLE FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA | 69535017 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 455 | RODOLFO SILVA OLIVEIRA | 69481287 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 456 | JAMINI DE SOUZA COLETO | 69541022 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 457 | JULIANA NASCIMENTO MATOS | 69486602 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 458 | MAYSSA MOURA GOMES | 69613994 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 459 | BRENDA CAROLINA ALVES DE LIMA | 69452572 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 460 | DEBORA CARDOSO SILVA | 69540907 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 461 | ANDRESSA MARQUES DE SANTANA | 69600365 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 462 | PRISCILA S SANTANA | 69580934 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 463 | NUBIANE SILVA BATISTA | 69472284 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 464 | OTACILIA PEREIRA ARAUJO | 69461225 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 465 | ADRIANE FRANCO DA SILVA | 69551599 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 466 | FERNANDA FONTES FONTES | 69617040 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 467 | CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA | 69622060 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 468 | THAYLSON SILVA DE SOUSA | 69591214 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 469 | TAMIRES VIEIRA OLIVEIRA | 69558784 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 470 | KARINE ASSUNÇÃO SENA | 69623052 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 471 | ANDRESSA CHAGAS DA SILVA | 69470084 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 472 | LUANA DO ROSARIO VIANA | 69613979 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 473 | ANANDA SILVA DE CARVALHO | 69625857 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 474 | DAIANE RIBEIRO DA SILVA | 69458853 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 475 | ANDRESA DE MORAIS BANDEIRA SILVA | 69620719 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 476 | ELIVANETE FREITAS FERNANDES | 69614147 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 477 | NAIANE DA SILVA | 69488330 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 478 | ANA OLIVEIRA BARBOSA | 69456085 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 479 | CLEIDIANE TORRES DA COSTA | 69475997 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 480 | MAYANE NASCIMENTO PRESTES | 69591819 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 481 | ALLISON HENRIQUE DE SOUZA GUEDES | 69621906 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 482 | FERNANDA DE SOUSA PAZ | 69463737 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 483 | CINTIA VITÓRIA ARAÚJO LOBO | 69623415 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 484 | JADIELSON MUNIZ VASCONCELOS | 69457893 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 485 | BRUNA MIRELLY LIMA DA SILVA | 69471413 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 486 | SARA BARBOSA DA SILVA | 69456255 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 487 | EDILVANIA DOS SANTOS | 69547234 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 488 | TAIRES FRAZAO DA SILVA | 69471061 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 489 | CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES | 69592403 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 490 | RAFAELA GOMES DE SOUSA | 69456835 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 491 | THAIANE GOUVEIA SOUSA | 69617556 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 492 | JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA | 69624986 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 493 | STEFANY FRANCISCA SOUSA SILVA | 69505996 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 494 | MARIA DE FÁTIMA LIMA | 69463256 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 495 | ROBSON SOUSA | 69488530 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 496 | LUANA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO | 69607923 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 497 | KEILA DA SILVA CARDOSO | 69587532 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 498 | DJAIR DOS SANTOS SOUZA | 69462193 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 499 | MARIA DIVINA FRANCO DA SILVA | 69544539 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 500 | JAINARA SANTOS DE SOUSA | 69592069 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***501*** | ***JACIRENE PERES SANTOS*** | ***69490203*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 502 | MIRELE CASTRO DA SILVA | 69475509 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 503 | BRUNA SILVA DE CASTRO | 69538499 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 504 | ERICA DOS SANTOS FREIRE | 69625903 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 505 | LARISSA PEREIRA DA CRUZ | 69621721 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 506 | VANESSA FERREIRA MATOS | 69460442 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 507 | HOZANA DOS REIS LOPES | 69475755 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 508 | FRANCISCA ALINE NASCIMENTO RIBEIRO | 69490609 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 509 | WESLLEY DA SILVA OLIVEIRA | 69490340 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 510 | TAMIRES FERNANDA COSTA SILVA | 69463181 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 511 | MICHELY CORREIA DE SOUSA | 69455714 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 512 | NAYRA MARIA DA SILVA DE BRITO | 69469583 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 513 | RAQUEL COSTA SOUTO | 69613805 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 514 | BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO | 69459694 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 515 | KERVILLIN RENILDA SANTOS DA SILVA | 69466618 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 516 | AMANDA FERNANDES CHAVES | 69604665 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 517 | TAINÁ DOS SANTOS MISSENA | 69608709 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 518 | MAIARA DE SOUZA | 69559697 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 519 | TAINARA LIMA COSTA | 69463032 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 520 | LETICIA COSTA SOUZA | 69622674 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 521 | NATALY JULE BEZERRA AROUCHE | 69622447 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 522 | SAMARA COSTA SANTOS | 69468917 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 523 | SILENE SOUSA SANTOS | 69545074 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 524 | VALDEIRES RODRIGUES COELHO | 69567184 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 525 | AKYLA RAYNARA DA SILVA FERREIRA | 69451253 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 526 | KEILA DA CONCEIÇÃO SANTANA | 69554575 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 527 | AURIENE REIS | 69474274 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 528 | GUSTAVO DIAS FIGUEIREDO | 69613081 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 529 | KELRIANE MIRANDA ARAUJO | 69489734 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 530 | TAINARA RIBEIRO TORRES | 69612524 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 531 | WILLIAN NATHAN FERREIRA DA COSTA | 69546585 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 532 | LEURILENE RODRIGUES DOS SANTOS | 69511324 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 533 | LENARA DE SOUSA GOMES | 69461479 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 534 | ANA CAROLINE DE ARAÚJO DA LUZ | 69478080 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 535 | GEISYLENE SILVA ROCHA | 69604487 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 536 | GABRIELE SILVA | 69451316 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 537 | ERICA SANTOS LOPES | 69503302 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 538 | CRISTINA MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO | 69597455 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 539 | LAÍS CRISTINA SILVA DE ARAÚJO | 69491994 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 540 | EMILLY YARITZA LIMA DA COSTA | 69584604 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 541 | KAENNA THAIS LOPES RAMOS | 69565770 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 542 | ALINE PAIXÃO ARAUJO | 69595570 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 543 | RAILANE SOUSA SILVA | 69588531 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 544 | REJIANE AMARO DOS SANTOS | 69610700 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 545 | HEMILY PESSOA LIMA | 69491518 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 546 | ANA CÉLIA GOMES ALMEIDA | 69601117 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 547 | WANNYLLA DOS SANTOS SILVA | 69626183 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 548 | ILDEANE SEREJO CATUCA | 69577246 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 549 | CAMILA MARTINS DA SILVA | 69624917 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 550 | JAINNE CRISTINE VIEIRA DA SILVA | 69544395 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 551 | LIVIA BIANCA DOS ANJOS CAVALCANTE | 69479958 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 552 | MAIANE OLIVEIRA DOS REIS | 69621582 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 553 | ELLEN MARIA VIEIRA DE ALMEIDA | 69616806 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 554 | LUANA SILVA DE OLIVEIRA | 69514378 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 555 | ISABELLA DOS SANTOS RODRIGUES | 69618660 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 556 | POLIANA OLIVEIRA SOUSA | 69598334 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 557 | ELAINY REIS LIMA | 69599439 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 558 | KAROLINE UCHOA CAMPOS | 69518244 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 559 | REGINELDE ROCHA DA CRUZ | 69608029 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 560 | VILMARA ALVES MONTEIRO | 69611284 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 561 | JAIRINA SANTOS AGUIRRA | 69473274 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 562 | EURICLEBE SOUZA PEREIRA | 69479045 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 563 | MIRIAN DE CARVALHO FERREIRA | 69477262 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 564 | DANIELI DA SILVA SALES | 69468794 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 565 | WESLANE SOUZA PEREIRA | 69478055 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 566 | MIKAEL DA CONCEICAO SILVA | 69457744 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 567 | WEMILLA KAUANY DE SOUSA MOREIRA | 69548623 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 568 | PATRICIA PEREIRA MONTES VIEIRA | 69480311 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 569 | PAMELA DA COSTA ARAUJO | 69479642 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 570 | MARIA CLARA DE ANDRADE MILHOMEM | 69512734 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 571 | JESSICA PEREIRA VERAS | 69474548 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 572 | LETÍCIA BARBOSA BATISTA | 69465617 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 573 | MAYRA SENNA MORAES | 69490943 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 574 | CAMILA SOUZA DA SILVA | 69505979 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 575 | ADRIELE ALVES ROCHA | 69473382 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 576 | MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 69623653 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 577 | MARIA LUIZA DE SOUSA MILHOMEM | 69589329 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 578 | JÚLIO CÉSAR GOMES MARINHO | 69612877 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 579 | LUDIMILA SHELEN UCHOA DO CARMO | 69456588 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 580 | LAUANA YASMIM SILVA MACIEL | 69460027 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 581 | RAYSSA OLIVEIRA | 69623869 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 582 | RONALDY LIMA RODRIGUES | 69617187 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 583 | CRISTHIELLEM MONTEIRO GOMES | 69606949 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 584 | RAISSA PEREIRA DA SILVA | 69458481 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 585 | ANA BEATRIZ MOTA DE LIMA | 69622987 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 586 | THAINARA SOUZA BRAGA | 69452542 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 587 | MARIA CLARA DA SILVA CAVALCANTE | 69478488 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 588 | ELIANE BARBOSA MEDEIROS | 69526767 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 589 | RAIELY NASCIMENTO DE SOUSA | 69546720 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 590 | KAUAN OLIVEIRA MACHADO | 69626002 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 591 | ELAINE DOS SANTOS SILVA | 69614493 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 592 | RENAN REIS RIBEIRO | 69554350 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 593 | EULANY DA SILVA MIRANDA | 69505506 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 594 | WLADSON DHEAN NASCIMENTO MATOS | 69481190 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 595 | MARIA EDUARDA PEREIRA MOTA | 69606941 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 596 | RAQUEL OLIVEIRA SILVA | 69602727 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 597 | RHADACIA SILVA DA SILVA | 69466433 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 598 | DEISY MAIARA MOURA FERNANDES | 69462349 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 599 | HEMILLY KAMILLY MENDES DE SOUZA | 69607971 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 600 | RAYMME BEZERRA | 69614325 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 601 | VÍVIAN KAROLLAYNE MIRANDA ARAÚJO | 69508829 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 602 | THAYLLER SOARES TEXEIRA | 69476348 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 603 | THAYLLA LIMA SANTOS | 69588518 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 604 | JENIFER DE SOUZA LOPES | 69549700 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 605 | CLOTILDE CARDOSO NETA | 69473384 | Não | APTO | 1,5 | DESCLASSIFCADO |
| 606 | FABIANA DE SOUSA BENEDITO | 69583454 | Não | APTO | 1,3 | DESCLASSIFCADO |
| 607 | ELIANA SOUSA | 69468221 | Não | APTO | 1,2 | DESCLASSIFCADO |
| 608 | LUZIVAN CARVALHO FERNANDES | 69588371 | Não | APTO | 0,9 | DESCLASSIFCADO |
| 609 | RITA SILVA SANTOS | 69571943 | Não | APTO | 0,6 | DESCLASSIFCADO |
| 610 | ALEXANDRA DINIZ RODRIGUES | 69556548 | Não | APTO | 0,6 | DESCLASSIFCADO |
| 611 | ALDERINA EVANGELISTA DA SILVA | 69599087 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 612 | PATRICIA CARVALHO ARAÚJO | 69470781 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 613 | IRENE MATOS DE ALMEIDA | 69607194 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 614 | MARILDA ALVES DA SILVA | 69539997 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 615 | MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DE SANTANA | 69463893 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 616 | ROSANGELA AQUINO SOARES | 69608757 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 617 | SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA | 69610932 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 618 | SELMA MARIA FERREIRA DE SOUZA | 69518100 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 619 | GIRLENE DA SILVA LIMA | 69608156 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| ***620*** | ***ELIANA DO SOCORRO SILVA SANTANA*** | ***69623136*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***0*** | ***DESCLASSIFCADO*** |
| 621 | RITA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA | 69536807 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 622 | ELDI BATISTA DE OLIVEIRA | 69483581 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 623 | ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES | 69509721 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 624 | JUCILENE ALVES DE SA | 69456736 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 625 | QUEDMA ALCANTARA SALES | 69597755 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 626 | KELLYANE ANDRADE DO NASCIMENTO NASCIMENTO | 69490361 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 627 | JOELMA ALLVES FEITOZA | 69474988 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 628 | MARIA DAS DORES VIEIRA DE ANDRADE | 69477211 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 629 | MOISÉS RODRIGUES DA COSTA | 69560543 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 630 | NAIR DA SILVA | 69486172 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 631 | IVONETE PATRIOLINO DE JESUS | 69582038 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 632 | NERCYLENE ALMEIDA DOS SANTOS | 69508724 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 633 | DEIDE ALMEIDA LOBO | 69488606 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 634 | PAULO DINIZ AUSTRIACO | 69590552 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 635 | ARLENE MIRANDA ARAÚJO | 69512319 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 636 | SHEILA DAMASCENO AZEVEDO | 69457076 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 637 | ADRIANA LIMA SOUSA | 69565848 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 638 | DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADAS | 69617666 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 639 | ANA SELMA PEREIRA DA SILVA | 69626214 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 640 | SILVANA SALES NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 69581213 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 641 | MARIA APARECIDA GIL SANTOS | 69452758 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 642 | BARBARA MILENA DA SILVA REIS | 69536465 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 643 | MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA | 69540400 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 644 | THIAGO SOARES ROCHA | 69578762 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 645 | INACIA SOUZA DA SILVA | 69471834 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 646 | ELIANE DE SOUZA ABREU | 69581118 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 647 | ROSEANE DA SILVA E SILVA | 69471864 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 648 | ALESSANDRA PEREIRA ROCHA | 69468540 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 649 | MARLUCY LIMA DUARTE | 69468725 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 650 | JOSICLÉIA DA SILVA LIMA | 69483933 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 651 | BRUNA RODRIGUES DA SILVA | 69625153 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 652 | ANTÔNIA MARIA DA SILVA ALVES MOREIRA | 69461535 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 653 | LUCIANE DOS SANTOS | 69583070 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 654 | GABRIELA DE JESUS CASTRO | 69547168 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 655 | EDILEUZA DA SILVA SANTOS | 69516774 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 656 | MARIA DO CARMO NASCIMENTO NETA NUNES | 69598375 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 657 | CLAUDIVAN DA SILVA SANTOS | 69598932 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 658 | MAXILENE MIRANDA SILVA RODRIGUES | 69617796 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 659 | ELIETE DA SILVA | 69608778 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 660 | LILIA SOUSA SANTOS | 69452484 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 661 | AUDINEIA LAURINDO SILVA | 69461297 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 662 | RENATA MENDES LOPES | 69539218 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 663 | FRANCIANE SOUZA | 69462911 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 664 | JEZANIA CARDOSO DE SOUZA | 69568053 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 665 | GERCIANE VIEIRA COSTA CHAVITO | 69543125 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 666 | ROSEANE DOS SANTOS LOPES | 69456897 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 667 | VALDENIRA MARQUES LIMA | 69481662 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 668 | VANDERLEIA SILVA VASCONCELOS | 69588808 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 669 | PATRÍCIA SOUZA MARTINS ALVES | 69478235 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 670 | LEIDIANE PIMENTEL DE BARROS | 69486165 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 671 | SIMONE DA SILVA DO NASCIMENTO | 69576095 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 672 | NAYARA TOMAS DA CRUZ | 69515165 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 673 | FABIANA CARLA FREITAS DA SILVA | 69623716 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 674 | JOICIANY DA SILVA LIMA NASCIMENTO | 69485939 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 675 | EDILENE LIMA DA PAZ | 69583135 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 676 | KALIANE SILVA DE SOUSA | 69560115 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 677 | RITA DA SILVA | 69468796 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 678 | TICIANE ARAUJO CAMPOS | 69591346 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 679 | LORENA AME FREIAS MOURA DE BRITO | 69476265 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 680 | LUCIANA DA SILVA LUZ DE SOUSA VASCONCELOS | 69466299 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 681 | LIDIANE FERREIRA MOREIRA | 69484921 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 682 | VALDINEIS DA SILVA DUARTE | 69614422 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 683 | MARÍA MAURA DO NASCIMENTO DA SILVA SOUZA | 69573323 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 684 | ANA CRISTINA FERNANDES SANTOS | 69461481 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 685 | ELIETE FERNANDES DA SILVA DE BRITO | 69627331 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 686 | MAIZA AGUIAR LEMES | 69601616 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 687 | KARINA NUNES DIAS | 69455649 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 688 | JAIANE TENORIO DA CONCEICAO | 69463554 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 689 | MAIANE DE SOUZA PAZ | 69601483 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 690 | ORLANDO SILVA | 69494149 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 691 | DANIELE PEREIRA CORREIA | 69499082 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 692 | IVANILDE SA COSTA | 69456908 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 693 | CLEONICE DOS SANTOS | 69464796 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 694 | DARA GOMES RODRIGUES | 69479616 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| ***695*** | ***LILIANE MATOS COELHO*** | ***69458826*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***0*** | ***DESCLASSIFCADO*** |
| 696 | ELIANA DA COSTA MARTINS | 69624671 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 697 | TANIA VILARINS PINTO | 69592070 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 698 | MIKAELE FIRMINO DOS SANTOS SOUSA | 69605055 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 699 | JOCIEL DE OLIVEIRA DA SILVA | 69573152 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 700 | THAIS BERNARDO BERNARDO BERNARDO | 69466210 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 701 | AMANDA SILVA DOS SANTOS | 69621372 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 702 | ANDREA ROSA DA SILVA | 69537012 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 703 | DEUSILENE DE SOUZA SILVA NETA | 69464110 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 704 | KEZIA PEREIRA DA SILVA | 69462420 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 705 | FRANK DIAS BORGES | 69466443 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 706 | MAIARA DOS SANTOS DA SILVA | 69609470 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 707 | CLEILTA SILVA PASSOS | 69610497 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 708 | MILANE DA SILVA CRUZ | 69537678 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 709 | IURY GABRIEL LIMA BRITO | 69571942 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 710 | CAMILA ARAÚJO OLIVEIRA | 69456486 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 711 | MARIA GISLANE ALMEIDA | 69482801 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 712 | BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS | 69475055 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 713 | LUIS FELIPE SILVA | 69623424 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 714 | MARIA DOS REMEDIOS ALVES MARTINS | 69478180 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 715 | INGRITY BARBOSA FREITAS | 69498595 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 716 | RAQUEL VIEIRA CARDOSO | 69536926 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 717 | KARIELLY SANTOS MOREIRA | 69463359 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 718 | JULIANA VITORIA OLIVEIRA MIRANDA | 69582352 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 719 | DARIANE OLIVEIRA DE MELO | 69476053 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 720 | LORRANE SOARES NASCIMENTO | 69456619 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 721 | GERLANI DE SOUSA MORAES | 69465529 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 722 | ANTONIA RAILDA DE JESUS LIMA | 69454806 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 723 | THAYNA DE JESUS LIMA | 69455859 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 724 | ANA CAROLINA PEREIRA DINIZ DA CONCEIÇÃO | 69460848 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 725 | VITORIA KAUANE BORGES CRUZ | 69469620 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 726 | FERNANDO ELIVANDRO GOMES DE SOUZA | 69547986 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 727 | JOSÉ FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA | 69564224 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 728 | CLEITON DE SOUSA FERREIRA | 69481715 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 729 | EMILY VITÓRIA ALMEIDA PRESTES | 69573711 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 730 | KEYLA MARIA DA SILVA SANTOS BRASIL | 69477494 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 731 | JANINNY AGUIAR LIMA | 69498542 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 732 | ANA REGINA COSTA SANTOS | 69615625 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Agente de Serviços Gerais (Área: Serventes)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DIONE CAVALCANTE DE SOUZA | 69626004 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 2 | JOAIS LOPES DOS SANTOS | 69624924 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 3 | RITA DE CASSIA SILVA VIANA DA SILVA | 69559418 | Não | APTO | 29,7 | CLASSIFICADO |
| 4 | LUCAS SILVA SARDINHA | 69626164 | Não | APTO | 29,7 | CLASSIFICADO |
| 5 | SUANNE FAVACHO SANTOS | 69565857 | Não | APTO | 29,4 | CLASSIFICADO |
| 6 | BEATRIZ XAVIER VERAS | 69627355 | Não | APTO | 29,4 | CLASSIFICADO |
| 7 | VANESSA VIANA DE SOUSA | 69564108 | Não | APTO | 28,2 | CLASSIFICADO |
| 8 | MICHELLE DE SOUZA GOMES | 69497869 | Não | APTO | 27,9 | CLASSIFICADO |
| 9 | KATIANE DE SOUSA LEITÃO | 69615194 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 10 | CREUZA LOPES DOS SANTOS ALVES | 69599470 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 11 | JOSENILZA SILVA RODRIGUES | 69613934 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 12 | NANDA GABRIELLE GONÇALVES FREITAS DE SOUSA | 69591554 | Não | APTO | 26 | CLASSIFICADO |
| 13 | FRANCINETE REIS GOMES | 69610671 | Não | APTO | 24,2 | CLASSIFICADO |
| 14 | ROSIMAR GONÇALVES FERREIRA | 69594818 | Não | APTO | 22,7 | CLASSIFICADO |
| 15 | ERICK JAIR FERREIRA VARELA | 69623949 | Não | APTO | 20,9 | CLASSIFICADO |
| 16 | ANTÔNIA PEREIRA DE LIMA | 69624315 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | NORMA SUELY BRITO BARBOSA | 69587524 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 18 | VICELENE VIEGAS MARINHO | 69625743 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 19 | ANA IRIS CRISTINO | 69613707 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 20 | MAURIZA DE LIMA OLIVEIRA | 69586724 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 21 | MIRTES DA SILVA MAXIMO | 69598891 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 22 | TALICIANE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA | 69599791 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 23 | LORIANA FREITAS RODRIGUES | 69602254 | Não | APTO | 19,8 | CLASSIFICADO |
| 24 | KAROLAINE BENICIO PEREIRA | 69625503 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 25 | MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE | 69457603 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 26 | MARIA EDINALVA DE FREITAS | 69615627 | Não | APTO | 19,2 | CLASSIFICADO |
| 27 | CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO | 69577418 | Não | APTO | 19,2 | CLASSIFICADO |
| 28 | ENEDINA ALVES PEREIRA | 69459127 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 29 | ANA CLEIA ALVES LEMOS | 69559713 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| ***30*** | ***JOSEANE DOS SANTOS SOUZA*** | ***69484340*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***18,8*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 31 | MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA | 69543335 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 32 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES | 69509276 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 33 | MICIANE RABELO RODRIGUES | 69466343 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 34 | GLEICE DARLANY DA CRUZ COSTA SANDES | 69625288 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 35 | ANTONIA FERREIRA LIMA PORTELA | 69562242 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 36 | LILIA GUEDES SOARES | 69514407 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 37 | MARILDA RIBEIRO DA SILVA | 69570877 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 38 | JOSIENE PINHEIRO | 69611837 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 39 | MAÍSA SILVA DOS ANJOS | 69484732 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 40 | HERLEM CASSIA DE OLIVEIRA SOUZA | 69587055 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 41 | MILENA GONÇALVES LIMA | 69554618 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 42 | ELIZONEYDE APINAGES DE SOUSA | 69610307 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 43 | IVONE MARIA LEITE DA SILVA | 69623472 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 44 | MARIA DE JESUS MENDES | 69566989 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 45 | RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUSA | 69464788 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 46 | MARISTELA RODRIGUES RIBEIRO ARAUJO | 69497783 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 47 | ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA | 69620951 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 48 | ADRIANA BORGES DA SILVA | 69625241 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| ***49*** | ***CLEILSON RODRIGUES LOPES*** | ***69608999*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17,9*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 50 | LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA | 69484374 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 51 | TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS | 69618035 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 52 | MAYKELLY MARINHO MENDONÇA | 69596612 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 53 | GLEIDIANE SANTOS MORAIS | 69626120 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 54 | LUZIA MACEDO DA SILVA | 69457163 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 55 | CLEIDIANE DE LIMA SILVA | 69581973 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 56 | WENNA ARRUDA | 69611998 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 57 | WENDERSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES | 69460903 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 58 | EMILY CAROLINY LOPES FERREIRA | 69582551 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 59 | FRANCILENE DO NASCIMENTO LEITE | 69570250 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 60 | MARIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS | 69616447 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 61 | KARLENE PEREIRA DA SILVA | 69625396 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 62 | CIUNILDE DA CONCEIÇÃO FREIRE | 69483450 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 63 | ANDREIA CARVALHO LIMA | 69478218 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 64 | ISRAEL DA SILVA MOREIRA | 69612428 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 65 | PAULA CRISTINA RODRIGUES AMORAS | 69540595 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 66 | ANTÔNIA CLÉIA VIEIRA DE FRANÇA | 69474318 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 67 | JORGILENE RODRIGUES SANTIS | 69462278 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 68 | FRANCISCA SILVA LIMA | 69465184 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 69 | FATIMA DE JESUS SILVA | 69592266 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 70 | JULIELE SILVA SOUZA LIMA | 69620537 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 71 | FERNANDO RIBEIRO DA SILVA | 69617268 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 72 | RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA | 69461135 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 73 | MARIA FRANCISCA SILVA CORDEIRO | 69584679 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 74 | DIOGO DA SILVA MELO | 69517403 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 75 | LUCIANA ALVES DOS SANTOS | 69470980 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 76 | MAISA FERREIRA DA SILVA | 69459640 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 77 | ANANDA DA SILVA SANTOS | 69489287 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 78 | LEIDY CAROLAINE SOUSA MENDONÇA | 69546776 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 79 | VITÓRIA SENA CAMPOS | 69478886 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 80 | ILAISE MOURA LUZ | 69566656 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 81 | ERICK COSTA NEPOMUCENO | 69592190 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 82 | CAMILA COSTA SILVA | 69464773 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 83 | ROSA FERREIRA DA SILVA NETA | 69559023 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 84 | RAIMUNDO MIRANDA COSTA | 69608148 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 85 | DOMINGOS FERREIRA DA SILVA | 69459449 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***86*** | ***RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO*** | ***69541068*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 87 | GILDENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA | 69553304 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 88 | JOACI RIBEIRO DE JESUS | 69624452 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 89 | MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA | 69574630 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 90 | EUNICE DE SOUZA SILVA | 69557615 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 91 | EDVAN DO NASCIMENTO SAMPAIO | 69456205 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 92 | ANA MARIA DE SOUSA DOS SANTOS | 69623310 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 93 | ELCENI GOMES LIMA | 69511409 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 94 | MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO | 69580673 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 95 | ANTÔNIA ARAÚJO DOS SANTOS | 69549047 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 96 | EDSON FERRAZ MARTILIANO | 69537541 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 97 | LINDOMAR DIAS RODRIGUES | 69481472 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 98 | UARTEMIR ARAÚJO FEITOSA | 69459567 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 99 | MAILZA SOUZA ROSA | 69611569 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 100 | JACILENE OLIVEIRA LIMA | 69488430 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 101 | SILVANI SOUSA FORTES | 69568685 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 102 | MARLENE DIVINA DIAS DE SOUZA | 69549732 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 103 | ADILSON RIBEIRO SILVA | 69620141 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 104 | FRANCISCO DA SILVA SOUSA | 69489331 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 105 | FRANCISCA GOMES DOS SANTOS MOTIZUKI | 69557553 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 106 | ELIANE MOREIRA MARGALHO | 69622532 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 107 | EDILENE DO NASCIMENTO SOUZA | 69504583 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 108 | MIRIAN MASCENA DE OLIVEIRA | 69586379 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 109 | JUCILENE DA SILVA BARROS | 69541215 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 110 | WILLIANY PEREIRA LIMA | 69514521 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 111 | LORIANITA GONÇALVES FREITAS | 69612008 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 112 | AURELIA FERREIRA DA SILVA | 69491686 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 113 | ADRIANA FERREIRA DA SILVA CARVALHO | 69458486 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 114 | JOSEFA PEREIRA SILVA LOPES | 69557897 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 115 | MIRIAN RATES DA SILVA | 69484802 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 116 | DALICE PEREIRA BRITO BARROS | 69621205 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 117 | FERNANDA OLIVEIRA LIMA | 69588356 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 118 | LENY FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 69600183 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 119 | RONYLDO BRANDÃO | 69572248 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 120 | MARIZETE NOLETO SILVA | 69578795 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 121 | MARCIA MONTEIRO DA SILVA | 69564615 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 122 | MARIA ALICE CERQUEIRA SOUSA | 69512401 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 123 | MICELIA DE CARVALHO COSTA | 69506479 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 124 | MARIA DA PAZ RODRIGUES FALCÃO DE ANDRADE | 69478044 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 125 | LUCIANA BARBOSA GOMES RAMOS | 69595355 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 126 | MARIA GRACIELIA MARTINS DE OLIVEIRA | 69608691 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 127 | FABIO XAVIER DE CASTRO NETO | 69514000 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 128 | GRACIETE BARROS DA SILVA | 69570843 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 129 | JOSELIA FEITOSA ARAÚJO | 69506313 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 130 | ELIZABETH MATOS PINTO CRUZ | 69622152 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 131 | FRANCINETE SILVA DOS SANTOS | 69503384 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 132 | SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA | 69618662 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 133 | GIRLENE DOS SANTOS MIRANDA | 69554690 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 134 | RUBILENE DE MORAES REIS | 69591596 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 135 | CLEUDIMAR DE SOUZA | 69566379 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 136 | PRICILIA FEITOSA BARATA | 69498043 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 137 | CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA | 69488126 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 138 | IRENE XAVIER DE SOUSA | 69462265 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | EDILIA PEREIRA ARRRUDA | 69560205 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 140 | LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM | 69557120 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 141 | ILDEGLECE DA SILVA SOUSA | 69464990 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 142 | EVILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 69478613 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 143 | MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA | 69463054 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 144 | MARINALVA DE SOUZA SILVA | 69468347 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 145 | SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA | 69624107 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 146 | IVANEIDE GOMES ALVES | 69615288 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 147 | FRANCISLENE OLIVEIRA DE JESUS | 69536769 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 148 | RENILSON GUSTAVO SILVA SANTOS | 69618476 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 149 | KALINE DE SOUZA | 69496811 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 150 | WILLIAN TADEU RIBEIRO NEPOMUCENO | 69477543 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 151 | TEYRLANE OLIVEIRA TITO | 69460671 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 152 | RAFAELA CIARLA DA SILVA OLIVEIRA | 69551656 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 153 | PAULA ALVES DE SOUZA SANTOS | 69479438 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 154 | AURICELIA DE SOUSA OLIVEIRA | 69457289 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 155 | JECILENE DA CRUZ OLIVEIRA | 69466540 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 156 | MARCIA ROSA FERREIRA DA SILVA | 69484129 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 157 | DIEGO DOS SANTOS RIEDEL | 69560301 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 158 | RAIMUNDA ALVES MONTES | 69537096 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 159 | EDILEUSA TEIXEIRA COSTA | 69502706 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 160 | VALDENIA SANTOS DE OLIVEIRA | 69470884 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 161 | ELIANY DA SILVA MONTEIRO | 69496857 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 162 | LECIENE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO | 69455275 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 163 | CLEANE VIANA DA SILVA FARIAS | 69617336 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 164 | SILVANIA RIBEIRO DA SOLIDADE | 69614351 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 165 | FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS | 69601926 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 166 | ELIZANGELA DOS SANTOS DE FRANÇA PIMENTEL | 69565866 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 167 | MARINA PEREIRA DA SILVA MARINA | 69606968 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 168 | ORLIEL FERREIRA MELO | 69575638 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 169 | CHALANA GOMES PEREIRA | 69618514 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 170 | GEISLANE FERREIRA SANTOS | 69601270 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 171 | SAMARA DOS SANTOS E SANTOS | 69472962 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 172 | NOEMYA EULALYA PEREIRA MALAQUIAS | 69463407 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 173 | GILFRAN SANTOS | 69557968 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 174 | CRISTIANE SÁ BARNABÉ | 69588468 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 175 | ROSANA SILVA TAVARES ALVES | 69517471 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 176 | NAIANE DOS SANTOS BORGES | 69484834 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 177 | QUELVIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 69615711 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 178 | JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS | 69483292 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 179 | MARIA IDALANI DA SILVA SOUZA | 69624294 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 180 | SAMARA DA SILVA CARVALHO | 69550664 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 181 | ROSANA DOS SANTOS SANTANA MACHADO | 69589954 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 182 | NIKAELY BORGES LIMA | 69479189 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 183 | JOSIANE DA SILVA GOMES | 69616861 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 184 | DANIELA SILVA LOPES | 69467301 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 185 | HELENA LINHARES PEREIRA | 69553185 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 186 | REGIANE GALVÃO DA SILVA | 69615505 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 187 | UILMA PAIXÃO DE SOUZA SILVA | 69456644 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 188 | ELIANE SILVA DOS SANTOS | 69540428 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 189 | ROSILENE VIEIRA DE ARAÚJO | 69607276 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 190 | LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA | 69559447 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 191 | NELCIANE DA SILVA VERAS | 69590488 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 192 | ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA | 69468601 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 193 | ELANE SILVA MENEZES | 69472528 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 194 | ERILANE SILVA MENEZES | 69472291 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 195 | ROSIMAR ALMEIDA DOS SANTOS | 69487278 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 196 | JOANA D'ARC MEDEIRO DE OLIVEIRA | 69470039 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 197 | RALIANE VITAL DOS SANTOS NUNES | 69461426 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 198 | AURICELIA DOS SANTOS COSTA | 69568269 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 199 | EDNAELMA COSTA LIMA | 69604733 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 200 | DENIZE ARAÚJO RUFINO OLIVEIRA | 69616385 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 201 | ROSANE SOUZA NASCIMENTO | 69469442 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 202 | GRACILENE MENDES COSTA | 69490854 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 203 | SUELLEN FERREIRA DA SILVA | 69585038 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 204 | TAMIRES MACHADO DA SILVA | 69612278 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 205 | IOLANDA NASCIMENTO DA SILVA | 69505654 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 206 | ROSIMERE GOMES MOREIRA | 69467156 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 207 | MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS | 69454431 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 208 | DANILA DE CASTRO SILVA | 69625823 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 209 | JOSIANE BEZERRA RODRIGUES | 69584287 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 210 | POLIANA LOPES DE JESUS | 69460629 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 211 | ERISVANIA COELHO DE SOUZA | 69452459 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 212 | ALCEANE ALVES DA SILVA | 69509743 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 213 | MILENA DA SILVA RATES | 69624754 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 214 | SOLANGE GONÇALVES DA SILVA | 69485478 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 215 | VANUBIA MOTA TEODORO | 69470557 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 216 | CARMEN SILVEIRA MORAES | 69551029 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 217 | FREDERICO ABREU DA SILVA | 69467339 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 218 | ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES NETO | 69553637 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 219 | CAMILA CANDIDA DOS SANTOS | 69550139 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 220 | PRICILA DE SOUSA SANTOS | 69585035 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 221 | CATIANA LUCIA DE FREITAS MARQUES | 69477789 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 222 | CAROLINE CONSTÂNCIA MORAES PEREIRA | 69487750 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 223 | MARIA EDILEUZA DA PAZ EUGÊNIO | 69577230 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 224 | JOICE LEITE LEÃO | 69581275 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 225 | ADRIANO WDISON PEREIRA SOUSA | 69612844 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 226 | ANA MARQUES DE SOUSA | 69625825 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 227 | DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA | 69589363 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 228 | DANIELE LIMA DA CONCEIÇÃO | 69600910 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 229 | JAQUELINE DE SOUSA SOARES | 69618121 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 230 | ANA FLÁVIA OLIVEIRA SOUZA | 69603070 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 231 | LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA | 69617874 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 232 | ADILENE OLIVEIRA DE SOUSA | 69624204 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 233 | KARINA PEREIRA LIMA | 69461543 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 234 | JORDANIA MEDEIRO DE OLIVEIRA | 69465601 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 235 | ERICA COSTA NEPOMUCENO | 69595422 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 236 | MAICON RIBEIRO TORRES | 69613147 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 237 | JULIANE ALVES SILVA | 69608714 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 238 | JOSIELE PEREIRA DA SILVA | 69601472 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 239 | DANIELE BATISTA SAMPAIO | 69611771 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 240 | CAMILA DOS SANTOS DA SILVA | 69486375 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 241 | KARINA PAIXÃO SERRAO | 69465809 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 242 | MARÍA APARECIDA SOUSA AIRES | 69516665 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 243 | CRISLANE OLIVEIRA DA COSTA | 69610574 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 244 | NAIANE CRISTINA SILVA DA SILVA | 69570654 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 245 | LEILA CARNEIRO SOUSA | 69488463 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 246 | DAYANE BATISTA ALENCAR | 69611769 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 247 | LILIANE LOPES DA SILVA | 69623895 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 248 | JAQUELINE DOS SANTOS ARAÚJO | 69473666 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 249 | THAIS PASSOS DA SILVA | 69491912 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 250 | NATÁLIA DE JESUS SOUSA COSTA | 69505250 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 251 | RAINHENY DA SILVA MADEIRA | 69590775 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 252 | JAISON TEIXEIRA DOS SANTOS | 69613456 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 253 | BRENDA MAYANNE DA LUZ SILVA | 69512605 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 254 | GABRIELE PEREIRA GOMES DE SOUZA | 69452502 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 255 | ANNE CLARICE DA SILVA RIBEIRO | 69456894 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 256 | MIKAELE PEREIRA COSTA | 69461848 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 257 | RAYANE VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS | 69479825 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 258 | ADRIELY DE SOUZA PEREIRA | 69614952 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 259 | JEFFERSON LOPES SILVA | 69477965 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 260 | JOICE DA SILVA RODRIGUES | 69460582 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 261 | LUCAS ROBERTO ANGELO DOS SANTOS | 69476153 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 262 | VAGNER MENEZES DA SILVA | 69472187 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 263 | RAFAELA AGUIAR CARVALHO | 69551657 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 264 | ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 69554215 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 265 | SABRINA NAYARA SILVA VALE | 69477649 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 266 | BRUNA LORRAINE GALVAO DOS SANTOS COSTA | 69580518 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 267 | MICHELE RIOS DOS SANTOS | 69458637 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 268 | DANIELLE DE JESUS SILVA | 69451341 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 269 | TAINARA CAMPELO BRITO | 69607404 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***270*** | ***WELLINGTON SILVA SAMPAIO*** | ***69451338*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 271 | JAKELINE NERES MOTA | 69487335 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 272 | EDMAR JOSÉ | 69468273 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 273 | KAILLA MARTINS DA SILVA | 69480209 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 274 | JAQUELINE SANTOS DA SILVA | 69544603 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 275 | ADRIANA SANTOS DA SILVA PEREIRA | 69455497 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 276 | JULIANA SOARES | 69457773 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 277 | JANAÍNA ALEXANDRA CUNHA MORAES | 69568716 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 278 | MEURIANE DOS SANTOS FEITOSA | 69599695 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 279 | AUARA KETELLY BRITO DA SILVA | 69466506 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 280 | SARA SILVA OLIVEIRA | 69518052 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 281 | JULIANE DE SOUSA DO NASCIMENTO | 69561840 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 282 | RAMON LIMA DOS SANTOS | 69612109 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 283 | RAISSA FERNANDES DE SOUZA | 69457408 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 284 | HAYZA DO CARMO SARAIVA | 69460187 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 285 | KEVYLLY LORRANE MIRANDA DE OLIVEIRA | 69625239 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 286 | VITORIA PEREIRA MARTINS | 69589533 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 287 | LUANA SILVA DE SOUSA | 69461276 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 288 | LUDMILA BARROS MOURA | 69548808 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 289 | BRUNA DA SILVA RODRIGUES | 69467876 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 290 | LUANA VIANA DE SOUSA | 69539753 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 291 | WEVERTON CORDEIRO LIMA | 69452663 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 292 | SABRINA EDUARDA DA SILVA AGUIAR | 69625466 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 293 | SANDE DA SILVA DE ARAÚJO | 69467443 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 294 | LIVIA MARLI MENDES FELICIO | 69591825 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 295 | ANA PAULA ARAÚJO COSTA | 69626300 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 296 | KELLY SANTOS COSTA | 69485569 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 297 | POLIANA RIOS DOS SANTOS | 69540662 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 298 | CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 69468085 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 299 | VITÓRIA MANUELY PEREIRA LOPES VIEIRA | 69477427 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 300 | KAMILLA ALVES DE SOUSA | 69466880 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 301 | BRENDA CARVALHO DA SILVA | 69476917 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 302 | RICARDO PAULA DA SILVA PEREIRA | 69603211 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 303 | RANIELLY GOMES DA SILVA | 69618554 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 304 | ANA MARIA DE JESUS CARVALHO | 69507854 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 305 | WALISON PEREIRA MORAIS | 69461974 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 306 | ERIKA VICTORIA DE SOUZA SILVA | 69460392 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 307 | GEISA DE LIMA PRÍNCIPE | 69471497 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 308 | XAYANE COSTA GUARINA | 69474440 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 309 | MARCOS VINICIUS SILVA FERREIRA | 69582803 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 310 | TAMIRES PEREIRA LIMA | 69457657 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 311 | ANA CAROLINA FERREIRA ALMEIDA | 69470862 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 312 | ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA | 69472146 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 313 | VERONICA SILVA DE OLIVEIRA | 69496623 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 314 | BEATRIZ DA SILVA MARTINS | 69462251 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 315 | ANTONIO KLEYSON SOUZA DA SILVA | 69554518 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 316 | ANA CAROLINE DE SOUZA ROCHA | 69452489 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 317 | KELLE ALVES DE SOUSA | 69576928 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 318 | RAYSA MORENO DA SILVA | 69456498 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 319 | AIMEE REBECA COSTA MIRANDA | 69607534 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 320 | CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES | 69539352 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 321 | SARAH STHEFANNY FAUSTINO FERRO | 69617911 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 322 | YORANA RAILA DA SILVA SOUZA | 69623793 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 323 | BABARA LINHARES PEREIRA | 69625102 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 324 | KAYKY EVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA | 69481326 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 325 | MARIA DE LOURDES SILVA NETA | 69625398 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 326 | SAMARA FELIPA DE FRANÇA DINIS | 69591107 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 327 | LARISSA OLIVEIRA GOMES | 69468039 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 328 | CRISTINA RAVENA DE BARROS BAIA | 69582329 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 329 | GABRIEL VIDAL | 69393140 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 330 | JANIELE SOUZA SILVA | 69587702 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 331 | LISANDRA MIRANDA DE SOUSA | 69486593 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 332 | IUDHYS KERLON OLIVEIRA ALVES | 69588619 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 333 | RAISSA DA SILVA LEMOS | 69470880 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 334 | DALYLLA KETLEN DIAS DE MORAES | 69575051 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 335 | MIRELLY DOS SANTOS BORGES MONTEIRO | 69481218 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 336 | JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS REIS | 69463597 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 337 | MATIAS MACHADO SÁ | 69466674 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 338 | CRIS MIKAELY PEREIRA DA SILVA | 69454675 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 339 | DAHNYLLO SOUSA MARINHO | 69489854 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 340 | EMILLY CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA | 69468800 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***341*** | ***DAVI SILVA PINHEIRO*** | ***69538809*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 342 | DANILO DOS SANTOS CARVALHO | 69576327 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 343 | PAULA RENATA SANTOS CRUZ | 69576907 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 344 | RENARA SILVA DAMASCENO | 69621127 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***345*** | ***JAYANE VITÓRIA GOMES DA SILVA*** | ***69616692*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 346 | SARA SOUSA SERRA | 69513981 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 347 | NATHIELLI RIBEIRO FRANÇA | 69490046 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 348 | ARTHUR KLYSMAN SOBRINHO DE ALENCAR | 69610405 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 349 | ABEL LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS | 69624194 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 350 | ADAILMA BARBOSA DA CONCEIÇÃO | 69493059 | Não | APTO | 2,1 | DESCLASSIFCADO |
| 351 | TATIANE LEITE REIS | 69501543 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 352 | JESSICA DO NASCIMENTO SILVA | 69603113 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 353 | LÊDA CLESSE FONSECA CASTILLO | 69572455 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 354 | LUIZ ALVES DE SOUZA FILHO | 69505868 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 355 | ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE | 69625193 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 356 | PAULO JOSE FERREIRA FILHO | 69477347 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 357 | JHONATAN DE SOUSA SANTIAGO | 69486429 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 358 | JAQUELINE CARVALHO DA PAZ | 69614976 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 359 | RENATO SOARES RODRIGUES | 69616427 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 360 | FRANCISCA EVELINE RODRIGUES RUFINO | 69515736 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 361 | LOIDE SODRE DOS SANTOS | 69560289 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 362 | LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES RUFINO | 69474468 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 363 | MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO SANTOS | 69623440 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 364 | DEUSILENE COSTA DA SILVA | 69540591 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 365 | KAROLAINE DE SOUZA SILVA | 69620574 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 366 | KAROLAINE DE SOUZA SILVA | 69609706 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 367 | ZENILDE DA SILVA | 69615896 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 368 | GILCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS | 69614089 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 369 | SUELEM BRITO SOUZA | 69553747 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 370 | DANILO DA SILVA ALVES | 69591997 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 371 | ALCIONE LUZ GOMES | 69457935 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 372 | MARTA ARAÚJO DA SILVA | 69471277 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 373 | MATHEUS DOS SANTOS LIRA | 69625720 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 374 | ERISLEIDE COELHO DE SOUZA | 69523816 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 375 | VALDISE NEVES DA COSTA | 69618118 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 376 | LAIANE MORAIS | 69454561 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| ***377*** | ***LUZINETE DAS NEVES MELO*** | ***69491454*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***0*** | ***DESCLASSIFCADO*** |
| 378 | VALDEMIR DE SOUSA DOS SANTOS | 69591688 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 379 | WILIAN MOURA SANTOS | 69466667 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 380 | DAYANA CHAVES CARNEIRO PORTELA | 69579847 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 381 | ISMAEL PERIRA | 69484994 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 382 | CARLOS WALTER MOREIRA AMARAL | 69484279 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 383 | MARIANA BARROS MELO | 69468927 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 384 | JOÃO ARTHUR SANTOS ROCHA MORAES | 69592270 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 385 | LUCIANO LIRA DE LIMA | 69624568 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 386 | TAMIRES RATES RIBEIRO | 69609392 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 387 | RUTE DA SILVA DA LUZ | 69497514 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 388 | LEONARDO ALVES DALINO | 69478709 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 389 | NOME COMPLETO JURACI ALVES DA ROCHA | 69581839 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 390 | JANUARIO GENIVAL SILVA | 69479853 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 391 | CLAUDENILSON SILVA SA | 69461372 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 392 | CAÍQUE NASCIMENTO PARENTE | 69490608 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 393 | BEATRIZ FERREIRA ARAUJO | 69471752 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 394 | MURILO RODRIGUES DA SILVA | 69584630 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 395 | RAYELE LIMA CONCEIÇÃO | 69540114 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 396 | ELIANE CONCEIÇÃO PORTAL DE SOUZA | 69537031 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 397 | ROSILENE CORDEIRO DA SILVA | 69474707 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 398 | BRENA DOS SANTOS BARBOSA | 69612273 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 399 | HERICA LIMA SANTOS | 69516201 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 400 | PABLO JORGE FREIRE | 69615089 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 401 | SARA GUEDES DA COSTA | 69539926 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 402 | MILENE OLIVEIRA PINTO | 69456212 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 403 | ELAINE LINE RODRIGUES | 69575670 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 404 | LORRAINE DE SOUZA SANTOS | 69467311 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 405 | MARIA VITORIA P DOS SANTOS | 69503907 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 406 | SAFIRA ANDRADE DE SOUZA | 69584777 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 407 | RIAN ALVES MOTA LIMA | 69451101 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 408 | PAULO LOPES RIBEIRO | 69461846 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 409 | VANESSA KELLY SILVA DA COSTA OLIVEIRA | 69600443 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Borracheiro**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SAMUEL LIMA DE SOUZA | 69617221 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 2 | JOSÉ REINALDO DIAS BATA SÁ | 69592271 | Não | APTO | 20,6 | CLASSIFICADO |
| 3 | CLESIO SANTOS SOUZA | 69499046 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 4 | KELVEN MAIONES DA SILVA | 69480811 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 5 | ALAN SILVA BRILHANTE | 69503775 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 6 | JOAQUIM DIAS DE ARAÚJO | 69615821 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 7 | ALESSANDRA SANTOS NUNES | 69620293 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Carpinteiro**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MAURO PEREIRA LOPES | 69616066 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 2 | ANA MARIA BRAGA | 69595333 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | JOÃO BATISTA PRIMO | 69583083 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 4 | JUVENAL GALDINO VITOR | 69620335 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 5 | JOSÉ FRANCISCO COSTA | 69553364 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 6 | MESSIAS VIEIRA RODRIGUES | 69474469 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 7 | GILBERTO RODRIGUES ALENCAR | 69511311 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 8 | ATHOS GUSTAVO FRAZÃO RIBEIRO | 69457528 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 9 | LUCAS GABRIEL DA SILVA SANTOS | 69621522 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 10 | ROMILDE FERREIRA DA SILVA | 69611875 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 11 | ANTÔNIO CARLOS EDUARDO TORRES | 69514005 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 12 | JACKSON SILVA MOURAO | 69504332 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Eletricista de Automóveis**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JOSE HENRIQUE LIMA SILVA | 69478076 | Não | APTO | 28,5 | CLASSIFICADO |
| 2 | JORGENILTON DA SILVA DIAS | 69612491 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 3 | WESLEN LEITE DA PAIXÃO | 69587640 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 4 | JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA | 69621603 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 5 | TIAGO VINICIUS SANTOS SOUZA MARTINS | 69481320 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 6 | YRAN SOARES ACACIO | 69514189 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 7 | PEDRO HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES | 69483027 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 8 | LUCAS PEREIRA DA SILVA | 69454235 | Não | APTO | 0,9 | DESCLASSIFCADO |
| 9 | JAIRISON GUIMARÃES DA SILVA BRAGA | 69551018 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Encanador**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CHARLLES BRENDO PEREIRA | 69463290 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 2 | ADILSON REIS DA GAMA | 69506625 | Não | APTO | 24 | CLASSIFICADO |
| 3 | JOSÉ RIBAMAR MORAES BRITO | 69547064 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 4 | VALDRIANO DOS SANTOS ALVES DA SILVA | 69560408 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 5 | JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA | 69557650 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 6 | RAFAEL DA CONCEICAO DA SILVA | 69489466 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 7 | ELIEZIO BERNARDO DA SILVA | 69538462 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 8 | WALDEMIR DA SILVA TRINDADE. | 69603198 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 9 | NILSON DA SILVA QUEIROZ | 69607295 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 10 | CLEMILDO DOS SANTOS LIMA | 69452701 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 11 | LUIZ ANTONIO VALENTE DE LIMA | 69613244 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Mecânico (Máquinas Pesadas)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ELVIS COSTA DA SILVA | 69625279 | Não | APTO | 21,5 | CLASSIFICADO |
| 2 | HEMERSON SOUZA | 69470123 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 3 | ELEILSON VIANA DA SILVA | 69617834 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 4 | EDIO GOMES DOURADO DA SILVA | 69578749 | Não | APTO | 19,7 | CLASSIFICADO |
| 5 | JÚLIO CÉSAR DE SOUZA NASCIMENTO | 69508772 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 6 | RAIMUNDO PEREIRA LIMA | 69591190 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 7 | FRANCISCO FEITOSA SILVA | 69570701 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 8 | GUSTAVO RODRIGUES CORREA | 69475740 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 9 | RAFAEL RODRIGUES SALGADO | 69459788 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 10 | RAYAN DA SILVA SANTIS | 69459745 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 11 | RUBEN CARDOSO GOMES | 69574826 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 12 | WILLIANS COSTA NEPOMUCENO | 69596031 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 13 | MAYCON DOUGLAS DE FRANÇA SILVA | 69467218 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 14 | MAIKON DOUGLAS | 69477491 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 15 | ÍCARO DA SILVA SILVA | 69613920 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 16 | ROMILDO SANTANA DA SILVA | 69497121 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 17 | ERYCK ALMEIDA | 69622730 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 18 | GIVANILSON SILVA DE JESUS | 69452682 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 19 | ANDRE BARBOSA DA SILVA | 69487710 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 20 | PEDRO WILLIAM MORAES SANTOS | 69626138 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Pedreiro**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MIGUEL MORAES FONSECA | 69620398 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 2 | EQUILELSON DE JESUS MATEUS MIRANDA | 69459772 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 3 | WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUSA | 69620380 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 4 | CARLOS DA SILVA CASTRO | 69543007 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 5 | ROBERTO LIMA SALES | 69496206 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 6 | SILVÉRIO SOUZA BRITO | 69460524 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 7 | JOELSON SOUSA DOS SANTOS | 69569756 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 8 | PAULO CEZAR PEREIRA BEZERRA | 69473645 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 9 | GEDEON LIMA | 69618395 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 10 | ROBÉRIO LUCAS DE OLIVEIRA | 69485392 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 11 | JARISOM DE SOUZA SILVA | 69497092 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 12 | EMMANUEL ANDERSON TOMÉ ROCHA | 69485577 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 13 | JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO SILVA | 69487050 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 14 | IVANIEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA | 69537156 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 15 | VALMYR FERREIRA SILVA | 69589335 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 16 | RAIMUNDO MARTINS DA SILVA | 69471669 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 17 | WENDEL RESPLANDES GOMES | 69495976 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 18 | ARTUR CAVALCANTE DA SILVA | 69615776 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 19 | EMERSON MONTEIRO DA SILVA | 69558835 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 20 | GENIS RAIOL DE OLIVEIRA | 69538922 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 21 | EDNALDO VIEIRA DE SOUZA | 69515852 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 22 | ANTONIO DA SILVA SAMPAIO | 69511937 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 23 | DENNYS NORCKOON FARIAS DOS SANTOS | 69622776 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 24 | CHESMA AUGUSTO NUNES ROCHA | 69611194 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | JEFERSON RODRIGUES DE SOUSA | 69616978 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 26 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SOUZA | 69616567 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 27 | WILLA MAR FARIAS GOMES | 69622673 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 28 | CRISTIANO CAMPOS DA SILVA | 69617202 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 29 | VALTENIR SANTANA NASCIMENTO | 69621632 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 30 | WILLIAN DA SILVA PEREIRA | 69458189 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 31 | CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS | 69553881 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 32 | RAFAEL DIAS SILVA | 69617734 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 33 | CESAR LIMA DOS SANTOS | 69464068 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 34 | MARCOS GABRIEL FARIAS MARTINS | 69598053 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 35 | MAURÍCIO DA SILVA DOS SANTOS | 69459095 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 36 | JOSE ALESSANDRO COSTA SANTOS | 69566462 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 37 | DOMINGOS BADUINO DOS SANTOS | 69538066 | Não | APTO | 0,9 | DESCLASSIFCADO |
| 38 | JARDSON LOPES DA SILVA | 69488541 | Não | APTO | 0,9 | DESCLASSIFCADO |
| 39 | PAULO RICARDO SILVA SANTOS | 69456251 | Não | APTO | 0,6 | DESCLASSIFCADO |
| 40 | DEYMERSON ALVES | 69537203 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 41 | VISTELOU DE OLIVEIRA COSTA | 69559849 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 42 | DOMINGOS DA SILVA DE SOUZA | 69478295 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 43 | ROMERIO COSTA RESPLANDES | 69473729 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 44 | JANAIARA ROCHA DE ARAUJO | 69466572 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 45 | LEONARDO FRANCA DA SILVA | 69495593 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 46 | MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA | 69459574 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 47 | JEYDSON DA SILVA | 69490299 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 48 | RARISON DA SILVA TIMÓTEO | 69456099 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 49 | JOSÉ EMANOEL DOS SANTOS LIMA | 69465017 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Fundamental - Soldador**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | KLEYPP DOURADO DE SÁ | 69475817 | Não | APTO | 27,6 | CLASSIFICADO |
| 2 | DIOGO FEITOSA DOS SANTOS | 69605607 | Não | APTO | 27,3 | CLASSIFICADO |
| 3 | VANESSA CAVALCANTE CRUZ | 69478390 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 4 | JOÃO MARIO AMARAL AMORIM | 69586842 | Não | APTO | 23,3 | CLASSIFICADO |
| 5 | JOSE RIBAMAR DA LUZ JUNIOR | 69509054 | Não | APTO | 22,6 | CLASSIFICADO |
| 6 | GERVAZIO BAIA DE OLIVEIRA JUNIOR | 69488869 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 7 | ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO | 69609695 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 8 | FRANCISCO FERREIRA CARDOSO | 69518079 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 9 | MARCOS ANDRÉ MOURA | 69615742 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 10 | CONCEIÇÃO LIMA | 69458391 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 11 | THARLLES VIANA DE SOUZA | 69613769 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 12 | ITALO FERNANDES REIS DA SILVA | 69468335 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 13 | ANDREILSON GOMES DA SILVA | 69592304 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 14 | CLAYTON BATISTA CORRENTE | 69481203 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 15 | JUCELINO MIRANDA CAMPOS | 69584883 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 16 | ELIONAY ALVES DOS SANTOS | 69583283 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 17 | FRANCISCO GOMES DA SILVA | 69622289 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 18 | ABEL GEAN ALVES MOREIRA | 69610375 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 19 | ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA | 69451263 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 20 | ELIVALDO SOARES SAMPAIO | 69604701 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 21 | PEDRO DA SILVA RODRIGUES | 69568132 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 22 | SANDRO CARDOSO DE MOURA | 69577452 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 23 | DOUGLAS SOARES SOUSA | 69592355 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 24 | DEMERSON CRISTINO COSTA ALMEIDA | 69460432 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 25 | JOAO PAULO SILVA GOMES | 69608480 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 26 | LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA | 69468984 | Não | APTO | 4 | DESCLASSIFCADO |
| 27 | JHAMESON PEREIRA SILVA | 69614255 | Não | APTO | 0,6 | DESCLASSIFCADO |
| 28 | DENILSON GOMES PINTO | 69474437 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 29 | HUDSON GABRIEL LEAL CARVALHO | 69458795 | Não | APTO | 0,3 | DESCLASSIFCADO |
| 30 | LUIS DIEGO LIMA ALVES | 69454141 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 31 | URIAS SILVA PEREIRA | 69618072 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 32 | CARLOS ALBERTO DE SOUSA MARTINS | 69458859 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 33 | JAKSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 69622954 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 34 | HIAGO INÁCIO DE SOUSA | 69607893 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Licitação)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA | 69586521 | Não | APTO | 29,7 | CLASSIFICADO |
| 2 | SARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 69474831 | Não | APTO | 26,3 | CLASSIFICADO |
| 3 | ATTENES SOUZA DO CARMO | 69583477 | Não | APTO | 23 | CLASSIFICADO |
| 4 | LETICIA OHANNA GROTTO SOUSA | 69625778 | Não | APTO | 22,9 | CLASSIFICADO |
| 5 | NATY GOMES DOS SANTOS | 69467421 | Não | APTO | 22,3 | CLASSIFICADO |
| 6 | ALESSANDRA NUNES MOREIRA | 69537140 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 7 | SAMILLA SAVILA DIAS | 69468599 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 8 | DAIANE MOREIRA ALVES | 69624006 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 9 | LAURIANE MARQUES FERREIRA | 69465294 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 10 | RAFAEL LÚCIO PEREIRA DE CARVALHO | 69601898 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 11 | RENATA RAIANE SILVA | 69613780 | Não | APTO | 19,3 | CLASSIFICADO |
| 12 | TAYONARA MASCENA SANTOS | 69565845 | Não | APTO | 19,3 | CLASSIFICADO |
| 13 | NAIARA RANZAN | 69466987 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 14 | ALESSANDRA DA SILVA TORRES | 69611267 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 15 | CLEIRE CRISTINA SILVA DE ARAÚJO | 69469728 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 16 | ADNA PEREIRA DA SILVA | 69626171 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 17 | VERÔNICA LAURA SILVA DA SILVA | 69482993 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 18 | KARLA FERNANDA SANTOS LIMA | 69602067 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 19 | MARIA DO CARMO GONÇALVES CORREA | 69582124 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 20 | MARIA DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE | 69600954 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 21 | CLÁUDIA DA CRUZ DOS SANTOS | 69509164 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 22 | RICHARDSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO | 69462458 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 23 | MARLISON SILVA ROCHA | 69623554 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 24 | ANA BEATRIZ GALUCIO | 69613397 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 25 | MARIA EDUARDA LOPES DE ARAUJO | 69467192 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 26 | AKIANY GOMES DOS SANTOS | 69458804 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 27 | SOFIA JENNIFER | 69592457 | Não | APTO | 18,3 | CLASSIFICADO |
| 28 | MARIA ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO | 69620752 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 29 | MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA | 69472317 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 30 | ANA CLEIDE VIANA GOMES | 69466659 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 31 | CÁSSIO DIEGO DA SILVA FERREIRA | 69572533 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 32 | ANA CLARA DIAS CORDEIRO | 69589588 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 33 | SUELEN DIAS BECHARA | 69553649 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 34 | REBSON FELIPE DOS SANTOS | 69475174 | Não | APTO | 17,7 | CLASSIFICADO |
| 35 | ENEOSANDRA MEDEIROS FRANCA | 69477305 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 36 | ANA CECÍLIA DE SOUZA MELO | 69497444 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 37 | BEATRIZ DA SILVA MENDES | 69469041 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 38 | GORETH PEREIRA DE ALMEIDA | 69469646 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 39 | ATAINÁ SANTOS DE FARIAS | 69592789 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 40 | ADRIELLY CARDOSO DOS SANTOS | 69476762 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 41 | GABRIELLA DE JESUS DA VEIGA COSTA | 69554520 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 42 | JÚLIO CÉZAR MERIJ MÁRIO | 69496715 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 43 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA | 69456417 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 44 | MAXMILLER CHAVES CARVALHO | 69563070 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 45 | HELIANE DOS SANTOS PAIVA | 69621385 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 46 | LAYS FEITOSA VILHENA | 69465055 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 47 | DAIANE DE ARAÚJO LIMA | 69458312 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 48 | SAMUEL DOS SANTOS COELHO | 69458253 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 49 | JACQUELINE DE SOUSA LISBOA | 69564336 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 50 | ERIKA LORRANE AIRES SANTOS | 69588065 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 51 | DÉBORA OLIVEIRA DA COSTA | 69625688 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 52 | JUAN THIAGO BARBOSA LEITE | 69467211 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 53 | BIANCA FERREIRA DA SILVA | 69588761 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 54 | SARA DA CRUZ BENIZ | 69544062 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 55 | CLARICE SOUZA MARÇAL | 69577555 | Não | APTO | 16 | CLASSIFICADO |
| 56 | VALÉRIA SIQUEIRA SILVA LAVAREDA | 69576132 | Não | APTO | 15,8 | CLASSIFICADO |
| 57 | ESTEFANY SILVA | 69477011 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 58 | CAMILA REIS BORGES | 69617673 | Não | APTO | 15,1 | CLASSIFICADO |
| 59 | LARICE ALMEIDA TAVARES | 69496517 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | LAURA KARINA LIMA LEMES | 69625039 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 61 | MARCOS PEREIRA DE SOUSA | 69479105 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 62 | LETICIA PEREIRA GUEDES LIMA | 69486490 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 63 | RAÉLIA DE CÁSSSIA FERREIRA DA SILVA | 69625676 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 64 | LUIZ FELIPE DOS SANTOS ANJOS | 69471255 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 65 | GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA | 69625940 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 66 | GABRIELE DA SILVA SANTOS | 69600168 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 67 | NICKOLLY GOMES RAMOS | 69596186 | Não | APTO | 12,8 | CLASSIFICADO |
| 68 | POLIANA SANTOS SILVA | 69580448 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 69 | GILVANIZE ALVES DE OLIVEIRA | 69486432 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 70 | TEONILIO DOS SANTOS | 69465867 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 71 | ANTONIA HERLANDA DA SILVA | 69608889 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 72 | LAYSE SOUZA DOS SANTOS | 69483342 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 73 | WESLEY DANIEL FERREIRA DE AMADEUS | 69514280 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 74 | PEDRO LUCAS RODRIGUES BEZERRA | 69616807 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 75 | YASMIN SOUZA SILVA CORREA | 69624186 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 76 | BRAZ HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA | 69592461 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 77 | EDUARDO BERTULINO DA SILVA | 69458198 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 78 | OTÁVIO FERNANDES DE OLIVEIRA | 69591798 | Não | APTO | 11,4 | CLASSIFICADO |
| 79 | EMILLY SALMA DIAS SANTANA | 69478205 | Não | APTO | 11,4 | CLASSIFICADO |
| 80 | BRUNO FELIPE DA COSTA DO ROSARIO | 69491731 | Não | APTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 81 | DANUBIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 69463253 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 82 | GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 69624611 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 83 | CAMILLY DE SOUSA BORGES | 69483564 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 84 | LORRANI CARVALHO MEDEIROS | 69477007 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 85 | JOSE MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ | 69452564 | Não | APTO | 10,1 | CLASSIFICADO |
| 86 | SUELEM CARVALHO LIMA | 69468374 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 87 | RONALD RODRIGUES E SILVA | 69479014 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 88 | BRUNO SAMPAIO ROCHA | 69465081 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 89 | CAROLINA MARINHO SANTANA | 69589131 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 90 | WILLIANE SOUZA QUADROS | 69614245 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 91 | FERNANDO GOMES RIBEIRO | 69490516 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 92 | PATRÍCIA MOURA DO CARMO | 69609093 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 93 | MANUELA MOREIRA DA SILVA | 69588234 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 94 | EVELYN EDUARDA AZEVEDO DA SILVA | 69622995 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 95 | EMILY NUNES ARAUJO | 69609240 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 96 | CAMILLY VITORIA DOS SANTOS DA SILVA | 69553569 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 97 | DÉBORA AUTRAN BRITO | 69599687 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 98 | MELISSA GABRYELLE MARQUES OLIVEIRA SILVA | 69624201 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 99 | MARIA FRANCISCA SILVA PEREIRA ARAUJO | 69491785 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 100 | IVO ORTIZ SOUZA DE OLIVEIRA | 69461469 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 101 | CAMILA NASCIMENTO SILVA | 69506162 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 102 | FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA | 69623806 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 103 | ALINE COSTA DOS SANTOS GARCIA | 69458666 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 104 | FRANCISCO LEONARDO OLIVEIRA SILVA | 69589657 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 105 | CATARINA LIMA FREITAS DA MOTTA PIRES | 69466016 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 106 | LUCAS DE FREITAS GOMES | 69623410 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 107 | LUIZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES | 69544137 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 108 | DIONKLEY MARTINS FEITOSA | 69626307 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 109 | WILKER FERNANDES COELHO DOS REIS | 69454672 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 110 | WANDERSON REZENDE BAHIA | 69583490 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 111 | MARINA FURTADO FARIAS | 69610342 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 112 | AUREA JORDANA MAIA DA FONSECA | 69479880 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 113 | GILMAR PEREIRA ARAUJO JUNIOR | 69460491 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 114 | ANDRÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 69592005 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 115 | MARIA RAQUEL SOUSA SANTOS | 69465029 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 116 | THAMARA MARINS DA MATA | 69459453 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| ***117*** | ***ODINEY CARNEIRO*** | ***69604706*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,8*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 118 | YTALLON THIAGO FREIRE DA SILVA | 69554928 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 119 | FERNADA DA SILVA RIBEIRO | 69474881 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 120 | CARLOS NASCIMENTO SILVA | 69623739 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 121 | ANTONIO RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA | 69463662 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 122 | MARY ELEN MEDEIROS CORREA | 69609439 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 123 | GILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 69460655 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 124 | HELIOMAR DE ANDRADE MELO | 69614047 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 125 | ELISAMY NUNES CALVO | 69553802 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 126 | JOELMA RODRIGUES DIAS | 69466522 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 127 | DANIELA LIMA AZEVEDO | 69579875 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 128 | CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA | 69512447 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 129 | NILVANIA PAIVA DE AGUIAR | 69583175 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 130 | ALZIRENE DE ARAUJO CUNHA | 69608774 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 131 | EDITH PEREIRA | 69461471 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 132 | ELANE ALVES PORTO NASCIMENTO | 69550650 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 133 | TÂNIA DOS SANTOS MOURA | 69490738 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 134 | RENATO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS | 69548763 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 135 | RENATA RODRIGUES PEREIRA | 69612336 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 136 | NEUZINETE SENA DA SILVA | 69486482 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 137 | ANDRESSA FELLER LIMA | 69514482 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 138 | MAYARA CAROLINE DE ARAÚJO SOUZA | 69590742 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 139 | ODELIANIA FRANCO DA CRUZ | 69558038 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 140 | ILONE RAQUEL DE ALMEIDA CALDAS | 69470544 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 141 | THIAGO LIMA SOUSA | 69560572 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 142 | NATALIA DE SOUZA | 69483744 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 143 | WELISON HUDSON SERRANO | 69620585 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 144 | LIGIANE MAEIA BARBOSA RIBEIRO | 69626136 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 145 | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES | 69491002 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 146 | ELIVANIA CARVALHO DA SILVA | 69465605 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 147 | RAFAEL DELFINO | 69610981 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 148 | LUIS VINICIUS FRANÇA | 69459854 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 149 | JESSYCA CARVALHO DA SILVA | 69615807 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 150 | ROGÉRIO DOS SANTOS TAVARES | 69465700 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 151 | JESSIKA MARCELY OLIVEIRA DO NASCIMENTO MIRANDA | 69514744 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 152 | DANILO CUNHA LOPES | 69611450 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 153 | LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO NUNES | 69578021 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 154 | DOMINGAS RODRIGUES NETA ARAUJO | 69461102 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 155 | THIARA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA | 69466229 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 156 | JOSÉ UEMERSON DE LIMA E SILVA | 69583149 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 157 | ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS | 69490794 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 158 | LUANA MATOS TORRES | 69618179 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 159 | UERLE DOS SANTOS SANTANA | 69464002 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 160 | ROMARIO CARVALHO DA SILVA | 69464962 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 161 | RUTHIELE DA SILVA ALVES | 69484176 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 162 | ÁVILA ALVES DA SILVA BARBOSA | 69517351 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 163 | ÁCSA DE ARAÚJO LIMA | 69461181 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 164 | RAIERY BARROS DE AZEVEDO | 69591711 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 165 | GABRIELA ALMEIDA | 69621537 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 166 | ARIELE ALVES FERREIRA | 69505030 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 167 | MATHEUS EZALES SANTOS FERREIRA | 69598500 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 168 | FRANCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES | 69579316 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 169 | BRENO NERES ARAÚJO | 69623745 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 170 | VALDELICY SILVINO DA SILVA | 69490035 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 171 | AMANDA GUIMARÃES ALMEIDA | 69539050 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 172 | SAYONARA MARQUES AGUIAR SILVA | 69495101 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 173 | ELAN DA COSTA RIBEIRO | 69459928 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 174 | PAMELA CAMILA COSTA FRANCISCO | 69469412 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 175 | WANDERSON DA COSTA SAMPAIO | 69592117 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 176 | RICARDO LIRA DA SILVA | 69455507 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 177 | HELLEM CRISTINA SALES DA SILVA | 69564373 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 178 | ALDALEIA RIBEIRO FERREIRA | 69490563 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 179 | CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA | 69624439 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 180 | WERBSON SILVA DE OLIVEIRA | 69461107 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 181 | WALERIA REIS DA SILVA | 69608605 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 182 | MARIA CAROLINE DA SILVA DELMIRO | 69605427 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 183 | FAGNER RYAN SOUZA DOS REIS | 69552976 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 184 | KARINE DA SILVA | 69551431 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 185 | KAYLSON BARBOSA DA SILVA | 69591824 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 186 | MONIELI LIMA | 69495271 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| ***187*** | ***BEATRIZ LINHARES DOS REIS*** | ***69538495*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 188 | ÂNGELA BEATRIZ BISPO BRITO | 69608124 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 189 | MARCOS PAULO PEREIRA BARBOSA | 69515336 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 190 | RAFAELA LEMOS DA SILVA | 69509292 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 191 | TALINE FERREIRA LIMA | 69464825 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 192 | DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA | 69516193 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 193 | CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEL | 69456015 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 194 | MARTA MARIA MOREIRA DA SILVA | 69583974 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 195 | JESSIKA LIMA DA SILVA | 69458620 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 196 | NAIANY FLAVIA SOUZA COELHO | 69465830 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 197 | BEATRIZ DIAS DOS SANTOS | 69452729 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 198 | IZABELLA BORGES CARVALHO | 69591005 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 199 | VITOR BOMFIM HECK | 69561819 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 200 | MELISSA BARRETO | 69474663 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 201 | VITÓRIA FERREIRA SOARES | 69602824 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 202 | GEISLA GABRIELE ALMEIDA LIMA | 69467695 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 203 | KAMILA PEREIRA SOUSA | 69616550 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 204 | CLAUDIO GABRIEL ROCHA RODRIGUES | 69475980 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 205 | WEISSA NETHANI ALVES DE ALMEIDA | 69625047 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 206 | ALICE SAMPAIO DE SOUZA | 69472515 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 207 | TIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA | 69477129 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 208 | SAMILY IANE SANTOS DA COSTA | 69515981 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 209 | LAUANDA MIGUEL DE SOUZA | 69458502 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 210 | OLGA SOARES DOS SANTOS | 69473907 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 211 | THIAGO HENRIQUE PARENTE ALVES | 69551559 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 212 | EVERTON DA SILVA CUNHA | 69626094 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 213 | WANDERSONSON GABRIEL SOUSA CHAVES | 69621786 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 214 | GABRIEL REIS MEDRADA | 69504837 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 215 | JOÃO PEDRO MORAES DE ARAUJO | 69459950 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 216 | MARIA EDUARDA OLIVEIRA ALVES | 69624209 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 217 | JOSHUA MATHEUS ARAU | 69586231 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 218 | AMANDHA KARYNE LIMA FERREIRA | 69469494 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 219 | KAUA PEREIRA CHAVES | 69554556 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 220 | ALICE DA CRUZ GOMES | 69506755 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 221 | JÉSSICA SOUZA | 69546974 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 222 | BRUNA SOUZA DE ABREU | 69468263 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 223 | NYCOLLAS GABRIEL CHAVES DO NASCIMENTO MILESI | 69471037 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 224 | NEILTON DE MORAES PINTO | 69459616 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 225 | WALISSON SILVA SOARES | 69470605 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| ***226*** | ***ERIC SAM MATOS RIZZARI*** | ***69487232*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 227 | CECILIA MIKAELY SILVA BORGES | 69483043 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 228 | ALYNE DA CUNHA SILVA | 69625337 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 229 | ELIANE LOPES DA SILVA | 69480026 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 230 | CAUÃ ALVES | 69472632 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 231 | EVELYN GOMES SANTOS | 69563076 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 232 | WILGERLANE SILVA SANTOS | 69457810 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 233 | YAGO COSTA SALAME | 69463482 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 234 | MARY MIKAELLY SOUZA MARTINS | 69572486 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 235 | VICTOR MATHEUS MARINHO SANTOS | 69611810 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 236 | ISABELA SANTOS FERREIRA | 69458283 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 237 | JULIANE CARVALHO DA | 69507973 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 238 | MARIA EDUARDA COUTRIN SOARES DUARTE | 69571678 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 239 | BEATRIZ LIMA MILHOMEM | 69464912 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 240 | VITOR ALEXANDRE | 69452496 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 241 | ANA JULIA RODRIGUES REIS | 69460397 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 242 | MACIKELLY SALAZAR DOS REIS | 69465219 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 243 | JULIANA PEREIRA DOS SANTOS CHAVITOJULIANA | 69623898 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 244 | JAMILE SANTOS LEITE | 69590770 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 245 | JOSÉ XAVIER ALMEIDA NETO | 69483983 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 246 | DANIELE PEREIRA OLIVEIRA | 69465043 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 247 | ANA DE ALMEIDA VIEIRA | 69516686 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 248 | MIKAELI KEVELIN DA SILVA | 69469465 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 249 | EMANUELLY VITORIA SOARES DUARTE | 69575967 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 250 | RUAN DE SOUSA | 69511733 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 251 | WISLLÂINY PEREIRA FEITOSA | 69454163 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 252 | LUARA DE CARVALHO FERREIRA | 69537521 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 253 | DEYLLA EDUARDA DE OLIVEIRA MAIONES | 69460120 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 254 | MONALIZA KETLY SILVA ALMEIDA | 69452458 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 255 | RAIMUNDO PEREIRA LIMA | 69590271 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 256 | ÉRICA DE BRITO PAIXÃO | 69591382 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 257 | MATHEUS ALVES DA SILVA | 69622343 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 258 | JOSE FRANCISCO DE SOUSA VIANA | | Não | INAPTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 259 | VANESSA PEREIRA DE SOUZA | 69515978 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 260 | VITÓRIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | 69477107 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 261 | SARA SANTOS SILVA | 69588402 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 262 | GUILHERME PANTOJA SANTOS | 69613474 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 263 | EWELLIN COSTA CHAVES | 69515795 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 264 | IZABEL CRISTINA VERAS SOARES | 69574054 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 265 | WANDERSON DA SILVA CHAVES | 69548152 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 266 | ATRINE LAYSE SILVA PESTANA | 69588667 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 267 | RAYLON SOUSA | 69452601 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 268 | KEYLA MARIA DA SILVA SANTOS BRASIL | 69562428 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 269 | ENZO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA | 69486870 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 270 | LUARA SILVA DE BRITO SILVA DE BRITO | 69625459 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Rotinas Administrativas)**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ROSILENE SOUZA DO ROSÁRIO CARLOT | 69624969 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 2 | FRANCISMA BORGES DA SILVA | 69622633 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 3 | TAINA LUIZA DE SOUZA DE MORAIS | 69514615 | Não | APTO | 28,5 | CLASSIFICADO |
| 4 | RHIAN DE PAULA BARBOSA | 69624526 | Não | APTO | 28,2 | CLASSIFICADO |
| 5 | BIANCA REIS DE SOUZA | 69590689 | Não | APTO | 27,9 | CLASSIFICADO |
| 6 | SAMARA DA SILVA DOS SANTOS | 69623058 | Não | APTO | 27,4 | CLASSIFICADO |
| 7 | VIVIANE SILVA DA CRUZ | 69610796 | Não | APTO | 27,3 | CLASSIFICADO |
| 8 | KARLA CRISTINA DA HORA PAVAO | 69622948 | Não | APTO | 27,3 | CLASSIFICADO |
| 9 | SARA RICKELLY ALVES AMERICO | 69607783 | Não | APTO | 27,3 | CLASSIFICADO |
| 10 | HELEN ANDRADE DA SILVA | 69518264 | Não | APTO | 27 | CLASSIFICADO |
| 11 | ALDENORA PEREIRA IGREJA | 69483881 | Não | APTO | 24 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 12 | FLAVIA FEITOSA AMÉRICO | 69459188 | Não | APTO | 23 | CLASSIFICADO |
| 13 | ELZIANE CONCEIÇÃO COSTA | 69457225 | Não | APTO | 23 | CLASSIFICADO |
| 14 | ELZIANE CANTANHEDE DIAS | 69541014 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 15 | ANTONIO MARCOS DA SILVA SENA | 69608479 | Não | APTO | 22 | CLASSIFICADO |
| 16 | PATRÍCIO NEVES MOREIRA | 69592288 | Não | APTO | 21,8 | CLASSIFICADO |
| 17 | SUELLEN FAVACHO DA ROCHA | 69511053 | Não | APTO | 21,5 | CLASSIFICADO |
| 18 | TATHIANE DIAS DE DEUS | 69614522 | Não | APTO | 21,5 | CLASSIFICADO |
| 19 | LUCIANA DE SOUSA E SOUSA | 69512180 | Não | APTO | 21,5 | CLASSIFICADO |
| 20 | PATRICIA MOREIRA | 69517438 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 21 | ERICA GONCALVES DA COSTA | 69616265 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 22 | CLAUDIA CATHALLINY AZEVEDO CORTEZ | 69591856 | Não | APTO | 21 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 23 | JULIANA VIEIRA ROCHA | 69569832 | Não | APTO | 20,9 | CLASSIFICADO |
| 24 | WESLEY HENRIQUE DIAS GOMES | 69473945 | Não | APTO | 20,6 | CLASSIFICADO |
| 25 | EDUARDA DE PAULA SILVA LIMA | 69597815 | Não | APTO | 20,6 | CLASSIFICADO |
| 26 | TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA | 69483555 | Não | APTO | 20,3 | CLASSIFICADO |
| 27 | FABIOLA MARQUES SAMPAIO | 69472112 | Não | APTO | 20,3 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 28 | DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA | 69469709 | Não | APTO | 20,3 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 29 | MARIA DE FATIMA MARTINS | 69473166 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 30 | CONCEIÇÃO MARIA GONÇALVES RODRIGUES | 69540824 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 31 | ADA DE ARAÚJO CARDOSO DE SÁ | 69480781 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | GIRLEIDE CLAUDIA DE MIRANDA | 69611539 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 33 | GIORGÍNIA FIGUEIRA VASCONCELOS | 69542540 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 34 | ROBERTA OLIVEIRA MARTINS | 69485137 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 35 | RAFAEL FREITAS MOREIRA | 69454358 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| ***36*** | ***JARDENIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA*** | ***69586785*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***20*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 37 | MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 69503308 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 38 | MAYARA SILVA CRUZ | 69456651 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 39 | MAIARA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS | 69491718 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 40 | RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA | 69473257 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 41 | LUCAS VINICIUS CARVALHO RIBEIRO | 69538249 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 42 | LUCIVANIA DE MACEDO COELHO ALEXANDRE | 69546976 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 43 | MILENA ALMEIDA DA SILVA | 69484763 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 44 | LUCAS BORGES CHAVITO | 69539488 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 45 | MARIA APARECIDA DA CONCEICAO GONCALVES | 69602332 | Não | APTO | 20 | CLASSIFICADO |
| 46 | MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS | 69549740 | Não | APTO | 19,7 | CLASSIFICADO |
| 47 | REBECA SILVA DE OLIVEIRA | 69467515 | Não | APTO | 19,7 | CLASSIFICADO |
| 48 | KAILANE SOUSA DOS PASSOS | 69474890 | Não | APTO | 19,6 | CLASSIFICADO |
| 49 | JEOVANY PEREIRA DA SILVA | 69511757 | Não | APTO | 19,5 | CLASSIFICADO |
| 50 | MONA PATIELE FERREIRA DE SOUZA | 69516816 | Não | APTO | 19,5 | CLASSIFICADO |
| 51 | JULIANA PINHO LIMA | 69583852 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 52 | DAYANE ALVES DE OLIVEIRA | 69626278 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 53 | MARIA EDUARDA GONÇALVES FERNANDES | 69542228 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 54 | JOZIELLE SOUSA MARQUES DE MENEZES | 69460598 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 55 | MARIA DE LOURDES PEREIRA NEVES | 69544059 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 56 | EDILINE DIAS CARVALHO FRANCA | 69505006 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 57 | FABIANA ARAUJO ALVES | 69617089 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 58 | YANE DANIELLE BARROS COSTA | 69614210 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 59 | TALITA OLIVEIRA SILVA LOURENÇO | 69471816 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 60 | ROBERTA TAIS PASSARINHO TRINDADE | 69484301 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 61 | SANDY SILVA SANTOS | 69623184 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 62 | MICHELI SAMPAIO WEIRICH | 69475184 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 63 | HAVILA AYNER BELÉM NASCIMENTO | 69597282 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 64 | LIVIA ESTUMANO PIMENTEL | 69608656 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 65 | MARIELLY SILVA DA CONCEICAO | 69573455 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 66 | KARLOS EDUARDO FEITOSA BARROS | 69607805 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 67 | MAILAN ARAUJO DA SILVA | 69611864 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 68 | ADRIELLY CRISTINA SANTOS DE FARIAS FARIAS | 69543590 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 69 | MARISSOL LEITE DA SILVA | 69510955 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 70 | INGRITH ALVES BRITO BRANDAO | 69622476 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 71 | CLEYSSON DOS SANTOS E SANTOS | 69615317 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 72 | PAMELA SOARES SANTO | 69544577 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 73 | ANNY AGATHA SAMPAIO | 69623402 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 74 | LARISSA ALVES PEREIRA | 69612077 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 75 | SAYRA CARVALHO RODRIGUES | 69574810 | Não | APTO | 19,1 | CLASSIFICADO |
| 76 | NEUBA DIÓGENES | 69548380 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 77 | SUZI DOS SANTOS SILVA HERCULANO | 69589142 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 78 | MYRLLA CRISTTIAN FREITAS GOMES RODRIGUES | 69465457 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 79 | CLEOPATRA DOS REIS ROCHA | 69539471 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 80 | MARCIANE DE JESUS OLIVEIRA | 69549860 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 81 | SIMONE GOMES PINTO | 69624135 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 82 | LEANDRO GABRIEL GOMES DA SILVA | 69606878 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 83 | SAMUEL SANTOS DE SOUSA | 69472382 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 84 | MARCOS HERNANDES | 69591445 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 85 | AMANDDA EMILLE DAMASCENO BORGES | 69542755 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 86 | HELLEM BEATRIZ ESPÍRITO SANTO PEREIRA | 69570524 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 87 | ALEXANDRA SOUSA ROOSEVELT | 69472744 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 88 | LOHANNY SILVA GOMES | 69589365 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 89 | BRUNA HELOA LIMA RODRIGUES | 69512641 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 90 | JOCIRLANY OLIVEIRA ARCANJO | 69618251 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 91 | JOÃO GABRIEL SANTOS DIAS | 69597016 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 92 | BRENDA BRAGA VASCONCELOS | 69456661 | Não | APTO | 18,7 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | LUZIANE SILVA SOUZA | 69539741 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 94 | ADRIANA DIAS SOUZA | 69512049 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 95 | VANDER DIKSON RODRIGUES | 69618197 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 96 | POLLIANA FERNANDES FARIAS | 69601547 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 97 | ISLEANE PEREIRA SOARES | 69615990 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 98 | WALISON OLIVEIRA DE SOUSA | 69611965 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| ***99*** | ***MARCELA LEAO DA SILVA*** | ***69551236*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***18,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 100 | MAXWELSON BRANDÃO DA SILVA | 69571675 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 101 | ALEXANDRE CRISTIAN FEITOZA DA COSTA | 69572686 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 102 | MICAELE SOUZA LUZ | 69581506 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 103 | KLIVER CAIO GONÇALVES SILVA | 69620881 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 104 | GABRIEL VITOR DA SILVA SOARES | 69591889 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 105 | BRENDA COUTINHO | 69574790 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 106 | BRUNA FERREIRA DA SILVA - OK | 69585060 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 107 | MARIA CELLESTY DELMONDES SILVA | 69514812 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 108 | MARCELA VITHÓRIA ALVES NUNES | 69568717 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 109 | ANDREINA ARAÚJO DOS SANTOS | 69586516 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 110 | THYAGO SOMPRE | 69611003 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 111 | WENDELL MARTINS DA SILVA | 69614775 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 112 | LIGIA GABRIELLE SILVA SANTOS | 69590783 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 113 | ESTHER EMANUELY | 69489451 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 114 | ADRIAN ANDRADE SILVA | 69617891 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 115 | ANA CLARA DA COSTA RODRIGUES | 69611123 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 116 | LUIZ GUILHERME LIMA DE CASTRO | 69605492 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 117 | JOAO PEDRO FERREIRA LIMA | 69456127 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 118 | ANNY KAROLINE SOUZA DE ALMEIDA | 69461667 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 119 | LOURRANY ALENCAR OLIVEIRA | 69559547 | Não | APTO | 18,5 | CLASSIFICADO |
| 120 | FLAVIA BEATRIZ SILVA DA SILVA | 69616523 | Não | APTO | 18,5 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 121 | LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA | 69479902 | Não | APTO | 18,4 | CLASSIFICADO |
| 122 | DUCINEIA SILVA COSTA DOS REIS | 69624515 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 123 | SILVIA BAIA DA CRUZ MONÇÃO | 69608483 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 124 | ELIZANE CRUZ DE ANDRADE | 69488724 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 125 | VALÉRIA MOTA OLIVEIRA | 69461261 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 126 | YAGO DANTAS DA SILVA | 69550725 | Não | APTO | 18,1 | CLASSIFICADO |
| 127 | SIMONE CARVALHO SANTANA | 69477279 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 128 | CHELIDA LOPES DE CARVALHO | 69493042 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 129 | KAILLANE DE MATOS ALVES | 69471812 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 130 | RENACELI CONCEIÇÃO ARAÚJO PIMENTA MARTINS DOS SANTOS | 69470110 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 131 | WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS | 69594533 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 132 | RANNIFER ARAUJO DA SILVA | 69467487 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 133 | KAMILLE DOS SANTOS MARQUES | 69618627 | Não | APTO | 17,8 | CLASSIFICADO |
| 134 | MILENA DE ANDRADE PINTO | 69590825 | Não | APTO | 17,8 | CLASSIFICADO |
| 135 | SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO SANTANA | 69488537 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 136 | ANA PAULA DA SILVA ALVES | 69591943 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 137 | WESLAYANE SILVA DE LIMA NERY | 69573781 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 138 | THAYNA RODRIGUES DOS REIS | 69609533 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 139 | IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA | 69617640 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 140 | LOGAN EDUARDO ALENCAR DE JESUS | 69623616 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 141 | DIEGO MIRANDA SOUZA | 69506145 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 142 | RIANNY KELLY RODRIGUES DA ROCHA | 69515375 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 143 | MAGNA DIANA SOARES TEIXEIRA | 69612059 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 144 | VILINELVIA MARTINS | 69592376 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 145 | CLEICILENE DAVID CRUZ GONCALVES | 69455978 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 146 | MAYRLA BARBOSA CRUZ | 69625104 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 147 | AMANDA RIBEIRO DE MIRANDA | 69465107 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 148 | LUANA DE OLIVEIRA LIMA | 69615009 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 149 | LUAN COSTA DA SILVA | 69552424 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 150 | LETÍCIA KELLY OLIVEIRA LOPES | 69505050 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 151 | PEDRO EDUARDO FALCÃO DE ANDRADE | 69478735 | Não | APTO | 17,3 | CLASSIFICADO |
| 152 | MARIA CLARA CARNEIRO BARROS | 69592482 | Não | APTO | 17,1 | CLASSIFICADO |
| 153 | DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO | 69561899 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | MIRIAN NASCIMENTO SANTOS | 69471138 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 155 | VERA LUCIA NASCIMENTO DE SOUSA | 69612582 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 156 | LURDIANA SERRANO DA SILVA GUIDO | 69587490 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 157 | ILMA DE SOUZA CIQUEIRA | 69579862 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 158 | ALETICE DE OLIVEIRA GAIA | 69577876 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 159 | ELANE CARDOSO PEREIRA | 69473148 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 160 | ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO | 69470698 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 161 | CRISTIANE MARINHO CABRAL | 69607241 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| ***162*** | ***ELIÉZER BASTOS MACEDO*** | ***69496205*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***17*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 163 | JOSIELLE ALMEIDA BRAGA | 69625381 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 164 | MARTILA BOMFIM DOS SANTOS REIS | 69515602 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 165 | SOLANGE RODRIGUES DIAS | 69614835 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 166 | CLEIDIANE SILVA PINHEIRO | 69462865 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 167 | SABRINA SILVA FELIPE | 69475792 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 168 | SARA MENDES DA SILVA | 69497914 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 169 | BRUNA VITOR DOS SANTOS | 69624530 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 170 | CAMILA MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA | 69591253 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 171 | DILERMANDO DE OLIVEIRA VIANA | 69463408 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 172 | NADIA DE OLIVEIRA LIMA | 69608719 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 173 | HENRIQUE ANDRESSEN DE OLIVEIRA RAMOS | 69598414 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 174 | UELTE DOS REIS ABREU | 69561931 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 175 | WILMA SILVA SANTOS | 69590680 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 176 | DAIANE OLIVEIRA SANTOS | 69617550 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 177 | MELINDA JANCEM DA SILVA | 69458531 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 178 | NOMALINA EDUARDO RAIOL GUABIRABA | 69461787 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 179 | QUEZIA ARAÚJO BARBOSA | 69505182 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 180 | ANA BEATRIZ ARAUJO SANTOS | 69588570 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 181 | MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA | 69540299 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 182 | MARIA CLARA LIMA SANTOS | 69599653 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 183 | MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA | 69601928 | Não | APTO | 16,8 | CLASSIFICADO |
| 184 | ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA | 69549748 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 185 | ELCIONE DE SOUZA REIS | 69538244 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 186 | KATRYANE OLIVEIRA SANTOS | 69550889 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 187 | GESSIQUELE RAMOS GOMES DA SILVA | 69476543 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 188 | KAROLINE JACAÚNA DE OLIVEIRA | 69624188 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 189 | MARIA ROSA DIAS AMARANTE | 69491472 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 190 | GUILHERME DIONE SILVA MACEDO | 69618457 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 191 | SHAYLA SANTOS LIMA | 69466051 | Não | APTO | 16,5 | CLASSIFICADO |
| 192 | RAILTON SANTOS | 69473155 | Não | APTO | 15,9 | CLASSIFICADO |
| 193 | DAVI ARTHUR SEIXAS DA SILVA | 69625494 | Não | APTO | 15,7 | CLASSIFICADO |
| 194 | ROSANY OLIVEIRA RODRIGUES | 69553639 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 195 | JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS | 69620145 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 196 | RODRIGO MELO SILVA | 69509008 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 197 | INGRIDH DE LIMA MAZIERO | 69612255 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 198 | JOSE MAFRA MILHOMEM | 69466580 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 199 | AMANDA GALVAO FERNANDES | 69576158 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 200 | MARIA EDUARDA SANTOS XAVIER | 69618202 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| ***201*** | ***DAVID LAGO SOARES*** | ***69622568*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***15,1*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 202 | RONIELSON DE SOUZA FERREIRA | 69516490 | Não | APTO | 14,8 | CLASSIFICADO |
| 203 | ERICA STEFFANE AQUINO BARBOSA | 69610780 | Não | APTO | 14,7 | CLASSIFICADO |
| 204 | LAURA OLIVEIRA | 69454771 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| ***205*** | ***NARA KATIA SOUZA GONÇALVES*** | ***69542611*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***14,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 206 | ANTONIO LISBOA | 69472501 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 207 | STEPHANI ALENCAR | 69602856 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 208 | VALTEIR COELHO DA SILVA JUNIOR | 69452554 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 209 | KAROLYNE RIBEIRO | 69515506 | Não | APTO | 14,5 | CLASSIFICADO |
| 210 | ANA MARIA ARAUJO QUARESMA | 69609516 | Não | APTO | 14,4 | CLASSIFICADO |
| 211 | ALEX MOREIRA FRANZINA | 69491235 | Não | APTO | 14,4 | CLASSIFICADO |
| 212 | PAULA DA SILVA MARTINS | 69592037 | Não | APTO | 14,3 | CLASSIFICADO |
| 213 | TAMIRES NEIVA | 69550877 | Não | APTO | 14,3 | CLASSIFICADO |
| 214 | IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS | 69481725 | Não | APTO | 14,1 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 215 | VALERIA NASCIMENTO VIEIRA | 69625170 | Não | APTO | 14,1 | CLASSIFICADO |
| 216 | KESIA DA SILVA PEREIRA | 69615111 | Não | APTO | 14 | CLASSIFICADO |
| 217 | CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO SANTOS | 69454377 | Não | APTO | 14 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 218 | SILVANA DOS SANTOS SOEIRO | 69618059 | Não | APTO | 13,8 | CLASSIFICADO |
| 219 | EDUARDA FERREIRA DE SOUSA | 69616263 | Não | APTO | 13,8 | CLASSIFICADO |
| 220 | MARIANA DOS SANTOS DA SILVA | 69622240 | Não | APTO | 13,8 | CLASSIFICADO |
| 221 | LARISSY HEVININ LOBATO DOS PASSOS | 69538325 | Não | APTO | 13,8 | CLASSIFICADO |
| 222 | ELISANGELA NUNES DA SILVA CUNHA | 69542662 | Não | APTO | 13,7 | CLASSIFICADO |
| 223 | ALVARO BECKMAN CAPUCHO DA SILVA | 69474036 | Não | APTO | 13,7 | CLASSIFICADO |
| 224 | MARIA COSTA RIBEIRO | 69540063 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 225 | IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA | 69504196 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 226 | MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEICAO | 69542554 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 227 | ERICA TAMIRES PEREIRA ARAÚJO | 69612730 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 228 | ANDREIA DA SILVA SOBRINHO | 69465092 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 229 | ELIDA SANTOS DA SILVA | 69458382 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 230 | ROSICLEIA NASCIMENTO DA SILVA | 69475215 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 231 | HENRIQUE COELHO | 69464089 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 232 | ALICE OLIVEIRA SILVA | 69467430 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 233 | JOANA KALLINE NUNES DE SOUZA | 69476684 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 234 | KAREM COSTA DOS SANTOS | 69624826 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 235 | HELLEM CARVALHO PEREIRA | 69622377 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 236 | AMANDA RILARE SANTOS SOUZA | 69459750 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 237 | DARLAN SILVA PINHEIRO | 69478579 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 238 | MARIA FERNANDA SOUSA SILVA | 69598839 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 239 | VIVIANI LICÁ | 69587913 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 240 | LUIS FERNANDO MONTEIRO CLAUDINO | 69552445 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 241 | RAINARA ALMEIDA PEREIRA | 69538370 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 242 | SARAH NICOLLY MEIRELES DE CARVALHO | 69617642 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 243 | RAQUEL VITÓRIA DOS SANTOS SOEIRO | 69614818 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 244 | JHEYMIS BRYAN SANTOS DA SILVA | 69476309 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 245 | LUCAS CARVALHO DA SILVA | 69548645 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 246 | KAUANE DA SILVA BARBOSA - OK | 69596676 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 247 | KETHELLY DAFILLY DA SILVA OENING | 69545217 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 248 | KAILANE DE SOUZA RODRIGUES | 69459446 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 249 | RAQUEL SILVA OS SANTOS | 69456438 | Não | APTO | 13,4 | CLASSIFICADO |
| 250 | JOAO VITOR DIAS DE SOUZA | 69484341 | Não | APTO | 13,4 | CLASSIFICADO |
| 251 | FERNANDA FERREIRA SANTOS | 69508976 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 252 | RAILANE DA SILVA CALDAS | 69625639 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 253 | SUELLEM KETHULEM MOREIRA COSTA | 69452611 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 254 | ALBERTO JOSE DOS SANTOS | 69474809 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 255 | GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO | 69598398 | Não | APTO | 13,1 | CLASSIFICADO |
| 256 | LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA | 69479976 | Não | APTO | 12,9 | CLASSIFICADO |
| 257 | EDUARDA GISELE CARVALHO DA SILVA | 69624895 | Não | APTO | 12,8 | CLASSIFICADO |
| 258 | BRUNA GIOVANA VIDAL ALENCAR | 69530610 | Não | APTO | 12,8 | CLASSIFICADO |
| 259 | MIKAELLE GOMES CAVALCANTE | 69454464 | Não | APTO | 12,8 | CLASSIFICADO |
| 260 | LUCIANO PEREIRA DE SOUZA | 69461891 | Não | APTO | 12,7 | CLASSIFICADO |
| 261 | MÁRCIA FERNANDES DE SOUSA | 69578339 | Não | APTO | 12,7 | CLASSIFICADO |
| 262 | DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES | 69564690 | Não | APTO | 12,7 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 263 | LUCIANA MARINHO BARROS TAVARES | 69464473 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 264 | ROSLANE DA SILVA CRUZ | 69591612 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 265 | ISMAEL FACURY DE SOUSA ROSA RODRIGUES | 69615739 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 266 | LUCIVANIA PEREIRA SANTOS | 69460337 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 267 | DALILA SANTOS VIEIRA BORGES | 69499083 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 268 | FRANCISCA RHUXIANE CHAGAS DA CUNHA | 69598417 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 269 | ALINE SILVA SALES | 69596625 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 270 | CAROLINA ALVES COSTA | 69617354 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 271 | JEANE FERNANDES DE SOUSA | 69467402 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 272 | NELSON ALISS LIMA DE SOUZA | 69600284 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 273 | MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS | 69618368 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 274 | MARIA LINDALVA DINA MARTINS | 69458322 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 275 | LOÍDE SANTOS CHAVES | 69499363 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 276 | KALINE RIBEIRO MOURAO | 69455355 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 277 | KEILA PAIXAO GUARINS | 69608309 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 278 | FRANCIELE VIEIRA MAGALHÃES | 69480313 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 279 | WANESSA SILVA DE SOUSA | 69549453 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 280 | RAISSA GONÇALVES DA SILVA | 69466873 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 281 | LEILA CARVALHO DA SILVA | 69580940 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 282 | ANA KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO | 69621849 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 283 | MARIA MADALENA ALVES LIMA | 69540433 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 284 | RUAN BRUNO ALEXANDRIA DE SOUZA | 69465090 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 285 | MAYSA DE JESUS CONCEICAO | 69556421 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 286 | GUSTAVO DURANS DO CARMO | 69579340 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 287 | ROZINETE DA CRUZ GUIMARÃES OLIVEIRA | 69483415 | Não | APTO | 12,3 | CLASSIFICADO |
| 288 | CLEIA RODRIGUES DA COSTA | 69552308 | Não | APTO | 12,1 | CLASSIFICADO |
| 289 | YASMIN KAROLINE DE ALMEIDA SILVA | 69592160 | Não | APTO | 12,1 | CLASSIFICADO |
| 290 | FERNANDO SOUZA DOS SANTOS | 69517251 | Não | APTO | 12,1 | CLASSIFICADO |
| 291 | RAYSSA FERREIRA QUEIROZ | 69625686 | Não | APTO | 12,1 | CLASSIFICADO |
| 292 | ARIELE COSTA VIEIRA | 69554703 | Não | APTO | 12 | CLASSIFICADO |
| 293 | AMANDA SANTOS LOPES | 69460053 | Não | APTO | 12 | CLASSIFICADO |
| 294 | BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA | 69611701 | Não | APTO | 11,9 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 295 | ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA | 69541400 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 296 | JOMARIA SILVA PRUDENCIO | 69559644 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 297 | ERICA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA SAMPAIO | 69591934 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 298 | SABRINA M S ASSIS | 69596403 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 299 | LAYRA SILVA | 69592225 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 300 | ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO | 69516458 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 301 | MARIA ELOIZA COSTA SILVA | 69476300 | Não | APTO | 11,8 | CLASSIFICADO |
| 302 | DIOGO PEREIRA DE ARAÚJO | 69625812 | Não | APTO | 11,7 | CLASSIFICADO |
| 303 | JOYCE DE OLIVEIRA | 69469791 | Não | APTO | 11,6 | CLASSIFICADO |
| 304 | PAULA CONCEICAO GOMES DO NASCIMENTO | 69598383 | Não | APTO | 11,6 | CLASSIFICADO |
| 305 | ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA | 69455707 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 306 | ANDREIA MACEDO SOARES | 69549919 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 307 | WALQUÍRIA SOUSA RODRIGUES | 69622208 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 308 | INARA PEREIRA QUEIROZ | 69468389 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 309 | FRANCISCA MARINHO SANTOS ATHE | 69577700 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 310 | IVANETE DA SILVA ALVES | 69554825 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 311 | PRISCILA NASCIMENTO ATAIDE | 69625691 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 312 | GILMARA GOMES DA SILVA | 69612452 | NÃO | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 313 | LUCIANA MARIA ARAÚJO SILVA SOARES | 69608837 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 314 | MARIA IRIS GONÇALVES DA CRUZ OLIVEIRA | 69614847 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 315 | REGIANI DA SILVA OLIVEIRA | 69503774 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 316 | ISABEL SILVA ARAUJO | 69567891 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 317 | RENAN ROCHA SILVA | 69607529 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 318 | BRUNA NASCIMENTO | 69614546 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 319 | JESSICA CORREA PANTOJA | 69609119 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 320 | JESSICA DA CRUZ OLIVEIRA | 69477911 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 321 | RAYSA LIMA RABELO | 69510871 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 322 | FERNANDA DOS SANTOS DIAS | 69586348 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 323 | ERIKA MELINA GOMES DA SILVA | 69612143 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 324 | JERFFERSON NEVES MORAIS | 69622488 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 325 | MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS GARCIA | 69472211 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 326 | JARDESON SILVA REGO | 69618102 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 327 | ADRIANA LOBO DE ARAUJO SILVA FERNANDES | 69461358 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 328 | ANA PAULA MACALHO DE OLIVEIRA | 69588992 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 329 | JOSEFA BANDEIRA DA SILVA | 69484520 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 330 | GÉSICA CARDOSO NASCIMENTO SILVA | 69605267 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 331 | FERNANDA RODRIGUES DA SILVA | 69462540 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 332 | FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA | 69461052 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 333 | AURICÉLIA MENESES DE SOUZA | 69465126 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 334 | MAIZA DE NAZARE TEIXEIRA | 69591625 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 335 | MILENA DA SILVA FREITAS | 69624214 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 336 | ERIKA DE ALMEIDA RIBEIRO | 69573135 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 337 | CLAUDIANE COSTA DOS SANTOS | 69540606 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 338 | CHAIANY SILVA LEITE | 69604547 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 339 | IGOR CAIO PEREIRA DO NASCIMENTO | 69545340 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 340 | LUCIO WESLEY | 69624043 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 341 | JAMILLY LORRANE ALCANTARA GARCIA | 69604654 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 342 | EMILE ALVES MORAIS | 69470103 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 343 | MARIA FRANCISCA SOBRAL FEITOSA | 69553998 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 344 | GUSTAVO BRITO DO NASCIMENTO | 69468142 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 345 | IRIS SANTOS DA SILVA | 69588562 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 346 | JULIANA ALVES TAVARES | 69468285 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 347 | LUIS VINICIUS FERREIRA DA SILVA | 69515921 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 348 | LEIDEANE ALMEIDA GABY | 69472818 | Não | APTO | 11,5 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 349 | FIANA CRISTINA NOBREGA DOS SANTOS | 69461385 | Não | APTO | 11,4 | CLASSIFICADO |
| 350 | INARA PEREIRA QUEIROZ | 69565909 | Não | APTO | 11,4 | CLASSIFICADO |
| 351 | SAMARA DE SOUZA TAVARES | 69614065 | Não | APTO | 11,2 | CLASSIFICADO |
| 352 | CLEUZIMAR DOS SANTOS LIMA | 69625591 | Não | APTO | 11,2 | CLASSIFICADO |
| 353 | MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA | 69610669 | Não | APTO | 11,1 | CLASSIFICADO |
| 354 | ANA VICTORIA SILVA FURTADO | 69479282 | Não | APTO | 11,1 | CLASSIFICADO |
| 355 | JOSIELE MAIA BRABO | 69578768 | Não | APTO | 11,1 | CLASSIFICADO |
| 356 | DANIEL MENESES SOARES | 69607507 | Não | APTO | 11,1 | CLASSIFICADO |
| 357 | SALUENÃ EUNICY GERMANO DE SOUSA | 69624947 | Não | APTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 358 | VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA | 69470430 | Não | APTO | 10,9 | CLASSIFICADO |
| 359 | JOYCE SANTOS DE BEZERRA | 69605558 | Não | APTO | 10,9 | CLASSIFICADO |
| 360 | DANYELLA CARVALHO ARAÚJO | 69606845 | Não | APTO | 10,9 | CLASSIFICADO |
| 361 | ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 69489253 | Não | APTO | 10,8 | CLASSIFICADO |
| 362 | AMANDA KALLYNE BORGES RIBEIRO | 69610461 | Não | APTO | 10,8 | CLASSIFICADO |
| 363 | RAFAELA SANTOS RODRIGUES | 69466861 | Não | APTO | 10,8 | CLASSIFICADO |
| 364 | RICHARD MARINHO SOUSA | 69591638 | Não | APTO | 10,8 | CLASSIFICADO |
| 365 | YAN SOUZA OLIVEIRA | 69609153 | Não | APTO | 10,8 | CLASSIFICADO |
| 366 | DANIELA CARLA LORENA DA SILVA LINHARES | 69488620 | Não | APTO | 10,8 | CLASSIFICADO |
| 367 | JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS | 69536570 | Não | APTO | 10,7 | CLASSIFICADO |
| 368 | VITORIA CELSA COSTA FERREIRA | 69610797 | Não | APTO | 10,7 | CLASSIFICADO |
| 369 | LUCILENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES | 69487590 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 370 | ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA | 69491721 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 371 | RITA SILVA PASSOS | 69451380 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 372 | MARINETE ALVES DOS SANTOS CRUZ | 69484887 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 373 | RONIÉRICA DOS SANTOS LIMA | 69471119 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 374 | MARÍLIA AIRES SARAIVA | 69613152 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 375 | LUCAS LOPES CIRQUEIRA | 69490681 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 376 | LAYSA DOS SANTOS GOMES | 69512043 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 377 | ISABELLA SILVA ARAÚJO | 69573512 | Não | APTO | 10,5 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 378 | TATIANA BARROS SILVA | 69620248 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 379 | ROSINETE SILVA DE CARVALHO MACIEL | 69480576 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 380 | JANCIARA COSTA SANTOS | 69626069 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 381 | ELIETE SOUZA DA SILVA | 69571112 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 382 | GLENDA FAELVA LAIS DE BRITO LIMA | 69621876 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 383 | JACIRENE SILVA | 69625641 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 384 | STEFANI PEREIRA DE SOUSA SEREJO | 69622599 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 385 | ANNY CAROLINE COSTA LOPES | 69538286 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 386 | LAYARA SANTOS ARAÚJO | 69622232 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 387 | LAYELLE COSTA SILVA | 69567443 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 388 | LEMUEL GOMES NEVES | 69578614 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 389 | WEULIS MARQUES SOUSA | 69625535 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 390 | HEDILON MATHEUS ROCHA CAVALCANTE | 69568585 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 391 | JANAIRA GAIA E SILVA | 69626201 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 392 | KASSIA DA CONCEICAO SILVA | 69604757 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 393 | JOSE VITOR ANDRADE DIOGENES | 69625040 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| ***394*** | ***THIAGO SOUSA NUNES*** | ***69590691*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***10,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 395 | SARAH EVELYN ASSUNÇÃO | 69625452 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 396 | LUCAS CARVALHO DA CONCEICAO | 69592366 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 397 | MAGNA OLIVEIRA DOS REIS | 69625660 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 398 | ARLEANE DE SOUSA LEAL | 69619877 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 399 | LUANY AVELINO DOS ANJOS | 69470239 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 400 | LUANY ESTEFANY AMARAL DOS SANTOS | 69624389 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 401 | AMANDA SANTOS MUNIZ | 69602065 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 402 | PEDRO HENRICK | 69460002 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 403 | RONALD SILVA LINHARES | 69624170 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 404 | JADINA FONSECA COELHO | 69473698 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 405 | SOPHIA DE ARAÚJO FERNANDES MELO | 69626044 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 406 | GUILHERME OLIVEIRA DA CRUZ | 69599768 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 407 | ELIZABETH GONÇALVES | 69463864 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 408 | IAGO ALCANTARA FARIAS | 69463001 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 409 | KAUANNY FERREIRA DOS SANTOS | 69625447 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 410 | RUAN PABLO DE JESUS COSTA | 69617814 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 411 | GRAZIELLE MIRANDA MARTINS | 69600098 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 412 | SARA SILVA SANTOS OLIVEIRA | 69484497 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 413 | EVELIN SUELEN BARBOSA LEITE | 69608337 | Não | APTO | 10,4 | CLASSIFICADO |
| 414 | ROSEANE ALMEIDA VIANA MOURÃO | 69537411 | Não | APTO | 10,4 | CLASSIFICADO |
| 415 | OSEANE SOARES DE CARVALHO CHAVES | 69589509 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 416 | VALDERLENE BASTOS NOBRE | 69457868 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 417 | CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO | 69480175 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 418 | MARCELO SILVA SANTOS | 69550521 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 419 | JESSYCA CARNEIRO MESQUITA | 69580523 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 420 | LUCIENE FIGUEIREDO SOUZA | 69625175 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 421 | MARCOS MORAES PETRI | 69484699 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 422 | GISELE SILVA CORREIA | 69471367 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 423 | POLIANA DA SILVA CONCEIÇÃO | 69620257 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 424 | MAYLLANE SILVA DAS CHAGAS | 69472303 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 425 | ALICE FERREIRA MUNIZ | 69558562 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 426 | NATICIANE MACIEL CABRINHA | 69615726 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 427 | JESSICA FERNANDES MELO | 69609681 | Não | APTO | 10,1 | CLASSIFICADO |
| 428 | IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO | 69610688 | Não | APTO | 10,1 | CLASSIFICADO |
| 429 | ELIETE CARVALHO DO NASCIMENTO DINIZ | 69486817 | Não | APTO | 10,1 | CLASSIFICADO |
| 430 | EDER MOISES | 69505294 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 431 | ALANA DUTRA DOS SANTOS | 69458073 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 432 | ROSANGELA XAVIER DE OLIVEIRA | 69553971 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 433 | MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA FARIAS | 69605778 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 434 | ANDRE CASSIANO CRUZ | 69588197 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 435 | WELLYA ARAUJO DOS SANTOS | 69582297 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 436 | ALLYSON SILVA NUNES | 69470354 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 437 | LUCAS PEREIRA COSTA | 69593060 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 438 | LILLYAN BIANKA PEREIRA DOS SANTOS | 69624245 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 439 | NATHALHA LIMA SANTANA | 69577802 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 440 | JHOUANE DA SILVA PENA | 69542679 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 441 | SUELEM COSTA PEREIRA | 69545312 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 442 | ROBSON SILVA DE CASTRO | 69465183 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 443 | ALANA CARDOSO ASSUNÇÃO | 69471462 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| ***444*** | ***PEDRO GABRIEL DIAS RIBEIRO*** | ***69582299*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***10*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 445 | JANILSON DOS SANTOS VARELA | 69607352 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 446 | RAIMUNDA DO CARMO SERRÃO MENDES | 69611625 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 447 | TALITA EVANGELISTA DO NASCIMENTO | 69543101 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 448 | HELLEN CRUZ DA SILVA | 69606899 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 449 | ADRIELLI BEATRIZ ALVES DE SOUSA | 69553868 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 450 | RAINARA GOMES SANTANA | 69590503 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 451 | GIOVANNA SILVA RICHENE | 69615211 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 452 | MARIANA LEAL COELHO | 69625016 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 453 | IZAIAS COSTA DE ALMEIDA NETO | 69467811 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 454 | ELIZANE ALVES FERREIRA | 69549911 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 455 | MARIA DO SOCORRO DE PAIVA SOUSA | 69575753 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 456 | WESLEY RODRIGO DE SANTANA | 69465858 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 457 | TAIUDES DE ARAUJO PORTO | 69538638 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 458 | GISLENE DE OLIVEIRA SILVA | 69577419 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 459 | THAMYRES ROCHA CORRÊA HONORATO | 69607089 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 460 | ITAIRES GOMES DA SILVA | 69614477 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 461 | NATALIA CAROLINE MATOS DA SILVA | 69615856 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 462 | TAINARA SILVA DOS REIS | 69602573 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 463 | RUANNA GABRIELA RAPOSO SILVA | 69625031 | Não | APTO | 9,7 | CLASSIFICADO |
| 464 | ELIETE DE SOUZA SILVA | 69550125 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 465 | SILVANA SIRQUEIRA DOS SANTOS | 69488865 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 466 | GIOVANNI FREDERICK CONCEIÇÃO SODRÉ | 69511097 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 467 | FRANCINALVA SANTOS DE SOUSA | 69497259 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 468 | MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO | 69621464 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 469 | PRISCILA DIAS PINTO | 69490050 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 470 | FLAVIANA DA LUZ LIMA DA SILVA TOMÉ | 69488592 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 471 | JUCILENE RODRIGUES DE SOUSA DECIDIDO | 69456277 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 472 | BRUNA LETÍCIA NUNES DE LIMA | 69622880 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 473 | JADENILSON SILVA OLIVEIRA | 69479275 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 474 | SIONEIDE SANTOS DA SILVA | 69471216 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 475 | LETÍCIA GOMES DA SILVA | 69452479 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 476 | MARCELO ALVES DA SILVA | 69474045 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 477 | SARA SILVA SANTOS | 69626303 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 478 | RUTE DE SOUZA DAMACENO | 69596559 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 479 | LORENA LIMA RIBEIRO | 69489817 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 480 | FABIANA RODRIGUES LEAL | 69551205 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 481 | QUELY MARTINS DA SILVA | 69583136 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 482 | LUANA FERREIRA MATOS | 69554177 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 483 | SANDRA MARIA TRAJANO | 69554260 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 484 | GABRIELLY MORAES DA SILVA | 69621738 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 485 | BÁRBARA SILVA DOS SANTOS | 69466296 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 486 | CARLA LORENA DANTAS LOUREIRO | 69592531 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 487 | ROSIANE SILVA DOS SANTOS | 69606896 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 488 | HIONARA LORRANY SILVA MOURA | 69587466 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 489 | INAYANA SANTOS DOS REIS ROSA | 69626206 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 490 | EMILLY DA SILVA LIMA | 69465273 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 491 | JOYCE SANTOS SILVA | 69490187 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 492 | ALINE CARVALHO DO NASCIMENTO | 69601308 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 493 | MIDICLEIA CARVALHO | 69459565 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 494 | JAYANE SANTOS DA CRUZ | 69485701 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 495 | MÍRIAN PEDROSO SOUSA | 69468844 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 496 | ANA SELMA CHAVES CORREIA | 69590220 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 497 | WEMILLY SÂMILA DA SILVA DE OLIVEIRA | 69554490 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 498 | JOHAN SAMUEL COSTA LEITE | 69564706 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 499 | TAYNARA EVELYN | 69596533 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 500 | ANA LUIZA SILVA CORTES | 69462021 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 501 | ALINE VICTORIA RODRIGUES LIMA | 69591756 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 502 | EDUARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ | 69465894 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 503 | EVELIN VITORIA SOUSA RICARDO | 69572804 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 504 | LUIZ OTTÁVIO ALMEIDA ALBUQUERQUE | 69578297 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 505 | EWILLYN NATASHA CONCEIÇÃO SILVA | 69469988 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 506 | JHENIFER NICOLY NEVES DA SILVA | 69495777 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 507 | KAROLLINE SOUSA ARAUJO | 69484771 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 508 | FLÁVIA VITÓRIA ROCHA VIEIRA | 69464835 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 509 | ANA CLAUDIA RESPLANDES DA SILVA DE JESUS | 69481058 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 510 | IOLANDA BRITO DE SOUSA | 69489492 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 511 | DEWISON RAHEL ALVES PEREIRA | 69506624 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 512 | PATRÍCIA MARQUES ALMEIDA LOPES | 69626213 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 513 | EMANOELLE NOGUEIRA DE ARAUJO | 69496665 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 514 | LOUSANGELA SILVA FARIAS | 69466724 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 515 | GLENDA CRUZ BATISTA BOGAZ | 69614885 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 516 | ALENE CASTRO SILVA | 69460734 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 517 | PATRÍCIA CORREA GOMES | 69622416 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 518 | LARISSA CAIADO RIBEIRO | 69464512 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 519 | LEIA ALMEIDA DA CRUZ FERREIRA | 69542185 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 520 | KATIA URSULA SOUZA GOMES DOS SANTOS | 69472580 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 521 | MISSILENE DE JESUS SANTOS | 69496072 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 522 | ERICA SAMARA ALVES ARAÚJO | 69393600 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 523 | SARAH MARIA SANTOS DE ANDRADE | 69623711 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 524 | NADIA CRISTINA SILVA DA SILVA FARIAS | 69622820 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 525 | GESLANY MACEDO AMORIM MOURA | 69593019 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 526 | DANIELA DA SILVA GAMA ALVES | 69563536 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 527 | LEONARDO BRITO CAMPOS | 69471357 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 528 | THAIS BORGES ARRUDA | 69557600 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 529 | JAQUELINE EVANGELISTA DA COSTA | 69519850 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 530 | VANESSA PEREIRA BARBOSA | 69602349 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 531 | BRUNA MARCIELE VILHENA DA SILVA | 69592751 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 532 | JANAINA COSTA FERREIRA | 69604837 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 533 | GILMARA CRISTINA BARBOSA FRANÇA | 69577540 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 534 | GISELA BARBOSA DOS SANTOS | 69504700 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 535 | RAYSA OLIVEIRA DA SILVA | 69627310 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 536 | ELYNE LIDIA SANTANA COSTA | 69614626 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 537 | WAKILA COSTA DE SOUZA PEREIRA | 69455832 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 538 | GUÍMEL DE JESUS DOS SANTOS | 69609432 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 539 | MATHEUS HENRIQUE CRUZ DA SILVA | 69462693 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 540 | EMELY DE CARVALHO SILVA | 69562218 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 541 | ISADORA LAGO ALMEIDA | 69625084 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 542 | GUSTAVO DOS REIS SOUZA | 69467227 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 543 | SILVANA DOS SANTOS SILVA | 69460422 | Não | APTO | 9,4 | CLASSIFICADO |
| 544 | SHEILA GOMES DE MELO DIAS | 69600565 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 545 | NAILA MIRANDA BRASIL | 69502679 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 546 | NICE SILVA SANTOS | 69617259 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 547 | ERIVANIA ALVES PEREIRA | 69573088 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 548 | FRANCILENE COSTA DA SILVA | 69456951 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 549 | CARLENE RIBEIRO DA SILVA LIMA | 69473937 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 550 | AMANDA CRISTINA LEITÃO PESSOA | 69548160 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 551 | DANIELA SILVINO OLIVEIRA ALVES | 69472113 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 552 | ARICELIA DA CONCEICAO BARBOSA | 69557876 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 553 | CINTIA MORAIS NASCIMENTO | 69591696 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 554 | ANDRESSA RAYANE FARIAS DE MENDONÇA | 69589754 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 555 | MICHELLE KASSIA OLIVEIRA ALMEIDA | 69464535 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 556 | IANE GABRIELY DOS SANTOS VIEIRA | 69588515 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 557 | ARIANA THAIS MARTINS NAVA | 69620222 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 558 | EFESON SOUZA CONCEIÇÃO | 69623009 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 559 | DAILTON GOMES ARAUJO | 69471681 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 560 | JESSICA DOS SANTOS SOUZA | 69538001 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 561 | TAIS MARTINS COUTINHO DE ALMEIDA | 69620533 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 562 | PEDRO RICARDO DA SILVA RIBEIRO | 69516271 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 563 | LENARA NUNES DOS SANTOS | 69508076 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 564 | KAMILLA GONÇALVES SOARES | 69451359 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 565 | ROBERTA CRUZ CORREIA | 69514788 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 566 | JANICE MOURA MEDEIROS | 69590545 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 567 | THYELLE DA SILVA BEZERRA | 69507371 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 568 | EDUARDO LINHARES | 69627511 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 569 | JOÃO PAULO CORDOVIL DE QUEIROZ | 69571482 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 570 | NAYHEMILI SOUSA DA COSTA DE CARVALHO | 69473395 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 571 | JOICE FEITOSA LIVINO | 69624520 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 572 | LIVIA KAROLINE SOUZA DE MELO | 69452448 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 573 | EDUARDO BRITO BARBOSA | 69622626 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 574 | THATYLLA BIANCA OLIVEIRA DA SILVA | 69623929 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 575 | ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES | 69464723 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 576 | VIRNA GABRIELE CARVALHO DE ARAÚJO | 69536913 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 577 | MATHEUS SOUZA LOPES | 69591031 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 578 | VINÍCIUS SOARES LEITE | 69613282 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 579 | CARLOS ANDRÉ DA SILVA AMORIM | 69457814 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 580 | REBECA GAIA ARRUDA | 69550023 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 581 | MARIA APARECIDA ZEN | 69467568 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 582 | ROZIRENE MATOS DA SILVA | 69601679 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 583 | DEGILANE DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA | 69516108 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 584 | EULIDIANE REIS MENDONÇA | 69625983 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 585 | KATIA DE OLIVEIRA SANTOS | 69618434 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 586 | ADRIANA DA SILVA MOTA | 69548825 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 587 | IOLANDA DOS SANTOS FERREIRA | 69581816 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 588 | JAKELINE DA SILVA MOREIRA | 69616675 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 589 | PATRIC LOPES MOURAO | 69484098 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 590 | WALFRIDO MENEZES DA SILVA | 69605313 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 591 | RAQUEL SOUSA LIMA | 69577332 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 592 | LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO | 69460696 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 593 | GABRIELE ALVES DA SILVA | 69459594 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 594 | GABRIELLA DE JESUS BULHÕES | 69579287 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 595 | YAN BRENNO OLIVEIRA PORTELA | 69464280 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 596 | RAIANE FERREIRA SANTANA | 69549324 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 597 | CIBELE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES | 69578392 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 598 | RUAN VASCONCELOS CANTÃO | 69617599 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 599 | MIKAELA DE ALMEIDA GOMES | 69562611 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 600 | IARA VIEIRA NASCIMENTO | 69623968 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 601 | BRUNNA KATRINA ALVES DUARTE | 69463357 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 602 | LORENA RODRIGUES SILVA | 69570841 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 603 | GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA | 69620201 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 604 | SAMARA RODRIGUES DA SILVA | 69498237 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 605 | PABLO MATHEUS MOURÃO BARROS | 69608072 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 606 | ESLANE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA | 69487246 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 607 | LARISSA DE OLIVEIRA SILVA | 69488390 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 608 | EDUARDA RABELO GUIMARAES | 69543887 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 609 | CARLOS DANIEL SOARES MENDES | 69617272 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 610 | LORRAN JEFFERSON CONCEIÇÃO SOUZA | 69472071 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 611 | VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA SILVA | 69469585 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 612 | ILDEGLAN OLIVEIRA | 69468783 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 613 | LUIS HENRIQUE OLANDA DE SOUSA | 69487552 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 614 | VITORIA SANTOS MENDES | 69459566 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 615 | KATARINA YASMIN PACHECO LIMA | 69592465 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 616 | KAYLLA LORRAYNE PAIVA DA CRUZ | 69459360 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 617 | GIDEÃO PEIXOTO MARTINS | 69590544 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 618 | ERICKA LOPES | 69398598 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 619 | MARIA CLARA ROCHA MACEDO | 69543538 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 620 | PEDRO IGOR SOUZA CASTRO | 69468739 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 621 | LARISSA DA CONCEIÇÃO BRITO | 69620474 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 622 | CELINA NEVES SILVA | 69494267 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 623 | DANIEL DA SILVA COSTA | 69622926 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 624 | WDYSON OLIVEIRA | 69610897 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 625 | KAUAN DOA SANTOS PEREIRA | 69626168 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 626 | ANDRIA KAUANI DE OLIVEIRA ALVES | 69588894 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 627 | LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA DE FRANÇA | 69621428 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 628 | LÊISLEY LEÃO DE SOUSA | 69536861 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 629 | PAULA STEFANY SANTOS PIRES | 69456813 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 630 | JHEYNY KELLY TAVARES SANTOS | 69451313 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 631 | KAMILLA BEZERRA DA SILVA | 69615985 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 632 | GUILHERMY SOUZA MENEZES | 69465598 | Não | APTO | 8,8 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 633 | ANTÔNIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES | 69624759 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 634 | GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES | 69589667 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 635 | KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA | 69475833 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 636 | LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS | 69463860 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 637 | ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO | 69568162 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 638 | CLEOZETE GOMES GONÇALVES | 69622241 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 639 | TERESA CRISTINA CUNHA REBELO | 69562312 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 640 | IVANETE QUEIROZ DOS SANTOS | 69617080 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 641 | GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES | 69590471 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 642 | JOAB SILVA DE ALMEIDA | 69457653 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 643 | CLAILSON LEAL REBELO | 69598573 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 644 | GINALDO DE OLIVEIRA BISPO | 69626259 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 645 | JUCILENE LABRES DE SOUSA | 69590964 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 646 | MARIA DE SOUSA NASCIMENTO | 69586719 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 647 | VANDA LIMA DOS SANTOS | 69609009 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 648 | ILDERLEIA RIBEIRO DA SILVA JANCEM | 69461384 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 649 | LIA MILRIA XIMENDES SILVA | 69547738 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 650 | LIDIANA FELIX FERREIRA | 69612514 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 651 | FRANCISCO CRUZ FERREIRA | 69586220 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 652 | ALEX FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO CASTRO | 69559393 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 653 | ANA TEREZA DO NASCIMENTO MILHOMEM | 69460073 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 654 | ADJANIA SOUSA SANTANA | 69586408 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 655 | ROMANA BERNARDO DOS SANTOS | 69601405 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 656 | MARLETE MUNIZ DA SILVA | 69620331 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 657 | GRACILENE DO NASCIMENTO COSTA | 69607952 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 658 | NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO | 69496533 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 659 | KAN NEYPE DOURADO DE SA | 69600275 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 660 | MARISVALDO DE SOUZA FRANCO | 69542910 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 661 | DANIELLE MORAIS LIMA | 69625412 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 662 | RAQUEL PEREIRA MORAIS | 69623044 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 663 | CÉLIA MARIA VIEIRA PINTO NUNES | 69475046 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 664 | FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO | 69453938 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 665 | VALDILEIA MENDES FERREIRA | 69562990 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 666 | NIONAIRA RIBEIRO DOS SANTOS | 69607332 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| ***667*** | ***JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA*** | ***69542241*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 668 | GILMARA PINTO RODRIGUES | 69481434 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 669 | MIRIAN SILVA SANTANA | 69497417 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 670 | CRISTINA LÚCIA BENTES LEAL | 69456527 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 671 | OZINEIDE MOURA DE BRITO | 69598284 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| ***672*** | ***FRANCISCO ALVES DOS SANTOS*** | ***69507356*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 673 | FRANCILEIA GOMES DOS REIS MORAES | 69610999 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 674 | JAKELINE NASCIMENTO SERRA | 69560004 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 675 | ALINE DO CARMO POMPEU | 69478923 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 676 | TACIANA DA SILVA NOGUEIRA BARROSO | 69576872 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 677 | JANAÍNA DA SILVA GOMES | 69626273 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 678 | ROSENILDE FERREIRA SOARES COSTA | 69587084 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 679 | EVANDRO JORGE FERREIRA AMOURY | 69624861 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 680 | REJANE DE LIMA SILVA | 69543099 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 681 | KATYLA TAMYLA SOUZA DE OLIVEIRA | 69620475 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 682 | PÂMELA SUELY ARAÚJO DA SILVA | 69589832 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 683 | CARLA DOS SANTOS FARIAS | 69588226 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 684 | STEFANE ALMEIDA SAMPAIO | 69610953 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 685 | CLAUDIANE PEREIRA | 69514211 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 686 | ALINE CASSIA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA | 69494151 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 687 | DANIELA ROSA DE JESUS SANTOS SOUSA | 69624359 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 688 | ROSICLEIA ALVES COSTA | 69569849 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 689 | RAMIZA MENEZES DE SOUSA | 69468121 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 690 | TIAGO DA SILVA FAVACHO | 69498138 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 691 | EDILENE DE SOUZA PIRES | 69457315 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 692 | CAMILA SOUSA BARBOSA | 69592978 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 693 | DANIELA BRITO DA SILVA SOUZA | 69465127 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 694 | ILZEANNE FERREIRA CHAVES | 69625904 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 695 | CRISLANE DE OLIVEIRA SOUZA | 69471540 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 696 | ROSANA QUEMMILA FERREIRA CASTRO | 69586234 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 697 | QUELCIANE AQUINO COSTA | 69539919 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 698 | VILMA LIMA GOMES | 69469379 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 699 | FERNANDA LIMA COSTA | 69593210 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 700 | DIEGO ERNANDES RODRIGUES DA SILVA | 69479190 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 701 | NAIANNY MATOS LIMA | 69592770 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 702 | ANDREILTON DE ALMEIDA VERAS | 69592254 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 703 | ROBSON FRANÇA SOUZA | 69625187 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 704 | LEILIANE DOS SANTOS LIMA ARAÚJO | 69588165 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 705 | PATRÍCIA HELAINE SANTOS DE SOUZA | 69625049 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 706 | CAMILA MOTA REIS NEVES | 69472589 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 707 | MAYRA LIMA BARROS MACENA | 69617756 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| ***708*** | ***MARCELO SABINO DE SOUSA*** | ***69609543*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 709 | ALANE FERREIRA OLIVEIRA | 69588642 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 710 | VALERIA LIMA MELO | 69582020 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 711 | DAYANA MIARIM SILVA | 69584901 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 712 | RAQUEL DA PAZ BEZERRA | 69538814 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 713 | BRUNA BRUN | 69481468 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 714 | ROSILENE PEREIRA ARAUJO | 69588414 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 715 | ERICK RIBEIRO DOS SANTOS | 69505535 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 716 | MOEMA SILVA CAMPOS | 69616670 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 717 | FRANCIELE OLIVEIRA | 69592610 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 718 | MIKELLE CRISTINA | 69592777 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 719 | DÉBORA DE OLIVEIRA SOUZA | 69480293 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 720 | MARCELA QUIMQUIM CASSINI FREIRE | 69592674 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 721 | JOAO PAULO FARIAS DOS SSANTOS | 69614688 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 722 | SANDRA PEREIRA SILVA | 69491697 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 723 | HINGRETI MARCELINO DE OLIVEIRA | 69625450 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 724 | VANESSA MENDES SOUSA | 69488728 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 725 | FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA | 69602125 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 726 | JOELMA DE OLIVEIRA PINTO MENDONÇA | 69460108 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 727 | NATALIA DA SILVA OLIVEIRA | 69486819 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 728 | JOKEANES SILVA DA COSTA AMOURY | 69625973 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 729 | MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ALMEIDA | 69599235 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 730 | MAYKON BARROS SIQUEIRA | 69462857 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 731 | WANDERSON BATISTA DE SOUSA SILVA | 69541314 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 732 | ELINE NASCIMENTO SILVA PEREIRA | 69600571 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 733 | CARMEN DA SILVA | 69460247 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 734 | PATRICIA ALVES DE PAULO | 69607538 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 735 | LAIZA DOS REIS PAIVA SANTOS | 69571201 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 736 | JOSIVANE FERREIRA CONCEICAO | 69577295 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 737 | DANIELLA RAMOS MACÊDO DA SILVA | 69551501 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 738 | GILCILEIA FERREIRA DE CARVALHO | 69610911 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 739 | DERIVANE OLIVEIRA SANTOS | 69608194 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 740 | JULIANE OLIVEIRA SILVA | 69458455 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 741 | ADDA LAIS DAS CHAGAS MORAIS | 69495397 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 742 | WINNY FURTADO ROCHA | 69514953 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 743 | GABRIEL PEREIRA SILVA | 69604816 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 744 | STEFFANY LIMA DOS SANTOS | 69497286 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 745 | CASSIA FERNANDA DE SALES DA SILVA | 69554245 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 746 | DAGMAR CARDOSO FEITOSA | 69581249 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 747 | CRISTIANE LIMA DE SOUZA | 69538673 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 748 | KAREN LARYSSA AMORIM VARELA | 69594820 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 749 | ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR | 69613162 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 750 | GUILHERME ANTÔNIO SOARES DE JESUS | 69490644 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 751 | DEIANE GOMES ALVES | 69463042 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 752 | TATYANE DE OLIVEIRA DINIZ | 69455647 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 753 | LETICIA VIRGINIA PEREIRA LEAL | 69561709 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 754 | VALDIR SILVA VASCONCELOS | 69506731 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 755 | MARIANA SILVA | 69461769 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 756 | IZAIAS PEREIRA SOARES | 69541819 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 757 | LAYSLA KARLA DA SILVA | 69543600 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 758 | IONE DIAS DA SILVA | 69620833 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 759 | LUANA MARTINS RODRIGUES | 69596247 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 760 | ELANE LIMA NASCIMENTO | 69544295 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 761 | KESIA SENA DA SILVA | 69554710 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 762 | MAIKE LEPECID | 69627402 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 763 | KILDERE ANTONIO DIAS SANTANA | 69488689 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 764 | ELBSON DANTAS DE ALMEIDA | 69623484 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 765 | RICHARD LUAN LEAL DE SOUSA | 69452576 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 766 | RAFAELA GOMES DE FREITAS | 69564338 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 767 | LUCAS DINIZ TERMOSIRES BORGES | 69487298 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 768 | FERNANDA DOS SANTOS COSTA | 69621791 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 769 | AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA | 69467895 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 770 | DIELIS PINHEIRO DOS SANTOS | 69517213 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 771 | SIDARK MURILO FREITAS DA SILVA | 69618537 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 772 | MOLLI APARECIDA DA SILVA LIMA | 69478865 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 773 | JEFFERSON OLIVEIRA LIMA | 69457473 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| ***774*** | ***HERBETH LIMA MOURA*** | ***69483441*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***8,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 775 | KAROLAYNE DE MOURA GONÇALVES | 69607066 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 776 | INGRID RICHELLY ANDRADE FURTADO | 69620717 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 777 | LUCAS BORGES DE FREITAS | 69625913 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 778 | HAMIREZ WENNICIUS SOBRINHO SILVA | 69484045 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 779 | REGINA DE SOUSA RODRIGUES | 69523893 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 780 | THAILANE DOS SANTOS BARBOSA | 69463476 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 781 | LUCAS RODRIGUES CONCEIÇÃO | 69480355 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 782 | CAUILLI WEIRICH FARIAS | 69563212 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 783 | ALICIA SANNTOS DA SILVA | 69621276 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 784 | EMANUELE GUIMARÃES DA SILVA | 69468179 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 785 | ALINE BEATRIZ BRITO DE ANDRADE | 69621097 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 786 | LIO RABELO | 69621090 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 787 | TAIANNY SOUZA SANTOS | 69542615 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 788 | EVANEIDE DA SILVA MIRANDA | 69551548 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 789 | RENATA ALVES BEZERRA | 69621894 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 790 | EULALIA LUANA GOMES PINTO | 69551710 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 791 | MARIA ADRIELE LOPES DA SILVA | 69488883 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 792 | CINTHIA DE SOUSA CARNEIRO | 69549639 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 793 | CLODOALDO ALVES DE SOUZA FILHO | 69615296 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 794 | LAYSA MADEIRO | 69498605 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 795 | MIKAELLE ALMEIDA MACHADO | 69495410 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 796 | CRIS AQUINO DA SILVA | 69620155 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 797 | ELIS AQUINO DA SILVA | 69624903 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 798 | ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO SANTOS | 69624306 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 799 | MIRELLA SHAUANNA ALVES MOREIRA | 69472514 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 800 | ARIEL SILVA SOUSA | 69461998 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 801 | GESSICA LIMA DA SILVA | 69583750 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 802 | FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS | 69581072 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 803 | JIM ROBERT FARIAS DA CRUZ | 69621961 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 804 | ANA PAULA BARATA OLIVEIRA | 69477308 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 805 | AMELIA SORAIA BOAS SILVA | 69511039 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 806 | LAIS COSTA DA SILVA | 69459980 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 807 | MYCELLEN NATHALI CARVALHO DE ALMEIDA | 69488400 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 808 | YASMIN DA SILVA FERREIRA | 69598510 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 809 | RAILTON PEREIRA DOS SANTOS | 69602299 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 810 | AMANDA KELLY OLIVEIRA DE SOUZA | 69554054 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 811 | LIDIA DE SOUSA BARBOSA SQ | 69550741 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 812 | BIANCA ACÁCIO SANTANA | 69580175 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 813 | CARLOS EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA | 69613331 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 814 | EVAGNO JUNIOR DA SILVA FERREIRA | 69542233 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 815 | MARIA SHIRLEY DOS SANTOS PEREIRA | 69622875 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 816 | YURI GABRIEL TAVARES MORAES | 69593014 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 817 | MARIANA RIBEIRO DA SILVA | 69451320 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 818 | LARISSA ALVES DE SOUSA | 69541186 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 819 | VITÓRIA ATAIDES PEREIRA CORDEIRO | 69574546 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 820 | WILLIAM DE SOUZA FERREIRA | 69508651 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 821 | GLORIA STEFANNE BASTOS COSTA | 69595192 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 822 | CARLOS DANIEL DA SILVA CASTRO | 69557135 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 823 | ARIEL JUNIOR CARVALHO LEAL | 69462640 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 824 | MARIA PAULINA PINHEIRO PINHEIRO | 69590802 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 825 | ELANI MARCILEIA DE SOUZA SILVA | 69544080 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 826 | CAMILA MORAES DE CARVALHO | 69489948 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 827 | JAYNE SANTOS DE ALENCAR | 69621794 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 828 | THALYTA LORRAINE DE SOUZA SILVA | 69531794 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 829 | LAYSE SILVA SOUSA | 69465576 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 830 | RAYANE LORRANE BRAGA BRAGA ABREU | 69624317 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 831 | YANA BRITO VIEIRA | 69503816 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 832 | KASSIA DANIELLA PIRES MOTA | 69616051 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 833 | CARLA LAÍS NUNES VERAS | 69622197 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 834 | FABIULA DE SOUSA OLIVEIRA | 69615366 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 835 | NICOLLE NUNES DIAS VIEIRA | 69459464 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 836 | KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA | 69475612 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 837 | KÉSIA SANTOS DA SILVA | 69464583 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 838 | LETÍCIA SOUZA RODRIGUES | 69498709 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 839 | SARA THARSILLA DE CASTRO REIS | 69539542 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 840 | GIULIANA DE JESUS FEITOSA | 69462377 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 841 | LORRANE DE MORAIS MAGESKI | 69580882 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 842 | RENILSON CORREIA DE SOUZA | 69605209 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 843 | JULIANE DA SILVA DE LIMA | 69466759 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 844 | CAMILA ANA DOS SANTOS | 69460670 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 845 | EMILLY BARROSO SANCHES | 69617619 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 846 | ANA KAROLAYNE PEREIRA SOUSA | 69515395 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 847 | FIRMINO VIEIRA NETO | 69622846 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 848 | ANA CLARA SOUSA DE ARAUJO | 69463778 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 849 | MAYARA JESUINA RIBEIRO DA CRUZ | 69452545 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 850 | JOÃO VITOR ARAUJO | 69626236 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 851 | WANESSA COSTA ARAUJO | 69625682 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 852 | EUDILENE SILVA SANTOS | 69581231 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 853 | STEFFANY DA SILVA PONTES | 69473101 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 854 | IASMIN DIAS CAVALCANTE | 69613304 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 855 | MANOEL ZIDANNE DORTAS DA SILVA | 69537260 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 856 | HORTENCIA LIMA DOS SANTOS | 69473670 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 857 | EVELLYN DE OLIVEIRA ALVES | 69592454 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 858 | LAILSON DOS SANTOS GOMES | 69458909 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 859 | EDUARDA DA SILVA RATES | 69622778 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 860 | GILIENE DA SILVA SOUSA | 69623946 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 861 | VANESSA BOMFIM SILVA | 69620614 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 862 | CASSIANE DAS CHAGAS CORREA | 69622624 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 863 | AMANDA FEITOZA DA SILVA | 69489689 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 864 | FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CUNHA | 69625155 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 865 | VITTÓRIA MOREIRA CARDOSO | 69615430 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 866 | KATIELE ALMEIDA | 69573349 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 867 | ANA BEATRIZ ALVES DOS REIS | 69566981 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 868 | LARISSA SILVA PINTO | 69613871 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 869 | ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA | 69616551 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 870 | FERNANDA MEIRELES MARTINS | 69602291 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 871 | GUILHERME HENRIQUE NORMANDES DE FREITAS | 69626279 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 872 | RAILSON FREITAS DA SILVA | 69479411 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 873 | JOSÉ EDUARDO LIMA DOS SANTOS | 69511517 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 874 | ILKA SANTOS DA SILVA | 69588559 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 875 | EDUARDA SILVA DE LUCENA LOBATO | 69547949 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 876 | INGRID NERES | 69613942 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 877 | CAMILA DE ALMEIDA FERREIRA | 69610404 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 878 | ISAC MOURÃO BARROS | 69625400 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 879 | NARA RÚBIA OLIVEIRA CABRAL | 69478135 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 880 | MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO SOUSA | 69464307 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 881 | ALEX CARVALHO LEAL | 69468053 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 882 | HANNYA GABRIELLE MIRANDA DA SILVA | 69592977 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 883 | LETICIA SILVA COSTA | 69622758 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 884 | JÁTILA GOMES CAVALCANTE | 69461510 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 885 | SABRINA ALVES DE OLIVEIRA | 69469582 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 886 | DIEGO FERNANDES ALVEZ MIRANDA | 69458041 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 887 | CELENA SOUZA BARREIRA | 69624507 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 888 | KAMILA MATOS DA SILVA | 69473125 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 889 | ALLINE DE ALCANTARA FERNANDES | 69480252 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 890 | ISABELLA CASTRO DE SOUSA CUNHA | 69470106 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 891 | ISABEL RAABE BORIN CHAVES MENDES | 69623588 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 892 | MACLAUDIA SALES RÊGO | 69465054 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 893 | GUSTAVO MOREIRA FRANÇA | 69625227 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 894 | ANDRESSA DE AZEVEDO PEREIRA | 69467291 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 895 | HYATAN ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA | 69452513 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 896 | MELISSA RODRIGUES DA SILVA | 69466790 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 897 | SAMANTHA SILVA CASTRO | 69589562 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 898 | YASMIN DA COSTA LOPES | 69623025 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 899 | JULIO DE SOUSA RODRIGUES | 69624368 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 900 | THAIZ CONCEIÇÃO DA SILVA | 69536890 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 901 | EDUARDO ROCHA DE LIMA | 69517769 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 902 | AYSHA ADRIELLY GUIMARAES POMPEU | 69608049 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 903 | LEUDA KAMILLY SARAIVA DE SOUZA | 69587237 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 904 | ALFREDO ABÍLIO DA SILVA NETO | 69553628 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 905 | KETHONY ALVES DA ROCHA | 69588458 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 906 | NICOLLY CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 69540677 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 907 | KAMILLY VITORIA SILVA | 69469313 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 908 | DANIELLE LUISE DA SILVA DAMASCENO | 69625554 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 909 | LUIS GUSTAVO | 69570087 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 910 | CAUANE SILVA DOS SANTOS | 69548507 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 911 | WANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO | 69625427 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 912 | LARYSSA RODRIGUES MORAIS | 69480993 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 913 | RAFAELA RAMOS SOARES | 69464973 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 914 | HEMILLY AMANDA SOUZA DOS SANTOS | 69456298 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 915 | MOISÉS MELLIBEU DE ARAÚJO GAMA | 69626149 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 916 | ALBEMARA BARROS DE SOUSA | 69554249 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 917 | ADMILSON CAUAN DE JESUS PINTO | 69480454 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 918 | CAMILY VICTORIA RIBEIRO SOUSA | 69455759 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 919 | THIAGO NOVAES | 69488307 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 920 | NEIRIANE SILVA PINHEIRO | 69618279 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 921 | ESTER SILVA E SILVA | 69475853 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 922 | SERGIO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS | 69477684 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 923 | MARCELA EDUARDA FARIAS RODRIGUES | 69582541 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 924 | JOÃO GUSTAVO LOPES CHAVES | 69467177 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 925 | VITÓRIA PEREIRA BARBOSA | 69592495 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 926 | RICARDO WELLINGTON MOUSINHO ROCHA | 69588963 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 927 | KAUÃ DE OLIVEIRA CHAGAS | 69508427 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 928 | HIAGO ALVES SANTOS | 69493049 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 929 | ANA RAQUEL LIMA CARDOSO | 69619946 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 930 | NATÁLIA DA SILVA VIANA | 69626127 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 931 | BRENDA DE SOUSA OLIVEIRA | 69596680 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 932 | ESTER ALMEIDA DE SOUSA PANTOJA | 69625248 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 933 | GABRIELLA PEREIRA DE SOUZA | 69605192 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 934 | MOISÉS COSTA DE FREITAS | 69483007 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 935 | LUAN DA SILVA SOARES | 69466807 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 936 | EVILLEN RAABY MOREIRA FARIAS | 69545003 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 937 | WILLIAM ANDRÉ CARNEIRO CAMPOS | 69487775 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 938 | LAUANNA VITÓRIA BARBOSA DE PAULA | 69470388 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 939 | PRISCILA KARINNE MIRANDA ARANHA | 69574775 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 940 | CRISTIANO RONALDO SILVA COSTA | 69602166 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 941 | RÔMULO ATAUALPA | 69479511 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 942 | KARINA EVELYN DE SOUZA SILVA | 69626086 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 943 | JEFFERSON SILVA SOUZA | 69455795 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 944 | RAISSA A S VICENTE | 69536727 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 945 | NATASHA ELEN DE ALMEIDA DA SILVA | 69488545 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 946 | ELOISA SANTOS SOUZA | 69540577 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 947 | ANA GABRIELY DE MENDONÇA SANTOS | 69626295 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 948 | HELEN VITORIA BRITO DE MELO | 69602272 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 949 | DERICK LUIS CRISOSTOMO RODRIGUES | 69602737 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 950 | LIZ SANTANA RAIOL | 69498078 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 951 | IULLY MACIEL | 69459277 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 952 | DARAH ACSA SANTOS E SILVA | 69618497 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 953 | JUAN RIQUELME CONCEIÇÃO DA SILVA | 69607369 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 954 | PRISCILA A. LIMA | 69589551 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 955 | GEANE CRISTINY | 69481173 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 956 | ÉRICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 69475460 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 957 | IGOR GABRIEL MARTINS CAMPELO | 69564034 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 958 | IOANA WITINEY DA SILVA FARIAS | 69465467 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 959 | FELIPE ATHIE SILVA | 69622951 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 960 | ANA MERCES GOMES SANTIAGO | 69589274 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 961 | NATHÁLIA SILVA MARTINS | 69559463 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 962 | ELIDA CRISTINA ROCHA ALVES | 69461305 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 963 | GABRIEL MOUSINHO | 69491333 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 964 | MARIA DE LOURDES BRILHANTES FEITOSA | 69578656 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 965 | PEDRO HENRIQUE FURTADO RIBEIRO | 69545147 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 966 | PAULO ENRIQUE SANTOS DE SOUZA | 69478843 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 967 | EVELIN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA | 69512573 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 968 | ANA CLARA NUNES FREITAS | 69507179 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 969 | SAFIRA LANUSSE RIBEIRO ALMEIDA | 69466783 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 970 | CARLA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA | 69611316 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 971 | CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA | 69596662 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 972 | INGRYD LUAHARA TONICO LOPES | 69612982 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 973 | STEFHANY AGUIAR DOS SANTOS | 69618129 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 974 | GISELE DOS SANTOS ARAÚJO | 69622389 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 975 | RAFAELA ALVES DE SOUSA | 69589535 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 976 | ANAYR GOMES RIBEIRO | 69620215 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 977 | BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO | 69464975 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 978 | VITORIA NASCIMENTO SANDES | 69472161 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 979 | PEDRO LUCAS ALVES NAVA | 69539438 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 980 | ANA MARIA SOUZA DE MORAES | 69490855 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 981 | BRUNO ARIEL ROCHA SA | 69479176 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 982 | CAIO MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS | 69595969 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 983 | LETICIA KETLEN SORIANO DE ALENCAR | 69482920 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 984 | DEBORA ESTER ALVES SANTOS | 69588290 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 985 | LARA HELENA ROCHA CARVALHO | 69517418 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 986 | CLARA SOPHIA DA CRUZ RODRIGUES | 69624700 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 987 | LUCAS CÂMARA VILHENA | 69613718 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 988 | IASMIM SOUSA DA SILVA | 69465416 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 989 | MARCIELY PEREIRA DOS SANTOS | 69456860 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 990 | MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS | 69625333 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 991 | MYLLENA RAFAELA DE SOUSA MARTINS | 69621813 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 992 | MARIA WADYNNA SILVA LOPES DIAS | 69583432 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 993 | DAVI GARRETO DA SILVA | 69462302 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 994 | THIAGO BECKMAM SANTOS GONÇALVES | 69468243 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 995 | JOÃO LUCAS DA COSTA SILVA GAIA PARÁ | 69477866 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 996 | GABRIEL PEREIRA SILVA | 69603135 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 997 | KAMILA GUEDES DE BRITO | 69625958 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 998 | EVELYN FERREIRA DA SILVA | 69626101 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 999 | GABRIELLY EVARISTO DOS SANTOS | 69470426 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1000 | DANIELLY ALVES MENEZES | 69600862 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1001 | THAEMMY FERNANDA KERSCHER LIMA | 69517088 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1002 | HILDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 69580642 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1003 | ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA | 69626039 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1004 | EYSHILA BARROS SALOMÃO | 69570478 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1005 | CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS | 69459124 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1006 | KAREN FERREIRA GONCALVES | 69613462 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1007 | FILLIPO MATHEUS MARTINS VASCONCELOS | 69540487 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1008 | LUANA MEDEIROS FERREIRA | 69564291 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 1009 | LAISNEIDE SOUZA DOS SANTOS | 69625475 | Não | APTO | 12,5 | DESCLASSIFICADO |
| 1010 | LUANA SOBRAL CAVALCANTE | | Não | INAPTO | 8,5 | DESCLASSIFCADO |
| 1011 | AMANDA SOPHIA DA SILVA LIMA | 69485638 | Não | APTO | 6 | DESCLASSIFCADO |
| 1012 | JACY SOBRAL | 69613453 | Não | APTO | 5,6 | DESCLASSIFCADO |
| 1013 | TIAGO PEREIRA VIANA GUAJAJARA | 69612889 | Não | APTO | 4 | DESCLASSIFCADO |
| 1014 | SUELI DA SILVA SOARES | 69625994 | Não | APTO | 2,7 | DESCLASSIFCADO |
| 1015 | ALINE MIKELLY RODRIGUES CARDOSO | 69605045 | Não | APTO | 2 | DESCLASSIFCADO |
| 1016 | CLEIDIANE SILV DA SILVA | 69623401 | Não | APTO | 1,8 | DESCLASSIFCADO |
| 1017 | JOICE MICAELE CARDOSO LEITÃO | 69469637 | Não | APTO | 1,3 | DESCLASSIFCADO |
| 1018 | NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA | 69472821 | Não | APTO | 1,2 | DESCLASSIFCADO |
| 1019 | MARCILENE DA SILVA COSTA | 69515151 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1020 | HATUS GABRIEL SILVA REIS | 69620621 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1021 | SELMA CARVALHO ALENCAR | 69617628 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1022 | ROSENI VASCONCELOS DA SILVA | 69557956 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1023 | ROSENI VASCONCELOS DA SILVA | | Não | INAPTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1024 | MARILENE PEREIRA SOUSA NASCIMENTO | 69615846 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1025 | ALCENILSON MACENO DE SOUSA | 69547189 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1026 | BARBARA GLEICIANE DOS REIS | 69625636 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1027 | MOLECA SEM VERGONHA DE MARABÁ-PA | 69625213 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1028 | LAIANA LIMA BRITO | 69462360 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1029 | DAIANY VIEIRA SANTOS | 69468778 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1030 | FERNANDO DA SILVA BRITO | 69597916 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1031 | ALDINETE SOUSA BARBOSA DE MACEDO | 69472252 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1032 | LARISSA ALVES DE OLIVEIRA FONTES | 69610835 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1033 | JHONATTA CHAVES DE SOUZA | 69471565 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1034 | CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS | 69473557 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1035 | AMANDA GABRIELA FRAZAO DA SILVA | 69623777 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1036 | MONIQUE DE JESUS RICARDO | 69461577 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1037 | PIONEER | 69459046 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1038 | JAQUELINE SOARES DA CUNHA | 69480178 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1039 | RITA DE CASSIA RODRIGUES SANTOS | 69462893 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1040 | LARISSA MOTA REIS | 69478558 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1041 | NAYARA CAMPELO DOS SANTOS | 69625306 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1042 | TAINARA DE ARAUJO LIMA | 69460318 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1043 | KEILA MARIA SILVA CARVALHO | 69604555 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1044 | RAIANE DE SOUSA NASCIMENTO | 69604966 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1045 | LENILSON DE OLIVEIRA DUTRA | 69505976 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1046 | PAULO CEZAR GARCIA ARAÚJO | 69497715 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1047 | JULIA EMILLY OLIVEIRA DE SOUSA | 69626284 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1048 | FLAVIA ANTUNES DA SILVA | 69455598 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1049 | KIMI SILVA E SILVA | 69459431 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1050 | ANA CLARA DINIZ DA CONCEIÇÃO | 69466172 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1051 | HYAGO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA | 69452512 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1052 | MARIA DE JESUS DOS SANTOS BARBOSA | 69611110 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1053 | GABRIELLY GUIMARÃES MACIEL | 69470355 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1054 | ANA BEATRIZ GONÇALVES ARAÚJO | 69469174 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1055 | ARTHUR DUARTE MAIA | 69604428 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1056 | AYMÊ ACSA SANTOS SILVA | 69582656 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1057 | CAMILA ESTHEFANY SILVA DO NASCIMENTO | 69509718 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1058 | ÁGATHA MIELLY DE SOUZA CRUZ | 69620404 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 1059 | JHULLYA LAYS DE FRANÇA CAVALCANTE | 69607583 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Médio - Técnico de Informática**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | BRUNO DE SOUZA SANTOS | 69457599 | Não | APTO | 30 | CLASSIFICADO |
| 2 | FRANKLIN DE SOUSA ROMAO | 69590200 | Não | APTO | 29,7 | CLASSIFICADO |
| ***3*** | ***MATHEUS TEIXEIRA SOARES*** | ***69617079*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***24*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 4 | GABRIEL MORANDI DE MELLO | 69614695 | Não | APTO | 21,2 | CLASSIFICADO |
| 5 | KAMILLY FRANCINY VIANA DA SILVA | 69623548 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 6 | WHALESSON MUNIZ FARIAS | 69564183 | Não | APTO | 19,4 | CLASSIFICADO |
| 7 | LUCIA LAYANE ROSA SAMPAIO | 69621264 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | WILIS TAVARES PEREIRA | 69539404 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 9 | GABRIEL REIS ALBUQUERQUE | 69613479 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 10 | MAGNO AURÉLIO | 69460037 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 11 | EDSON PATRICK GONÇALVES JÚNIOR | 69483466 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 12 | GABRIEL TEIXEIRA MARQUES | 69570190 | Não | APTO | 18 | CLASSIFICADO |
| 13 | STÊNIO ALMEIDA RODRIGUES | 69548020 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 14 | GUSTAVO MOREIRA | 69624630 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 15 | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA | 69611091 | Não | APTO | 17,6 | CLASSIFICADO |
| 16 | JAMERSON DA SILVA MESSIAS | 69626165 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 17 | NOEDSON ROMARIO VIEIRA DA SILVA | 69586452 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 18 | ANA CAROLINE SOUSA BEZERRA | 69503606 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 19 | NANDSON DA SILVA CUNHA | 69624649 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 20 | ÉRICA TOMÁS DIAS | 69515418 | Não | APTO | 17 | CLASSIFICADO |
| 21 | MARCOS VICTOR | 69490818 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 22 | LUIZ GABRIEL RODRIGUES DA COSTA | 69623734 | Não | APTO | 13,5 | CLASSIFICADO |
| 23 | MARCOS COSTA DE OLIVEIRA | 69550346 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 24 | THIAGO NUNES MARTINS | 69468031 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 25 | ISABELLY CRISTINY GOMES FRUTUOSO | 69457273 | Não | APTO | 11,5 | CLASSIFICADO |
| 26 | CLEVERTON LAIA NEVES | 69624725 | Não | APTO | 11,2 | CLASSIFICADO |
| 27 | ELVIS DOS SANTOS SILVA | 69465596 | Não | APTO | 11 | CLASSIFICADO |
| ***28*** | ***ELVES DO NASCIMENTO LISBOA*** | ***69493085*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***10,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 29 | CARLOS VICTOR PESSOA DE SOUZA | 69473678 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 30 | VYCTOR RAFAEL AMORIM CALDAS | 69483745 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 31 | SERGIO ADRIANO SANTOS CORREA | 69572479 | Não | APTO | 10,3 | CLASSIFICADO |
| 32 | ORLANDO SILVA | 69592217 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 33 | NOÉ LUIZ BORGES VIANA | 69541799 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 34 | JAKSON CARLOS VIANA LIMA | 69507431 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 35 | MANOEL WITALO RODRIGUES SANTOS | 69489149 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 36 | MARCOS GOMES PEREIRA | 69462520 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 37 | ANNA KLARA DA SILVA DREHMER | 69620558 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 38 | KERLON GABRIEL NUNES BRITO DA SILVA | 69592051 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 39 | DÉBORA RAMOS SOARES | 69465811 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 40 | WAYDER DE LIMA LOYOLA | 69601637 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 41 | ISAEL GOMES DA SILVA | 69508726 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 42 | MATTHEW NUTREM NETO DAVIS | 69483119 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 43 | LUCAS DOS SANTOS COSTA | 69451286 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 44 | JOE MCKENO | 69620536 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 45 | FRANCILENE SILVA MARTINS | 69601563 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 46 | ADILSON DE CARVALHO LOPES | 69537675 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 47 | ROGERIO SOUZA GLÓRIA | 69476147 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 48 | OSVALDO DA SILVEIRA REZENDE NETO | 69596510 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 49 | VALTEI DE SOUZA RODRIGUES | 69506680 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 50 | LUCIANA COELHO DA SILVA | 69567964 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 51 | FELIPE DA SILVA OLIVEIRA | 69457831 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 52 | ZAYRON DE OLIVEIRA LIMA | 69580525 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 53 | DHULYANE COELHO DE ARAUJO | 69477273 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 54 | LUCA DA SILVA PINTO | 69457231 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 55 | MATEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 69626078 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 56 | JESSÉ DOS SANTOS MOREIRA | 69605573 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 57 | RODRIGO DOS SANTOS BRITO | 69491773 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 58 | GEOBERTH WELLINGTON | 69483858 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 59 | GUSTAVO NORMANDES DE FREITAS | 69626252 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 60 | VINICIUS VIANA ROCHA | 69471642 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 61 | CAIO NORTON MIRANDA AZEREDO | 69486908 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 62 | ELISSON KAIO ARAÚJO SILVA | 69468620 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 63 | JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA | 69539426 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 64 | HELOÍSA PEREIRA DE ASSUNÇÃO | 69612302 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 65 | ANNA LÍDIA BATISTA SOUSA | 69462367 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 66 | EURICO GOMES DIAS | 69514837 | Não | APTO | 17 | DESCLASSIFCADO |
| 67 | JOSÉ WELIGNTON SILVA AMORIM | 69466841 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 68 | JAIRO SILVA CÉSAR BRANDÃO | 69556249 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | GUILHERME FREITAS NASCIMENTO | 69487957 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 70 | LUIZ EDUARDO | 69626123 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 71 | ROBERTH CIRÍLLIO ROMA DA CRUZ | 69563634 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 72 | KALITA VITORIA DOS SANTOS MORAIS | 69480713 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| ***73*** | ***MURILO LIMA NASCIMENTO*** | ***69626018*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***0*** | ***DESCLASSIFCADO*** |

**Nível Superior - Arquiteto**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | JOÃO VICENTE MACHADO SCHMITZ | 69466972 | Não | APTO | 18,8 | CLASSIFICADO |
| 2 | PATRICIA CAPANEMA | 69590272 | Não | APTO | 17,9 | CLASSIFICADO |
| 3 | PRISCILLA M. DOS SANTOS | 69559311 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 4 | JOCINEIA SOUSA OLIVEIRA | 69465622 | Não | APTO | 10,9 | CLASSIFICADO |
| 5 | POLLIANE DOS SANTOS SILVA | 69488626 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | SILVIA FERNANDA CASTRO MORAES DE ALBUQUERQUE | 69600461 | Não | APTO | 9 | CLASSIFICADO |
| 7 | CAROLINA BREIA OLIVEIRA | 69623683 | Não | APTO | 9 | CLASSIFICADO |
| 8 | VÍVIAN GAZZOLI ARAÚJO | 69616854 | Não | APTO | 7,9 | CLASSIFICADO |
| 9 | CAROLINE DE ANDRADE MELLO OLIVI | 69464823 | Não | APTO | 6,6 | CLASSIFICADO |
| 10 | ANNE KAREN RIBEIRO CORREA MARQUES | 69570608 | Não | APTO | 6 | CLASSIFICADO |
| 11 | SAMELLA KELLEM DE SOUSA LIMA | 69608370 | Não | APTO | 6 | CLASSIFICADO |
| 12 | LUCIDIO COLLINETTI FILHO | 69546898 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 13 | LUIS GUSTAVO CARRARO | 69473298 | Não | APTO | 4,4 | REPONTUADO APÓS RECURSO |
| 14 | YVENS MÁRCIO YAGHI DE OLIVEIRA | 69589139 | Não | APTO | 3,1 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 15 | ENDREWS TRINDADE RIBEIRO | 69598215 | Não | APTO | 2,8 | CLASSIFICADO |
| 16 | SILVIA FERNANDA RODRIGUES SOUZA | 69624639 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 17 | FABRICIO CARVALHO QUINTÃO | 69626160 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 18 | ATHOS VITOR SANTOS CARNEIRO | 69598725 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 19 | JONATHAS SILVA BARBOSA - OK | 69626155 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 20 | ANTONIO GABRIEL BARROSO SOUSA | 69461774 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 21 | ERIKA LILIAN CHAGAS BEZERRA | 69474254 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |

**Nível Superior - Engenheiro Civil**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RICARDO CHAGAS TOLENTINO | 69591386 | Não | APTO | 23,5 | CLASSIFICADO |
| 2 | MARCOS SIQUEIRA | 69604914 | Não | APTO | 19 | CLASSIFICADO |
| 3 | DGLEYSON CARNEIRO | 69489923 | Não | APTO | 18,4 | CLASSIFICADO |
| 4 | JOÃO PEDRO NASCIMENTO DE SOUZA | 69605467 | Não | APTO | 18,2 | CLASSIFICADO |
| 5 | CLEDSON MARQUES DE SOUTO | 69544915 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | VANESSA CORDEIRO DE BONA | 69600303 | Não | APTO | 17,5 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 7 | GILMARA SORAYA DE PAULA IGLESIAS ALBUQUERQUE | 69556452 | Não | APTO | 17,2 | CLASSIFICADO |
| 8 | TADEU SOUZA | 69564640 | Não | APTO | 17,2 | CLASSIFICADO |
| 9 | FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE ARAÚJO NETO | 69581284 | Não | APTO | 16,3 | CLASSIFICADO |
| 10 | JOSÉ VICTOR PIMENTEL DOS SANTOS | 69567169 | Não | APTO | 16 | CLASSIFICADO |
| 11 | ALVARO MARINHO ALVES | 69607061 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 12 | JOSÉ ARI DE LIMA FILHO | 69594707 | Não | APTO | 15,5 | CLASSIFICADO |
| 13 | WERBERSON SANTANA DE VALDENILSON | 69474921 | Não | APTO | 15,3 | CLASSIFICADO |
| 14 | RONILTON CHARLES DA SILVA ROSA | 69615223 | Não | APTO | 14 | CLASSIFICADO |
| 15 | GABRIELLY FIGUEREDO DOS SANTOS | 69463940 | Não | APTO | 14 | CLASSIFICADO |
| 16 | LUYARA FÉLIX DE ARAÚJO MELGAÇO | 69607364 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 17 | BRENDA LAMEIRA BATISTA | 69551666 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 18 | IGOR SOUZA BRANDÃO | 69616244 | Não | APTO | 12,2 | CLASSIFICADO |
| 19 | JAMERSON SILVA SOARES | 69626245 | Não | APTO | 11,6 | CLASSIFICADO |
| 20 | WILLIAM ARAUJO DE ALMEIDA | 69620216 | Não | APTO | 11,2 | CLASSIFICADO |
| 21 | MAGNON MAX SILVA DE OLIVEIRA | 69623316 | Não | APTO | 11 | CLASSIFICADO |
| 22 | VANESSA CRISTINA LEAL LIRA | 69597532 | Não | APTO | 10,9 | CLASSIFICADO |
| 23 | BRUNA GUIMARAES ARAUJO | 69625304 | Não | APTO | 10,6 | CLASSIFICADO |
| 24 | JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO | 69557103 | Não | APTO | 10 | CLASSIFICADO |
| 25 | STÉFANE MIRELES DA SILVA COSTA OLIVEIRA | 69625108 | Não | APTO | 9,6 | CLASSIFICADO |
| 26 | AUGUSTO CARLOS COSTA | 69617525 | Não | APTO | 9,5 | CLASSIFICADO |
| 27 | RONY MOURAO | 69458570 | Não | APTO | 9,3 | CLASSIFICADO |
| 28 | LUCAS GABRIEL ROSA DE MIRANDA | 69600887 | Não | APTO | 9,1 | CLASSIFICADO |
| 29 | FLAVIO DE MORAES E SILVA | 69517139 | Não | APTO | 9 | CLASSIFICADO |
| 30 | CLARA LYZANDRA SOUZA SILVA | 69508692 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 31 | LUCAS DE SOUSA GONCALVES | 69454572 | Não | APTO | 8,4 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | DANIEL DE SOUSA MARÇAL | 69515593 | Não | APTO | 7,8 | CLASSIFICADO |
| 33 | GABRIELA LOPES PRADELLA | 69599093 | Não | APTO | 7,8 | CLASSIFICADO |
| 34 | EDIMILSON DA SILVA COSTA | 69493109 | Não | APTO | 7,6 | CLASSIFICADO |
| 35 | THIAGO PEREZ COTRIM | 69573277 | Não | APTO | 7,6 | CLASSIFICADO |
| 36 | IARA CRISTINA LOPES SILVA | 69468812 | Não | APTO | 7,6 | CLASSIFICADO |
| 37 | ALINE EXPEDITA LAGO | 69490704 | Não | APTO | 7,5 | CLASSIFICADO |
| 38 | CAROLINE LEITE GUIMARÃES | 69468879 | Não | APTO | 6,6 | CLASSIFICADO |
| 39 | MURILO ESTÉFANO ALVARENGA | 69624061 | Não | APTO | 6,6 | CLASSIFICADO |
| 40 | THAÍS MASCARENHAS DE SOUZA | 69552342 | Não | APTO | 6,6 | CLASSIFICADO |
| 41 | ARTHUR PHELIPE DOMINGUES DA SILVA | 69460723 | Não | APTO | 6,6 | CLASSIFICADO |
| 42 | UANNA MAYHANNE DA SILVA SOUZA | 69505242 | Não | APTO | 6 | CLASSIFICADO |
| 43 | YARA BEZERRA SILVA | 69470565 | Não | APTO | 6 | CLASSIFICADO |
| 44 | AUGUSTO CESAR MOREIRA PINTO | 69459231 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 45 | LUIS FARINATI NETO | 69576249 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 46 | SILVANO LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES | 69457371 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 47 | HIANE MAYLA LIMA DE FARIA | 69463119 | Não | APTO | 5,3 | CLASSIFICADO |
| 48 | RODRIGO DA SILVA ANDRADE | 69599500 | Não | APTO | 5,2 | CLASSIFICADO |
| 49 | FABIANA GOMES CÂMARA VILHENA | 69612885 | Não | APTO | 4,9 | CLASSIFICADO |
| 50 | SARA DE SOUSA ARAÚJO | 69457722 | Não | APTO | 4,9 | CLASSIFICADO |
| 51 | SAULO ABREU DE ALMEIDA | 69479342 | Não | APTO | 4,7 | CLASSIFICADO |
| 52 | ROMULO GALVAO MELO | 69615880 | Não | APTO | 4,6 | CLASSIFICADO |
| 53 | LUAN SILVA ATHAN | 69477736 | Não | APTO | 4,6 | CLASSIFICADO |
| 54 | MARCOS TATAGIBA | 69463489 | Não | APTO | 4,5 | CLASSIFICADO |
| 55 | ELLEN HERINGER | 69607799 | Não | APTO | 4,3 | CLASSIFICADO |
| 56 | PATRICK BRIANA SABINO SILVA | 69570154 | Não | APTO | 4,3 | CLASSIFICADO |
| 57 | GILMAR JOSE DA SILVA E SILVA | 69458848 | Não | APTO | 3,7 | CLASSIFICADO |
| 58 | TATIANE BRITO DE OLIVEIRA FLORES | 69588693 | Não | APTO | 3,7 | CLASSIFICADO |
| 59 | BRUCE WYLLIS DA SILVA | 69598022 | Não | APTO | 3,7 | CLASSIFICADO |
| ***60*** | ***MARCO ANTÔNIO ALMEIDA TAVARES*** | ***69625653*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***3,5*** | ***CLASSIFICADO*** |
| 61 | WIVIANE CRISTINA SILVA REIS | 69621313 | Não | APTO | 3,5 | CLASSIFICADO |
| 62 | LEONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA | 69618648 | Não | APTO | 3,4 | CLASSIFICADO |
| 63 | ESDRAS DE JESUS OLIVEIRA PONCHIO | 69622360 | Não | APTO | 3,1 | CLASSIFICADO |
| 64 | ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA | 69623790 | Não | APTO | 3,1 | CLASSIFICADO |
| 65 | PAULO GEORGE DOS SANTOS DA SILVA | 69554415 | Não | APTO | 2,8 | CLASSIFICADO |
| 66 | GABRIEL VICTOR CARDOSO RUNGUE | 69592846 | Não | APTO | 2,8 | CLASSIFICADO |
| 67 | GERSON DE LIMA | 69618337 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 68 | ALEXANDRE GUSTAVO MARTINS BARROS LOPES | 69625605 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 69 | RONNY GEAN | 69457506 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 70 | MARIA JISANE DE OLIVEIRA PORTELA | 69553248 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 71 | JAMES SARAIVA CUNHA | 69626139 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 72 | ANDERSON MENDES DE OLIVEIRA | 69495764 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 73 | NIKETTY FRANCISCA ARAÚJO ROCHA | 69584412 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 74 | TÁRCIO MARACAIPE MENDES | 69595939 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 75 | SUELY VIEIRA BATISTA | 69600108 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 76 | JUAREZ POTRICH | 69624436 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 77 | ANE CAROLINE FONTENELES PORTELA | 69599673 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 78 | JORGE LUCAS CARDOSO DOS SANTOS | 69486704 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 79 | MARCELO ADRIANO CARDOSO ASSUNÇÃO | 69625678 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 80 | NATHACIA KELLY DA SILVA SAMPAIO | 69553062 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 81 | MATEUS DE SOUZA LIMA | 69516692 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 82 | MARCELLO EDUARDO | 69516655 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 83 | FABIO ALVES | 69615354 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Superior - Engenheiro Eletricista**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EMERSON TORRES PEREIRA | 69553123 | Não | APTO | 21 | CLASSIFICADO |
| 2 | CAIO WENDEL | 69468445 | Não | APTO | 17,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | DÍMITRI BARBOSA SANTIS | 69481157 | Não | APTO | 14,9 | CLASSIFICADO |
| 4 | EDECY ARAUJO SILVA JUNIOR | 69571043 | Não | APTO | 14,3 | CLASSIFICADO |
| 5 | ALESSANDRO SOUSA | 69474847 | Não | APTO | 14 | CLASSIFICADO |
| 6 | ATTSON ALEXANDRE REIS DE MOURA | 69462583 | Não | APTO | 9,8 | CLASSIFICADO |
| 7 | BRENO PEREIRA DOS SANTOS | 69591787 | Não | APTO | 7,8 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | CAIO SOUZA BRANDAO PEREIRA | 69591881 | Não | APTO | 7,7 | CLASSIFICADO |
| 9 | GABRIEL GUEDES CHAVES | 69458847 | Não | APTO | 7,6 | CLASSIFICADO |
| 10 | DANIEL NUNES DE SOUSA | 69626047 | Não | APTO | 7,1 | CLASSIFICADO |
| 11 | WILKSON TUDES | 69483949 | Não | APTO | 6,3 | CLASSIFICADO |
| 12 | JULIELTON DA CUNHA CAMPOS | 69614217 | Não | APTO | 4,5 | CLASSIFICADO |
| 13 | MARCELO RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA | 69620126 | Não | APTO | 4,1 | CLASSIFICADO |
| 14 | MARCELO ALVES DE SOUSA | 69474602 | Não | APTO | 4 | CLASSIFICADO |
| 15 | IURY AMANCIO OLIVEIRA | 69454699 | Não | APTO | 3,4 | CLASSIFICADO |
| 16 | VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA | 69457778 | Não | APTO | 3,1 | CLASSIFICADO |
| 17 | LAVINIA STHERFANE MACHADO DE BRITO | 69476269 | Não | APTO | 3,1 | CLASSIFICADO |
| 18 | SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELLA | 69467056 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 19 | GLADSON ASSUNÇÃO DA SILVA | 69620629 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 20 | LUCAS CORTÊS SERRÃO | 69624697 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| ***21*** | ***JOAO DE SOUSA PEREIRA*** | ***69459456*** | ***Sim*** | ***APTO*** | ***0*** | ***DESCLASSIFCADO*** |
| 22 | RONALD REIS RIBEIRO | 69594821 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Superior - Engenheiro em Segurança no Trabalho**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | NELCI TACIANO DE JESUS LIMA | 69466333 | Não | APTO | 14 | CLASSIFICADO |
| 2 | PÉTRICK FELIPE FERREIRA DE SOUSA | 69617541 | Não | APTO | 13,7 | CLASSIFICADO |
| 3 | NILSON TITO NUNES DE SOUZA | 69498596 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 4 | LORENA CARNEIRO OLIVEIRA | 69514985 | Não | APTO | 8,8 | CLASSIFICADO |
| 5 | JAYSON OLIVEIRA RODRIGUES | 69574178 | Não | APTO | 7,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | BRUNO DEZOTTI GOMES DE CARVALHO | 69486193 | Não | APTO | 6,5 | CLASSIFICADO |
| 7 | BRENDA LHOYS ROSA DE OLIVEIRA | 69624989 | Não | APTO | 6,5 | RECLASSIFICADO APÓS RECURSO |
| 8 | ELIAS CASTRO | 69624719 | Não | APTO | 6,3 | CLASSIFICADO |
| 9 | PUBLIO THALES MACEDO DUTRA DUTRA | 69477943 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 10 | ROGERS JESUS SILVA | 69612448 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 11 | FRANCIELE AGASSI NOGUEIRA | 69591658 | Não | APTO | 4,3 | CLASSIFICADO |
| 12 | MARNEY RONEIS DE ARAUJOOLIVEIRA | 69590782 | Não | APTO | 4,3 | CLASSIFICADO |
| 13 | PABLO FERNANDES BOTELHO | 69622973 | Não | APTO | 4 | CLASSIFICADO |
| 14 | WESLEY PEREIRA FEITOSA | 69625363 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 15 | GIOVANA DOS SANTOS SILVA GALINDO | 69487793 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 16 | ROSIANE DE JESUS DOS SANTOS | 69585044 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 17 | NILO NASCIMENTO | 69617365 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 18 | ELZA TEIXEIRA MENDES | 69581262 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |
| 19 | TAUANE RIBEIRO DOS SANTOS | 69624208 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Superior - Engenheiro Mecânico**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAULO ANDRE MIRANDA SAMPAIO DA COSTA | 69491403 | Não | APTO | 16 | CLASSIFICADO |
| 2 | NATALI ORMOND DE ALMEIDA | 69626124 | Não | APTO | 8,5 | CLASSIFICADO |
| 3 | DEDSON SILVA MORAES | 69581920 | Não | APTO | 6,2 | CLASSIFICADO |
| 4 | CARLOS LUIZ BISPO DOS SANTOS | 69457333 | Não | APTO | 6 | CLASSIFICADO |
| 5 | ABEL GUSTAVO GUSTAVO VILHENA SOUZA | 69478384 | Não | APTO | 5,1 | CLASSIFICADO |
| 6 | MATHEUS DE MATOS COSTA | 69550515 | Não | APTO | 5,1 | CLASSIFICADO |
| 7 | JOÃO HENRIQUE AMARAL BRITO | 69590952 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 8 | GUSTAVO BARATA BRITO | 69479936 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 9 | JOÃO BOSCO ARAÚJO JADÃO | 69622905 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 10 | RICARDO VINICIUS CASTRO DE SOUSA | 69471244 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 11 | GABRIEL LOPES DE SOUSA | 69553911 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Superior - Engenheiro Sanitarista**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADAMS ALMEIDA GOMES | 69624730 | Não | APTO | 16,3 | CLASSIFICADO |
| 2 | MIKAELE MACHADO OLIVEIRA | 69574007 | Não | APTO | 16 | CLASSIFICADO |
| 3 | ISABELE FERREIRA DOS SANTOS | 69626035 | Não | APTO | 12,5 | CLASSIFICADO |
| 4 | ALANA BEATRIZ SOUZA LOPES | 69463823 | Não | APTO | 7,5 | CLASSIFICADO |
| 5 | RONALDO ELIZEU CONCEIÇÃO DE MORAIS | 69623498 | Não | APTO | 7,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | CARLOS EDUARDO M. JORGE | 69564602 | Não | APTO | 7,5 | CLASSIFICADO |
| 7 | SABRINA PARDINHO DE ARAUJO | 69487491 | Não | APTO | 6,6 | CLASSIFICADO |
| 8 | ADRIANA RODRIGUES DA SILVA | 69625740 | Não | APTO | 6 | CLASSIFICADO |
| 9 | AÉCIO MARCOS | 69499243 | Não | APTO | 3,7 | CLASSIFICADO |
| 10 | AMANDA GEIZELA SANTOS LIMA CARDOSO | 69622008 | Não | APTO | 3,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | BRUNA STEPHANE NASCIMENTO DA SILVA | 69615080 | Não | APTO | 3,5 | CLASSIFICADO |
| 12 | TERESA CRISTINA CUNHA REBELO | 69563207 | Não | APTO | 3,4 | CLASSIFICADO |
| 13 | ISAEL SANTOS PEREIRA | 69456607 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 14 | JOSÉ ERIKY SILVA MENEZES | 69476264 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 15 | BYANCA LORRANNE BEZERRA AMADOR | 69625587 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 16 | RUY WIDEMBERG LIMA JÚNIOR | 69609068 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 17 | CAUÃ DO NASCIMENTO ALVES | 69488420 | Não | APTO | 2,5 | CLASSIFICADO |
| 18 | YASMIM DA SILVA CARVALHO | 69489999 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**Nível Superior - Geólogo**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANA MARIA MATOS SOUSA | 69618237 | Não | APTO | 10,5 | CLASSIFICADO |
| 2 | DÁRIA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA | 69624994 | Não | APTO | 7,2 | CLASSIFICADO |
| 3 | JAIR LABRES DE SOUZA JUNIOR | 69474015 | Não | APTO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 4 | LUIZ PAULO DE CARVALHO VALENTE JUNIOR | 69472121 | Não | APTO | 4,9 | CLASSIFICADO |
| 5 | JOSE CHIMENES RAMOS DE LIMA | 69580443 | Não | APTO | 3,5 | CLASSIFICADO |
| 6 | ELIAKIM JOSÉ DE SOUSA SANTOS | 69616506 | Não | APTO | 2,8 | CLASSIFICADO |
| 7 | ANNE JAMILE ROCHA DOS SANTOS | 69586970 | Não | APTO | 2,8 | CLASSIFICADO |
| 8 | FRANCIVANIA ALVES SANTOS | 69489202 | Não | APTO | 0 | DESCLASSIFCADO |

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

| Classificação | Nome do Candidato | Número de Inscrição | Concorre como PcD? | Inscrição | Nota Total | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| - | ALBERTINA SANTOS CUNHA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | AMANDA RIBEIRO | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | ANDRÉ LUCAS TORRES MARINHO | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | ANDREZA BEZERRA LIMA ALVES | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | CHELIDA LOPES DE CARVALHO | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | CINTHIA SOUSA BARBOSA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | DANIELLE DE JESUS SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | EDUARDO DINIZ DE SOUSA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | FRANCIEL FEITOZA DA SILVA FEITOZA DA SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | GISLANEPEREIRA SANTOS | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | HIAN COSTA SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | ILONE RAQUEL DE ALMEIDA CALDAS | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | INGRID FREITAS | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | JOICIANE SILVA DE JESUS | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | JOSE EDUARDO DOS SANTOS REIS | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | LAILSON DOS SANTOS GOMES | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | LUCAS SANTOS SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | LUCIO SOLIDADE | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | MILTON RIBEIRO DE ARAUJO | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | NATANAEL SOUZA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | RENATO DA SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | RODRIGO MATOS SOUZA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | ROGEAN SANTOS DA SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | ROZIEL IVO DA SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | RUTH RAMOS DA SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | STHEFANY MAGALHÃES RODRIGUES | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | THAYNNA CASTRO SILVA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |
| - | WANDERSON SIMÃO DE OLIVEIRA | - | - | - | - | DESCLASSIFCADO |

**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
**Código Identificador:**32BE6AA9